



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MARTINÓPOLE**

JUNTOS PODEMOS MAIS

---

# **BALANÇO GERAL CONSOLIDADO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 1 3**

---

**Prestação de Contas de Governo**

*Conforme Instrução Normativa nº 01/2010*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – Ceará – CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 – CNPJ: 07.661.192/0001-26 – CGF: 06.045.397-4



## **BALANÇO GERAL 2013 – ÍNDICE DE RELATÓRIOS**

Conforme Artigo 3º da Instrução Normativa TCM nº 01/2010

<b>ITEM</b>	<b>DEMONSTRATIVO/RELATÓRIO</b>
01	Anexos do Balanço conf. Lei Federal nº 4.320/64
02	Leis e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais
03	Leis e Contratos de Operações de Crédito
04	Norma que institui o Órgão Central do Sistema de Controle Interno
05	Relatório sobre a Execução dos Orçamentos
06	Cadastro da Empresa Contábil e do Contador Responsável pela Elaboração do Balanço Geral
07	Demonstrativo da Aplicação em Educação – Art. 212 CF
08	Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB
09	Demonstrativo da Aplicação em Saúde – EC nº 29/2000
10	Relação dos Restos a Pagar – Cancelados, Inscritos, Pagos e Liquidados
11	Relação de Bens Móveis e Semoventes Incorporados ao Patrimônio
12	Relação de Bens Imóveis Incorporados ao Patrimônio
13	Relação de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes Baixados do Patrimônio
14	Declaração de Dívida Ativa Municipal – Inscrita, Cobrada e Prescrita/Cancelada
15	Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária decorrente de acórdão do TCM
16	Medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária decorrente de acórdão do TCM
17	Comprovantes da Conta VALORES/AÇÕES em 31/12
18	Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais
19	Informações Cadastrais do Prefeito e Vice-Prefeito
20	Lei que fixou a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários
21	* Relação dos Investimentos de Uso Público (Obras e Bens não Incorporados ao Patrimônio)
22	* Comprovantes de Saldos da Dívida Contratada
23	* Declaração Estoque de Almoxarifado
24	Balancetes de Receitas e Despesas Consolidado em 31/12
25	Termos de Conferência de Caixa, Conciliações e Últimas Folhas dos Extratos Bancários

(\*) Documentos não exigidos pela Instrução Normativa TCM nº 01/2010.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – Ceará – CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 – CNPJ: 07.661.192/0001-26 – CGF: 06.045.397-4

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

**Relatório 01**  
**Anexos do Balanço**

*Conforme Lei Federal nº 4.320/64*  
*Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.555.764,62</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.107.114,61</b>
Receita Tributária	1.916.848,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.227.457,61
Receitas de Contribuições	981,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.879.657,00
Receita Patrimonial	68.352,06	SUPERAVIT Corrente	3.448.650,01
Transferências Correntes	21.708.744,62	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.348.006,93</b>
Outras Receitas Correntes	68.390,87	INVESTIMENTOS	2.248.676,34
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-2.207.553,30</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	99.330,59
Deduções do FUNDEB	-2.207.553,30		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>572.099,62</b>		
Transferências de Capital	572.099,62		
DEFICIT Capital	1.775.907,31		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	21.555.764,62	Despesas	18.107.114,61
Receitas de Capital	572.099,62	Despesas de Capital	2.348.006,93
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	1.672.742,70
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>22.127.864,24</b>		<b>22.127.864,24</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
 PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			23.763.317,92
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.916.848,46	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.906.307,55		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.395.927,07		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.115,46		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.392.531,61		
1112.04.21.00.00	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	11.440,52		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	1.381.091,09		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	280,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	510.380,48		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	510.380,48		
1113.05.01.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	510.380,48		
1120.00.00.00.00	Taxas	10.540,91		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.524,01		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.524,01		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	16,90		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	16,90		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	16,90		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		981,91	
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	981,91		
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	981,91		
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas	981,91		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		68.352,06	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	68.352,06		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	68.352,06		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	64.804,01		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.896,61		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	17.954,34		
1325.01.03.00.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	17.279,35		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	375,39		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.479,66		
1325.01.09.00.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FME	24.479,66		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.715,87		
1325.01.10.00.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FMAS	1.698,41		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.382,14		
1325.01.99.00.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - GERAL	12.278,67		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	3.548,05		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 2

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.708.744,62	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	21.317.934,31		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.809.510,67		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	8.839.005,82		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.838.455,27		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	550,55		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	167.642,62		
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	41.326,94		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	126.315,68		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.832.493,15		
1721.33.01.00.00	Piso de Atenção Básico Fixo	91.074,90		
1721.33.01.09.00	PAB Variável - Outras Estratégias no Ambito da Atenção Básica	91.074,90		
1721.33.02.00.00	Piso de Atenção Básica Ampliado	108.400,00		
1721.33.02.04.00	Compenente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Complexidade	108.400,00		
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	1.633.018,25		
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	278.501,50		
1721.33.11.10.01	FMS-PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	213.889,00		
1721.33.11.31.00	SAUDE DA FAMILIA	355.800,00		
1721.33.11.31.01	FMS-SAÚDE DA FAMÍLIA	238.155,00		
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	277.404,00		
1721.33.11.32.01	FMS-AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	210.900,00		
1721.33.11.33.00	SAUDE BUCAL	140.490,00		
1721.33.11.33.01	FMS-SAÚDE BUCAL	110.385,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financiados Por Transferência FAF	135.423,99		
1721.33.12.00.00	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	372.066,36		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	372.066,36		
1721.33.12.10.01	FMS-LIMITE FINANCEIRO MAC AMBULATORIA E HOSPITALAR	284.327,25		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	73.332,40		
1721.33.13.00.01	FMS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.956,01		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.866,20		
1721.34.01.00.00	Transf. FNAS/Proteção social Básica	170.934,07		
1721.34.01.00.01	FNAS-TRANSF. FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	135.959,50		
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	17.932,13		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	589.885,44		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	263.190,83		
1721.35.01.00.01	FME-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.852,78		
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro - Direto na Escola - PDDE	16.320,00		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.35.02.00.01	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PDDE	16.320,00		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	229.240,00		
1721.35.03.00.01	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	229.240,00		
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	81.134,61		
1721.35.04.00.01	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNATE	81.134,61		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.536,27		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	182.081,17		
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	182.081,17		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.568.636,46		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.568.636,46		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.478.426,62		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	80.632,19		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.600,84		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	976,81		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.939.787,18		
1724.01.00.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB.	5.269.028,18		
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profis. da Educ. FUNDEB	1.670.759,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	390.810,31		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	322.099,85		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	322.099,85		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	68.710,46		
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educação	19.510,46		
1762.02.00.02.00	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	19.510,46		
1762.03.00.00.00	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assistência Social	49.200,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		68.390,87	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	8.041,33		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	65,07		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65,07		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	7.976,26		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	7.976,26		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	43.457,33		
1921.00.00.00.00	Indenizações	20.300,80		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	20.300,80		
1922.00.00.00.00	Restituições	23.156,53		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	23.156,53		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	12.650,46		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.387,52		
1931.10.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	12.387,52		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	12.387,52		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	262,94		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	4.241,75		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			572.099,62
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		572.099,62	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	572.099,62		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	145.242,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	145.242,00		
2471.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA	145.242,00		
2473.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	426.857,62		
2473.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	426.857,62		
9000.00.00.00.00	Dedução da Receita			-2.207.553,30
9700.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-2.207.553,30	
<b>Total Geral:</b>				<b>22.127.864,24</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTABIL CRC/000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

Exercício de 2013  
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

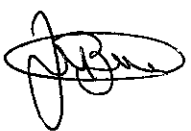
Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02	Gabinete do Prefeito			
U.O.: 02.01	Gabinete do Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			714.619,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.583,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.583,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	319.583,34		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		395.036,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	395.036,03		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.330,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.733,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	363.973,03		
Total da Unidade Orçamentária:		714.619,37	714.619,37	714.619,37

Orgão: 03	Secretaria de Administracao e Financas			
U.O.: 03.01	Secretaria de Administracao e Financas			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.512.915,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.576,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.576,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	415.677,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	88.598,84		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.300,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.001.338,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.001.338,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.205,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	119.305,50		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	32.150,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.912,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	597.210,63		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.837,49		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.718,25		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			135.905,21
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		36.574,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.574,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.574,62		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		99.330,59	

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

Exercício de 2013  
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013  
 Página.: 2

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	99.330,59		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	99.330,59		
Total da Unidade Orçamentária:		1.648.820,40	1.648.820,40	1.648.820,40

Orgão: 06 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
 U.O.: 06.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.365.236,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.889,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.889,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	267.889,85		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.097.346,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.097.346,47		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.050,11		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.232,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.061.224,91		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.279,45		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.022.262,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.022.262,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.022.262,43		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.019.872,43		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.390,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.387.498,75	2.387.498,75	2.387.498,75

Orgão: 08 Secretaria de Agricultura  
 U.O.: 08.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.977,65
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.977,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.977,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	43.977,65		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			103.674,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		103.674,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.674,05		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	103.674,05		
Total da Unidade Orçamentária:		147.651,70	147.651,70	147.651,70

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

U.O.: 04.01 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			9.382.987,66
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.921.532,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.921.532,91		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.175.908,32		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.553.235,73		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	192.388,86		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.461.454,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.461.454,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.525,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	596.416,34		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.125,80		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	782.173,28		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.214,33		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			316.179,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		316.179,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	316.179,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	263.130,22		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53.049,15		
Total da Unidade Orçamentária:		9.699.167,03	9.699.167,03	9.699.167,03

Orgão: 05 Secretaria de Saude

U.O.: 05.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			3.562.762,28
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.258.662,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.258.662,31		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.024.350,70		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	202.105,11		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.206,50		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.304.099,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.304.099,97		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.840,00		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 4

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	506.556,55		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.790,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	765.913,42		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			387.226,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		387.226,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	387.226,10		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	372.129,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.097,08		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.949.988,38</b>	<b>3.949.988,38</b>	<b>3.949.988,38</b>

Orgão: 07 Secretaria de Assistência Social

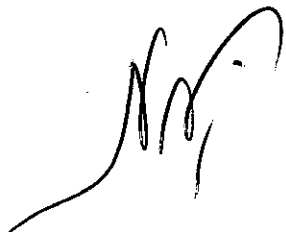
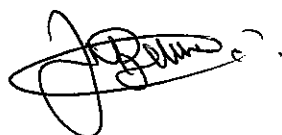
U.O.: 07.01 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			932.157,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		463.155,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	463.155,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	448.039,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.981,45		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.134,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		469.001,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	469.001,95		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.880,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.634,11		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.900,05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.343,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	220.244,79		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			375.872,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		375.872,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	375.872,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	308.085,46		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67.787,31		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.308.030,07</b>	<b>1.308.030,07</b>	<b>1.308.030,07</b>

Orgão: 01 Camara Municipal de Martinopole

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Martinopole

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			592.458,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		441.079,88	

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	441.079,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	364.804,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	76.275,88		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.378,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.378,96		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.211,79		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.150,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.948,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	108.970,26		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	98,54		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.887,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.887,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.887,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.887,00		
Total da Unidade Orçamentária:		599.345,84	599.345,84	599.345,84
			Total Geral:	20.455.121,54

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
Balanco Consolidado

Exercicio de 2013  
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.107.114,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.227.457,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.227.457,61		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.060.231,24		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.926.197,01		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	241.029,36		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.879.657,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.879.657,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	57.340,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.423.174,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.900,05		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	35.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.084,17		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.899.710,32		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.837,49		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.310,57		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.348.006,93
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.248.676,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.248.676,34		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.066.891,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	181.785,16		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		99.330,59	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	99.330,59		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	99.330,59		
			<b>Total Geral:</b>	<b>20.455.121,54</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Martinopole

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Martinopole

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	599.345,84	599.345,84
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	599.345,84	599.345,84
01.031.0001	Acao Legislativa	0,00	0,00	599.345,84	599.345,84
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	599.345,84	599.345,84

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	714.619,37	714.619,37
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	714.619,37	714.619,37
04.122.0036	Sup. Coord. Superior	0,00	0,00	714.619,37	714.619,37
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	714.619,37	714.619,37

Orgão: 03 Secretaria de Administracao e Financas

U.O.: 03.01 Secretaria de Administracao e Financas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.648.820,40	1.648.820,40
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.648.820,40	1.648.820,40
04.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	1.648.820,40	1.648.820,40
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.648.820,40	1.648.820,40

Orgão: 04 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

U.O.: 04.01 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	263.130,22	9.394.360,15	9.657.490,37
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.074.364,60	1.074.364,60
12.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	1.074.364,60	1.074.364,60
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	263.130,22	8.206.315,58	8.469.445,80
12.361.0231	Ensino Fundamental	0,00	263.130,22	8.206.315,58	8.469.445,80
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.262,37	1.262,37
12.366.0281	Ensino Supletivo Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.262,37	1.262,37
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	112.417,60	112.417,60
12.367.0286	Educacao Compensatoria	0,00	0,00	112.417,60	112.417,60

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

U.O.: 04.01 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	12.618,97	12.618,97
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	12.618,97	12.618,97
13.392.0301	Atencao Basica	0,00	0,00	12.618,97	12.618,97
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	29.057,69	29.057,69
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	29.057,69	29.057,69
27.812.0621	Lazer	0,00	0,00	29.057,69	29.057,69
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	263.130,22	9.436.036,81	9.699.167,03

Orgão: 05 Secretaria de Saude

U.O.: 05.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	3.577.859,36	3.577.859,36
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.107.615,04	1.107.615,04
10.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	1.107.615,04	1.107.615,04
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	1.505.148,15	1.505.148,15
10.301.0171	Programas de Acoes Basicas de	0,00	0,00	1.505.148,15	1.505.148,15
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	965.096,17	965.096,17
10.302.0176	Assistencia Ambulatorial	0,00	0,00	965.096,17	965.096,17
17.000.0000	Saneamento	0,00	372.129,02	0,00	372.129,02
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	328.185,80	0,00	328.185,80
17.511.0371	Abastecimento de Agua na Zona	0,00	328.185,80	0,00	328.185,80
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	43.943,22	0,00	43.943,22
17.512.0038	Edificacao Publica	0,00	43.943,22	0,00	43.943,22
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	372.129,02	3.577.859,36	3.949.988,38

Orgão: 06 Secretaria de Obras e Servicos Urbanos

U.O.: 06.01 Secretaria de Obras e Servicos Urbanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	688.383,54	1.364.678,41	2.053.061,95
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	457.164,07	510.920,73	968.084,80
15.451.0331	Planejamento e Estrutura Urbana	0,00	0,00	510.920,73	510.920,73
15.451.0332	Vias de Logradouros Urbanos	0,00	457.164,07	0,00	457.164,07
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	231.219,47	853.757,68	1.084.977,15
15.452.0336	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	0,00	673.029,10	673.029,10



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

U.O.: 06.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	141.563,48	178.728,58	320.292,06
15.452.0339	Serviço de Parques e Jardins	0,00	89.655,99	2.000,00	91.655,99
17.000.0000	Saneamento	0,00	27.977,00	0,00	27.977,00
17.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	27.977,00	0,00	27.977,00
17.544.0372	Abastecimento de Água Tratada	0,00	27.977,00	0,00	27.977,00
25.000.0000	Energia	0,00	170.636,22	0,00	170.636,22
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	170.636,22	0,00	170.636,22
25.752.0566	Expansão e Atend. c/ Energia	0,00	170.636,22	0,00	170.636,22
26.000.0000	Transporte	0,00	132.875,67	2.947,91	135.823,58
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	132.875,67	2.947,91	135.823,58
26.782.0586	Estradas Vicinais	0,00	132.875,67	2.947,91	135.823,58
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.019.872,43</b>	<b>1.367.626,32</b>	<b>2.387.498,75</b>

Orgão: 07 Secretaria de Assistência Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	308.085,46	999.944,61	1.308.030,07
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	720.273,58	720.273,58
08.122.0037	Administração Geral	0,00	0,00	720.273,58	720.273,58
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	8.833,90	8.833,90
08.241.0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	8.833,90	8.833,90
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	74.740,30	74.740,30
08.243.0131	Amparo Assistencial a Crianças e	0,00	0,00	74.740,30	74.740,30
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	308.085,46	196.096,83	504.182,29
08.244.0137	Assistência Social Geral	0,00	308.085,46	196.096,83	504.182,29
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>308.085,46</b>	<b>999.944,61</b>	<b>1.308.030,07</b>

Orgão: 08 Secretaria de Agricultura

U.O.: 08.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	103.674,05	43.977,65	147.651,70
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	38.077,65	38.077,65
20.122.0037	Administração Geral	0,00	0,00	38.077,65	38.077,65
20.605.0000	Abastecimento	0,00	103.674,05	5.900,00	109.574,05

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**


Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Agricultura

U.O.: 08.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.605.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00
20.605.0038	Edificacao Publica	0,00	103.674,05	0,00	103.674,05
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	103.674,05	43.977,65	147.651,70
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.066.891,18</b>	<b>18.388.230,36</b>	<b>20.455.121,54</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC/000325/O

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

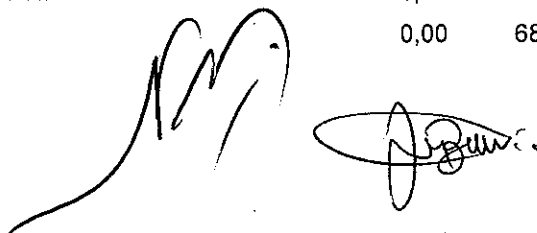
**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	599.345,84	599.345,84
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	599.345,84	599.345,84
01.031.0001	Acao Legislativa	0,00	0,00	599.345,84	599.345,84
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.363.439,77	2.363.439,77
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.363.439,77	2.363.439,77
04.122.0036	Sup. Coord. Superior	0,00	0,00	714.619,37	714.619,37
04.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	1.648.820,40	1.648.820,40
08.000.0000	Assistência Social	0,00	308.085,46	999.944,61	1.308.030,07
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	720.273,58	720.273,58
08.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	720.273,58	720.273,58
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	8.833,90	8.833,90
08.241.0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	8.833,90	8.833,90
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	74.740,30	74.740,30
08.243.0131	Amparo Assistencial a Crianças e	0,00	0,00	74.740,30	74.740,30
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	308.085,46	196.096,83	504.182,29
08.244.0137	Assistencia Social Geral	0,00	308.085,46	196.096,83	504.182,29
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	3.577.859,36	3.577.859,36
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.107.615,04	1.107.615,04
10.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	1.107.615,04	1.107.615,04
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	1.505.148,15	1.505.148,15
10.301.0171	Programas de Acoes Basicas de	0,00	0,00	1.505.148,15	1.505.148,15
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	965.096,17	965.096,17
10.302.0176	Assistencia Ambulatorial Hospitalar	0,00	0,00	965.096,17	965.096,17
12.000.0000	Educação	0,00	263.130,22	9.394.360,15	9.657.490,37
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.074.364,60	1.074.364,60
12.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	1.074.364,60	1.074.364,60
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	263.130,22	8.206.315,58	8.469.445,80
12.361.0231	Ensino Fundamental	0,00	263.130,22	8.206.315,58	8.469.445,80
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.262,37	1.262,37
12.366.0281	Ensino Supletivo Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.262,37	1.262,37
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	112.417,60	112.417,60
12.367.0286	Educacao Compensatoria	0,00	0,00	112.417,60	112.417,60
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	12.618,97	12.618,97
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	12.618,97	12.618,97
13.392.0301	Atencao Basica	0,00	0,00	12.618,97	12.618,97
15.000.0000	Urbanismo	0,00	688.383,54	1.364.678,41	2.053.061,95



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	457.164,07	510.920,73	968.084,80
15.451.0331	Planejamento e Estrutura Urbana	0,00	0,00	510.920,73	510.920,73
15.451.0332	Vias de Logradouros Urbanos	0,00	457.164,07	0,00	457.164,07
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	231.219,47	853.757,68	1.084.977,15
15.452.0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	0,00	673.029,10	673.029,10
15.452.0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	141.563,48	178.728,58	320.292,06
15.452.0339	Serviço de Parques e Jardins	0,00	89.655,99	2.000,00	91.655,99
17.000.0000	Saneamento	0,00	400.106,02	0,00	400.106,02
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	328.185,80	0,00	328.185,80
17.511.0371	Abastecimento de Água na Zona	0,00	328.185,80	0,00	328.185,80
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	43.943,22	0,00	43.943,22
17.512.0038	Edificação Pública	0,00	43.943,22	0,00	43.943,22
17.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	27.977,00	0,00	27.977,00
17.544.0372	Abastecimento de Água Tratada	0,00	27.977,00	0,00	27.977,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	103.674,05	43.977,65	147.651,70
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	38.077,65	38.077,65
20.122.0037	Administração Geral	0,00	0,00	38.077,65	38.077,65
20.605.0000	Abastecimento	0,00	103.674,05	5.900,00	109.574,05
20.605.0037	Administração Geral	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00
20.605.0038	Edificação Pública	0,00	103.674,05	0,00	103.674,05
25.000.0000	Energia	0,00	170.636,22	0,00	170.636,22
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	170.636,22	0,00	170.636,22
25.752.0566	Expansão e Atend. c/ Energia	0,00	170.636,22	0,00	170.636,22
26.000.0000	Transporte	0,00	132.875,67	2.947,91	135.823,58
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	132.875,67	2.947,91	135.823,58
26.782.0586	Estradas Vicinais	0,00	132.875,67	2.947,91	135.823,58
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	29.057,69	29.057,69
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	29.057,69	29.057,69
27.812.0621	Lazer	0,00	0,00	29.057,69	29.057,69
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.066.891,18</b>	<b>18.388.230,36</b>	<b>20.455.121,54</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
 PREFEITO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	599.345,84	0,00	599.345,84
01.031.0000	Ação Legislativa	599.345,84	0,00	599.345,84
01.031.0001	Acao Legislativa	599.345,84	0,00	599.345,84
04.000.0000	Administração	2.363.439,77	0,00	2.363.439,77
04.122.0000	Administração Geral	2.363.439,77	0,00	2.363.439,77
04.122.0036	Sup. Coord. Superior	714.619,37	0,00	714.619,37
04.122.0037	Administracao Geral	1.648.820,40	0,00	1.648.820,40
08.000.0000	Assistência Social	1.141.910,47	166.119,60	1.308.030,07
08.122.0000	Administração Geral	681.595,58	38.678,00	720.273,58
08.122.0037	Administracao Geral	681.595,58	38.678,00	720.273,58
08.241.0000	Assistência ao Idoso	8.833,90	0,00	8.833,90
08.241.0121	Amparo Assistencial ao Idoso	8.833,90	0,00	8.833,90
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	68.740,30	6.000,00	74.740,30
08.243.0131	Amparo Assistencial a Crianças e Adolescentes	68.740,30	6.000,00	74.740,30
08.244.0000	Assistência Comunitária	382.740,69	121.441,60	504.182,29
08.244.0137	Assistencia Social Geral	382.740,69	121.441,60	504.182,29
10.000.0000	Saúde	2.806.642,23	771.217,13	3.577.859,36
10.122.0000	Administração Geral	697.458,88	410.156,16	1.107.615,04
10.122.0037	Administracao Geral	697.458,88	410.156,16	1.107.615,04
10.301.0000	Atenção Básica	1.288.950,11	216.198,04	1.505.148,15
10.301.0171	Programas de Acoes Basicas de Saude	1.288.950,11	216.198,04	1.505.148,15
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	820.233,24	144.862,93	965.096,17
10.302.0176	Assistencia Ambulatorial Hospitalar	820.233,24	144.862,93	965.096,17
12.000.0000	Educação	9.357.521,89	299.968,48	9.657.490,37
12.122.0000	Administração Geral	980.708,63	93.655,97	1.074.364,60
12.122.0037	Administracao Geral	980.708,63	93.655,97	1.074.364,60
12.361.0000	Ensino Fundamental	8.263.133,29	206.312,51	8.469.445,80
12.361.0231	Ensino Fundamental	8.263.133,29	206.312,51	8.469.445,80
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.262,37	0,00	1.262,37
12.366.0281	Ensino Supletivo Jovens e Adultos	1.262,37	0,00	1.262,37
12.367.0000	Educação Especial	112.417,60	0,00	112.417,60
12.367.0286	Educacao Compensatoria	112.417,60	0,00	112.417,60
13.000.0000	Cultura	12.618,97	0,00	12.618,97
13.392.0000	Difusão Cultural	12.618,97	0,00	12.618,97
13.392.0301	Atencao Basica	12.618,97	0,00	12.618,97
15.000.0000	Urbanismo	2.053.061,95	0,00	2.053.061,95

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF, nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	968.084,80	0,00	968.084,80
15.451.0331	Planejamento e Estrutura Urbana	510.920,73	0,00	510.920,73
15.451.0332	Vias de Logradouros Urbanos	457.164,07	0,00	457.164,07
15.452.0000	Seviços Urbanos	1.084.977,15	0,00	1.084.977,15
15.452.0336	Serviços de Limpeza Urbana	673.029,10	0,00	673.029,10
15.452.0338	Serviços de Iluminação Pública	320.292,06	0,00	320.292,06
15.452.0339	Serviço de Parques e Jardins	91.655,99	0,00	91.655,99
17.000.0000	Saneamento	400.106,02	0,00	400.106,02
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	328.185,80	0,00	328.185,80
17.511.0371	Abastecimento de Água na Zona Rural	328.185,80	0,00	328.185,80
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	43.943,22	0,00	43.943,22
17.512.0038	Edificação Pública	43.943,22	0,00	43.943,22
17.544.0000	Recursos Hídricos	27.977,00	0,00	27.977,00
17.544.0372	Abastecimento de Água Tratada	27.977,00	0,00	27.977,00
20.000.0000	Agricultura	147.651,70	0,00	147.651,70
20.122.0000	Administração Geral	38.077,65	0,00	38.077,65
20.122.0037	Administração Geral	38.077,65	0,00	38.077,65
20.605.0000	Abastecimento	109.574,05	0,00	109.574,05
20.605.0037	Administração Geral	5.900,00	0,00	5.900,00
20.605.0038	Edificação Pública	103.674,05	0,00	103.674,05
25.000.0000	Energia	170.636,22	0,00	170.636,22
25.752.0000	Energia Elétrica	170.636,22	0,00	170.636,22
25.752.0566	Expansão e Atend. c/ Energia Elétrica	170.636,22	0,00	170.636,22
26.000.0000	Transporte	135.823,58	0,00	135.823,58
26.782.0000	Transporte Rodoviário	135.823,58	0,00	135.823,58
26.782.0586	Estradas Vicinais	135.823,58	0,00	135.823,58
27.000.0000	Desporto e Lazer	28.847,69	210,00	29.057,69
27.812.0000	Desporto Comunitário	28.847,69	210,00	29.057,69
27.812.0621	Lazer	28.847,69	210,00	29.057,69
<b>Total Geral:</b>		<b>19.217.606,33</b>	<b>1.237.515,21</b>	<b>20.455.121,54</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

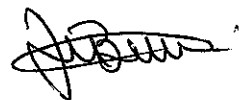
Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
Balço Consolidado

Exercício de 2013  
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013  
Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

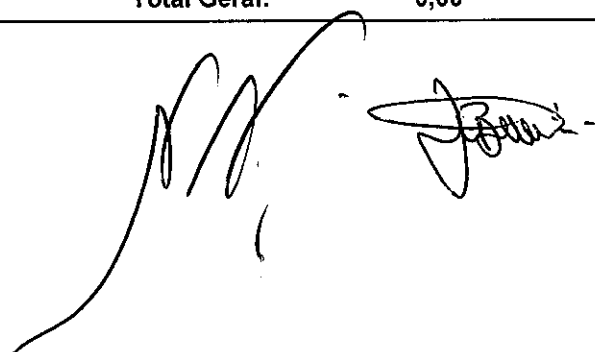
Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Martinopole	599.345,84	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	714.619,37
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	1.648.820,40
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.363.439,77</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Martinopole	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	1.308.030,07
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.030,07</b>

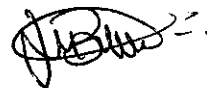




**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Martinopole	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	9.657.490,37
Secretaria de Saude	0,00	3.577.859,36	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.577.859,36</b>	<b>0,00</b>	<b>9.657.490,37</b>



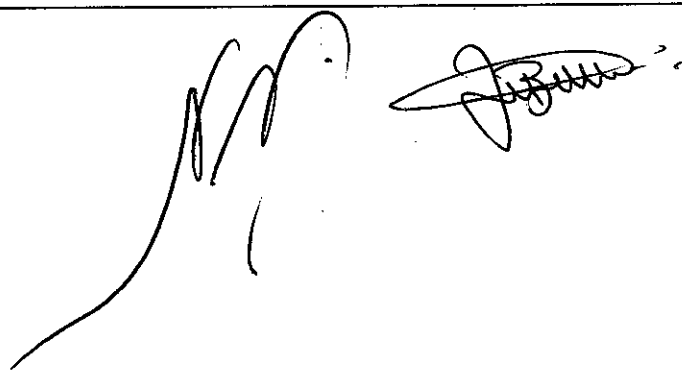
**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
Balço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**  
Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Martinopole	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	12.618,97	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	2.053.061,95	0,00
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>12.618,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.053.061,95</b>	<b>0,00</b>

Two handwritten signatures in black ink are present below the table. The signature on the left is larger and more stylized, while the one on the right is smaller and more compact.

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
Balanco Consolidado


**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Martinopole	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	372.129,02	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	27.977,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	147.651,70
<b>Total Geral:</b>	<b>400.106,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.651,70</b>



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
Balanco Consolidado

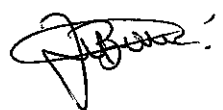
**Exercício de 2013**  
**Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Martinopole	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Martinopole	0,00	0,00	0,00	0,00	599.345,84
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	714.619,37
Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.820,40
Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	29.057,69	0,00	9.699.167,03
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	3.949.988,38
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	170.636,22	135.823,58	0,00	0,00	2.387.498,75
Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.030,07
Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	147.651,70
<b>Total Geral:</b>	<b>170.636,22</b>	<b>135.823,58</b>	<b>29.057,69</b>	<b>0,00</b>	<b>20.455.121,54</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	21.536.200,00	23.763.317,92	2.227.117,92 (+)
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	200.000,00	1.916.848,46	1.716.848,46 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	150.000,00	1.906.307,55	1.756.307,55 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	130.000,00	1.395.927,07	1.265.927,07 (+)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	3.115,46	76.884,54 (-)
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	1.392.531,61	1.362.531,61 (+)
1112.04.21.00.00	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	20.000,00	11.440,52	8.559,48 (-)
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	10.000,00	1.381.091,09	1.371.091,09 (+)
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	280,00	19.720,00 (-)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.000,00	510.380,48	490.380,48 (+)
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000,00	510.380,48	490.380,48 (+)
1113.05.01.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	20.000,00	510.380,48	490.380,48 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	30.000,00	10.540,91	19.459,09 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	10.524,01	4.475,99 (-)
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	10.524,01	4.475,99 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	16,90	14.983,10 (-)
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	16,90	14.983,10 (-)
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	16,90	14.983,10 (-)
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.000,00	0,00	20.000,00 (-)
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	200.000,00	981,91	199.018,09 (-)
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	200.000,00	981,91	199.018,09 (-)
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	200.000,00	981,91	199.018,09 (-)
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas	200.000,00	981,91	199.018,09 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	200.000,00	68.352,06	131.647,94 (-)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	68.352,06	68.352,06 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	68.352,06	68.352,06 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	64.804,01	64.804,01 (+)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	2.896,61	2.896,61 (+)
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	17.954,34	17.954,34 (+)
1325.01.03.00.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	0,00	17.279,35	17.279,35 (+)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	375,39	375,39 (+)
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	24.479,66	24.479,66 (+)
1325.01.09.00.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FME	0,00	24.479,66	24.479,66 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	1.715,87	1.715,87 (+)
1325.01.10.00.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FMAS	0,00	1.698,41	1.698,41 (+)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	17.382,14	17.382,14 (+)
1325.01.99.00.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - GERAL	0,00	12.278,67	12.278,67 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	3.548,05	3.548,05 (+)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.636.200,00	21.708.744,62	1.072.544,62 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	18.950.200,00	21.317.934,31	2.367.734,31 (+)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.135.200,00	11.809.510,67	674.310,67 (+)
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	7.180.000,00	8.839.005,82	1.659.005,82 (+)
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.150.000,00	8.838.455,27	1.688.455,27 (+)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	550,55	29.449,45 (-)
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	65.000,00	167.642,62	102.642,62 (+)
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	41.326,94	41.326,94 (+)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	126.315,68	61.315,68 (+)
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	720.000,00	1.832.493,15	1.112.493,15 (+)
1721.33.01.00.00	Piso de Atenção Básico Fixo	0,00	91.074,90	91.074,90 (+)
1721.33.01.09.00	PAB Variável - Outras Estratégias no Âmbito da Atenção Básica	0,00	91.074,90	91.074,90 (+)
1721.33.02.00.00	Piso de Atenção Básica Ampliado	0,00	108.400,00	108.400,00 (+)
1721.33.02.04.00	Compenente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Complexidade	0,00	108.400,00	108.400,00 (+)
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	720.000,00	1.633.018,25	913.018,25 (+)
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	260.000,00	278.501,50	18.501,50 (+)
1721.33.11.10.01	FMS-PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0,00	213.889,00	213.889,00 (+)
1721.33.11.31.00	SAUDE DA FAMILIA	200.000,00	355.800,00	155.800,00 (+)
1721.33.11.31.01	FMS-SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	238.155,00	238.155,00 (+)
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	130.000,00	277.404,00	147.404,00 (+)
1721.33.11.32.01	FMS-AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	210.900,00	210.900,00 (+)
1721.33.11.33.00	SAUDE BUCAL	65.000,00	140.490,00	75.490,00 (+)
1721.33.11.33.01	FMS-SAÚDE BUCAL	0,00	110.385,00	110.385,00 (+)
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financiados Por Transferência FAF	65.000,00	135.423,99	70.423,99 (+)
1721.33.12.00.00	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	372.066,36	372.066,36 (+)
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	372.066,36	372.066,36 (+)
1721.33.12.10.01	FMS-LIMITE FINANCEIRO MAC AMBULATORIA E HOSPITALAR	0,00	284.327,25	284.327,25 (+)
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	0,00	73.332,40	73.332,40 (+)
1721.33.13.00.01	FMS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	51.956,01	51.956,01 (+)
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.200,00	188.866,20	118.666,20 (+)
1721.34.01.00.00	Transf. FNAS/Proteção social Básica	70.000,00	170.934,07	100.934,07 (+)
1721.34.01.00.01	FNAS-TRANSF. FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	135.959,50	135.959,50 (+)
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	100,00	17.932,13	17.832,13 (+)

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 3

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	635.000,00	589.885,44	45.114,56 (-)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	170.000,00	263.190,83	93.190,83 (+)
1721.35.01.00.01	FME-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	181.852,78	181.852,78 (+)
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro - Direto na Escola - PDDE	65.000,00	16.320,00	48.680,00 (-)
1721.35.02.00.01	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PDDE	0,00	16.320,00	16.320,00 (+)
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00	229.240,00	170.760,00 (-)
1721.35.03.00.01	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	0,00	229.240,00	229.240,00 (+)
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	81.134,61	81.134,61 (+)
1721.35.04.00.01	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNATE	0,00	81.134,61	81.134,61 (+)
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00	9.536,27	40.463,73 (-)
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	2.415.000,00	182.081,17	2.232.918,83 (-)
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.415.000,00	182.081,17	2.232.918,83 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.115.000,00	2.568.636,46	546.363,54 (-)
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.065.000,00	2.568.636,46	496.363,54 (-)
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.478.426,62	421.573,38 (-)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	50.000,00	80.632,19	30.632,19 (+)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	8.600,84	41.399,16 (-)
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	976,81	976,81 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.700.000,00	6.939.787,18	2.239.787,18 (+)
1724.01.00.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB.	3.200.000,00	5.269.028,18	2.069.028,18 (+)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profi. da Educ- FUNDEB	1.500.000,00	1.670.759,00	170.759,00 (+)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.686.000,00	390.810,31	1.295.189,69 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.686.000,00	322.099,85	1.363.900,15 (-)
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	1.686.000,00	322.099,85	1.363.900,15 (-)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	68.710,46	68.710,46 (+)
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educação	0,00	19.510,46	19.510,46 (+)
1762.02.00.02.00	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	19.510,46	19.510,46 (+)
1762.03.00.00.00	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assistência Social	0,00	49.200,00	49.200,00 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	68.390,87	31.609,13 (-)
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000,00	8.041,33	91.958,67 (-)
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.000,00	65,07	19.934,93 (-)
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	65,07	19.934,93 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	80.000,00	0,00	80.000,00 (-)
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	7.976,26	7.976,26 (+)
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	7.976,26	7.976,26 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	43.457,33	43.457,33 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	0,00	20.300,80	20.300,80 (+)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	20.300,80	20.300,80 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	0,00	23.156,53	23.156,53 (+)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	23.156,53	23.156,53 (+)
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	12.650,46	12.650,46 (+)
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	12.387,52	12.387,52 (+)
1931.10.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	0,00	12.387,52	12.387,52 (+)
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	0,00	12.387,52	12.387,52 (+)
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	262,94	262,94 (+)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	4.241,75	4.241,75 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.250.000,00	572.099,62	2.677.900,38 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2300.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.900.000,00	572.099,62	2.327.900,38 (-)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.900.000,00	572.099,62	2.327.900,38 (-)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	145.242,00	145.242,00 (+)
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	145.242,00	145.242,00 (+)
2471.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA	0,00	145.242,00	145.242,00 (+)
2473.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	2.900.000,00	426.857,62	2.473.142,38 (-)
2473.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.900.000,00	426.857,62	2.473.142,38 (-)
9000.00.00.00.00	Dedução da Receita	-1.536.000,00	-2.207.553,30	671.553,30 (-)
9100.00.00.00.00	Dedução da Receita de Impostos	0,00	-2.207.553,30	2.207.553,30 (-)
9510.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.536.000,00	0,00	1.536.000,00 (+)
9517.21.01.02.02	Dedução FUNDEB - FPM	-1.144.000,00	0,00	1.144.000,00 (+)
9517.21.36.00.00	Dedução FUNDEB - LC 87/96	-8.000,00	1.907,19	9.907,19 (+)
9517.22.01.01.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-384.000,00	0,00	384.000,00 (+)
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	0,00	110,09	110,09 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>23.250.200,00</b>	<b>22.127.864,24</b>	<b>1.122.335,76 (-)</b>

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL ORC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
 PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Martinopole

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Martinopole

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	593.113,00	0,00	593.113,00	592.458,84	654,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	441.196,68	0,00	441.196,68	441.079,88	116,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	441.196,68	0,00	441.196,68	441.079,88	116,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	364.804,00	0,00	364.804,00	364.804,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	76.392,68	0,00	76.392,68	76.275,88	116,80
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	151.916,32	0,00	151.916,32	151.378,96	537,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.916,32	0,00	151.916,32	151.378,96	537,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.211,79	0,00	9.211,79	9.211,79	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	29.948,37	0,00	29.948,37	29.948,37	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	109.507,62	0,00	109.507,62	108.970,26	537,36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	98,54	0,00	98,54	98,54	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.887,00	0,00	6.887,00	6.887,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.887,00	0,00	6.887,00	6.887,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.887,00	0,00	6.887,00	6.887,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.887,00	0,00	6.887,00	6.887,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>599.345,84</b>	<b>654,16</b>

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	730.000,00	0,00	730.000,00	714.619,37	15.380,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	319.590,00	0,00	319.590,00	319.583,34	6,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.590,00	0,00	319.590,00	319.583,34	6,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	319.590,00	0,00	319.590,00	319.583,34	6,66
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	410.410,00	0,00	410.410,00	395.036,03	15.373,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	410.410,00	0,00	410.410,00	395.036,03	15.373,97
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	39.000,00	0,00	39.000,00	25.330,00	13.670,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.000,00	0,00	6.000,00	5.733,00	267,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	365.410,00	0,00	365.410,00	363.973,03	1.436,97
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>730.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>714.619,37</b>	<b>15.380,63</b>

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 2

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração e Finanças

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.573.360,00	15.300,00	1.588.660,00	1.512.915,19	75.744,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	510.520,00	15.300,00	525.820,00	511.576,32	14.243,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	510.520,00	15.300,00	525.820,00	511.576,32	14.243,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	415.680,00	0,00	415.680,00	415.677,48	2,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	94.840,00	0,00	94.840,00	88.598,84	6.241,16
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	0,00	15.300,00	15.300,00	7.300,00	8.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.056.840,00	0,00	1.056.840,00	1.001.338,87	55.501,13
3.3.20.00.00	Transferências à União	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.046.840,00	0,00	1.046.840,00	1.001.338,87	45.501,13
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.950,00	0,00	25.950,00	9.205,00	16.745,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121.200,00	0,00	121.200,00	119.305,50	1.894,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	36.580,00	0,00	36.580,00	32.150,00	4.430,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	82.000,00	0,00	82.000,00	61.912,00	20.088,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	597.220,00	0,00	597.220,00	597.210,63	9,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	179.840,00	0,00	179.840,00	179.837,49	2,51
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	4.050,00	0,00	4.050,00	1.718,25	2.331,75
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	184.300,00	0,00	184.300,00	135.905,21	48.394,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	65.000,00	36.574,62	28.425,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	36.574,62	28.425,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	65.000,00	0,00	65.000,00	36.574,62	28.425,38
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	119.300,00	0,00	119.300,00	99.330,59	19.969,41
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	119.300,00	0,00	119.300,00	99.330,59	19.969,41
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	119.300,00	0,00	119.300,00	99.330,59	19.969,41
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.357.660,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>2.372.960,00</b>	<b>1.648.820,40</b>	<b>724.139,60</b>

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 3

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

U.O.: 04.01 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.204.220,00	458.320,00	9.662.540,00	9.382.987,66	279.552,34
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	7.736.530,00	211.000,00	7.947.530,00	7.921.532,91	25.997,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.736.530,00	211.000,00	7.947.530,00	7.921.532,91	25.997,09
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.180.940,00	0,00	6.180.940,00	6.175.908,32	5.031,68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.553.240,00	0,00	1.553.240,00	1.553.235,73	4,27
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	350,00	211.000,00	211.350,00	192.388,86	18.961,14
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.467.690,00	247.320,00	1.715.010,00	1.461.454,75	253.555,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.467.690,00	247.320,00	1.715.010,00	1.461.454,75	253.555,25
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	46.800,00	0,00	46.800,00	9.525,00	37.275,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	646.020,00	0,00	646.020,00	596.416,34	49.603,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	215.310,00	0,00	215.310,00	68.125,80	147.184,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	546.560,00	247.320,00	793.880,00	782.173,28	11.706,72
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	13.000,00	0,00	13.000,00	5.214,33	7.785,67
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	336.172,00	0,00	336.172,00	316.179,37	19.992,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	336.172,00	0,00	336.172,00	316.179,37	19.992,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	336.172,00	0,00	336.172,00	316.179,37	19.992,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	272.720,00	0,00	272.720,00	263.130,22	9.589,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	63.452,00	0,00	63.452,00	53.049,15	10.402,85
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>9.540.392,00</b>	<b>458.320,00</b>	<b>9.998.712,00</b>	<b>9.699.167,03</b>	<b>299.544,97</b>

Orgão: 05 Secretaria de Saude

U.O.: 05.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.034.711,00	34.330,00	4.069.041,00	3.562.762,28	506.278,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.295.406,00	34.330,00	2.329.736,00	2.258.662,31	71.073,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.295.406,00	34.330,00	2.329.736,00	2.258.662,31	71.073,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.029.406,00	0,00	2.029.406,00	2.024.350,70	5.055,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	266.000,00	0,00	266.000,00	202.105,11	63.894,89
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	0,00	34.330,00	34.330,00	32.206,50	2.123,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.739.305,00	0,00	1.739.305,00	1.304.099,97	435.205,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.739.305,00	0,00	1.739.305,00	1.304.099,97	435.205,03

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 4

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	3.840,00	9.160,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	693.800,00	0,00	693.800,00	506.556,55	187.243,45
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	232.080,00	0,00	232.080,00	27.790,00	204.290,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	800.425,00	0,00	800.425,00	765.913,42	34.511,58
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	528.485,80	0,00	528.485,80	387.226,10	141.259,70
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	528.485,80	0,00	528.485,80	387.226,10	141.259,70
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	528.485,80	0,00	528.485,80	387.226,10	141.259,70
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	475.385,80	0,00	475.385,80	372.129,02	103.256,78
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	53.100,00	0,00	53.100,00	15.097,08	38.002,92
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.563.196,80</b>	<b>34.330,00</b>	<b>4.597.526,80</b>	<b>3.949.988,38</b>	<b>647.538,42</b>

Orgão: 06 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

U.O.: 06.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.471.731,00	0,00	1.471.731,00	1.365.236,32	106.494,68
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	270.900,00	0,00	270.900,00	267.889,85	3.010,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.900,00	0,00	270.900,00	267.889,85	3.010,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	270.900,00	0,00	270.900,00	267.889,85	3.010,15
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.200.831,00	0,00	1.200.831,00	1.097.346,47	103.484,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.831,00	0,00	1.200.831,00	1.097.346,47	103.484,53
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	560,00	12.440,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	10.050,11	9.949,89
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	55.000,00	0,00	55.000,00	15.232,00	39.768,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.096.826,00	0,00	1.096.826,00	1.061.224,91	35.601,09
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	16.005,00	0,00	16.005,00	10.279,45	5.725,55
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.125.479,20	630.000,00	1.755.479,20	1.022.262,43	733.216,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.125.479,20	630.000,00	1.755.479,20	1.022.262,43	733.216,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.479,20	630.000,00	1.755.479,20	1.022.262,43	733.216,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.116.879,20	630.000,00	1.746.879,20	1.019.872,43	727.006,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	8.600,00	0,00	8.600,00	2.390,00	6.210,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.597.210,20</b>	<b>630.000,00</b>	<b>3.227.210,20</b>	<b>2.387.498,75</b>	<b>839.711,45</b>

Orgão: 07 Secretaria de Assistência Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
--------	---------------	--	--	-------	-----------	-----------

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 5

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.005.972,00	74.134,00	1.080.106,00	932.157,30	147.948,70
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	484.692,00	11.134,00	495.826,00	463.155,35	32.670,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	484.692,00	11.134,00	495.826,00	463.155,35	32.670,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	474.692,00	0,00	474.692,00	448.039,90	26.652,10
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	5.981,45	4.018,55
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	0,00	9.134,00	9.134,00	9.134,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	521.280,00	63.000,00	584.280,00	469.001,95	115.278,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	521.280,00	63.000,00	584.280,00	469.001,95	115.278,05
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	8.880,00	4.120,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	191.870,00	7.000,00	198.870,00	181.634,11	17.235,89
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	50.000,00	50.000,00	13.900,05	36.099,95
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	65.640,00	2.000,00	67.640,00	44.343,00	23.297,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	250.770,00	2.000,00	252.770,00	220.244,79	32.525,21
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	5.000,00	405.000,00	375.872,77	29.127,23
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	400.000,00	5.000,00	405.000,00	375.872,77	29.127,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	5.000,00	405.000,00	375.872,77	29.127,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00	0,00	310.000,00	308.085,46	1.914,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	90.000,00	5.000,00	95.000,00	67.787,31	27.212,69
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.405.972,00</b>	<b>79.134,00</b>	<b>1.485.106,00</b>	<b>1.308.030,07</b>	<b>177.075,93</b>

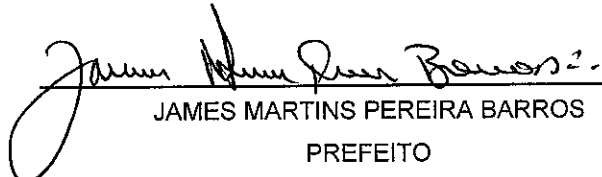
Orgão: 08 Secretaria de Agricultura

U.O.: 08.01 Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.810,00	0,00	134.810,00	43.977,65	90.832,35
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	82.200,00	0,00	82.200,00	43.977,65	38.222,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.200,00	0,00	82.200,00	43.977,65	38.222,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	82.200,00	0,00	82.200,00	43.977,65	38.222,35
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	52.610,00	0,00	52.610,00	0,00	52.610,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.610,00	0,00	52.610,00	0,00	52.610,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	24.070,00	0,00	24.070,00	0,00	24.070,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	103.675,00	0,00	103.675,00	103.674,05	0,95
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	103.675,00	0,00	103.675,00	103.674,05	0,95
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.675,00	0,00	103.675,00	103.674,05	0,95

<b>Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada</b>						
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	103.675,00	0,00	103.675,00	103.674,05	0,95	
Total da Unidade Orçamentária:	238.485,00	0,00	238.485,00	147.651,70	90.833,30	
<b>Total Geral:</b>	<b>22.032.916,00</b>	<b>1.217.084,00</b>	<b>23.250.000,00</b>	<b>20.455.121,54</b>	<b>2.794.878,46</b>	

  
MUNICIPIOS/CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Balço Orçamentário**

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Receitas**

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.000.200,00</b>	<b>21.555.764,62</b>	<b>19.564,62 (+)</b>
Receita Tributária	200.000,00	1.916.848,46	1.716.848,46 (+)
Receitas de Contribuições	200.000,00	981,91	199.018,09 (-)
Receita Patrimonial	200.000,00	68.352,06	131.647,94 (-)
Receita de Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
Transferências Correntes	20.636.200,00	21.708.744,62	1.072.544,62 (+)
Outras Receitas Correntes	100.000,00	68.390,87	31.609,13 (-)
Deduções do FUNDEB	-1.536.000,00	-2.207.553,30	671.553,30 (-)
Deduções da Receita	-1.536.000,00	0,00	1.536.000,00 (+)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>572.099,62</b>	<b>2.677.900,38 (-)</b>
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
Amortização de	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
Transferências de Capital	2.900.000,00	572.099,62	2.327.900,38 (-)
Sub-Total:	23.250.200,00	22.127.864,24	1.122.335,76 (-)
Deficits:	0,00	0,00	0,00 (-)
<b>Total Geral:</b>	<b>23.250.200,00</b>	<b>22.127.864,24</b>	<b>1.122.335,76 (-)</b>

**Despesas**

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	22.032.916,00	19.925.247,73	2.107.668,27
Créditos Especiais e Extraordinários	1.217.084,00	529.873,81	687.210,19
Sub-Total:	23.250.000,00	20.455.121,54	2.794.878,46
Superavits:	200,00	1.672.742,70	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>23.250.200,00</b>	<b>22.127.864,24</b>	<b>1.122.335,76</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO



**Balanço Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
Receitas Correntes	21.555.764,62	Legislativa	599.345,84
Receita Tributária	1.916.848,46	Administração	2.363.439,77
Receitas de Contribuições	981,91	Assistência Social	1.308.030,07
Receita Patrimonial	68.352,06	Saúde	3.577.859,36
Transferências Correntes	21.708.744,62	Educação	9.657.490,37
Outras Receitas Correntes	68.390,87	Cultura	12.618,97
Deduções da Receita Corrente	(2.207.553,30)	Urbanismo	2.053.061,95
Deduções do FUNDEB	(2.207.553,30)	Saneamento	400.106,02
Deduções da Receita Patrimonial	(0,00)	Agricultura	147.651,70
Receitas de Capital	572.099,62	Energia	170.636,22
Transferências de Capital	572.099,62	Transporte	135.823,58
		Desporto e Lazer	29.057,69
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	<b>22.127.864,24</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	<b>20.455.121,54</b>
Empenhado a Pagar Processado	1.108.129,92		
Empenhado a Pagar Não Processado	310.308,00		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>1.418.437,92</b>		
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		<b>Despesa Extra Orçamentária</b>	
CAUÇÕES DIVERSOS	4.395,85	CAUÇÕES DIVERSOS	2.095,71
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	25.622,54	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	21.941,43
Contribuicao Previdenciaria - INSS	989.326,26	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.299.194,86
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	101.418,09	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	88.872,17
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BNB	51.702,62	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BNB	51.702,62
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	193.500,29	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	165.352,84
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	49.650,74	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	49.650,24
FALTAS	19.349,80	FALTAS	19.349,80
IRRF	92.190,16	IRRF	1.285.957,86
ISS	3.606,46	ISS	442.254,90
Outras Restituições	3.494,85	Outras Restituições	3.494,85
PENSAO ALIMENTICIA	90,00	PENSAO ALIMENTICIA	6.329,89
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.059,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA	502,92
Repasse do Duodecimo da Camara	600.000,04	RESTOS A PAGAR 2012	149.511,28
SALARIO FAMILIA	305.891,06	Repasse do Duodecimo da Camara	600.000,04
SALARIO FAMILIA	6.251,16	SALARIO FAMILIA	21.303,36
SALARIO MATERNIDADE	3.322,00	SALARIO MATERNIDADE	6.829,85
SINDICATO APEOC	16.441,66	SINDICATO APEOC	16.359,01
SALARIO FAMILIA	467,20	SALARIO FAMILIA	201.683,53
SALARIO MATERNIDADE	6.248,65	SALARIO MATERNIDADE	2.740,80
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>2.478.029,03</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>4.435.127,96</b>
<b>Receita de Transferências</b>		<b>Despesa de Transferências</b>	
Gabinete do Prefeito	572.682,89	Gabinete do Prefeito	10.105.987,64

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 2

**Balanço Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	1.876.560,62	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	204.276,07
Secretaria de Administracao e Financas	2.321.034,47	Secretaria de Administracao e Financas	245.265,73
Secretaria de Agricultura	136.119,68	Secretaria de Assistencia Social	1.334,48
Secretaria de Assistencia Social	1.079.300,47	Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	3.408,35
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos	2.134.617,18	Secretaria de Saude	118.398,26
Secretaria de Saude	2.558.355,22		
<b>Total das Receitas por Transferências:</b>	<b>10.678.670,53</b>	<b>Total das Despesas por Transferências:</b>	<b>10.678.670,53</b>
<b>Total:</b>	<b>36.703.001,72</b>	<b>Total:</b>	<b>35.568.920,03</b>

**Caixa - Saldo Anterior**

**Caixa - Saldo Atual**

<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------------------------------	-------------

**Banco - Saldo Anterior**

**Banco - Saldo Atual**

B.B	6.088-7 ( VACINAÇÃO	47,74	B.B	6.088-7 ( VACINAÇÃO	47,74
B.B	12.132-0 ( CAMARA MUNICIP	7,62	B.B	12.132-0 ( CAMARA MUNICIP	661,82
B.B	13.638-7 ( INV CIDADANIA	5,91	B.B	13.638-7 ( INV CIDADANIA	6,14
B.B	13.639-5 ( PMM - III IDA	17,74	B.B	13.639-5 ( PMM - III IDA	18,43
B.B	13.641-7 ( PMM-ADMINISTRA	0,03	B.B	13.641-7 ( PMM-ADMINISTRA	0,03
B.B	13.809-6 ( PMM/FME	154,98	B.B	13.809-6 ( PMM/FME	1.325,61
B.B	13.820-7 ( FNAS-IGD/BF	4,25	B.B	13.810-X ( PMM/F.M.A.S.	236,16
B.B	14.063-5 ( FNDE/PDDE II	0,07	B.B	14.063-5 ( FNDE/PDDE II	16.629,20
B.B	14.200-X ( PMM-FUNDEB 100	137.650,83	B.B	14.200-X ( PMM-FUNDEB 100	101.238,82
B.B	14.390-1 ( SIMPLES NACION	267,53	B.B	14.390-1 ( SIMPLES NACION	6.659,16
B.B	14.686-2 ( SEDUC TR EDUC.	484,80	B.B	14.686-2 ( SEDUC TR EDUC.	39.214,12
B.B	14.744-3 ( FNDE/PTA	2,68	B.B	14.744-3 ( FNDE/PTA	2,73
B.B	14.759-1 ( MEC/PTA	5,10	B.B	14.759-1 ( MEC/PTA	5,20
B.B	14.798-2 ( PMM BREGA MART	40,42	B.B	14.831-8 ( ICMS	484,42
B.B	14.831-8 ( ICMS	9,99	B.B	14.832-6 ( IPVA	63,89
B.B	14.832-6 ( IPVA	63,89	B.B	15.076-2 ( ROYALTIES	25,93
B.B	15.076-2 ( ROYALTIES	7,30	B.B	15.136-X ( FMAS PRO	1,29
B.B	15.136-X ( FMAS PRO	34,75	B.B	15.312-5 ( PMM COMPL REC	0,05
B.B	15.312-5 ( PMM COMPL REC	0,05	B.B	16.263-9 ( FNS/BLMAC	17,63
B.B	16.263-9 ( FNS/BLMAC	17,63	B.B	16.726-6 ( RES 460C BB	2,67
B.B	16.726-6 ( RES 460C BB	513,27	B.B	17.180-8 ( VIGIL SANITÁRI	15,62
B.B	17.180-8 ( VIGIL SANITÁRI	15,62	B.B	17.200-6 ( FECOP	6,87
B.B	17.200-6 ( FECOP	6,87	B.B	17.215-4 ( APOIO HPP	298,92
B.B	17.215-4 ( APOIO HPP	0,10	B.B	17.321-5 ( PNAE - MERENDA	1.310,91
B.B	17.321-5 ( PNAE - MERENDA	622,45	B.B	17.360-6 ( FNS/BLATB	446,35
B.B	17.360-6 ( FNS/BLATB	36,40	B.B	17.361-4 ( FNS/BLVGS	21.328,46
B.B	17.361-4 ( FNS/BLVGS	3.217,31	B.B	17.484-X ( IPI-EXPORTAÇÃO	6.315,16
B.B	17.484-X ( IPI-EXPORTAÇÃO	204,37	B.B	17.532-3 ( FMS/FUS	30.497,18
B.B	17.532-3 ( FMS/FUS	31.527,21	B.B	18.122-6 ( F N SAUDE	3.395,85

**Balanco Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	18.122-6	{ F N SAUDE	11,11	B.B	18.177-3	{ PROARES II	275,45
B.B	18.177-3	{ PROARES II	265,10	B.B	18.310-5	{ PROARES	10.831,75
B.B	18.310-5	{ PROARES	46.811,37	B.B	18.917-0	{ FNS/BLMAC II	145,34
B.B	18.917-0	{ FNS/BLMAC II	145,34	B.B	20.290-8	{ FUNDEB 40%	174,95
B.B	112.718-7	{ FNDE/QSE	6,59	B.B	20.293-2	{ PMM/FUNDEB 60%	118,18
B.B	112.825-6	{ PMM P FOME	36,13	B.B	20.392-0	{ PMM-ÁGUA	952,41
B.B	113.131-1	{ PMM C.MEC/PNA	620,73	B.B	21.216-4	{ SIGDBF	38.916,69
B.B	113.132-X	{ FNDE/PEJA	44,98	B.B	21.217-2	{ FMAS SIGM-SUAS	2.512,63
B.B	113.291-1	{ CIDE	8,02	B.B	21.218-0	{ SPBFI	19.668,52
B.B	114.656-4	{ AIHS/SUS	20,07	B.B	21.219-9	{ SPJOV	7.044,59
B.B	115.051-0	{ PMM-FUNDO ES	258,34	B.B	21.318-7	{ PMM-FMAS-ESTAÇ	13.391,40
B.B	115.055-3	{ FNAS/PBFI	8,22	B.B	21.462-0	{ BEN. EVENTUAIS	3.750,00
B.B	115.064-2	{ DIVERSOS	5,31	B.B	21.554-6	{ PAIF	7.632,82
B.B	115.786-8	{ PAC/MEC	0,07	B.B	22.162-7	{ PMM-AFM	101,41
B.B	116.042-7	{ FPM	60,03	B.B	112.718-7	{ FNDE/QSE	92.938,62
B.B	116.046-X	{ ITR	333,28	B.B	112.825-6	{ PMM P FOME	31,66
B.B	116.281-0	{ PROEJA/RECOMEÇ	8,59	B.B	113.131-1	{ PMM C.MEC/PNA	23.087,38
B.B	158.042-6	{ PISO BÁSICO DE	86,30	B.B	113.132-X	{ FNDE/PEJA	45,83
B.B	158.064-7	{ PMM CONVENIO	0,75	B.B	113.291-1	{ CIDE	1.036,21
B.B	283.145-7	{ ICMS-DESONERAÇ	443,55	B.B	114.656-4	{ AIHS/SUS	840,20
CEF	39-6	{ ICMS/CEF	236,54	B.B	115.051-0	{ PMM-FUNDO ES	27.674,48
CEF	44-2	{ IPVA/CEF	91,33	B.B	115.064-2	{ DIVERSOS	3.208,03
CEF	126-0	{ EQUIP. MEDICO	1.717,09	B.B	115.786-8	{ PAC/MEC	0,07
CEF	205-0	{ RES 460	322,10	B.B	116.042-7	{ FPM	355.659,76
CEF	624.003-8	{ FNS/BLATB II	508,67	B.B	116.046-X	{ ITR	380,15
CEF	624.005-4	{ MS/BLMAC	318,42	B.B	116.281-0	{ PROEJA/RECOMEÇ	8,75
CEF	624.006-2	{ MS/BLVGS	14,70	B.B	158.042-6	{ PISO BÁSICO DE	86,80
CEF	647.022-0	{ CASAS POPULARE	61,22	B.B	158.064-7	{ PMM CONVENIO	0,75
CEF	647.039-4	{ PAV.PAETA AN	242,99	B.B	283.145-7	{ ICMS-DESONERAÇ	6.953,70
CEF	647.054-8	{ DRENAGEM URBAN	17.403,24	CEF	39-6	{ ICMS/CEF	116.986,52
CEF	647.059-9	{ PAV CARNAUBA	309,12	CEF	44-2	{ IPVA/CEF	374,19
CEF	647.069-6	{ CONSTRUÇÃO PRA	29.507,47	CEF	191-0	{ AQUISICAO AMBU	0,18
CEF	647.070-0	{ PAV VIA RESID	761,96	CEF	624.003-8	{ FNS/BLATB II	187.318,05
CEF	764.073-4	{ ACAO PLHIS	74,65	CEF	624.005-4	{ MS/BLMAC	57.847,91
				CEF	624.006-2	{ MS/BLVGS	48.983,87
				CEF	624.009-7	{ UBS CARNAUBAL	43.110,57
				CEF	624.010-0	{ UBS DR. GUARAN	21.550,62
				CEF	624.011-9	{ CONST. UBS - S	82.924,52
				CEF	647.069-6	{ CONSTRUÇÃO PRA	2.209,20
				CEF	647.070-0	{ PAV VIA RESID	761,96

**Balço Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo do mês anterior em Banco:	275.710,29	Saldo do mês atual em Banco:	1.409.791,98
Total Geral:	36.978.712,01	Total Geral:	36.978.712,01

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, em 31 de Dezembro de 2013

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL/CRC: 000325/O

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Balanco Patrimonial**

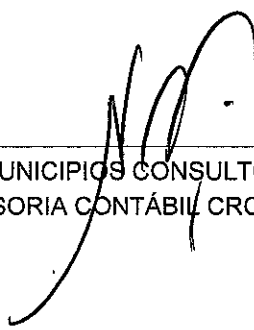
Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>		<b>Passivo Financeiro</b>	
Disponivel	1.409.791,98	Restos a Pagar	2.334.021,51
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	1.575.921,10
Banco Conta Movimento	1.409.791,98	Restos a Pagar Não Processados	758.100,41
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	513.931,92	Depósitos / Créditos Diversos	1.248.632,60
SALARIO FAMILIA	503.257,14	Repasse do Duodecimo da Camara	600.000,04
PENSAO ALIMENTICIA	6.239,89	SALARIO MATERNIDADE	3.507,85
SALARIO MATERNIDADE	3.507,85	Contribuicao Previdenciaria - INSS	199.364,60
VALOR A SER DEVOLVIDO	927,04	ISS	26.464,10
		IRRF	72.248,85
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	3.681,11
		EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	14.965,37
		EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	28.147,45
		Retencao CSLL/COFINS/PIS-PASEP (4,65%)	117,40
		SALARIO FAMILIA	284.587,70
		SALARIO FAMILIA	6.251,16
		Seguro Rural	2.357,00
		SINDICATO APEOC	82,65
		PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.556,68
		EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	0,50
		CAUÇÕES DIVERSOS	2.300,14
<b>Ativo Permanente</b>	<b>8.524.168,90</b>	<b>Passivo Permanente</b>	<b>3.556.790,05</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	27.078,93	POR CONTRATO - INSS	3.483.203,83
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.644.238,60	POR CONTRATO - F.G.T.S.	22.443,66
AÇÕES - COELCE	13.416,00	POR CONTRATO - PASEP	51.142,56
ALMOXARIFADO	193.905,84		
AÇÕES - REFESA	1.017,68		
BENS IMÓVEIS	5.724.140,11		
BENS MÓVEIS	920.371,74		
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>10.447.892,80</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>7.139.444,16</b>
		<b>Ativo Real Líquido:</b>	<b>3.308.448,64</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.447.892,80</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>10.447.892,80</b>

**Balanco Patrimonial**

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O



JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	21.555.764,62	DESPESAS CORRENTES	18.107.114,61
Receita Tributária	1.916.848,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.227.457,61
Receitas de Contribuições	981,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.879.657,00
Receita Patrimonial	68.352,06	DESPESAS DE CAPITAL	2.348.006,93
Transferências Correntes	21.708.744,62	INVESTIMENTOS	2.248.676,34
Outras Receitas Correntes	68.390,87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	99.330,59
Deduções FUNDEB	(2.207.553,30)		
Receitas de Capital	572.099,62		
Transferências de Capital	572.099,62		
Mutações Patrimoniais Ativas	12.680.842,04	Mutações Patrimoniais Passivas	10.691.320,99
REPASSE RECEBIDO	10.678.670,53	REPASSE CONCEDIDO	10.678.670,53
CONSTRUÇÃO-AQUIS BENS IMÓVEIS	1.047.018,75	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	12.387,52
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	180.435,16	Cobrança da Dívida Ativa Não Tributária	262,94
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS - INSS	675.387,01		
Amortização de Dívida - INSS	48.610,19		
Amortização de Dívida - PASEP	50.720,40		
Independentes da Execução Orçamentária	918.699,56	Independentes da Execução Orçamentária	701.863,00
ALMOXARIFADO	193.905,84	Variações Passivas Diversas	600.000,04
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.412,60	ENCAMPAÇÃO POR CONTRATO - PASEP	101.862,96
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	115.381,08		
Variações Ativas Diversas	600.000,04		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>35.727.405,84</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>31.848.305,53</b>
		Superávit Verificado:	3.879.100,31
<b>Total Geral:</b>	<b>35.727.405,84</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>35.727.405,84</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
 PREFEITO

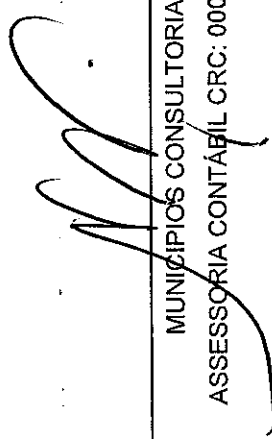
Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 Balanço Consolidado

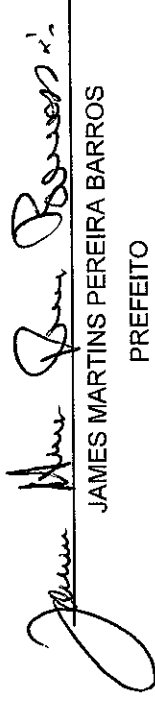
Exercício de 2013  
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013  
 Página.: 1

**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações		Valor Emissão		Contrato		Data Contr.		Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato		Data Contr.	Inscrição		Baixa		
0101/	01/01/2001	12	101.862,96	POR CONTRATO - PASEP		01/01/2001	101.862,96	0,00	50.720,40	51.142,56	
0101/	01/01/2001	240	4.207.201,03	POR CONTRATO - INSS		01/01/2001	0,00	4.207.201,03	723.997,20	3.483.203,83	
0101/	01/01/2001	60	22.443,66	POR CONTRATO - FGTS		01/01/2001	0,00	22.443,66	0,00	22.443,66	
<b>Total Geral:</b>								4.229.644,69	101.862,96	774.717,60	3.556.790,05

  
 MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

  
 JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
 PREFEITO



**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

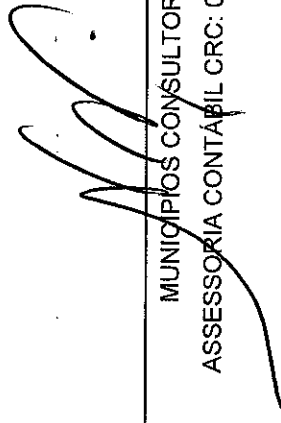
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>			<b>1.418.437,92</b>	<b>149.511,28</b>		<b>2.334.021,51</b>
Restos a Pagar Processados	617.302,46	0,00	1.108.129,92	149.511,28	0,00	1.575.921,10
Restos a Pagar Não Processados	447.792,41	0,00	310.308,00	0,00	0,00	758.100,41
	<b>1.065.094,87</b>					
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>			<b>1.418.437,92</b>	<b>149.511,28</b>		<b>2.334.021,51</b>
Salario Família	0,00	302.040,81	467,20	201.683,53	503.257,14	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	6.248,65	2.740,80	0,00	3.507,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	509.233,20	0,00	989.326,26	1.299.194,86	0,00	199.364,60
ISS	465.112,54	0,00	3.606,46	442.254,90	0,00	26.464,10
IRRF	1.266.016,55	0,00	92.190,16	1.285.957,86	0,00	72.248,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	25.622,54	21.941,43	0,00	3.681,11
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	2.419,45	0,00	101.418,09	88.872,17	0,00	14.965,37
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	0,00	0,00	193.500,29	165.352,84	0,00	28.147,45
FALTAS	0,00	0,00	19.349,80	19.349,80	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	90,00	6.329,89	6.239,89	0,00
Retencao CSLL/COFINS/PIS-PASEP (4,65%)	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117,40
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	305.891,06	21.303,36	0,00	284.587,70
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	6.251,16	0,00	0,00	6.251,16
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.322,00	6.829,85	3.507,85	0,00
Seguro Rural	2.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357,00
SINDICATO APEOC	0,00	0,00	16.441,66	16.359,01	0,00	82,65
VALOR A SER DEVOLVIDO	0,00	927,04	0,00	0,00	927,04	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	5.059,60	502,92	0,00	4.556,68
Outras Restituições	0,00	0,00	3.494,85	3.494,85	0,00	0,00



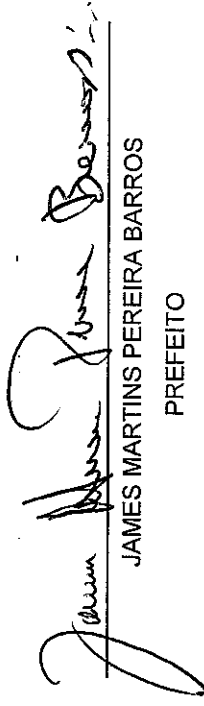

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	0,00	0,00	49.650,74	49.650,24	0,00	0,50
CAUÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	4.395,85	2.095,71	0,00	2.300,14
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BNB	0,00	0,00	51.702,62	51.702,62	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>3.310.351,01</b>		<b>3.296.466,91</b>	<b>3.835.127,92</b>		<b>2.982.654,07</b>



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O



JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 02

**Leis e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*

# LEI N° 0373/12 - 04/12/2012

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0373/12 - 04/12/2012	001/2013 - 02/01/2013	171.500,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	002/2013 - 01/02/2013	233.100,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	004/2013 - 01/03/2013	904.050,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	005/2013 - 01/04/2013	98.225,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	007/2013 - 02/05/2013	718.113,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	010/2013 - 01/07/2013	15.930,00	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI N° 0373/12</b>		<b>2.140.918,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MARTINÓPOLE

ESTADO DO CEARÁ  
NOSSA CIDADE. NOSSA VIDA.

LEI Nº. 373/2012.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópole para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Estima a receita e fixa a despesa do Governo Municipal de Martinópole-Ce., para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos à ela vinculadas, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. – Fica estimado a receita total do Município de Martinópole em R\$ 23.250.000,00 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e as despesa em igual importância como segue:

I – O Orçamento Fiscal: 19.600,00 (Dezenove milhões e seiscentos mil reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.650.000,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. – A receita será realizada com o produto da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas corrente e de capital, previstas na Legislação com o seguinte desdobramento:

RECEITA TRIBUTARIA	R\$	200.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	200.000,00
TRANSFERENCIA CORRENTES	R\$	20.636.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	100.000,00
ALIENENAÇÃO DE BENS	R\$	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	R\$	300.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	R\$	2.900.000,00
DEDUÇÃO TRANSF. CORRENTES FUNDEB	R\$	- 1.536.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MARTINÓPOLE**

ESTADO DO CEARÁ  
NOSSA CIDADE. NOSSA VIDA.

Art. 4º - A despesa fixada a conta dos recursos previstos, apresenta o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO	R\$	600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.300.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.200.000,00
SAÚDE	R\$	2.450.000,00
EDUCAÇÃO	R\$	6.950.000,00
CULTURA	R\$	100.000,00
URBANISMO	R\$	3.500.000,00
SANEAMENTO	R\$	2.500.000,00
GESTAO AMBIENTAL	R\$	1.000.000,00
AGRICULTURA	R\$	350.000,00
ENERGIA	R\$	100.000,00
TRANSPORTE	R\$	900.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	1.700.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	600.000,00

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito adicional, suplementar e especial até o limite Máximo de 10% (dez por cento), do orçamento, tendo como fonte compensatória as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV, do parágrafo primeiro do artigo 43, da Lei nº. 4.320/64;

II - promover medidas, que se tornem necessárias a ajustar os dispêndios ao efeito comportamento da receita;

III - Fixa o prazo de trinta dias, a contar da data de aprovação deste lei, o detalhamento da despesa correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias;

IV - através de decreto, fixar cronograma de desembolso financeiro das diversas Unidades Orçamentárias;

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo fica também autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, oferecendo como garantia, em parcela das receitas do Tesouro Municipal, observando o que estabelece a Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE,  
em 04 de dezembro de 2012.

  
FRANCISCO FONTENELE VIANA





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 001/2013, de 2 de Janeiro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 373/2012 de 04/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.500,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.500,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	36.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	23.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	17.000,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.500,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.500,00
0162-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	57.000,00
Total R\$		171.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0072-0701-08.241.0121.2.005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
0073-0701-08.241.0121.2.005	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	17.500,00
0093-0501-10.301.0171.2.010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	36.000,00
0108-0501-10.306.0196.2.013	3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.000,00
0150-0401-27.812.0621.2.021	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	26.000,00
0158-0601-15.451.0331.2.023	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	57.000,00
Total R\$		171.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 2 de Janeiro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 002/2013, de 1 de Fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 373/2012 de 04/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.100,00 (Duzentos e Trinta e Tres Mil e Cem Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0013-0601-15.452.0338.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	41.600,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	26.000,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.800,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	80.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.200,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	70.000,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.500,00
Total R\$		233.100,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0003-0501-17.511.0371.1.003	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	213.800,00
0004-0501-17.511.0371.1.004	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.000,00
0062-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	8.300,00
Total R\$		233.100,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 1 de Fevereiro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 004/2013, de 1 de Março de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 373/2012 de 04/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 904.050,00 (Novecentos e Quatro Mil e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza'	Crédito(s) R\$
0021-0801-20.605.0038.1.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.950,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	77.500,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	40.000,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0084-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.400,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	98.000,00
0089-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.200,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.500,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	94.500,00
0103-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.850,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	89.500,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	84.600,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	75.500,00
0134-0401-12.366.0281.2.018	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.100,00
0140-0401-12.367.0286.2.019	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.900,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	75.750,00
0193-0201-04.122.0036.2.036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.800,00
Total R\$		904.050,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0007-0401-12.361.0231.1.007	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0009-0401-12.361.0231.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0022-0301-04.122.0038.1.022	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0028-0401-12.361.0231.1.041	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0056-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	50,00
0058-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
0093-0501-10.301.0171.2.010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	45.900,00
0098-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	39.600,00
0102-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	22.210,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.190,00
0123-0401-12.361.0231.2.016	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0128-0401-12.361.0231.2.017	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.500,00
0130-0401-12.361.0231.2.017	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	57.000,00
0131-0401-12.361.0231.2.017	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.800,00
0154-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	21.000,00
0157-0601-15.451.0331.2.022	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário N° 004/2013, de 1 de Março de 2013

0158-0601-15.451.0331.2.023 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
0163-0601-15.452.0336.2.024 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	16.800,00
0190-0801-20.607.0476.2.032 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0192-0801-20.607.0476.2.033 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0195-0401-12.365.0271.2.038 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
Total R\$	904.050,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 1 de Março de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 005/2013, de 1 de Abril de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 373/2012 de 04/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.225,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.600,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	2.800,00
0082-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
0089-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.515,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.900,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	13.820,00
0103-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	16.300,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.700,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	490,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	11.000,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.900,00
0157-0601-15.451.0331.2.022	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
Total R\$		98.225,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0018-0601-26.782.0586.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	98.225,00
Total R\$		98.225,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole/CE, em 1 de Abril de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 007/2013, de 2 de Maio de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 373/2012 de 04/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 718.113,00 (Setecentos e Dezoito Mil e Cento e Treze Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0021-0801-20.605.0038.1.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.725,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.050,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	940,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.862,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	65.320,00
0089-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.650,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	18.080,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	67.426,00
0103-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	16.350,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.310,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100,00
0121-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.400,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	227.000,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	19.700,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.200,00
0157-0601-15.451.0331.2.022	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	900,00
0162-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	156.500,00
0177-0801-20.122.0037.2.028	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	2.200,00
Total R\$		718.113,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0019-0601-26.782.0586.1.019	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0023-0401-27.812.0621.1.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0025-0601-15.451.0331.1.036	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0123-0401-12.361.0231.2.016	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.248,00
0126-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	50.000,00
0156-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	7.865,00
0159-0601-15.452.0336.2.024	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis	50.000,00
0194-0701-08.244.0137.2.037	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	60.000,00
Total R\$		718.113,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 007/2013, de 2 de Maio de 2013

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 2 de Maio de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 010/2013, de 1 de Julho de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 373/2012 de 04/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.930,00 (Quinze Mil e Novecentos e Trinta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0080-0701-08.243.0131.2.007	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0121-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	710,00
0126-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	350,00
0156-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	4.870,00
Total R\$		15.930,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0189-0801-20.606.0473.2.031	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	15.930,00
Total R\$		15.930,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 1 de Julho de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 0377/13 - 07/02/2013

Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0377/13 - 07/02/2013	003/2013 - 07/02/2013	150.000,00	Especial
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0377/13</b>		<b>150.000,00</b>	



**LEI MUNICIPAL DE Nº 377, de 07 de Fevereiro de 2013.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, chefe do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Martinópolis autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a incluir elemento de gastos em atividade já existente no orçamento de 2013, conforme abaixo:

04 01. 12 361 0231 20.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E TRANSPORTE.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA—  
R\$150.000,00.

Art. 2º Os recursos orçamentários para o financiamento da atividade de que trata o art. 1º destalei, ficam apontados os previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, incisos II e III, sendo o total por anulação do orçamento para 2013, na rubrica abaixo:

04 01. 12 361 0231 20.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR E TRANSPORTE.

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA ---  
R\$150.000,00.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis /Ce, 07 de Fevereiro de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL







Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 003/2013, de 7 de Fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 00377/13 de 07/02/2013.

-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
2058-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
Total R\$		150.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0121-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
Total R\$		150.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

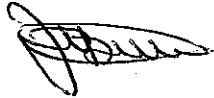
Martinópolis/CE, em 7 de Fevereiro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0378/13 - 06/03/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0378/13 - 06/03/2013	008/2013 - 03/06/2013	171.594,00	Suplementar
0378/13 - 06/03/2013	009-A/2013 - 08/06/2013	40.000,00	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0378/13</b>		<b>211.594,00</b>	



**Lei nº 378, de 06 de Março de 2013.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE 1% SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Martinópolis autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da LOA Nº 0373/2012, bem como os gestores dos órgãos, Fundos Especiais, inclusive o Poder Legislativo, e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais normas constitucionais.

Parágrafo União – a suplementação de 1%(um por cento) incidirá sobre o total da despesa autorizada na LOA, e de conformidade com a LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I, II, III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE/CE, aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 008/2013, de 3 de Junho de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.01º. da Lei Municipal Nº 378/2013 de 06/03/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.594,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.700,00
0057-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.350,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	3.680,00
5287-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	134,00
0082-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.050,00
0089-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.750,00
5288-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.330,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	9.000,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	16.800,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.100,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
Total R\$		171.594,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0106-0501-10.306.0196.2.013	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Det	20.000,00
0107-0501-10.306.0196.2.013	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0108-0501-10.306.0196.2.013	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0133-0401-12.366.0281.2.018	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
0134-0401-12.366.0281.2.018	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
0137-0401-12.367.0286.2.019	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	13.000,00
0138-0401-12.367.0286.2.019	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	13.000,00
0164-0601-15.452.0339.2.025	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	13.000,00
0165-0601-15.452.0339.2.025	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.000,00
0171-0601-15.452.0338.2.026	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	24.594,00
Total R\$		171.594,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

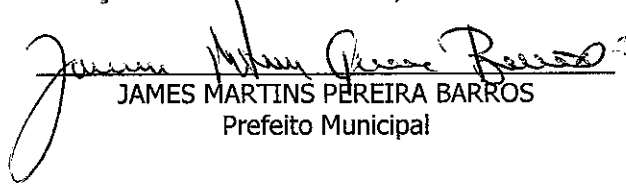
Martinópolis/CE, em 3 de Junho de 2013



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário N° 008/2013, de 3 de Junho de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Decreto Orçamentário - CMM Nº 009-A/2013, de 28 de Junho de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.01º. da Lei Municipal Nº 378/2013 de 06/03/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0042-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.000,00
0045-0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.000,00
Total R\$		40.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0032-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	1.800,00
0033-0101-01.031.0001.2.001	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por	2.700,00
0034-0101-01.031.0001.2.001	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	1.800,00
0035-0101-01.031.0001.2.001	3.3.50.41.00 Contribuições	3.250,00
0036-0101-01.031.0001.2.001	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	900,00
0037-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.650,00
0038-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0039-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	6.500,00
0043-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.400,00
0044-0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0046-0101-01.031.0001.2.001	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	5.000,00
Total R\$		40.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole/CE, em 28 de Junho de 2013

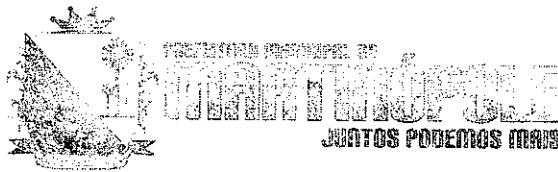
  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0382/13 - 05/02/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0382/13 - 05/04/2013	006/2013 - 05/04/2013	70.000,00	Especial
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0382/13</b>		<b>70.000,00</b>	





LEI Nº 382, de 05 de abril de 2013.

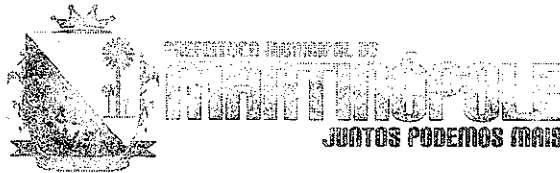
**AUTORIZA IMPLANTAÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA QUANTIA DE R\$ 70.000,00 PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, chefe do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a implantar no Município e incluir no orçamento vigente, o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) - vinculado à Secretaria de Assistência Social e abrir um crédito adicional especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução de suas atividades fins.

0700 = SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
0701 – Secretaria de Assistência Social  
08.244.0137 – 2.039 – Manutenção do IGDSUAS  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
2.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
7.000,00  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria  
2.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
2.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  
2.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
5.000,00





Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a implantar no Município e incluir no orçamento vigente, o Programa de Benefícios Eventuais; auxílio natalidade e auxílio funeral, em convenio com o Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Assistência Social e abrir um crédito adicional especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 18.000,00 de repasses e R\$ 32.000,00 de contrapartida, para execução de suas atividades fins.

0700 = SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0701 – Secretaria de Assistência Social

08.244.0137 – 2.040 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita  
50.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam apontados os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis,  
Estado do Ceará.

Martinópolis/CE, 05 de abril de 2013.

  
James Martins Pereira Barros  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 006/2013, de 5 de Abril de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 00382/13 de 05/04/2013.

-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
5277-0701-08.244.0137.2.039	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
5278-0701-08.244.0137.2.039	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
5280-0701-08.244.0137.2.039	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
5281-0701-08.244.0137.2.039	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
5282-0701-08.244.0137.2.039	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
5283-0701-08.244.0137.2.039	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.000,00
5284-0701-08.244.0137.2.040	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	50.000,00
Total R\$		70.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0002-0501-10.301.0038.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
Total R\$		70.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 5 de Abril de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0383/13 - 03/06/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0383/13 - 03/06/2013	009/2013 - 03/06/2013	262.300,00	Especial
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0383/13</b>		<b>262.300,00</b>	





LEI Nº 383, de 03 de junho de 2013.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, chefe do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Martinópolis, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), com a inserção do elemento de despesa 3.1.90.92.00 nas seguintes atividades:

03 01. 04 122 0037 2.003	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Administração		
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.300,00
04 01. 12 122 0037 2.014	Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação		
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	86.000,00
04 01. 12 361 0231 2.017	Coordenação e Manutenção do FUNDEF		
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	125.000,00
07 01. 08 122 0037 2.004	Manutenção dos Serviços de Assistência no Município		
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
05 01. 10 122 0037 2.009	Manutenção da Secretaria de Saúde		
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.000,00



---

05 01. 10 301 0171 2.011	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.000,00
05 01. 10 302 0176 2.012	Manutenção Ambulatorial Hospitalar		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	13.000,00

**Art. 2º** São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

04 01. 27 812 0621 1.023	Construção da Praça da Juventude		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	262.300,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis/CE, 03 de junho de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 009/2013, de 3 de Junho de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 00383/13 de 03/06/2013.

-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 262.300,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
5285-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	15.300,00
5287-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	8.000,00
5288-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	9.000,00
5289-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.000,00
5290-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	13.000,00
5286-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	86.000,00
5291-0401-12.367.0286.2.019	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	125.000,00
Total R\$		262.300,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0023-0401-27.812.0621.1.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	262.300,00
Total R\$		262.300,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 3 de Junho de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0388/13 - 18/07/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0388/13 - 19/07/2013	1807/2013 - 20/06/2013	1.535.000,00	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0388/13</b>		<b>1.535.000,00</b>	



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público a Homologação, pela Ordenadora de Despesas do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 05.001/2013, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma do galpão da Vila São João de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio, tendo como vencedora a empresa CONSTRUMARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com valor global de R\$ 28.813,69 (Vinte e oito mil oitocentos e treze e sessenta e nove centavos) General Sampaio - CE, 22/07/2013. Liliane Bezerra Vieira Lopes (Secretária do Desenvolvimento Social).

Prefeitura Municipal de General Sampaio - CE, em 22 de Julho de 2013.

**LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES**  
Secretária do Desenvolvimento Social

Publicado por:  
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva  
Código Identificador: 66786AF2

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 282/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013**

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **SOLANGE DO NASCIMENTO SERAFIM**, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD** da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 08 DE JULHO DE 2013.**

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Marleide Brasil Almeida  
Código Identificador: C30B6924

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº  
015/2013 DE JUNHO DE 2013**

Altera os dispositivos dos artigos 1º, 2º e 3º do projeto de Lei nº 015/2012, que abre créditos adicionais suplementar no orçamento municipal das despesas públicas e dá outras providências.

Lei Nº 388/2013 de 18 de julho de 2013  
A presidente da câmara Municipal de Martinópole - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de Martinópole aprovou e eu, promulgo seguinte emenda

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto abrindo Crédito Adicional Suplementar no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública - Lei Municipal nº 373/12 de 04/12/2012, no montante de R\$ 1.535.000,00 (Hum Milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), objetivando reforçar as dotações orçamentárias a seguir indicadas:

**a) Gabinete do Prefeito**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201 - Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0036.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total Unidade Orçamentária	30.000,00

**b) Secretaria de Administração e Finanças**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301 - Secretaria de Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0037.2.003 - Manut. e Func. do Departamentos de Administração
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.13.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
Total Unidade Orçamentária	75.000,00

**d) Secretaria de Saúde**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501 - Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0037.2.009 - Manutenção da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0171.2.011 - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0176.2.012 - Manutenção Ambulatorial Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	475.000,00

**e) Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE	15.451.0331.2.022 - Manut. do Setor de Planej. Urbano do Município
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	65.000,00

**f) Secretaria de Assistência Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 - Secretaria de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	08.122.0037.2.004 - Manut. dos Serviços de Assistência no Município
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80.000,00

**g) Secretaria de Agricultura**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801 - Secretaria de Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE	20.122.0037.2.028 - Manut. do Programa SAHR
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30.000,00

**c) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0231.2.017 - Coordenação e Manutenção do FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	180.000,00
Total Unidade Orçamentária	780.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta lei municipal, serão oriundas da anulação parcial/total das dotações a seguir relacionadas nos termos do Art. 43 § 1º, inciso 111 da lei federal Nº. 4.320/64:

**a) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO/ATIVIDADE	27.812.0621.1.023 - Construção da Praça da Juventude
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
4490.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	600.000,00

**b) Secretaria de Saúde**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501 - Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	17.511.0371.1.003 - Construção de Açudes e Barragens Boa Vista
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
4490.51.00 - Obras e Instalações	400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	17.511.0371.1.024 - Construção de Açudes e Barragens em Diversas Localidades
ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
449051.00 - Obras e Instalações	535.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	535.000,00



Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2013.

Justificativa

Salas das Sessões da câmara municipal de Martinópolis-Ce

Gabinete da Presidente da câmara municipal de Martinópolis - Estado do Ceará

Martinópolis, 18 de Julho de 2013

**BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ**

Presidente

Publicado por:

Victor Almada

Código Identificador:787F8610

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001 DE 16 DE JULHO DE 2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua sexta reunião ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de julho de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839 de 11 de julho de 2006.

Considerando a Constituição Federal, Seção II da Saúde art 198;

Considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de julho de 2011, no capítulo I art 2º, o qual considera o Contrato Organizativo das Ações Públicas da saúde, um acordo de colaboração fixado entre entes federativos com a finalidade de integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, com definição de responsabilidades e indicadores e metas da saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde.

Considerando o capítulo II art 15. O Planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o Federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com disponibilidade de recursos financeiros.

Considerando que o poder Legislativo Municipal em sua sessão realizada dia 11 de julho de 2013 NÃO aprovou a suplementação orçamentária municipal, afetando o orçamento da saúde.

Considerando a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012, é responsabilidade do Conselho de Saúde em sua competência aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentárias, observando o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme Legislação vigente.

Considerando que a assistência a saúde em sua integralidade será prejudicada, nas ações de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do homem e da pessoa idosa, o qual as unidades básicas de saúde serão prejudicadas com a falta de insumos para os usuários, a atenção secundária local, hospital, serviços de laboratório e serviços de fisioterapia e de imagem serão afetados pela falta de insumos e profissionais qualificados, a assistência farmacêutica (medicamentos pactuados em PPI) serão integralmente suspensos visto que o repasse da União, estado só é realizado mediante contra partida Municipal.

Vem a público repudiar a ação da Câmara de vereadores do Município de Martinópolis que, num claro desrespeito a saúde dos usuários deste Município não aprovou a suplementação da dotação orçamentária da saúde.

*Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Sexta reunião Extraordinária.*

Publicado por:

Victor Almada

Código Identificador:ECA6D214

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2013/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis - CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Nº. 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº. 264/2000 e reformulado pela Lei Nº 358/2010 e pelo seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** o ART.16º, CAPÍTULO II, da Lei Municipal 358/2010 de 09 de agosto de 2010, que diz o seguinte: O Conselho Municipal de Saúde constituirá uma Coordenação Geral ou Mesa Diretora, respeitando a paridade expressa nesta Resolução, eleita em Plenário, inclusive o seu Presidente.

**CONSIDERANDO** a recomendação da plenário Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis - CMS, em sessão ordinária do dia 19 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar sem restrições a eleição da Mesa Diretora, constituída da seguinte forma:

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde:** Clyz Macleyton Cunha Miranda.

**Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde:** Antonio Carlos Moura dos Santos.

**Secretário da Mesa:** Iarah Carla Miranda Frota

**Secretária Adjunta:** Joelma Moreira Passos

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis - CMS, aos 19 (dezenove) de abril de 2013.

**CLYZ MACLEYTON CUNHA MIRANDA.**

Presidente do Cms

**ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS.**

Vice Presidente do Cms

**IARAH CARLA MIRANDA FROTA**

Secretária da Mesa

**JOELMA MOREIRA PASSOS**

Secretária Adjunta

Publicado por:

Victor Almada

Código Identificador:EE2B8425

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2013/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis - CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Nº. 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº. 264/2000 e reformulado pela Lei Nº 358/2010 e pelo seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7508 DE 28/06/2011 (Federal) o qual regulamenta a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** - O Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde acordo de colaboração firmado entre entes federativos com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, com definição de responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

Art. 1º - Aprovar sem restrições O Relatório Anual de Gestão ano 2012.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis - CMS, aos 26 (vinte e seis) de abril de 2013.

**CLYZ MACLEYTON CUNHA MIRANDA.**

Presidente do Cms

**ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS.**

Vice Presidente do Cms



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 1807/2013, de 20 de Junho de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 00388/2013 de 19/07/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.535.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0047-0201-04.122.0036.2.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
0053-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	35.000,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	80.000,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	70.000,00
0094-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	130.000,00
0095-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	150.000,00
0096-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	65.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	60.000,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	600.000,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	180.000,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	65.000,00
0177-0801-20.122.0037.2.028	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
Total R\$		1.535.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0003-0501-17.511.0371.1.003	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0023-0401-27.812.0621.1.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
0024-0501-17.511.0371.1.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	535.000,00
Total R\$		1.535.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 20 de Junho de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



**Estado do Ceará**

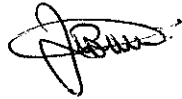
**Prefeitura Municipal de Martinópolis**

**Decreto Orçamentário Nº 1807/2013, de 20 de Junho de 2013**

# LEI Nº 0389/13 - 02/08/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0389/13 - 02/08/2013	011/2013 - 02/08/2013	746.635,80	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	012/2013 - 02/09/2013	1.034.090,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	013/2013 - 01/10/2013	1.308.200,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	013-A/2013 - 31/10/2013	39.000,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	014/2013 - 01/11/2013	1.814.620,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	014-A/2013 - 29/11/2013	13.202,51	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	015/2013 - 02/12/2013	1.287.420,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	016/2013 - 30/12/2013	12.279,66	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0389/13</b>		<b>6.255.447,97</b>	



LEI Nº 389, de 02 de agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SOBRE O ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu chefe do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 373/2012, passa a ter a seguinte redação:

.....  
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo do Município de Martinópolis autorizado a:

I - abrir crédito adicional suplementar, regulado pela presente Lei Orçamentaria Anual - LOA, para atender aos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, inclusive ao legislativo, respeitadas as demais normas constitucionais e infraconstitucionais, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da Despesa Autorizada na LOA, e de conformidade com a LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I, II e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - (...);

III - (...);

IV - (...).

.....  
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis/CE, 02 de agosto de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 011/2013, de 2 de Agosto de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 746.635,80 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza'	Crédito(s) R\$
0004-0501-17.511.0371.1.004	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	190.185,80
0006-0501-17.512.0038.1.006	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0057-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	5.200,00
5287-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	8.700,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	2.100,00
0115-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	6.750,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0121-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	332.000,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	98.000,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.600,00
0157-0601-15.451.0331.2.022	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	500,00
0193-0201-04.122.0036.2.036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.100,00
Total R\$		746.635,80

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0009-0401-12.361.0231.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.790,00
0010-0601-15.451.0332.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0016-0601-25.752.0566.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0026-0601-15.451.0332.1.039	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	105.135,80
0049-0201-04.122.0036.2.002	3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.000,00
0074-0701-08.241.0121.2.005	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0077-0701-08.243.0131.2.006	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0078-0701-08.243.0131.2.006	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0104-0501-10.302.0176.2.012	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	56.000,00
0109-0501-10.306.0196.2.013	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.110,00
0129-0401-12.361.0231.2.017	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	28.600,00
0133-0401-12.366.0281.2.018	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	17.000,00
0135-0401-12.366.0281.2.018	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	46.000,00
0136-0401-12.366.0281.2.018	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	26.000,00
0142-0401-12.367.0286.2.019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.000,00
0146-0401-13.392.0301.2.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.000,00
0167-0601-15.452.0339.2.025	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	52.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 011/2013, de 2 de Agosto de 2013

0169-0601-15.452.0338.2.026 3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
0182-0801-20.605.0037.2.029 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0188-0801-20.606.0473.2.031 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0191-0801-20.607.0476.2.032 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	25.000,00
Total R\$		746.635,80

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 2 de Agosto de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 012/2013, de 2 de Setembro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.034.090,00 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil e Noventa Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0047-0201-04.122.0036.2.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	7.140,00
0051-0201-04.122.0036.2.002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.510,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	33.600,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	9.420,00
0064-0301-04.122.0037.2.003	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	1.300,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	26.830,00
0074-0701-08.241.0121.2.005	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.120,00
0083-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.570,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	51.850,00
0096-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	62.440,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	24.440,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	64.160,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	465.500,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	259.820,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.390,00
Total R\$		1.034.090,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0008-0401-12.361.0231.1.008	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00
0028-0401-12.361.0231.1.041	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	34.090,00
Total R\$		1.034.090,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 2 de Setembro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 013/2013, de 1 de Outubro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.308.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0006-0501-17.512.0038.1.006	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	44.000,00
0047-0201-04.122.0036.2.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	26.300,00
0051-0201-04.122.0036.2.002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	9.000,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	38.600,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	103.550,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	25.000,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	43.300,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.850,00
0082-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	55.600,00
0096-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	56.400,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.200,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.900,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	44.600,00
0118-0401-12.122.0037.2.014	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	8.700,00
0120-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
2058-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	465.600,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	145.600,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	1.650,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.250,00
0162-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	47.100,00
Total R\$		1.308.200,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0002-0501-10.301.0038.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0015-0601-15.481.0351.1.015	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0025-0601-15.451.0331.1.036	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0027-0701-08.244.0137.1.040	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0028-0401-12.361.0231.1.041	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0062-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	37.650,00
0093-0501-10.301.0171.2.010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0094-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	260.000,00
0117-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	18.000,00
0130-0401-12.361.0231.2.017	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	52.550,00
0160-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 013/2013, de 1 de Outubro de 2013

0181-0801-20.605.0037.2.029 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Total R\$		1.308.200,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 1 de Outubro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Decreto Orçamentário - CMM Nº 013-A/2013, de 31 de Outubro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0002-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	26.000,00
0013-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.000,00
Total R\$		39.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0008-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0009-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
0012-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0017-0101-01.031.0001.2.001	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	3.000,00
Total R\$		39.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole/CE, em 31 de Outubro de 2013.

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 014/2013, de 1 de Novembro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.814.620,00 (Um Milhão, Oitocentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Vinte Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0047-0201-04.122.0036.2.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	29.850,00
0051-0201-04.122.0036.2.002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	24.500,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	61.900,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0064-0301-04.122.0037.2.003	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	27.000,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	74.000,00
0068-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.420,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	19.900,00
0082-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.500,00
0083-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.570,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	46.060,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.430,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	92.260,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	50.000,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.500,00
2058-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	23.080,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	897.000,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	38.000,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0162-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0193-0201-04.122.0036.2.036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	97.000,00
0028-0401-12.361.0231.1.041	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.650,00
Total R\$		1.814.620,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0007-0401-12.361.0231.1.007	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0008-0401-12.361.0231.1.008	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	280.000,00
0009-0401-12.361.0231.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
0012-0601-15.452.0337.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	97.360,00
0057-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0066-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.800,00
0076-0701-08.243.0131.2.006	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0087-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
0101-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0102-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	35.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 014/2013, de 1 de Novembro de 2013

0128-0401-12.361.0231.2.017 3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
0130-0401-12.361.0231.2.017 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	130.000,00
0131-0401-12.361.0231.2.017 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0140-0401-12.367.0286.2.019 3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.000,00
0141-0401-12.367.0286.2.019 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	13.000,00
0143-0401-13.392.0301.2.020 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	13.000,00
0147-0401-27.812.0621.2.021 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	13.000,00
0153-0601-15.451.0331.2.022 3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
0154-0601-15.451.0331.2.022 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0166-0601-15.452.0339.2.025 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0168-0601-15.452.0338.2.026 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0178-0801-20.122.0037.2.028 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0183-0801-20.608.0441.2.030 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0184-0801-20.608.0441.2.030 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.460,00
0192-0801-20.607.0476.2.033 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	20.000,00
5293-0601-17.544.0372.1.026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	270.000,00
	Total R\$	1.814.620,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 1 de Novembro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Decreto Orçamentário - CMM Nº 014-A/2013, de 29 de Novembro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.202,51 (Treze Mil e Duzentos e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0001-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	7.402,51
0013-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.800,00
Total R\$		13.202,51

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0002-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	962,21
0003-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	20,00
0004-0101-01.031.0001.2.001	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por	30,00
0005-0101-01.031.0001.2.001	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	20,00
0006-0101-01.031.0001.2.001	3.3.50.41.00 Contribuições	26,00
0007-0101-01.031.0001.2.001	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	10,00
0008-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30,00
0009-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.438,21
0011-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.400,00
0012-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.051,63
0014-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1,46
0016-0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.113,00
0017-0101-01.031.0001.2.001	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	1.100,00
Total R\$		13.202,51

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole/CE, em 29 de Novembro de 2013.

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 015/2013, de 2 de Dezembro de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.287.420,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0047-0201-04.122.0036.2.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	26.300,00
0051-0201-04.122.0036.2.002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	38.830,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.200,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	20,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	43.900,00
0068-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.700,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.100,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	27.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	14.200,00
0095-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.830,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	85.600,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	57.200,00
0101-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.150,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	23.850,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.150,00
0120-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.500,00
2058-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	14.240,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	423.800,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	262.320,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	22.550,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0162-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	61.230,00
0193-0201-04.122.0036.2.036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0026-0601-15.451.0332.1.039	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.000,00
0028-0401-12.361.0231.1.041	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.250,00
Total R\$		1.287.420,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0003-0501-17.511.0371.1.003	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	86.000,00
0005-0501-17.512.0378.1.005	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.000,00
0010-0601-15.451.0332.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0011-0601-15.451.0332.1.011	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0013-0601-15.452.0338.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0017-0601-26.782.0586.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0018-0601-26.782.0586.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário N° 015/2013, de 2 de Dezembro de 2013

0027-0701-08.244.0137.1.040 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
0050-0201-04.122.0036.2.002 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0058-0301-04.122.0037.2.003 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	420,00
0073-0701-08.241.0121.2.005 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0128-0401-12.361.0231.2.017 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0171-0601-15.452.0338.2.026 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	66.000,00
0190-0801-20.607.0476.2.032 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0194-0701-08.244.0137.2.037 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	20.000,00
	Total R\$	1.287.420,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 2 de Dezembro de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Decreto Orçamentário - CMM Nº 016/2013, de 30 de Dezembro de 2013**

O Prefeito do Município de Martinópole, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 389/2013 de 02/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.279,66 (Doze Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0002-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.279,66
Total R\$		12.279,66

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	4.787,28
0013-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.492,38
Total R\$		12.279,66

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole/CE, em 30 de Dezembro de 2013.

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0390/13 - 27/08/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0390/13 - 27/08/2013	390/2013 - 27/08/2013	600.000,00	Especial
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0390/13</b>		<b>600.000,00</b>	





LEI Nº 390, de 27 de agosto de 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto abrindo Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública – Lei Municipal nº 373/12 de 04/12/2012, no montante de **RS 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS), objetivando a execução de obras de reforma e ampliação de praças.

**Art. 2º.** Para registro do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal, fica criada no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública – Lei Municipal nº 373/12 de 04/12/2012, o seguinte projeto:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
<b>FUNÇÃO</b>	15 – Urbanismo	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	452 – Serviços Urbanos	
<b>PROGRAMA</b>	0339 – Serviço de Parques e Jardins	
<b>PROJETO</b>	1.025 – Reforma e Ampliação das Praças Matriz e Dois Irmãos	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações		600.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação parcial/total das dotações a seguir relacionadas nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

**a) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0401 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	27.812.0621.1.023 – Construção da Praça da Juventude	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações		300.000,00

**b) Secretaria de Obras e Serviços Públicos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	15.451.0332.1.011 – Construção de Drenagens e Bueiros em Vias Urbanas	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações		300.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis /CE, 27 de agosto de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 390/2013, de 27 de Agosto de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 0390/2013 de 27/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
5292-0601-15.452.0339.1.025	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
Total R\$		600.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0011-0601-15.451.0332.1.011	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0023-0401-27.812.0621.1.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Total R\$		600.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 27 de Agosto de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0391/13 - 27/08/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0391/13 - 27/08/2013	391/2013 - 27/08/2013	300.000,00	Especial
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0391/13</b>		<b>300.000,00</b>	





LEI N° 391, de 27 de agosto de 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, chefe do Executivo Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto abrindo Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública – Lei Municipal n° 373/12 de 04/12/2012, no montante de **R\$ 300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS), objetivando a execução de obras de reforma de açudes e perfuração de poços.

**Art. 2º.** Para registro do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal, fica criada no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública – Lei Municipal n° 373/12 de 04/12/2012, o seguinte projeto:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
<b>FUNÇÃO</b>	17 – Saneamento	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	544 – Recursos Hídricos	
<b>PROGRAMA</b>	0372 – Abastecimento de Água Tratada	
<b>PROJETO</b>	1.026 – Reforma de Açudes e Perfuração de Poços	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações		300.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação parcial/total das dotações a seguir relacionadas nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0501 – Secretaria de Saúde	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	17.511.0371.1.003 – Construção de Açudes e Barragens da Boa Vistas	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações		300.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

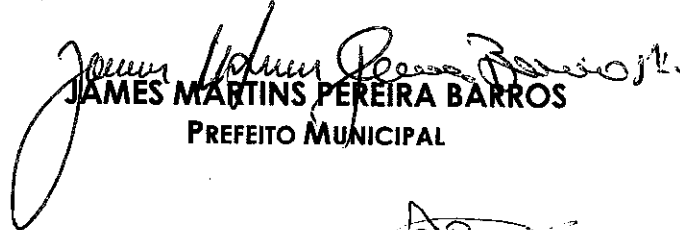
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – Ceará – CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 – CNPJ: 07.661.192/0001-26 – CGF: 06.045.397-4

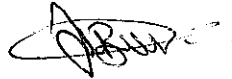


Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis /CE, 27 de agosto de 2013.

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS

PREFEITO MUNICIPAL







Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 391/2013, de 27 de Agosto de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 0391/2013 de 27/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
5293-0601-17.544.0372.1.026	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Total R\$		300.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0003-0501-17.511.0371.1.003	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
Total R\$		300.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis/CE, em 27 de Agosto de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0392/13 - 27/08/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0392/13 - 27/08/2013	392/2013 - 27/08/2013	700.000,00	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0392/13</b>		<b>700.000,00</b>	





LEI Nº 392, de 27 de agosto de 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto abrindo Crédito Adicional Suplementar no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública – Lei Municipal nº 373/12 de 04/12/2012, no montante de **R\$ 700.000,00** (SETECENTOS MIL REAIS), objetivando reforçar as dotações orçamentárias a seguir indicadas:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	15.452.0338.1.013 – Construção e Ampliação de Redes Urbanas (Eletrificação)	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações		300.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	25.752.0566.1.016 – Construção de Redes na Zona Rural (Eletrificação)	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações		200.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	26.782.0586.1.017 – Construção e Melhoramento de Estradas de Rodagens	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações		200.000,00
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação parcial/total das dotações a seguir relacionadas nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

**a) Secretaria de Saúde**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0501 – Secretaria de Saúde	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	17.512.0038.1.006 – Construção de Unidades Sanitárias na Sede e Zona Rural	
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>		<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações		100.000,00



<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	18.541.0377.1.042 – Construção de Aterro Sanitário
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações	350.000,00
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>450.000,00</b>

**b) Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	15.451.0332.1.010 – Pavimentação C. Preto ao Balneário do Açude Cavas
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	15.451.0332.1.011 – Construção de Drenagens e Bueiros em Vias Urbanas
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
4490.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis /CE, 27 de agosto de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 392/2013, de 27 de Agosto de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 0392/2013 de 27/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0013-0601-15.452.0338.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0016-0601-25.752.0566.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0017-0601-26.782.0586.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Total R\$		700.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0006-0501-17.512.0038.1.006	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0010-0601-15.451.0332.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0011-0601-15.451.0332.1.011	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0029-0501-18.541.0377.1.042	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	350.000,00
Total R\$		700.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Martinópolis/CE, em 27 de Agosto de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal

# LEI Nº 0393/13 - 29/08/2013

## Créditos Adicionais

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0393/13 - 29/08/2013	393/2013 - 01/07/2013	2.716.000,00	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 0393/13</b>		<b>2.716.000,00</b>	





LEI Nº 393, de 29 de agosto de 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VIGENTE ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto abrindo Crédito Adicional Suplementar no vigente Orçamento Municipal da Despesa Pública – Lei Municipal nº 373/12 de 04/12/2012, no montante de **R\$ 2.716.000,00** (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), objetivando reforçar as dotações orçamentárias a seguir indicadas:

		Valor em R\$
04.122.0036.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0037.2.003	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	72.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.840,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
12.122.0037.2.014	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12.361.0231.2.015	Manutenção do Programa de Merenda Escolar e Transporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0231.2.017	Coordenação e Manutenção do FUNDEF	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	132.000,00
27.812.0621.2.021	Manutenção do Desporto e Lazer	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.122.0037.2.009	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0171.2.011	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.0176.2.012	Manutenção Ambulatorial Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.0331.2.022	Manutenção do Setor de Planejamento Urbano do Município	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.452.0336.2.024	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.122.0037.2.004	Manutenção dos Serviços de Assistência no Município	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.244.0137.2.008	Manutenção dos Programas Sociais Comunitários	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.716.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação parcial/total das dotações a seguir relacionadas nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

04.122.0038.1.022	Construção de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
04.122.0037.2.003	Manutenção e Funcionamento do Departamento de Administração	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
12.361.0231.1.007	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
27.812.0621.1.023	Construção da Praça da Juventude	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.000,00
12.361.0231.2.015	Manutenção do Programa de Merenda Escolar e Transporte	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00





12.361.0231.2.016 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
12.361.0231.2.017 3.3.90.92.00	Coordenação e Manutenção do FUNDEF Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
12.367.0286.2.019 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Manutenção de Programas de Educação Compensatória Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00 13.000,00
17.511.0371.1.003 4.4.90.51.00	Construção de Açudes e Barragens da Boa Vista Obras e Instalações	500.000,00
17.512.0378.1.005 4.4.90.51.00	Ampliação de Rede de Esgoto na Zona Urbana Obras e Instalações	80.000,00
17.512.0038.1.006 4.4.90.51.00	Construção de Unidades Sanitárias na Sede e Zona Rural Obras e Instalações	150.000,00
18.541.0377.1.042 4.4.90.51.00	Construção de Aterro Sanitário Obras e Instalações	600.000,00
10.306.0196.2.013 3.1.90.11.00 3.3.90.04.00 3.3.90.14.00 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	Manutenção dos Programas de Alimentação e Nutrição Vencimentos e Vantagens Fixas - Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 15.000,00 10.000,00 15.000,00 5.000,00
15.451.0332.1.011 4.4.90.51.00	Construção de Drenagens e Bueiros em Vias Urbanas Obras e Instalações	150.000,00
15.481.0351.1.015 4.4.90.51.00	Construção de Moradias Populares na Sede e Zona Rural Obras e Instalações	100.000,00
26.782.0586.1.020 4.4.90.51.00	Aquisição de Maquinas e Veículos para o Setor de Transportes Obras e Instalações	100.000,00
15.452.0336.2.024 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Setor de Limpeza Pública Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 30.000,00 30.000,00
15.452.0339.2.025 3.1.90.11.00 3.3.90.36.00	Manutenção e Conservação de Praças e Logradouros Públicos Vencimentos e Vantagens Fixas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 10.000,00
15.452.0338.2.026 3.3.90.92.00	Manutenção do Serviços de Iluminação Pública Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00



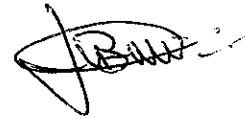
26.782.0586.2.027	Manutenção do Setor de Transportes Municipais	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.241.0121.2.005	Manutenção do Programa ao Idoso	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	10.000,00
08.243.0131.2.006	Manutenção do Programa da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	90.000,00
		<b>TOTAL 2.716.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará.

Martinópolis /CE, 29 de agosto de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 393/2013, de 1 de Julho de 2013

O Prefeito do Município de Martinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 0393/2013 de 29/08/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.716.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesseis Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0047-0201-04.122.0036.2.002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
0051-0201-04.122.0036.2.002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0052-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	72.000,00
0053-0301-04.122.0037.2.003	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.840,00
0057-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0058-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
0059-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0060-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0061-0301-04.122.0037.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	10.000,00
0063-0301-04.122.0037.2.003	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00
0065-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	40.000,00
0066-0701-08.122.0037.2.004	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.800,00
0068-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0070-0701-08.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0082-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0084-0701-08.244.0137.2.008	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0085-0701-08.244.0137.2.008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
0086-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
0087-0501-10.122.0037.2.009	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
0089-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
0090-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0091-0501-10.122.0037.2.009	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0092-0501-10.122.0037.2.009	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0095-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	50.000,00
0096-0501-10.301.0171.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
0097-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0099-0501-10.301.0171.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0100-0501-10.302.0176.2.012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
0101-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0103-0501-10.302.0176.2.012	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0112-0401-12.122.0037.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	40.000,00
0114-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
0116-0401-12.122.0037.2.014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	59.360,00
0118-0401-12.122.0037.2.014	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0120-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
2058-0401-12.361.0231.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0124-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	600.000,00
0125-0401-12.361.0231.2.017	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	132.000,00
0150-0401-27.812.0621.2.021	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0151-0601-15.451.0331.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	45.000,00
0155-0601-15.451.0331.2.022	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0162-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 393/2013, de 1 de Julho de 2013

Total R\$ 2.716.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0003-0501-17.511.0371.1.003	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0005-0501-17.512.0378.1.005	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
0006-0501-17.512.0038.1.006	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0007-0401-12.361.0231.1.007	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0008-0401-12.361.0231.1.008	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	151.000,00
0011-0601-15.451.0332.1.011	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0015-0601-15.481.0351.1.015	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0020-0601-26.782.0586.1.020	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0022-0301-04.122.0038.1.022	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0023-0401-27.812.0621.1.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	37.000,00
0029-0501-18.541.0377.1.042	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
0054-0301-04.122.0037.2.003	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por	20.000,00
0055-0301-04.122.0037.2.003	3.3.20.93.00 Indenizações e Restituiçõ	50.000,00
0071-0701-08.241.0121.2.005	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0075-0701-08.243.0131.2.006	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.000,00
0105-0501-10.306.0196.2.013	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	5.000,00
0109-0501-10.306.0196.2.013	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0110-0501-10.306.0196.2.013	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.000,00
0119-0401-12.361.0231.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	24.000,00
0122-0401-12.361.0231.2.015	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	24.000,00
0123-0401-12.361.0231.2.016	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	90.000,00
0132-0401-12.361.0231.2.017	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	60.000,00
0160-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0161-0601-15.452.0336.2.024	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0163-0601-15.452.0336.2.024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0166-0601-15.452.0339.2.025	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0172-0601-15.452.0338.2.026	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	20.000,00
0173-0601-26.782.0586.2.027	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0174-0601-26.782.0586.2.027	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0175-0601-26.782.0586.2.027	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0176-0601-26.782.0586.2.027	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
Total R\$		2.716.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole/CE, em 1 de Julho de 2013

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**

**Decreto Orçamentário Nº 393/2013, de 1 de Julho de 2013**


**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 03

**Lei e Contratos de Operações de Crédito**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** este Município **não contratou** operações de crédito.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 04

**Norma que institui o Órgão Central do Sistema de  
Controle Interno**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*





**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 376, de 10 de Janeiro de 2013.**

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU  
e eu, chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**TÍTULO I  
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CAPÍTULO I  
DO SISTEMA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

**Art. 1º.** O Sistema Administrativo Municipal é estruturado como um complexo organizado, no qual todos seus componentes atuam de forma integrada, comprometidos na consecução dos objetivos e metas governamentais determinados.

§ 1º - A organização administrativa de Poder Executivo Municipal se utilizará de uma rede de informações que facilite o processo de tomadas de decisões e a correção de desvios institucionais.

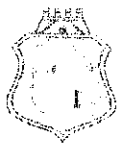
§ 2º - A administração municipal buscará o ajustamento da organização no sentido de adaptar-se às condições conjunturais do meio em que se insere, valendo-se de mecanismos de aprendizagem e inovações permanentes, de forma a cumprir de fato seus relevantes objetivos de promoção do bem-estar social da população.

§ 3º - A Administração Municipal procurará, sempre que possível, integrar as atividades municipais às dos Governos Estadual e Federal.

**Art. 2º.** O Governo Municipal tem como objetivo básico, conforme dispõe as diretrizes que estabelecem o desenvolvimento econômico-social do Município, o ordenamento do espaço urbano e rural, assim como o bem-estar da população.

**Art. 3º.** Para o cumprimento de seus objetivos o Governo Municipal buscará parceria com o governo estadual e federal, e com a

**Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Av. Capitão, S/N - Centro.  
Martinópolis - Ce - CEP 62.140-000**



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

iniciativa privada, mediante parcerias públicas e privadas, objetivando sempre o crescimento do Município e uma boa qualidade de vida dos munícipes.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, no cumprimento de seus objetivos, atuará sempre buscando a correção das desigualdades sociais e econômicas, por meio da educação, geração de emprego e renda, promovendo uma saúde de qualidade, protegendo o meio ambiente e respeitando a dignidade da pessoa humana.

**CAPÍTULO II**

**DOS MEIOS E FORMA DE ATUAÇÃO**

Art. 5º. O Poder Executivo do Município é exercido pelo Prefeito, assistido pelos Secretários Municipais, bem como pelos ocupantes de cargos de nível hierárquico equivalente.

Art. 6º. A execução das atividades do Governo Municipal poderá efetuar-se mediante seus próprios serviços, ou através de:

I - Convênios e consórcios com outros municípios ou entidades estatais ou paraestatais;

II - Formalização de contratos com terceiros para a execução de obras ou a prestação de serviços à administração;

III - Concessão, ou permissão, ou autorização para a exploração de serviços públicos;

IV - Parceria Pública e Privada;

§ 1º - A aplicação de critérios a serem obedecidos será condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interesse público e as conveniências da administração.

§ 2º - Os Contratos com particulares, as concessões, as parceria pública e privada, as permissões e as autorizações de serviço público não impedem que o Governo Municipal exerça, quando recomendáveis, todos os seus direitos e prerrogativas públicas.

§ 3º - As concessões, as permissões e as autorizações ficarão sempre sujeitas à regulamentação, a fiscalização e ao controle do Poder



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

Público Municipal.

Art. 7º. A Administração Municipal organizar-se-á sob forma de:

- I - Órgãos da Administração direta;
- II - Órgãos da administração indireta, compreendendo:
  - a) - Autarquias;
  - b) - Fundações de Direito Público;
  - c) - Sociedade de Economia Mista;
  - d) - Empresas Públicas;

§ 1º - As entidades da administração indireta vinculam-se às secretarias de cuja área de atuação está enquadrada sua atividade ou diretamente ao chefe do poder executivo.

§ 2º - Poderão ser criados órgãos ou funções diretamente subordinadas à Chefe do Poder Executivo, desde que, convenientes ao interesse público e isto venha favorecer a execução das atividades governamentais.

§ 3º - Os titulares de órgãos ou funções de que trata o parágrafo anterior, quando perceberem retribuições salariais, terão remuneração idêntica à percebida por titulares de cargos ou funções equivalentes existentes no Sistema Administrativo Municipal.

**CAPÍTULO III  
DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Art. 8º. A ação do Governo Municipal fundamentar-se-á no planejamento e planos que visem promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Município e propiciar boas condições de vida urbana e rural da população.

§ 1º - O Sistema Municipal de Planejamento será responsável pela promoção da Política de Desenvolvimento e pelo monitoramento do Plano Diretor de Martinópolis, visando à integração dos diversos programas setoriais e a dinamização e modernização da ação governamental.

§ 2º - Para cumprir as suas ações o Governo Municipal elaborará o



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

Plano de Desenvolvimento Integrado de Martinópolis - PDIM.

§ 3º - São instrumentos de planejamento, no Município:

I - O Plano Diretor do Município de Martinópolis - PD, principal instrumento de planejamento sustentável da cidade;

II - O Plano de Desenvolvimento Integrado de Martinópolis - PDIM, no qual se fundamentam as diretrizes e objetivos básicos da ação do governo;

III - Plano de Governo, de definição de diretrizes e metas assumidas como propostas registradas junto à Justiça Eleitoral;

IV - O Plano Plurianual, instrumento que expressa o planejamento do governo municipal para um período de quatro anos, tendo como objetivo principal conduzir os gastos públicos, durante a sua vigência, de maneira racional, de modo a possibilitar a manutenção do patrimônio público e a realização de novos investimentos;

V - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, na qual compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente;

VI - A Lei Orçamentária Anual, na qual configura-se como instrumento do Poder Público para expressar seus programas de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos (receitas) a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios (despesas) a serem efetuados.

Art. 9º - A atividade de planejamento no município se organizará sob a forma de administração por sistema.

Art. 10 - O Sistema Municipal de Planejamento se compõe dos seguintes subsistemas:

I - Subsistema de Planejamento e Orçamento;

II - Subsistema de Desenvolvimento Urbano;

III - Subsistema de Desenvolvimento Econômico; e

IV - Subsistema de Informações.



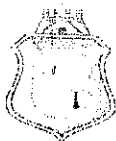
**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - O subsistema de Planejamento e Orçamento tem atribuições, dentre outras que serão regulamentadas por decreto do executivo:

- I - formular o planejamento estratégico municipal;
- II - formular planos setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social;
- III - formular o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
- IV - gerenciar o processo de planejamento e orçamento municipal;
- V - avaliar os impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas.

§ 2º - O subsistema de Desenvolvimento Urbano tem como atribuições, dentre outras que serão regulamentadas por decreto do executivo:

- I - elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar a política urbana da cidade de Martinópolis e de seu Plano Diretor, a ser criado por Lei Específica;
- II - prestar assessoramento técnico às ações da Administração nas questões referentes ao planejamento físico-territorial do Município;
- III - definir as políticas e os instrumentos para o desenvolvimento urbano, econômico, social e ecológico do Município, de forma integrada, setorial e regionalizada, visando à diminuição das desigualdades sociais e espaciais, com vistas a fazer cumprir a função social da cidade;
- IV - deliberar, no âmbito do Poder Executivo, nos processos de elaboração, atualização, controle, acompanhamento e a avaliação dos instrumentos básicos e de apoio ao Sistema Municipal de Planejamento, em especial o Plano Diretor.
- V - criar políticas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

VI - estabelecer diretrizes e definição de parâmetros gerais de uso e ocupação do solo das áreas de proteção de mananciais e nas áreas com fragilidade físico-ambiental, com o objetivo de melhorar a qualidade dos espaços públicos e preservar o meio ambiente e os recursos naturais;

VII - estabelecer diretrizes e definição de parâmetros gerais de uso e ocupação do solo por meio de Projetos Especiais de Urbanismo para os diferentes bairros constituintes da Cidade de Martinópolis;

VIII - trabalhar política de regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificações, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

§ 3º - O subsistema de Desenvolvimento Econômico tem como atribuições, dentre outras que serão regulamentadas por decreto do executivo:

I - apoiar o planejamento econômico do Município criando atributos e incentivo ao fomento e à captação de recursos financeiros nos âmbitos estadual, federal e até internacional para projetos e programas socioeconômicos que venham contribuir para o desenvolvimento de Martinópolis;

II - Discutir soluções para a geração de empregos e renda;

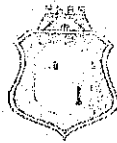
III - Propor e acompanhar programas que favoreçam o acesso a linhas de crédito e investimento para empreendimentos de pequeno e médio porte.

III - promover programas de desenvolvimento econômico mediante o estímulo à ampliação, intensificação, organização e diversificação da agropecuária;

IV - desenvolver uma economia forte e diversificada, voltada para o turismo, a pecuária, agroindústria, o comércio regional e de exportação.

§ 4º - O subsistema de Informações tem como atribuições, dentre outras que serão regulamentadas por decreto do executivo:

I - coletar, armazenar, processar e atualizar dados e informações



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

para atender ao processo de planejamento e gestão municipal, em todas as suas instâncias, principalmente no acompanhamento e monitoramento das ações inerentes à política de desenvolvimento do Município.

II - criar um cadastro multi-finalitário único, que reunirá informações sobre aspectos físico-naturais, sócio-econômico-financeiro, urbanísticos e institucionais, com destaque para:

- a) - os aspectos demográficos;
- b) - as atividades econômicas e o mercado de trabalho;
- c) - o uso e a ocupação do solo;
- d) - a habitação, os equipamentos urbanos e comunitários e o sistema viário;
- e) - a qualidade ambiental e a saúde pública;
- f) - as Unidades de Conservação e as Áreas de Preservação Permanente;
- g) - as informações cartográficas do Município;
- h) - as informações de natureza imobiliária, tributária e patrimonial e às relacionadas à execução da receita e da despesa e ao cumprimento das metas fiscais e das metas previstas no PPA;

III - criar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC com o objetivo de:

- a) - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- b) - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- c) - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

§ 4º - A criação do SIC deverá ser regulamentada por decreto do Executivo.

Art. 11 - São órgãos do Sistema Municipal de Planejamento:

I - O órgão central de planejamento, de coordenação, de elaboração, de orientação normativa, de controle e fiscalização;

II - Os órgãos setoriais de planejamento - que representam o



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sistema junto às Secretarias Municipais e a órgãos assemelhados, e que comparfilham da elaboração de planos, programas, estudos e projetos;

III - Os órgãos seccionais do planejamento - com as mesmas funções dos órgãos setoriais, junto às entidades de administração indireta.

Art. 12 - São órgãos auxiliares do Sistema Municipal de Planejamento, o órgão de auditoria e de serviços de apoio administrativo, que estão sujeitos à orientação e ao controle do órgão central de planejamento.

Art. 13. Integram ainda o Sistema Municipal de Planejamento: o Conselho Superior de Planejamento e Coordenação, integrado pelo Chefe do Executivo Municipal, pelos Secretários Municipais e titulares de cargos equivalentes, tendo por finalidade a formulação dos objetivos da ação do Governo Municipal e aprovar os planos, programas e projetos elaborados.

Art. 14. Os órgãos setoriais e seccionais do Sistema Municipal de Planejamento estão sob a supervisão técnica do órgão central, que é a Secretaria de Fazenda, Finança e de Planejamento, sujeitos, a sua orientação normativa, ao seu controle e fiscalização.

Art. 15. Em cada Secretaria haverá um órgão que, além de suas atribuições próprias, exercerá funções específicas de órgão setorial do Sistema Municipal de Planejamento, a ser definidas em Regimento Geral ou específico editado por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 16. Os órgãos seccionais do Sistema Municipal de Planejamento têm as mesmas atribuições dos órgãos setoriais, com os quais se articulam para os fins de supervisão.

Art. 17. O órgão central de planejamento é o responsável pela elaboração do programa geral de governo, pelos estudos e projetos específicos destinados a sua implantação.

Parágrafo Único - O órgão central de planejamento poderá confiar aos órgãos setoriais à promoção de estudos e a elaboração de projetos que sejam de sua conveniência.

Art. 18. Os estudos e propostas efetivadas, no âmbito das Secretarias, só serão apresentados à consideração do Prefeito Municipal depois de submetidos à apreciação do órgão central de planejamento, e





**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

desde que compreendam soluções integradas e que se harmonize com a política geral e setorial do Governo.

Art. 19. A estruturação e o funcionamento do Sistema Municipal de Planejamento serão detalhados em decreto, que:

- I - Definirá seus objetivos;
- II - Determinará os mecanismos de ação dentro de cada subsistema;
- III - Definirá os canais de comunicação para o fluxo de informações;
- IV - Definirá sua composição.

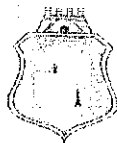
**CAPÍTULO IV  
DOS SISTEMAS DE SERVIÇOS, ASSESSORAMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO  
E FINANCEIRO**

Art. 20. Organizar-se-ão por sistemas as atividades de assessoramento e de apoio administrativo e financeiro, administração de pessoal, administração de material e patrimônio, contabilidade e programação financeira e administração de serviços auxiliares.

Parágrafo Único - Os serviços previstos no caput deste artigo ficam sob a supervisão técnica dos órgãos centrais dos sistemas e sujeitos a sua fiscalização específica.

Art. 21. São órgãos de cada um dos sistemas definidos neste Capítulo:

- I - Órgãos centrais de sistemas;
- II - Órgãos setoriais - junto as Secretarias e aos órgãos equivalentes;
- III - Órgãos seccionais - junto as entidades de administração indireta;
- IV - Órgãos interdependentes - os órgãos centrais de outros sistemas;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - O órgão central do sistema é o responsável pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e pelo funcionamento eficiente e a coordenação do sistema.

§ 2º - Os diversos órgãos dos sistemas deverão proporcionar o máximo rendimento aos serviços e promover a redução dos custos operacionais da administração.

Art. 22. Junto a cada Secretaria Municipal, a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município e as unidades hierarquicamente equivalentes da Administração Indireta, haverá um órgão específico que além de suas atribuições próprias, funcionará como unidade de serviços administrativos com as atribuições definidas no Regimento Geral ou específico desta Lei.

§ 1º - As entidades da administração indireta, com autonomia administrativa e financeira, exercerão suas atividades de apoio administrativo e financeiro de forma descentralizada, contando com pessoal, patrimônio e contabilidade própria, mas sujeitas à ação dos órgãos centrais de sistemas, no que se refere à supervisão técnica, à orientação normativa, ao controle e à fiscalização específica de seus serviços.

§ 2º - Ao se estruturarem os sistemas de serviços de apoio administrativo e financeiro, as atividades dos órgãos setoriais poderão ser redefinidas, para os ajustamentos necessários.

Art. 23. A estruturação dos sistemas de que trata este Capítulo será estabelecida em Decreto, obedecido ao disposto nesta lei.

**CAPÍTULO V  
DOS ÓRGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL**

Art. 24. O Sistema Administrativo do Poder Executivo Municipal compõem-se basicamente dos seguintes órgãos:

- 1 - Órgão de deliberação coletiva;
  - 1.1 - Conselho Superior de Planejamento e Coordenação;
- 2 - Órgãos de Coordenação Política e Governamental
  - 2.1 - Gabinete do Prefeito;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

- 3 - Órgãos de Assessoramento;
  - 3.1 - Procuradoria Geral do Município;
  - 3.2 - Controladoria Geral do Município;
- 4 - Órgão de Segurança Institucional e Patrimonial;
  - 4.1 - Guarda Civil Municipal;
- 5 - Órgãos do Sistema Fazendário, Financeiro e de Planejamento;
  - 5.1 - Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento;
- 6 - Órgãos do Sistema Administrativo Operacional e Assistencial;
  - 6.1 - Secretaria de Administração;
  - 6.2 - Secretaria da Educação e da Cultura;
  - 6.3 - Secretaria da Saúde;
  - 6.4 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esportes e Juventude;
  - 6.5 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
  - 6.6 - Secretaria de Desenvolvimento Rural;

Art. 25. Os conselhos municipais criados por exigência de legislação federal e pela Lei Orgânica do Município são órgãos autônomos, normativos, deliberativos e controlador de sua área de atuação e terão sua composição, objetivos, estrutura e atribuições definidas em lei específica, na qual será estabelecida a origem dos recursos para custeio e o gerenciamento do fundo correspondente, vinculados ao Gabinete do Prefeito meramente para apoio administrativo e financeiro.

Art. 26. As atividades dos órgãos e entidades componentes do Sistema Administrativo Municipal serão coordenadas pelo Prefeito através das reuniões do Secretariado e de reuniões de Secretários de órgãos afins.

**CAPÍTULO VI  
DAS COMPETÊNCIAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS  
EQUIVALENTES E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Art. 27. Os Secretários Municipais e os titulares de cargos

---

Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Av. Capitão, S/N - Centro.  
Martinópolis - Ce - CEP 62.440-000



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

equivalentes ou de assessoramento deverão exercer a coordenação, a orientação e o controle dos órgãos componentes das unidades administrativas que dirigem, com o fim de obter a execução dos programas governamentais e a observância das normas que governam as suas atividades específicas.

§ 1º - Os Diretores Administrativos das Secretarias Municipais tem como competência, coordenar a atividade técnica administrativa e financeira de pessoal e os dispêndios financeiros, exercendo o encargo de tesoureiro do referido órgão, devendo auxiliar e substituir os respectivos Secretários, em suas ausências e impedimentos.

§ 2º - Os Diretores de Departamentos e demais unidade de desconcentração administrativa das Secretarias Municipais tem como competência, coordenar as respectivas unidades setoriais, conforme as respectivas competências temáticas.

§ 3º - Compete ao Diretor do Departamento Tesouraria, vinculado a Secretaria de Fazenda, Finança e Orçamento, fazer a escrituração da receita e despesa, nos termos das instruções que forem baixadas pela respectiva Secretaria, apresentar, sempre que necessário, relatório com o demonstrativo da receita e despesa do Município, manter em ordem e sob a supervisão do respectivo Secretário e do Prefeito Municipal, toda movimentação financeira, seja em conta bancária ou em caixa, guarda e conservação de cheques ou outros instrumentos de valores e demais atribuições determinadas pelas autoridades competentes.

§ 4º - As assessorias especiais das secretarias serão reguladas por decreto do executivo.

§ 5º - As Competências dos órgãos deste artigo, não são taxativas, poderão ser definidas outras atribuições pelo Chefe do Executivo.

§ 6º - O processo de controle será racionalizado, mediante adoção de princípios científicos de administração e supressão de mecanismo de controle que se evidenciarem puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

§ 7º - Fica criado 01 (um) cargo de Diretor de Departamento para cada departamento das respectivas secretarias, Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município.



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 28. No que se refere às entidades de administração indireta, a supervisão administrativa do Secretário visa assegurar-lhes a autonomia e harmonizar-lhes a atuação com a política e a programação do Governo Municipal.

Parágrafo Único - A orientação e o controle das entidades vinculadas exercer-se-ão pelos Secretários mediante a adoção das seguintes medidas:

- I - Recebimento sistemático de relatórios, boletins, balancetes e informações;
- II - Consolidação das propostas de orçamento-programa e do programa trimestral de aplicação às da Secretaria;
- III - Aprovação, pela melhor forma, de prestações de contas, relatórios e balanços;
- IV - Avaliação periódica de rendimento e produtividade;
- V - Aprovação dos projetos de obras que independam da apreciação e encaminhamento dos demais.

**CAPÍTULO VII  
DA ADMINISTRAÇÃO POR PROGRAMA**

Art. 29. O Prefeito Municipal poderá instituir, por decreto, simultaneamente e desde que haja dotação orçamentária para atender a despesa, até 03 (três) Grupos de Trabalhos, de duração temporária, com a finalidade de atender à execução de programas que estejam confididos na competência de mais de um órgão da Administração Municipal ou não estejam previstos em nenhum deles.

§ 1º - O decreto instituindo o Programa Especial de Trabalho deverá conter:

- I - A denominação do programa;
- II - Os objetivos do programa, definidos pela Assessoria, Planejamento e Coordenação;
- III - A duração do programa, não deverá ser superior a 01 (um) ano;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

IV - A equipe de execução do programa;

V - A dotação orçamentária, discriminada do programa;

VI - As metas do Programa.

Parágrafo Único - As funções de Coordenador Geral de Programa Especial de Trabalho serão exercidas por Secretário Extraordinário, com remuneração igual a do cargo de Secretário Municipal.

Art. 30. Os Órgãos Municipais poderão instituir equipes intergovernamentais de trabalho para a realização de estudos e projetos especiais, ou coordenar a execução de obras públicas desde que isto venha a facilitar a coordenação dos trabalhos e a consecução de planos e programas municipais.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA E DA COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS**

**CAPÍTULO I  
ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNAMENTAL  
SEÇÃO I  
DO GABINETE DO PREFEITO**

Art. 31. O Gabinete do Prefeito é um órgão de apoio institucional do chefe do executivo e tem por finalidade de promover as relações públicas, de preparar, registrar, publicar e divulgar os atos do Município, de exercer o intercâmbio entre o Executivo e o Legislativo, os Governos Estaduais e Federais, com instituições públicas e privadas, com os municípios e autoridades, sejam judiciais ou administrativas, nacionais ou internacionais.

Art. 32. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade a coordenação e articulação política, visando o funcionamento eficiente e a integração do poder executivo ao público em geral.

Art. 33. O Gabinete do Prefeito compete:

I - Subsidiar o Chefe do Executivo Municipal na integração dos municípios na vida político-administrativa do Município, para melhor



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação;

II - Promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e o público em geral;

III - Promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;

IV - Coordenar atividades de relacionamento político-administrativo do chefe do executivo com os municípios, entidades e associações de classe ou comunitária;

V - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 34. Integram à estrutura básica do Gabinete do Prefeito os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

I - Chefe de Gabinete;

II - Assessor do Prefeito;

III - Assessor de Comunicação e Cerimonial;

IV - Coordenadores Regionais Administrativos das localidades da zona rural, povoados e bairros;

V - Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito;

§1º - Cada localidade da Zona Rural, Distritos e Bairros da sede do Município contarão com um Coordenador Regional Administrativo.

§2º - Ficam criados 05(cinco) cargos de Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito.

§3º - Para que tenha Coordenadores Regionais Administrativos, é necessária existência de no mínimo 10(dez) unidades familiares residenciais em cada localidade da Zona Rural, Povoados ou Bairro.

§4º - Ficam criados 05(cinco) cargos de Assessores do Prefeito.



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

§5º - Fica criado um cargo de Assessor de Comunicação e Cerimonial;

**SUBSEÇÃO I  
DA CHEFIA DE GABINETE**

Art. 35. A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão encarregado de produzir todos os atos oficiais que devam ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do Gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Departamento de Pessoal as faltas e outras ocorrências típicas da função.

Parágrafo Único - A Chefia de Gabinete será comandada por um chefe de gabinete, e auxiliado por quantos servidores bastem para o bom desempenho do referido órgão, a ser disciplinado por Regulamento Geral ou Específico, a ser editado por decreto.

**SUBSEÇÃO II  
DA ASSESSORIA DO PREFEITO**

Art. 36. O Assessor do Prefeito é a pessoa encarregada de cuidar pessoalmente da agenda e compromissos oficiais do chefe do executivo municipal, coordenando as audiências e atendimentos com a população e autoridades.

**SUBSEÇÃO III  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**

Art. 37. A Assessoria de Comunicação e Cerimonial é o órgão encarregado pela divulgação e publicação dos atos do Município, bem como pelos eventos municipais, coordenado e organizando dos cerimoniais públicos e administração do endereço eletrônico do Município.

Parágrafo Único - A Assessoria de Comunicação será comandada por um Assessor de Comunicação Social do Município, e auxiliado por quantos servidores bastem para o bom desempenho do referido órgão, a ser disciplinado por Regulamento Geral ou Específico, a ser editado por decreto.





**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

**SUBSEÇÃO IV  
DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM AO GABINETE DO PREFEITO**

Art. 38. Integram ao Gabinete do Prefeito, as seguintes unidades setoriais:

I - Departamento de Relações Institucionais e Comunitárias;

II - Departamento de Coordenação Regional e Administrativo dos Distritos, Localidades da Zona Rural e Bairros;

Parágrafo Único - As unidades setoriais deste artigo serão gerenciadas pelo Chefe de Gabinete, regulamentado por decreto.

**CAPÍTULO II  
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

**SEÇÃO I  
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 39. A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente e essencial ao exercício da função administrativa e de atuação na defesa judicial do Município, vinculada diretamente ao chefe do executivo, é um órgão da administração direta e de advocacia pública municipal, responsável, em toda a sua plenitude, pela defesa de interesses da municipalidade em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria e assessoria jurídica da administração pública direta e indireta.

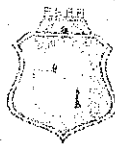
Art. 40. Compete à Procuradoria Geral:

I - planejar, coordenar, controlar e executar atos relacionados a representação jurídica do Município, em juízo ou em esfera administrativa;

II - prestar assessoramento jurídico ao Prefeito em assuntos pertinentes a sua área de atuação, inclusive quanto à elaboração de textos normativos;

III - prestar assessoramento jurídico aos órgãos componentes da administração direta e indireta;

IV - elaborar, analisar e rever minuta de contrato convênio e



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

demais atos administrativos;

V - orientar a realização de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos;

VI - coletar, organizar e manter cadastro de jurisprudência, doutrina e legislação de interesse do Município;

VII - representar o Município em juízo ou esfera administrativa e em matéria tributária e fiscal, particularmente em relação à cobrança de créditos tributários e fiscais;

VIII - Emitir parecer técnico jurídico em atos administrativos em geral da administração direta e indireta, sob pena de nulidade.

§1º - A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do sistema jurídico municipal, sendo todas as assessorias jurídicas e demais órgãos jurídicos da administração direta e indireta subordinadas a sua supervisão técnico-jurídica, sendo apenas funcional a subordinação a cada um dos órgãos ou entidades de cuja estrutura seja integrante.

Art. 41. Integram à estrutura básica da Procuradoria Geral do Município os seguintes agentes públicos:

I - Procurador Geral do Município;

II - Procurador Geral Adjunto do Município;

III - Assessor Jurídico;

IV - Diretor de Departamento da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único - A estrutura básica da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades, contará com os componentes deste artigo, e com demais servidores integrantes do próprio órgão ou nomeados, lotados para atender as necessidades de funcionamento da referida unidade administrativa;

**SURSEÇÃO I  
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 42. São atribuições do Procurador Geral do Município:



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

I – Dirigir a Procuradoria Geral do Município, supervisionar e coordenar suas atividades e orientar a sua atuação;

II – Despachar com o Prefeito Municipal;

III – Representar o Município em qualquer Juízo, Instância Superior, inclusive no Supremo Tribunal Federal, ou fora deles;

IV – Defender e propor ações Judiciais de direito ou interesse do Município, órgãos ou entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, inclusive nas hipóteses do Mandado de Segurança "Habeas Datas" e "Habeas Corpus" impetrados contra ato ou omissão de autoridade Municipal;

V – Desistir, transigir, acordar e firmar compromissos nas ações de interesse do Município, nos termos da legislação vigente;

VI – Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de natureza Jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas medidas e diretrizes; assistir o Prefeito Municipal no controle da legalidade dos atos administrativos;

VII – Fixar a interpretação da Constituição, das Leis, das normas administrativas e demais atos normativos a serem uniformemente seguidos pelos órgãos e entidade da Administração Municipal;

VIII – Unificar, garantindo a correta aplicação das Leis, prevenir e dirimir as controvérsias que porventura surgir nos pareceres Jurídicos do Procurador Geral Adjunto e Assessor Jurídico do Município, cujos pareceres deverão constar à aprovação do Procurador Geral do Município.

IX – Orientar sindicâncias, inquéritos e processos administrativos.

Art. 43 - O cargo de Procurador Geral do Município é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e atenderá aos seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira;

II - bacharelado em Direito;

III - inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

---

**SUBSEÇÃO II**

Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Av. Capitão, S/N - Centro.  
Martinópolis - Ce - CEP 62.440-600



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**

Art. 44. São atribuições do Procurador Geral Adjunto do Município:

I – Auxiliar e Substituir o Procurador Geral do Município, nas suas ausências e impedimentos, com a competência do que dispõem o Art. 42, observado os limites de sua habilitação profissional;

II – Assessorar o Prefeito, os Secretários Municipais, Diretores e Presidentes de Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

III – Demais atribuições administrativas do Município;

Art. 45. O cargo de Procurador Geral Adjunto do Município é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, e atenderá aos seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira;

II - bacharelado em Direito;

III - inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

**SUBSEÇÃO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**

Art. 46. São atribuições do Assessor Jurídico do Município:

I – Emitir pareceres em processos administrativos, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo ou não;

II – Defender e propor ações, que tiver como réu ou autor a Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município;

III – Desistir, transigir, acordar, e firmar compromissos nas ações de interesse do município, nos termos da legislação, quando substabelecido ou autorizado pelo Procurador Geral do Município;

IV – Promover a cobrança Judicial de créditos do Município, mediante substabelecimento autorizado pelo Procurador Geral do Município;



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V – A critério do Procurador Geral do Município, o Assessor Jurídico do Município poderá prestar assistência jurídica, a qualquer órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município;

VI – Assessorar a Secretaria Municipal de Governo na elaboração de ante-projeto de Lei, Decretos e demais atos normativos, de iniciativa do Executivo.

Art. 47. O cargo de Assessor Jurídico do Município é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e atenderá aos seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira;

II - bacharelado em Direito;

III - inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

Parágrafo Único – Ficam criados 04(quatro) cargos de Assessor Jurídico do Município, vinculados e subordinados a Procuradoria Geral do Município.

**SUBSEÇÃO IV**  
**DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**

Art. 48. Integram a Procuradoria Geral do Município, as seguintes unidades setoriais:

I – Departamento Jurídico Contencioso;

II - Departamento Jurídico Administrativo;

III – Departamento de Defesa do Consumidor;

Parágrafo Único - As unidades setoriais deste artigo serão gerenciadas pelo Procurador Geral do Município

**SEÇÃO II**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Av. Capitão, S/N – Centro.  
Martinópolis – Ce – CEP 62.440-000



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 49. A Controladoria Geral do Município é um órgão da administração direta, sendo subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, com objetivo de promover, coordenar e executar ações necessárias à implementação, acompanhamento, execução e avaliação do sistema de controle interno do Poder Executivo, com a finalidade de:

- I - assessorar na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proposta orçamentária do Município;
- II - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta indireta e fundacional, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos;
- III - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
- IV - elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal;
- V - elaborar, apreciar e submeter ao prefeito estudos e propostas que objetivam ao incremento das receitas públicas municipais;
- VI - executar auditorias contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos da Administração Pública Municipal;
- VII - apoiar o Controle Externo no exercício de sua função institucional;
- VIII - orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- IX - emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e o balanço geral do Município;



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

X - orientar, acompanhar e fiscalizar a execução da receita bem como as operações de crédito;

XI - orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, as despesas correspondente e prestação de contas;

XII - orientar, acompanhar e fiscalizar os processos relativos aos atos de admissão e desligamento de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal;

XIII - orientar, acompanhar e fiscalizar a instrução de processos referentes aos atos de aposentadoria;

XIV - Manter um banco de dados de informações contábeis e gerenciais;

XV - Implantar rotinas de sistema de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípua de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo;

XVI - Elaborar e apresentar as Audiências Públicas Quadrimestrais das metas fiscais, exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 50. Integram a Controladoria Geral do Município, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

I - Controlador Geral;

II - Diretor de Departamentos da Controladoria;

III - Assessor Especial da Controladoria.

Parágrafo Único - Ficam criados 04 (quatro) cargos de Assessor Especial da Controladoria.

Art. 51. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, fica criado o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, que será o gestor da controladoria interna.



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 52. Para o desempenho de suas atividades e finalidades dispostas nesta, a Controladora Geral do Município se manifestará através de:

- I - relatórios com análises, diagnósticos e recomendações;
- II - inspeções *in loco* para acompanhamento, fiscalização e orientação;
- III - instruções normativas, disciplinando e regulando a execução de atividades.

Art. 53. Verificada alguma irregularidade, fica a Controladora Geral do Município obrigada a comunicar formalmente o fato ao Prefeito Municipal, indicando as providências para corrigi-la e evitar a sua ocorrência futura, sob pena de responsabilidade solidária com o responsável pela irregularidade.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as ações e atividades da Controladora Geral do Município mediante decreto.

**SUBSEÇÃO ÚNICA  
DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO**

Art. 55. Integram a estrutura básica da Controladora Geral do município as seguintes unidades setoriais:

- I - Departamento de Fiscalização e Controle;
- II - Departamento de Auditoria e Normas Técnicas.

Parágrafo único: Os cargos desta controladoria poderão ser contratados temporariamente ou aproveitados entre os servidores efetivos, até a realização de concurso para o preenchimento das vagas, que deverá ter como requisito de admissão, a formação contábil.

**CAPÍTULO III  
DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL E PATRIMONIAL**

**SEÇÃO ÚNICA**





**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Art. 56. A Guarda Civil Municipal, criada por Lei Complementar específica, além de suas atribuições oriundas da norma instituidora, é uma corporação destinada à proteção de bens, serviços e instalações do município, promovendo o atendimento social, apoiando outros órgãos públicos e cooperando com as Polícias Civil e Militar, quando solicitado.

Art. 57. Compete, também, à Guarda Civil Municipal, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, executando a fiscalização, autuando e aplicando medidas administrativas, penalidades de advertência por escrito e multa cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento, parada e outras previstas nas legislações federal e estadual pertinentes, exercendo o regular Poder de Polícia de Trânsito.

Art. 58. A Guarda Civil Municipal será composta de um efetivo suficiente às necessidades de atendimento aos seus serviços, compatível com os recursos orçamentários.

Art. 59. O Município poderá celebrar convênios com entidades públicas de qualquer esfera governamental e privadas, para receber auxílios, subvenções, doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, bem como bens móveis e imóveis, equipamentos, material de consumo, cessão de espaço, pessoal não operacional, e qualquer benefício que seja destinado à manutenção e funcionamento da Guarda Municipal.

Art. 60. A Guarda Civil Municipal terá efetivo e cargos criados, conforme discriminados, hierarquicamente, com a respectiva quantidade, denominação, referência e valor, em Lei específica.

Art. 61. Os Guardas Cíveis Municipais serão admitidos por concurso público, e incorporados após a sua aprovação em curso preparatório e compromisso solene.

Parágrafo Único - Os Guardas Cíveis Municipais serão divididos em 02(duas) categorias de cargos, sendo Agente Municipal de Trânsito e Agente da Guarda Civil Municipal, com atribuições constantes em regulamento específico criado por decreto de competência do chefe do executivo.

Art. 62. O regime funcional dos integrantes da corporação será o



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o plano de carreira, estabelecido pelo regulamento.

Art. 63. Ficam criados os cargos de Comandante e o de Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Parágrafo Único - Os cargos de Comandante e o de Subcomandante da Guarda Civil Municipal são de livre nomeação e exoneração do Prefeito com as atribuições constantes do Regulamento e disposições vigentes.

Art. 64. O Prefeito poderá atribuir "Gratificação de Função" aos servidores da Guarda Civil Municipal que venham a exercer a atividade de instrutor ou monitor.

**CAPÍTULO IV**  
**DO SISTEMA FAZENDÁRIO, FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO**

**SEÇÃO I**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**SECRETARIA DE FAZENDA, DE FINANÇAS E DE PLANEJAMENTO**

Art. 65. A Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento é o órgão central do sistema de contabilidade e administração financeira da administração direta e indireta do município, responsável pela formulação de seus objetivos, execução, fiscalização, estudo, normalização, orientação, padronização e controle.

Art. 66. A Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento é ainda responsável pela tesouraria das finanças do Município, aquisição de bens e utensílios necessários ao funcionamento da máquina administrativa em geral, bem como pelos pagamentos de todas as obrigações da administração direta.

Art. 67. A Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento é órgão central de arrecadação e fiscalização dos tributos de competência municipal, tem como objetivo planejar, coordenar e executar os serviços afilantes à política municipal tributária, provendo registro contábeis referentes à execução financeira e à fiscalização tributária.

Art. 68. Compete à Secretaria de Fazenda, de Finanças e de



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

Planejamento:

- I - Promover a arrecadação dos tributos e rendas municipais, cumprindo e fiscalizando o cumprimento de leis, decretos, portarias, normas e regulamentos disciplinares de matéria tributária;
- II - Administrar a dívida ativa do Município;
- III - Autorizar a liberação de recursos para a Secretaria de Finanças para realizar o pagamento dos compromissos do Município;
- IV - Promover o lançamento dos impostos, taxas, multas e contribuições de melhoria do Município;
- V - Assegurar a arrecadação, diretamente ou por delegação, das rendas patrimoniais, industriais e diversas do Município;
- VI - Examinar e julgar recursos contra lançamentos fiscais em 1ª e 2ª instâncias administrativas.

Art. 69. A Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento tem como objetivo planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades orçamentárias e de planejamento, bem como os serviços afins à política econômico-financeira do município.

Parágrafo Único – A Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento é o órgão central responsável técnico pelo Gerenciamento do Sistema Municipal de Planejamento.

Art. 70. Compete à Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento:

- I - Contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;
- II - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- III - Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
- IV - Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados os prazos e políticas para sua consecução.



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V - Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

VI - Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

VII - Promover a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, a execução orçamentária e o acompanhamento financeiro;

VIII - Propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Planejamento;

IX - Participar na formulação do planejamento estratégico municipal;

X - Formular, definir, coordenar e avaliar política e diretrizes relacionadas ao planejamento estratégico, à modernização e à desburocratização da Administração Direta e Indireta;

XI - Analisar e consolidar as propostas orçamentárias dos órgãos setoriais e seccionais;

XII - Organizar consultas públicas que visem à participação direta da população na definição de prioridades para investimentos e despesas com serviços públicos executados pelo Governo Municipal.

Art. 71. Integram a Secretaria de Fazenda, Finanças e de Planejamento, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

I - Secretário de Fazenda, de Finanças e de Planejamento;

II - Diretor Administrativo da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento;

III - Diretor de Departamentos da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento;

IV - Assessores Especiais da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento.

 28



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Paragrafo Único – Ficam criados 05(cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento.

**SUBSEÇÃO ÚNICA**  
**DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE FAZENDA,**  
**FINANÇAS E DE PLANEJAMENTO**

Art. 72. Integram à Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento, as seguintes unidades setoriais:

I - Departamento de Contabilidade, com as seguintes atribuições:

- a) Convênios e Prestação de Contas;
- b) Empenhos;
- c) Contas a Pagar;
- d) Compras, Cadastro de Fornecedores, Recebimento de Materiais e almoxarifado de atendimento as Secretarias Municipais;
- e) Conferência e Fiscalização de Estoque;

II – Departamento de Licitação, Contratos e Convênios.

III – Departamento de Tesouraria.

VI - Departamento de Receita Municipal, com as seguintes atribuições:

- a) Arrecadação;
- b) Fiscalização;
- c) Dívida ativa;

V – Departamento de Processo Administrativo Fiscal, com as seguintes atribuições:

- a) Processar e julgar o processo administrativo fiscal;
- b) Fazer o lançamento de tributos e realizar auditorias

VI – Departamento de Recursos Administrativo Fiscal, com as seguintes atribuições:

- a) Julgar os recursos contra decisões do Departamento de Processo Administrativo Fiscal, em última instância.

§ 1º - O departamento de processo administrativo fiscal será



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

regulamentado por decreto quanto ao procedimento e legislação processual pertinente.

§ 2º - Fica criada a Junta de Julgamento de Recursos Administrativo Fiscal, órgão colegiado, com 05(três) membros e o Secretário de Fazenda, este na qualidade de presidente, sem direito a voto e distribuição de processos, e participação da Procuradoria Geral do Município, como órgão opinativo, sob pena de nulidade, conforme regulamento editado por decreto do chefe do executivo.

VII - Departamento de Orçamento, Gestão e Planejamento e Projetos Estratégicos;

**CAPÍTULO V**

**DO SISTEMA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL E ASSISTENCIAL**

**SEÇÃO I**

**DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 73. A Secretaria da Administração é o órgão central do Sistema de Pessoal, Material, Patrimonial e de Serviços Auxiliares, responsável pela formulação de objetivos, estudo pertinente dos serviços de pessoal e de atividades auxiliares dos órgãos e entidades da Administração Municipal e ainda pela aquisição, guarda, padronização, distribuição, conservação, controle e registro do material de consumo, dos bens móveis e imóveis do município; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Administração Municipal.

Art. 74. Integram à Secretaria da Administração, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

- I - Secretário da Administração;
- II - Diretor Administrativo da Secretaria da Administração;
- III - Diretor de Departamentos da Secretaria da Administração;
- IV - Assessores Especiais da Secretaria da Administração;

Parágrafo Único - Ficam criados 05(cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria da Administração.

**SUBSEÇÃO ÚNICA**

**DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 75. Integram à estrutura básica da Secretaria da Administração as seguintes unidades setoriais:

I - Departamento de Recursos Humanos, com as seguintes atribuições:

- a) Folha de Pagamento;
- b) Servidores Públicos;
- c) Processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
- d) Serviços Previdenciários e Benefícios;

II - Departamento de Serviços Administrativos, com as seguintes atribuições:

- a) Serviços Gerais;
- b) Junta do Serviço Militar;
- c) Protocolo Central e Arquivos;
- d) Cemitérios e Serviços Funerários;
- e) Serviço de Informações ao Cidadão;

III - Departamento de Administração de Frotas e Oficina Pública;

IV - Departamento de Informática;

**SEÇÃO II**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA**

Art. 76. A Secretaria da Educação e Cultura é o órgão central do Município encarregado do planejamento, coordenação, administração e execução da política educacional, da cultura, das artes, do civismo, mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação da pré-escola e do ensino fundamental e a merenda escolar para os alunos das unidades escolares.

Art. 77. Integram à Secretaria de Educação e Cultura, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

I - Secretário de Educação e de Cultura;



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- II – Diretor Administrativo da Secretaria de Educação e de Cultura;
- III – Diretor de Departamentos da Secretaria de Educação e de Cultura;
- IV – Assessores Especiais da Secretaria de Educação e de Cultura;
- V – Coordenadores Educacionais;
- VI – Diretores de Unidades Escolares;
- VII – Supervisores Escolares;

§ 1º - Compete aos Coordenadores Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura, chefiarem as respectivas Coordenadorias setoriais, em subordinação ao Secretário de Educação.

§ 2º - Compete aos Diretores de Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura, chefiarem as respectivas Unidades Escolares em subordinação ao Secretário.

§ 3º - Ficam criados 05 (cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Educação e Cultura.

**SUBSEÇÃO ÚNICA**

**DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 78. Integram à estrutura básica da Secretaria da Educação e Cultura, as seguintes unidades setoriais:

- I – Departamento Pedagógico, com as seguintes atribuições:
  - a) Planejamento Escolar e Matrículas;
  - b) Educação Infantil;
  - c) Ensino Fundamental – I;
  - d) Ensino Fundamental – II;
  - e) Coordenação dos Programas;
  - f) Educação Especial e Inclusiva;
- II – Departamento de Apoio Administrativo, com as seguintes





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

atribuições:

- a) Administração e de Patrimônio;
- b) Controle de pessoal;
- c) Controle de Orçamentário;
- d) Informática e inclusão digital;

III - Departamento de Merenda Escolar, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenação do programa de merenda escolar;
- b) Acompanhamento Nutricional e de Qualidade;

IV - Departamento de Transporte e apoio ao Estudante;

V - Departamento de Cultura e Arte;

VI - Departamento de Capacitação Pedagógica;

VII - Departamento de Educação Básica e de Jovens e Adultos;

VIII - Departamento de Supervisão Escolar;

VX - Departamento de Projetos e Convênios;

SEÇÃO III  
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 79. A Secretaria de Saúde é o órgão central do sistema municipal de saúde, responsável pela formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação, execução, das metas do governo na área da saúde, competindo-lhe também promover estudos, normatização, orientação, controle e fiscalização dos assuntos pertinentes a sua área de atuação.

Art. 80. Compete ainda a Secretaria de Saúde, acompanhar ou promover a execução dos convênios de sua área de ação, celebrados com o governo federal e estadual; promover estudos, planejamento e elaborar programas sobre questões sanitárias e visando prevenções epidemiológicas e combate a doenças transmissíveis.

Art. 81. É também de sua competência, prestar em caráter



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

suplementar, assistência médica em geral, odontológica, ambulatorial, ou acompanhar e fiscalizar estes serviços quando forem prestados por entidade própria, ou através de convênios, nos termos da legislação pertinente.

Art. 82. Integram a Secretaria de Saúde, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

- I – Secretário de Saúde;
- II – Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde;
- III – Diretor de Departamentos da Secretaria de Saúde;
- IV – Diretor Administrativo do Hospital;
- V – Diretor Clínico do Hospital;
- VI – Assessores Especiais da Secretaria de Saúde;

§ 1º - Compete ao diretor administrativo do hospital, a gerência administrativa da referida unidade hospitalar, em subordinação direta ao secretário de saúde.

§ 2º - Compete ao diretor clínico do hospital, a gerência clínica quanto às atividades médicas e auxiliares do ponto de vista operacional e assistencial da referida unidade hospitalar, em subordinação direta ao secretário de saúde.

§ 3º - O diretor clínico do hospital deverá ser ocupado por profissional da saúde devidamente registrado nos órgãos competente.

§ 4º - Ficam criados 05(cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Saúde.

**SUBSEÇÃO ÚNICA**

**DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE**

Art. 83. Integram a estrutura básica da Secretaria de Saúde:

I - Departamento de Atenção Básica com as seguintes atribuições:

- a) Programa de Saúde da Família;
- b) Vigilância Epidemiológica;



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

---

- c) imunização;
- d) Programa de Saúde Bucal;
- e) Controle e Avaliação;

II - Departamento Administrativo e Planejamento Setorial, com as seguintes atribuições:

- a) Aquisição de Material e Controle;
- b) Manutenção;

III - Departamento de Vigilância Sanitária;

IV - Diretoria Administrativa do Hospital Municipal;

V - Diretoria Clínica do Hospital Municipal;

SEÇÃO IV

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE**

Art. 84. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude é o órgão central do sistema de desenvolvimento social, responsável pela formulação de objetivos, coordenação, estudos, normatização, orientação, controle, execução e fiscalização dos assuntos pertinentes à política de desenvolvimento social e ação comunitária no Município, principalmente, criando programas de apoio às pessoas carentes, à criança e ao idoso, e pelo oferecimento de creches aos filhos dos trabalhadores urbanos e rurais, e ainda é responsável pela elaboração e execução da política e diretrizes que objetivem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de igualdade e liberdade de forma ampla.

Art. 85. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades setoriais a cargo do município que visem ao desenvolvimento social, por meio de ações relativas ao esporte, ao lazer e ao protagonismo juvenil, competindo-lhe:

I - elaborar e propor as políticas municipais de esporte e lazer e de promoção do protagonismo juvenil, bem como realizar as ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação;



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

II - articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersectorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas e da prática esportiva, do lazer e do protagonismo juvenil;

III - promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de lideranças jovens e de vocações esportivas;

IV - garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o monitoramento dos territórios esportivos do município, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência de sua atuação;

V - ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes no município, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais;

VI - promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas, de lazer e de fomento ao protagonismo juvenil, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais;

VII - fomentar a cultura do empreendedorismo jovem, em articulação com as demais esferas de governo e com a sociedade civil;

VIII - promover o acesso de jovens a bens públicos, equipamentos esportivos, educacionais e culturais e a atividades que favoreçam o desenvolvimento e a utilização de aptidões profissionais e sociais, a fim de contribuir para a construção de consciência e a prática cívica pelo jovem; e

IX - promover a realização de estudos, debates, conferências e pesquisas sobre a realidade e situação do jovem do município, a fim de contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas que visem a assegurar e ampliar os direitos da juventude.

Art. 86. Integram a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

e Juventude, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

- I – Secretário de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
- II – Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
- III – Diretor de Departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
- IV – Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;

Parágrafo Único – Ficam criados 05 cargos de Assessores Especiais Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

**SUBSEÇÃO ÚNICA  
DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE**

Art. 87. integra à estrutura básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude:

- I - Departamento Administrativo;
- II - Departamento de Alimentação e Nutrição;
- III - Departamento de Programas e Projetos Sociais;
- IV - Departamento de Assuntos Comunitários.
- V - Departamento de Promoção à Gestante, à Criança e ao Adolescente, Apoio ao Idoso e ao Deficiente;
- VI - Departamento de Esporte;
- VII - Departamento de Apoio e Promoção ao Jovem;
- VI - Departamento de Assistência Judiciária Gratuita.

§ 1º - O departamento de assistência Judiciária Gratuita será regulamentado por decreto de competência privativa do Prefeito Municipal, onde se estabeleça suas diretrizes e forma de atuação.



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente até 02(dois) advogados para suprir as necessidades do departamento de assistência Judiciária Gratuita.

**SEÇÃO V**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Art. 88. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano é o órgão central do Município responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infraestrutura e urbanização.

Art. 89. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano é responsável pela execução do plano integrado do município, do plano rodoviário municipal, pela construção das obras de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e outras obras, pelos serviços de engenharia de trânsito e tráfego urbano, e de saneamento ambiental pela padronização e manutenção dos veículos, equipamentos e bens de uso geral, bem como pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

Art. 90. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano é o órgão responsável pela elaboração de programas estimuladores do incremento e desenvolvimento econômico do município, de prestar assistência técnica e administrativa as empresas, especialmente, as microempresas, pequenas empresa e micro empreendedor individual, de estimular a implantação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de polos industriais, comerciais e de turismo e de promover medidas de proteção às atividades econômicas dos consumidores.

Art. 91. Integram à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

- I - Secretário de Desenvolvimento Urbano;
- II - Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- III - Diretor de Departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

IV - Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Parágrafo Único: Ficam criados 05 (cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SUBSEÇÃO ÚNICA  
DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 92. Integram a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- I - Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza;
- II - Departamento de Obras Cíveis e Estradas, com as seguintes atribuições:
  - a) Almoxarifado;
  - b) Apoio aos Distritos e povoados;
  - c) Projetos;
- III - Departamento de Transporte;
- IV - Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- V - Departamento de Colocação Profissional e Inserção no mercado;
- VI - Departamento de Turismo.

SEÇÃO VII  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 93. A Secretaria de Desenvolvimento Rural é o órgão que tem o objetivo de promover políticas públicas com a finalidade de desenvolver a atividade de agricultura, pecuária e abastecimento, pesca e aquicultura no município, prestar assistência técnica e administrativa necessário ao desenvolvimento do setor, buscando sempre que necessária a parceria com governos estadual e Federal.

Art. 94. Integram a Secretaria de Desenvolvimento Rural, os



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

seguintes integrantes, na qualidade de agentes públicos:

- I – Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural;
  - II – Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Rural;
  - III – Diretor de Departamentos Secretaria de Desenvolvimento Rural;
  - IV – Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- Parágrafo Único - Ficam criados 05(cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Rural;

**SEÇÃO ÚNICA**  
**DAS UNIDADES SETORIAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL**

Art. 95. Integram à estrutura básica da Secretaria de Desenvolvimento Rural, as seguintes unidades setoriais:

- I - Departamento de apoio ao trabalhador da Pesca e Aquicultura;
- II – Departamento de Cadastro, Programas e Benefícios ao trabalhador da Pesca e Aquicultura;
- III – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**TÍTULO III**  
**DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA**

Art. 96. A reformulação do Sistema Administrativo Municipal, fundamentada nesta Lei, obedecerá ao Plano de Implantação que deverá conter pelo menos as seguintes normas:

I - Deverão ser estruturados inicialmente os sistemas de planejamento e de serviços de assessoramento e apoio administrativo e os órgãos com eles relacionados;

II – A estruturação dos sistemas e dos órgãos obedecerá à





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

seguinte ordem de prioridades:

- a) Inicialmente baixar-se-ão os atos legais referentes à definição, à estruturação e funcionamento dos sistemas e órgãos;
- b) Em seguida, preveem-se os cargos e os quantitativos necessários para o funcionamento dos sistemas e ou órgãos, de acordo com a classificação de planos e cargos e vencimentos;
- c) Procedem-se ao recrutamento, seleção e treinamento de pessoal necessário;
- d) Preveem-se os recursos financeiros e remaneja-se orçamento do órgão;
- e) definem-se os prédios, as instalações e equipamentos necessários aos funcionamentos dos serviços implantados;
- f) - Procedê-se ao remanejamento geral de pessoal, material e documentação;

III - Na medida em que entrem em funcionamento os novos órgãos e lhes seja transferido o acervo dos órgãos a que subsistirão estes serão extintos;

IV - Extinto o órgão, extingue-se o cargo em comissão ou função gratificada correspondente à sua chefia.

Art. 97. As Secretarias criadas por esta lei são órgão da administração direta, de competências temáticas, conforme dispõe art. 24 desta Lei.

Art. 98. O Poder Público Municipal utilizará o processo de delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões, situando-se junto ao nível operacional da Administração e das pessoas e problemas a atender.

§ 1º - A Delegação de Competência processar-se-á:

I - Pelo Prefeito, a todos os níveis, através de Regimentos Internos e de suas modificações;

II - Por autoridade situada no primeiro escalão hierárquico de



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

forma a agilizar decisões, temporariamente por intermédio de ato de delegação de competência.

§ 2º - A autoridade delegada poderá ser subdelegada, obedecidos os mesmos requisitos da delegação inicial.

§ 3º - O ato de delegação indicará com precisão:

I - Autoridade delegante;

II - Autoridade delegada;

III - As atribuições abarcadas da delegação;

IV - O prazo de delegação.

§ 4º - O prefeito Municipal ou qualquer outra autoridade delegante poderão invocar a si, a qualquer momento, as atribuições delegadas, desde que as circunstâncias ou o interesse público o exijam.

Art. 99. A estrutura e as normas gerais de funcionamento das Secretarias Municipais e dos órgãos equivalentes serão disciplinadas através de Regimentos Internos, aprovados por decreto do Prefeito Municipal, deverão conter:

I - Atribuições gerais das unidades administrativas;

II - Atribuições comuns e específicas das diversas chefias;

III - Normas de trabalho que por sua natureza não devam constituir objeto de disposição em separado;

IV - Normas gerais de trabalho.

Art. 100. É indelegável a competência do Prefeito, pertencentes as vedações constantes da Lei Orgânica do Município.

**TÍTULO IV  
DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Art. 101. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, fica



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 102. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I - assistência a situações de calamidade pública;
- II - combate a surtos endêmicos;
- III - realização de recenseamentos;
- IV - admissão e substituição de docente do ensino público municipal, profissionais da saúde em suas diversas áreas, em casos de defasagem e carência;
- V - execução de serviços, por profissionais de notória especialização em áreas temáticas de necessidade inadiável e essencial a municipalidade;
- VI - prestação de serviços públicos imprescindíveis de comunicação, energia e transporte;
- VII - execução de obras e serviços essenciais de caráter transitório;
- VIII - o exercício de função ou atividade correspondente ao exercício essencial dos serviços públicos permanentes, em atendimento a necessidade inadiável, até a criação e o provimento dos cargos e funções correspondentes.

Art. 103. Fica expressamente vedado aos contratado, o direito a efetividade no serviço público e ao acesso ao quadro permanente dos servidores deste Município.

Art. 104. O contrato firmado nos termos desta Lei extingui-se, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por conveniência da Administração;
- III - por suprimimento da necessidade que resultou na contratação;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO**

IV – por iniciativa do contratado.

Art. 105. Para fins de atendimento à seguridade social, os eventuais contratados constituir-se-ão em segurados com a contribuição pecuniária de acordo com a legislação pertinente.

Art. 106. As despesas decorrentes das contratações temporárias previstas neste título serão promovidas em observância à prévia dotação orçamentária.

**TÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 107. O Poder executivo regulamentará, por Decreto, a implantação das novas Secretarias, bem como o desmembramento daquelas cuja suas competências foram subdivididas.

Art. 108. Os órgãos que venham a absorver, por qualquer meio, na forma desta Lei, o acervo e o patrimônio de órgãos precedentes, sucederem e se sub-rogam em seus direitos, encargos e obrigações.

Art. 109. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, por Decreto, às alterações na alocação de projetos e atividades integrantes do Sistema Orçamentário Municipal, de forma a adequá-la à nova estrutura administrativa definida nesta Lei, procedendo, dessa forma, os remanejamentos e alterações que se fizerem necessários.

Art. 110. Fica o Poder Executivo autorizado a redistribuir os servidores municipais, com os respectivos cargos efetivos e vantagens, de acordo com as necessidades desta Lei.

**TÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E ESPECIAIS**

Art. 111. Os cargos e funções de chefia dos órgãos previstos nesta Lei serão providos conforme o que dispuser a legislação especial.



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 112. Os subsídios dos secretários municipais serão disciplinados por lei específica e de iniciativa da Câmara Municipal, conforme dispõe a Constituição Federal, os demais cargos com seus respectivos valores serão regulados por esta Lei.

§ 1º - Os cargos de Agentes Públicos constante desta Lei, de livre nomeação e exoneração para as funções de Chefia, Direção e Assessoramento, denominam-se: Códigos - CDA-I; CDA-II, CDA-III; CDA-IV.

§ 2º - Os Cargos de Diretores de Unidades Escolares, de livre nomeação e exoneração, denominam-se: Código - CDE.

Art. 113. O Prefeito Municipal poderá conceder gratificação Especial aos Agentes Públicos constantes desta Lei, de livre nomeação e exoneração para as funções de Chefia, Direção e Assessoramento, com exceção dos secretários municipais, que receberam subsídios em parcela Única, conforme dispõe a Constituição Federal.

§ 1º - As Gratificações Especiais, concedidas aos Agentes Públicos constantes desta Lei, de livre nomeação e exoneração para as funções de Chefia, Direção e Assessoramento, denominam-se: Códigos - GE-I; GE-II; GE-III; GE-IV; GE-V; GE-VI; GE-VII.

§ 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda de custo e diárias aos Secretários Municipais e demais servidores, que será disciplinado por decreto.

§3º - O servidor efetivo do município que ocupar cargo comissionado deverá fazer opção por umas das remunerações, se optar pelos vencimentos do cargo efetivo, é assegurada uma gratificação pelo desempenho da função de confiança de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo em comissão, sendo vedada a incorporação salarial quando da exoneração.

Art. 114. Os valores dos vencimentos dos agentes públicos disciplinados por esta Lei, bem como as gratificações especiais, serão conforme dispõe nos quadros demonstrativos, constantes do Anexo Único desta Lei, na forma referenciada pelos respectivos Códigos.



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

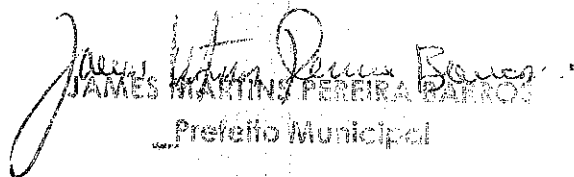
Art. 115. Fica vedada a concessão de Gratificação Especial, superior dos vencimentos dos cargos, devendo ser concedido de forma discricionária, em conformidade com a complexidade do cargo e o grau de dificuldade na execução.

Art. 116. Os cargos desta estrutura administrativa são de livre nomeação e exoneração, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Art. 117. O Prefeito Municipal, em ato próprio baixará o Regimento Geral desta Lei ou regulamentação específica para cada órgão, definindo as competências, podendo ainda abrir os créditos suplementares e/ou especiais, necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 118. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará  
Martinópolis-Ce, 10 de Janeiro de 2013.

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único.

QUADRO DEMONSTRATIVO - I

CÓDIGOS	CARGOS	VENCIMENTOS
CDA - I	Procurador Geral do Município, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Controlador Geral do Município, Comandante da Guarda Municipal.	Lei Municipal específica - Secretários Municipais e Cargos equivalentes
CDA - II	Assessor Jurídico, Assessor do Prefeito, Assessor de Comunicação e Cerimonial, Diretor Administrativo do Hospital, Diretor Clínico do Hospital, Tesoureiro, Diretor Administrativo das Secretarias Municipais, Procurador Geral Adjunto.	R\$ 1.500,00
CDA - III	Diretor de Departamento	R\$ 800,00
CDA - IV	Coordenadores Regionais Administrativos das localidades da Zona Rural, Povoados e Bairros, Assessores Especiais das Secretarias Municipais.	R\$ 700,00
CDE	Diretor de Escola, Supervisor Escolar, Coordenadores Educacionais	Legislação Especial - Magistério

QUADRO DEMONSTRATIVO - II

CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	VALORES
GE-I	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.700,00
GE-II	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 900,00
GE-III	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 800,00
GE-IV	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 500,00
GE-V	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 300,00
GE-VI	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 200,00
GE-VII	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 100,00



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO - III

Órgãos de Coordenação Política e Governamental	
Gabinete do Prefeito	
Chefe de Gabinete	01
Assessores do Prefeito	01
Assessor de Comunicação e Cerimonial	01
Coordenadores Regionais Administrativos das localidades da zona rural, povoados e bairros	11
Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito	01
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>25</b>

Órgãos de Assessoramento	
Procuradoria Geral do Município	
Procurador Geral do Município	01
Procurador Geral Adjunto do Município	01
Assessor Jurídico	01
Diretores de Departamento da Procuradoria Geral do Município	01
Assessores especiais da procuradoria	01
Controladoria Geral do Município	
Controlador Geral	01
Diretor de Departamentos da Controladoria	01
Assessores Especiais da Controladoria	01
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>5</b>

Órgãos do Sistema Fazendário, Financeiro e de Planejamento	
Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento	
Secretário de Fazenda, de Finanças e de Planejamento	01





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIPÓLA  
GABINETE DO PREFEITO

Diretor Administrativo da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento	01
Diretor de Departamentos da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento	01
Assessores Especiais da Secretaria de Fazenda, de Finanças e de Planejamento	01
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>03</b>

Órgãos do Sistema Administrativo Operacional e Assistencial	
<b>Secretaria de Administração</b>	
Secretário da Administração	01
Diretor Administrativo da Secretaria da Administração	01
Diretor de Departamentos da Secretaria da Administração	01
Assessores Especiais da Secretaria da Administração	05
<b>Secretaria da Educação e da Cultura</b>	
Secretário de Educação e de Cultura	01
Diretor Administrativo da Secretaria de Educação e de Cultura	01
Diretor de Departamentos da Secretaria de Educação e de Cultura	01
Assessores Especiais da Secretaria de Educação e de Cultura	05
Coordenadores Educacionais	30
Diretores de Unidades Escolares	24
Supervisores Escolares	24
<b>Secretaria da Saúde</b>	
Secretário de Saúde	01
Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde	01
Diretor de Departamentos da Secretaria de Saúde	01
Diretor Administrativo do Hospital	01
Diretor Clínico do Hospital	01
Assessores Especiais da Secretaria de Saúde	05



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Secretaria de Desenvolvimento Social, Esportes e Juventude</b>	
Secretário de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	01
Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	01
Diretor de Departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	01
Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	05
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	
Secretário de Desenvolvimento Urbano	01
Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	01
Diretor de Departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	01
Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	05
<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>	
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural	01
Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Rural	01
Diretor de Departamentos Secretaria de Desenvolvimento Rural	01
Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Rural	05
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>18</b>

*[Handwritten signature]*

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE


# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 05

**Relatório sobre a Execução dos Orçamentos**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**SETOR CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Exercício Financeiro 2013**

**AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,  
À CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, E  
AO PÚBLICO EM GERAL.**

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, notadamente a Instrução Normativa do TCM/CE nº 01/2010, atendendo todas as formalidades, relatamos inicialmente que o volume de recursos e sua respectiva aplicação, traduzida nas peças analítica constantes do Balanço Geral, evidenciam a execução orçamentária que foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, regulamento das normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos, conforme observaremos nas descrições de teor contábil dos aspectos orçamentário, financeiro e econômico, da forma que abaixo se segue.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – Ceará – CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 – CNPJ: 07.661.192/0001-26 – CGF: 06.045.397-4



## 1.0 DO ORÇAMENTO

A Lei Municipal nº 0373/12, de 04 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Orçamento Programa para exercício financeiro **2013**, em perfeito equilíbrio estimou a receita e fixou a despesa, no valor de **R\$ 23.250.000,00** (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

## 1.1 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o exercício financeiro **2013**, na devida observância à legislação descrita em matéria específica, o Orçamento sofreu modificações com a **abertura de créditos adicionais suplementares e especiais**, através de decretos do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tiveram como fonte de recursos a **anulação parcial de dotações**, ficando a **despesa** demonstrada na forma que abaixo apresentamos:

TÍTULOS	VALORES R\$
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>23.250.000,00</b>
(+) Atualização Monetária	0,00
<b>DESPESA FIXADA ATUALIZADA (01)</b>	<b>23.250.000,00</b>
<b>(+) 02 - CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES:</b>	13.558.959,97
<b>(+) 03 - CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS:</b>	1.382.300,00
<b>(-) 04 - ANULAÇÕES:</b>	14.941.259,97
<b>(-) 05 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:</b>	0,00
<b>(=) TOTAL GERAL (01 + 02 + 03 - 04 - 05)</b>	<b>23.250.000,00</b>

Foram editados os seguintes decretos:

LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR R\$	TIPO CRÉDITO
0373/12 - 04/12/2012	001/2013 - 02/01/2013	171.500,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	002/2013 - 01/02/2013	233.100,00	Suplementar
0377/13 - 07/02/2013	003/2013 - 07/02/2013	150.000,00	Especial
0373/12 - 04/12/2012	004/2013 - 01/03/2013	904.050,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	005/2013 - 01/04/2013	98.225,00	Suplementar
0382/13 - 05/04/2013	006/2013 - 05/04/2013	70.000,00	Especial
0373/12 - 04/12/2012	007/2013 - 02/05/2013	718.113,00	Suplementar
0378/13 - 06/03/2013	008/2013 - 03/06/2013	171.594,00	Suplementar
0383/13 - 03/06/2013	009/2013 - 03/06/2013	262.300,00	Especial
0388/13 - 19/07/2013	1807/2013 - 20/06/2013	1.535.000,00	Suplementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N - Centro - Martinópolis - Ceará - CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 - CNPJ: 07.661.192/0001-26 - CGF: 06.045.397-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

0378/13 - 06/03/2013	009-A/2013 - 08/06/2013	40.000,00	Suplementar
0373/12 - 04/12/2012	010/2013 - 01/07/2013	15.930,00	Suplementar
0393/13 - 29/08/2013	393/2013 - 01/07/2013	2.716.000,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	011/2013 - 02/08/2013	746.635,80	Suplementar
0390/13 - 27/08/2013	390/2013 - 27/08/2013	600.000,00	Especial
0391/13 - 27/08/2013	391/2013 - 27/08/2013	300.000,00	Especial
0392/13 - 27/08/2013	392/2013 - 27/08/2013	700.000,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	012/2013 - 02/09/2013	1.034.090,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	013/2013 - 01/10/2013	1.308.200,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	013-A/2013 - 31/10/2013	39.000,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	014/2013 - 01/11/2013	1.814.620,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	014-A/2013 - 29/11/2013	13.202,51	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	015/2013 - 02/12/2013	1.287.420,00	Suplementar
0389/13 - 02/08/2013	016/2013 - 30/12/2013	12.279,66	Suplementar
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS EM 2013</b>		<b>14.941.259,97</b>	

## 2.0 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL

### 2.1 DA RECEITA

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício financeiro **2013**, importou o montante de **R\$ 21.127.864,24** (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), apresentando um **superávit** em relação à estimativa, conforme distribuição a seguir:

TÍTULOS	VALORES R\$	%
Receitas Correntes	21.555.764,62	97,41%
Receitas de Capital	572.099,62	2,59%
Receitas Intra-Orç. Correntes	0,00	0,00%
<b>Total de Receitas</b>	<b>22.127.864,24</b>	<b>100,00%</b>

### 2.2 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária realizada no exercício financeiro **2013**, atingiu a cifra de **R\$ 20.455.121,54** (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ilustrada nos anexos do Balanço Geral com a seguinte distribuição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N - Centro - Martinópolis - Ceará - CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 - CNPJ: 07.661.192/0001-26 - CGF: 06.045.397-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

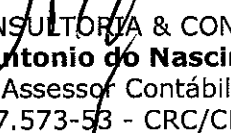
TÍTULOS	VALORES R\$	%
Despesas Correntes	18.107.114,61	88,52%
Despesas de Capital	2.348.006,93	11,48%
<b>Total de Receitas</b>	<b>20.455.121,54</b>	<b>100,00%</b>

### 3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que evidenciamos, podemos assegurar que o Setor Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo juntamente com o Setor Central de Contabilidade da Administração Municipal, imbuídos dos melhores propósitos de conduzir a execução do Orçamento Programa com todo zelo e respeito à legislação prescrita, ao final do exercício financeiro **2013**, demonstra resumidamente com probidade e transparência toda a responsabilidade que pairou sobre a realização das atividades de controle orçamentário, momento no qual exprime sua total disponibilidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente relatório.

**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
ÓRGÃO CENTRAL SISTEMA CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO  
**Antonio Anísio Teodózio Cavalcante**  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 9628 - CPF: 817.498.053-91

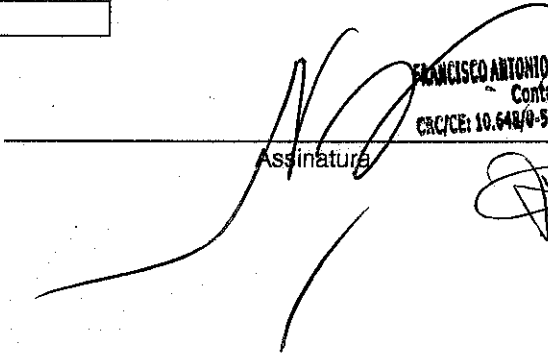
  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S  
**Francisco Antonio do Nascimento Neto**  
Assessor Contábil  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE 10.648/0-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
 AV CAPITÃO BRITO - CENTRO - MARTINÓPOLE - CE - C.N.P.J.: 07.661.192/0001-26

**REGISTRO DE EMPREGADO**

<b>Código:</b>	874		
<b>Nome:</b>	ANTONIO ANISIO TEODOZIO CAVALCANTE		
<b>Matricula:</b>	9628		
<b>Sexo:</b>	MASCULINO		
<b>Data de Nascimento:</b>	20/09/1977	<b>Data Admissão:</b>	02/05/2013
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>	
<b>Email:</b>		<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Grau Instrução:</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
<b>Endereço:</b>	RUA 14 DE JULHO		
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	-
<b>Cidade:</b>	GRANJA	<b>UF:</b>	CE
<b>Filiação:</b>	SEBASTIAO RODRIGUES	RAIMUNDA TEODORO CAVALCANTE	
<b>Conjuge:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Situação:</b>	ATIVO	<b>Natureza:</b>	COMISSIONADO
<b>Vínculo:</b>	SERVIDOR PÚBLICO NÃO EFETIVO NÃO REGIDO PELA CLT		
<b>Tipo Admissão:</b>	NOMEADO	<b>Tipo Previdência:</b>	INSS
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA FAZEN FINANÇAS	<b>Setor:</b>	LOT. FAZEN FIJ. PLANEJ
<b>Lotação:</b>	-	<b>Distrito:</b>	SEDE
<b>Função:</b>	CONTROLADOR GERAL DO	<b>Salário:</b>	3.500,00
<b>Cargo:</b>		<b>Carga Horária:</b>	40
<b>CPF:</b>	81749805391	<b>Pasep:</b>	19003042082
<b>RG:</b>	200609807501	<b>Orgão:</b>	SSP-CE
<b>Título:</b>	00044845040795	<b>Zona:</b>	0109
<b>Carteira Trabalho:</b>		<b>Série:</b>	
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil	<b>Agência:</b>	0039 - 6
<b>Reservista:</b>		<b>CNH:</b>	
<b>CBO:</b>	252210	<b>Emissão:</b>	
		<b>Emissão:</b>	
		<b>Sessão:</b>	0055
		<b>Via:</b>	
		<b>Conta:</b>	00026888 - 7
		<b>Categoria:</b>	

  
 Assinatura

**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**  
 Contabilista  
 CRC/CE: 10.648/0-5 - CPF: 369.887.573-53



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 06

**Cadastro da Empresa Contábil e do Contador  
Responsável pela Elaboração do Balanço Geral**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*

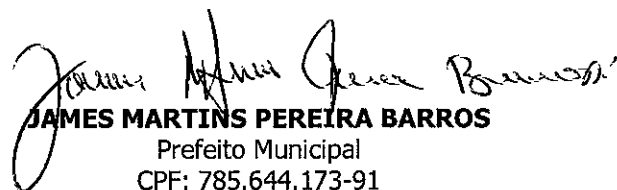


**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>MARTINÓPOLE</b>	Exercício: <b>2013</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 9916.3900</b>	
Email: <b><u>municipiosconsultoria@gmail.com</u></b>	Email: <b><u>fannetto@gmail.com</u></b>	

MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**  
Contador  
CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 010648/0-5

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 07

**Demonstrativo da Aplicação em Educação - Art. 212 CF**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Exercício Financeiro 2013**

<b>Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b> <b>- Art. 212 da Constituição Federal -</b>	
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO</b>	<b>VALOR R\$</b>
IPTU	3.115,46
ISS	510.380,48
ITBI	280,00
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	1.392.531,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.387,52
JUROS, MULTAS E ATUAL. MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	65,07
FPM	8.838.455,27
ITR	550,55
IPVA	80.632,19
ICMS	2.478.426,62
IPI	8.600,84
ICMS-DESONERAÇÃO - LC N.º 87/96	9.536,27
<b>T O T A L</b>	<b>13.334.961,88</b>
<b>→ Valor a Aplicar (Art. 212 da Constituição Federal – 25%)</b>	<b>3.333.740,47</b>
<b>→ COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB</b>	<b>4.732.233,88</b>
<b>Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
(+) Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)	9.657.490,37
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, Relativos à Educação	76.125,90
(-) Ensino Médio (SUB-FUNÇÃO 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (SUB-FUNÇÃO 363)	0,00
(-) Educação Superior (SUB-FUNÇÃO 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	443.450,27
(-) Despesas Realizadas com Recursos da Complementação FUNDEB	4.732.233,88
<b>(=) Valor Líquido/Real Aplicado</b>	<b>4.405.680,32</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>33,04%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>+ 1.071.939,85</b>

**Obs.:** Cálculo das despesas realizadas com recursos de transf. voluntárias demonstrado em anexo.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO  
COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013**

PROGRAMA VINCULADO DA EDUCAÇÃO	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2012	RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2013	SALDO EM 31/05/2013	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2013
>> FNDE/PDDE II	14.063-5	0,07	16.629,13	16.629,20	0,00
>> SEDUC TRANSP. EDUCAÇÃO	14.686-2	484,80	78.529,64	39.214,12	39.800,32
>> FNDE/PTA	14.744-3	2,68	0,05	2,73	0,00
>> MEC PTA	14.759-1	5,10	0,10	5,20	0,00
>> PNAE	17.321-5	622,45	229.859,68	1.310,91	229.171,22
>> SALÁRIO EDUCAÇÃO	112.718-7	6,59	266.894,12	92.938,62	173.962,09
>> MEC/PNA	113.131-1	620,73	22.983,29	23.087,38	516,64
>> FNDE/PEJA	113.132-X	44,98	0,85	45,83	0,00
<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					<b>443.450,27</b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 08

**Demonstrativos das Receitas e Despesa do FUNDEB**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
Exercício Financeiro 2013**

T Í T U L O S		VALORES	
<b>Receitas</b>			
- Transferências do Município p/ Formação do Fundeb	(+) R\$		2.007.553,30
- Transferências do Estado p/ Formação do Fundeb	(+) R\$		3.261.474,88
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb	(+) R\$		1.670.759,00
- Outras Transferências Multigovernamentais	(+) R\$		0,00
<b>Subtotal</b>	<b>(=) R\$</b>		<b>6.939.787,18</b>
- Rendimentos de Aplicações Financeiras	(+) R\$		22.209,73
<b>Total a Aplicar</b>	<b>(=) R\$</b>		<b>6.961.996,91</b>
→ MÍNIMO DE 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		(=) R\$	4.177.198,15
→ MÁXIMO DE 40% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		(=) R\$	2.784.798,76
<b>Despesas</b>		<b>%</b>	
- Valorização do Magistério	FOPAG	74,40%	4.267.869,74
	INSS		911.911,97
	<b>TOTAL</b>		<b>5.179.781,71</b>
- Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental	24,14%	(=) R\$	1.680.683,25
<b>Total Aplicado</b>		<b>(=) R\$</b>	<b>6.860.464,96</b>
<b>SALDO FINANCEIRO – CONCILIADO</b>		<b>1,46%</b>	<b>(=) R\$</b> 101.531,95

MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – Ceará – CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 – CNPJ: 07.661.192/0001-26 – CGF: 06.045.397-4



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
Relação Nominal da Despesa Paga

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

**Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade Orçamentária: Todas**

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
07.02.0001	03.01.0005	07/02/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	223.907,49
07.02.0002	03.01.0005	07/02/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	95.705,53
07.03.0003	03.01.0005	07/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	315.074,07
07.03.0006	03.01.0005	07/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	96.719,22
14.03.0004	03.01.0005	14/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	5.157,30
14.03.0012	03.01.0005	14/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	4.583,08
28.03.0009	01.03.0021	28/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	332.356,30
02.05.0019	01.03.0021	02/05/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	89.476,19
02.05.0033	03.01.0005	02/05/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	257.929,47
29.05.0012	03.01.0005	29/05/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	923,84
03.06.0017	02.05.0007	03/06/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	368.792,97
19.07.0018	20.06.0013	19/07/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	426.016,59
29.07.0008	20.06.0030	29/07/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	556,22
05.08.0028	01.07.0046	05/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	345.538,30
19.08.0011	01.07.0040	19/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	2.205,13
03.09.0015	02.08.0023	03/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	352.170,78
03.10.0041	02.09.0068	03/10/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	343.396,51
04.11.0005	01.10.0020	04/11/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	343.156,28
26.11.0019	01.11.0026	26/11/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	347.529,73
13.12.0005	26.11.0006	13/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	316.674,74
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>4.267.869,74</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora:**

**4.267.869,74**

**Total Pago:** R\$ 4.267.869,74

**Total Líquido:** R\$ 4.267.869,74



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
20.03.0008	03.01.0031	20/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	18.907,70
19.04.0008	01.03.0054	19/04/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	75.456,94
19.07.0029	02.07.0010	19/07/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	133.928,83
19.08.0015	02.08.0003	19/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	42.894,03
19.08.0016	02.07.0010	19/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	66.071,17
20.09.0012	02.08.0003	20/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	57.105,97
20.09.0013	02.09.0032	20/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	89.312,85
18.10.0002	02.09.0076	18/10/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	108.830,72
19.11.0005	01.10.0058	19/11/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	108.370,65
19.12.0002	19.12.0002	19/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	109.404,67
27.12.0007	02.09.0032	27/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	10.687,15
27.12.0008	19.12.0002	27/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	90.941,29
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>911.911,97</b>

Total Líquido por Unidade Gestora: 911.911,97

Total Pago: R\$ 911.911,97

Total Líquido: R\$ 911.911,97



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

PERIODO	FUNDEB TOTAL	COMPLEMENTAÇÃO	FORMAÇÃO
Jan	470.903,27	-	470.903,27
Fev	729.772,19	179.711,36	550.060,83
Mar	517.025,40	119.515,02	397.510,38
Abr	802.752,75	391.184,56	411.568,19
Mai	603.693,13	119.515,02	484.178,11
Jun	509.940,72	127.093,28	382.847,44
Jul	488.685,56	122.289,96	366.395,60
Ago	547.229,71	122.289,96	424.939,75
Set	513.432,17	122.289,96	391.142,21
Out	547.836,73	122.289,96	425.546,77
Nov	572.315,55	122.289,96	450.025,59
Dez	636.200,00	122.289,96	513.910,04
<b>TOTAL</b>	<b>6.989.787,18</b>	<b>1.670.759,00</b>	<b>5.269.028,18</b>




**Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação**

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:54:33

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
03.01.2013	ORIGEM ICMS EST	57.572,70 C
08.01.2013	ORIGEM ICMS EST	3.517,25 C
09.01.2013	ORIGEM IPVA	547,79 C
10.01.2013	ORIGEM ITR	8,76 C
	ORIGEM IPVA	594,96 C
	ORIGEM IP-EXP	511,81 C
	ORIGEM FPE	61.082,97 C
	ORIGEM FPM	43.327,78 C
	TOTAL:	105.526,28 C
11.01.2013	ORIGEM ITCMD	999,01 C
14.01.2013	ORIGEM IPVA	1.484,17 C
15.01.2013	ORIGEM IPVA	697,10 C
	ORIGEM ICMS EST	60.541,04 C
	TOTAL:	61.238,14 C
16.01.2013	ORIGEM IPVA	1.513,52 C
17.01.2013	ORIGEM IPVA	660,33 C
18.01.2013	ORIGEM ITR	2,10 C
	ORIGEM IP-EXP	296,43 C
	ORIGEM FPE	22.043,75 C
	ORIGEM FPM	15.636,23 C
	TOTAL:	37.978,51 C
22.01.2013	ORIGEM IPVA	2.488,52 C
	ORIGEM ICMS EST	16.181,26 C
	TOTAL:	18.669,78 C
23.01.2013	ORIGEM IPVA	1.088,83 C
24.01.2013	ORIGEM IPVA	1.347,05 C



25.01.2013	ORIGEM IPVA	2.722,52 C
29.01.2013	ORIGEM IPVA	4.142,32 C
	ORIGEM ICMS EST	86.061,83 C
	TOTAL:	90.204,15 C
30.01.2013	ORIGEM IPVA	2.175,82 C
	ORIGEM IPI-EXP	78,53 C
	ORIGEM FPE	48.894,53 C
	ORIGEM FPM	34.682,19 C
	TOTAL:	85.831,07 C
31.01.2013	ORIGEM ITR	2,17 C
TOTAIS	ORIGEM ITR	13,03 C
	ORIGEM IPVA	19.462,93 C
	ORIGEM ITCMD	999,01 C
	ORIGEM IPI-EXP	886,77 C
	ORIGEM ICMS EST	223.874,08 C
	ORIGEM FPE	132.021,25 C
	ORIGEM FPM	93.646,20 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	470.903,27 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	470.903,27 C

IMPRIMIR

Voltar



# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:54:49

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
04.02.2013	COMPLEM. UNIAO	179.711,36 C
05.02.2013	ORIGEM ICMS EST	50.495,76 C
08.02.2013	ORIGEM ITR	7,26 C
	ORIGEM IPVA	1.116,39 C
	ORIGEM IP-EXP	513,54 C
	ORIGEM FPE	134.650,72 C
	ORIGEM FPM	95.511,33 C
	TOTAL:	231.799,24 C
13.02.2013	ORIGEM IPVA	3.881,54 C
14.02.2013	ORIGEM IPVA	33.329,40 C
	ORIGEM ITCMD	884,79 C
	ORIGEM ICMS EST	19.217,96 C
	TOTAL:	53.432,15 C
18.02.2013	ORIGEM IPVA	10.121,18 C
19.02.2013	ORIGEM IPVA	1.244,39 C
	ORIGEM ICMS EST	30.717,24 C
	TOTAL:	31.961,63 C
20.02.2013	ORIGEM ITR	27,98 C
	ORIGEM IPVA	596,38 C
	ORIGEM IP-EXP	85,84 C
	ORIGEM FPE	9.938,16 C
	ORIGEM FPM	7.027,32 C
	TOTAL:	17.675,68 C
21.02.2013	ORIGEM IPVA	562,31 C
22.02.2013	ORIGEM IPVA	578,09 C
	ORIGEM ICMS EST	6.204,27 C
	TOTAL:	6.782,36 C
25.02.2013	ORIGEM IPVA	422,20 C

26.02.2013	ORIGEM IPVA	461,55 C
	ORIGEM ICMS EST	85.147,42 C
	TOTAL:	85.608,97 C
27.02.2013	ORIGEM IPVA	415,01 C
28.02.2013	ORIGEM ITR	1,85 C
	ORIGEM IPVA	431,04 C
	ORIGEM IP-EXP	81,51 C
	ORIGEM FPE	33.031,60 C
	ORIGEM FPM	23.356,80 C
	TOTAL:	56.902,80 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	179.711,36 C
	ORIGEM ITR	37,09 C
	ORIGEM IPVA	53.159,48 C
	ORIGEM ITCMD	884,79 C
	ORIGEM IP-EXP	680,89 C
	ORIGEM ICMS EST	191.782,65 C
	ORIGEM FPE	177.620,48 C
	ORIGEM FPM	125.895,45 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	729.772,19 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	729.772,19 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:55:06

## MARTINOPOLE - CE

### FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
05.03.2013	COMPLEM. UNIAO	119.515,02 C
	ORIGEM ICMS EST	64.774,97 C
	TOTAL:	184.289,99 C
07.03.2013	ORIGEM IPVA	821,54 C
08.03.2013	ORIGEM ITR	5,01 C
	ORIGEM IPVA	1.546,78 C
	ORIGEM IPI-EXP	379,18 C
	ORIGEM FPE	55.252,38 C
	ORIGEM FPM	39.069,23 C
	TOTAL:	96.252,58 C
11.03.2013	ORIGEM IPVA	1.348,59 C
12.03.2013	ORIGEM ITCMD	1.268,01 C
	ORIGEM ICMS EST	31.194,13 C
	TOTAL:	32.462,14 C
13.03.2013	ORIGEM IPVA	3.755,84 C
14.03.2013	ORIGEM IPVA	7.073,01 C
15.03.2013	ORIGEM IPVA	4.154,01 C
18.03.2013	ORIGEM IPVA	663,80 C
19.03.2013	ORIGEM IPVA	591,43 C
20.03.2013	ORIGEM ITR	1,43 C
	ORIGEM IPVA	495,37 C
	ORIGEM IPI-EXP	106,71 C
	ORIGEM ICMS EST	26.600,12 C
	ORIGEM FPE	8.514,05 C
	ORIGEM FPM	6.020,32 C
TOTAL:	41.738,00 C	
22.03.2013	ORIGEM IPVA	584,00 C

26.03.2013	ORIGEM ICMS EST	75.793,91 C
28.03.2013	ORIGEM ITR	3,08 C
	ORIGEM IPVA	1.603,93 C
	ORIGEM IP-EXP	115,19 C
	ORIGEM FPE	38.529,77 C
	ORIGEM FPM	27.244,59 C
	TOTAL:	67.496,56 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	119.515,02 C
	ORIGEM ITR	9,52 C
	ORIGEM IPVA	22.638,30 C
	ORIGEM ITCMD	1.268,01 C
	ORIGEM IP-EXP	601,08 C
	ORIGEM ICMS EST	198.363,13 C
	ORIGEM FPE	102.296,20 C
	ORIGEM FPM	72.334,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	517.025,40 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	517.025,40 C

IMPRIMIR

Voltar







# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

22/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

17:16:32

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
02.04.2013	COMPLEM. UNIAO	119.515,02 C
	ORIGEM ICMS EST	47.947,71 C
	TOTAL:	167.462,73 C
08.04.2013	ORIGEM IPVA	1.919,86 C
09.04.2013	ORIGEM IPVA	959,77 C
	ORIGEM ICMS EST	8.679,27 C
	TOTAL:	9.639,04 C
10.04.2013	ORIGEM ITR	120,06 C
	ORIGEM IPVA	1.065,10 C
	ORIGEM IPI-EXP	264,53 C
	ORIGEM FPE	57.551,02 C
	ORIGEM FPM	40.694,60 C
TOTAL:	99.695,31 C	
11.04.2013	ORIGEM IPVA	1.413,32 C
15.04.2013	ORIGEM IPVA	9.223,76 C
16.04.2013	ORIGEM IPVA	778,83 C
	ORIGEM ICMS EST	49.967,08 C
	TOTAL:	50.745,91 C
17.04.2013	ORIGEM IPVA	3.389,93 C
	ORIGEM ITCMD	807,33 C
	TOTAL:	4.197,26 C
18.04.2013	ORIGEM IPVA	634,74 C
19.04.2013	ORIGEM ITR	5,63 C
	ORIGEM IPI-EXP	193,28 C
	ORIGEM FPE	11.168,49 C
	ORIGEM FPM	7.897,29 C
TOTAL:	19.264,69 C	
23.04.2013	ORIGEM ICMS EST	17.153,42 C

24.04.2013	ORIGEM IPVA	1.520,60 C
25.04.2013	ORIGEM IPVA	806,53 C
30.04.2013	ORIGEM ITR	2,26 C
	ORIGEM IP-EXP	93,35 C
	ORIGEM ICMS EST	73.963,11 C
	ORIGEM FPE	41.042,01 C
	ORIGEM FPM	29.021,00 C
	ORIGEM LE87/96	3.284,31 C
	COMP. UNIAO PISO	175.770,66 C
	AJ.FUNDEB 2012	95.898,88 C
	TOTAL:	419.075,58 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	119.515,02 C ✓
	ORIGEM ITR	127,95 C
	ORIGEM IPVA	21.712,44 C
	ORIGEM ITCMD	807,33 C
	ORIGEM IP-EXP	551,16 C
	ORIGEM ICMS EST	197.710,59 C
	ORIGEM FPE	109.761,52 C
	ORIGEM FPM	77.612,89 C
	ORIGEM LE87/96	3.284,31 C
	COMP. UNIAO PISO	175.770,66 C ✓
	AJ.FUNDEB 2012	95.898,88 C ✓
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	802.752,75 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	802.752,75 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:55:36

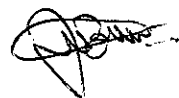
**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA EVLRIZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
03.05.2013	COMPLEM. UNIAO	119.515,02 C
07.05.2013	ORIGEM ICMS EST	51.205,09 C
08.05.2013	ORIGEM IPVA	803,53 C
09.05.2013	ORIGEM IPVA	944,98 C
10.05.2013	ORIGEM ITR	18,01 C
	ORIGEM IP-EXP	495,72 C
	ORIGEM FPE	104.943,94 C
	ORIGEM FPM	74.206,36 C
	TOTAL:	179.664,03 C
13.05.2013	ORIGEM ITCMD	1.862,08 C
14.05.2013	ORIGEM IPVA	9.822,33 C
	ORIGEM ICMS EST	51.250,81 C
	TOTAL:	61.073,14 C
15.05.2013	ORIGEM IPVA	789,49 C
16.05.2013	ORIGEM IPVA	3.554,58 C
17.05.2013	ORIGEM IPVA	1.499,32 C
20.05.2013	ORIGEM ITR	2,48 C
	ORIGEM IPVA	453,62 C
	ORIGEM IP-EXP	162,98 C
	ORIGEM FPE	15.895,99 C
	ORIGEM FPM	11.240,13 C
	TOTAL:	27.755,20 C
21.05.2013	ORIGEM ICMS EST	9.758,66 C
23.05.2013	ORIGEM IPVA	1.233,23 C
24.05.2013	ORIGEM IPVA	422,05 C

28.05.2013	ORIGEM IPVA	655,73 C
	ORIGEM ICMS EST	80.650,34 C
	TOTAL:	81.306,07 C
29.05.2013	ORIGEM ITR	4,95 C
	ORIGEM IPI-EXP	78,27 C
	ORIGEM FPE	35.976,88 C
	ORIGEM FPM	25.439,42 C
	TOTAL:	61.499,52 C
31.05.2013	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	119.515,02 C
	ORIGEM ITR	25,44 C
	ORIGEM IPVA	20.178,86 C
	ORIGEM ITCMD	1.862,08 C
	ORIGEM IPI-EXP	736,97 C
	ORIGEM ICMS EST	192.864,90 C
	ORIGEM FPE	156.816,81 C
	ORIGEM FPM	110.885,91 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	603.693,13 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	603.693,13 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:56:09

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
04.06.2013	ORIGEM ICMS EST	54.469,51 C
05.06.2013	COMPLEM. UNIAO	127.093,28 C
10.06.2013	ORIGEM ITR	9,34 C
	ORIGEM IPI-EXP	476,95 C
	ORIGEM FPE	66.633,21 C
	ORIGEM FPM	47.264,71 C
	RED.COMP.UNIAO	469.946,56 C
	EST.COMP.UNIAO	478.060,08 D
	REDISTRIB.ITR	195,96 C
	ESTORNO ITR	199,32 D
	REDISTRIB.IPVA	131.760,23 C
	ESTORNO IPVA	134.035,11 D
	REDISTRIB.ITCMD	4.740,36 C
	ESTORNO ITCMD	4.822,21 D
	REDIST.IPI-EXP	3.161,03 C
	ESTORNO IPI-EXP	3.215,62 D
	REDIST.ICMS EST	826.563,95 C
	ESTORN.ICMS EST	840.834,40 D
	REDISTRIB. FPE	616.008,13 C
	ESTORNO FPE	626.643,39 D
	REDISTRIB. FPM	436.164,73 C
	ESTORNO FPM	443.695,04 D
	REDIST.LEB87/96	3.228,57 C
	ESTORN.LEB87/96	3.284,31 D
	TOTAL:	71.364,25 C
11.06.2013	ORIGEM IPVA	907,13 C
	ORIGEM ICMS EST	26.221,09 C
	TOTAL:	27.128,22 C
12.06.2013	ORIGEM IPVA	302,29 C
13.06.2013	ORIGEM IPVA	2.477,59 C
	ORIGEM ITCMD	1.302,87 C
	TOTAL:	3.780,46 C



18.06.2013	ORIGEM IPVA	1.120,82 C
	ORIGEM ICMS EST	31.439,05 C
	TOTAL:	32.559,87 C
20.06.2013	ORIGEM ITR	1,61 C
	ORIGEM IPVA	401,15 C
	ORIGEM IPI-EXP	172,05 C
	ORIGEM FPE	23.914,70 C
	ORIGEM FPM	16.910,19 C
	TOTAL:	41.399,70 C
24.06.2013	ORIGEM IPVA	539,42 C
25.06.2013	ORIGEM ICMS EST	83.568,04 C
27.06.2013	ORIGEM IPVA	585,63 C
28.06.2013	ORIGEM ITR	2,12 C
	ORIGEM IPI-EXP	109,82 C
	ORIGEM FPE	38.797,25 C
	ORIGEM FPM	27.433,72 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	TOTAL:	67.150,05 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	127.093,28 C
	ORIGEM ITR	13,07 C
	ORIGEM IPVA	6.334,03 C
	ORIGEM ITCMD	1.302,87 C
	ORIGEM IPI-EXP	758,82 C
	ORIGEM ICMS EST	195.697,69 C
	ORIGEM FPE	129.345,16 C
	ORIGEM FPM	91.608,62 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	RED.COMP.UNIAO	469.946,56 C
	EST.COMP.UNIAO	478.060,08 D
	REDISTRIB.ITR	195,96 C
	ESTORNO ITR	199,32 D
	REDISTRIB.IPVA	131.760,23 C
	ESTORNO IPVA	134.035,11 D
	REDISTRIB.ITCMD	4.740,36 C
	ESTORNO ITCMD	4.822,21 D
	REDIST.IPI-EXP	3.161,03 C
	ESTORNO IPI-EXP	3.215,62 D
	REDIST.ICMS EST	826.563,95 C
	ESTORN.ICMS EST	840.834,40 D
	REDISTRIB. FPE	616.008,13 C
	ESTORNO FPE	626.643,39 D
	REDISTRIB. FPM	436.164,73 C
	ESTORNO FPM	443.695,04 D
	REDIST.LEI87/96	3.228,57 C
	ESTORN.LEI87/96	3.284,31 D

	DEBITO FUNDO	2.534.789,48 D
	CREDITO FUNDO	3.044.730,20 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	2.534.789,48 D
	CREDITO BENEF.	3.044.730,20 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:56:27

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRZ PROF EDUC**

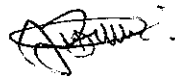
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
02.07.2013	ORIGEM ICMS EST	55.770,69 C
03.07.2013	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
08.07.2013	ORIGEM IPVA	523,22 C
09.07.2013	ORIGEM IPVA	241,95 C
	ORIGEM ICMS EST	11.643,87 C
	TOTAL:	11.885,82 C
10.07.2013	ORIGEM ITR	4,84 C
	ORIGEM IPVA	238,17 C
	ORIGEM IPI-EXP	484,19 C
	ORIGEM FPE	46.410,11 C
	ORIGEM FPM	32.816,81 C
	TOTAL:	79.954,12 C
11.07.2013	ORIGEM IPVA	1.552,76 C
	ORIGEM ITCMD	1.411,68 C
	TOTAL:	2.964,44 C
16.07.2013	ORIGEM IPVA	930,40 C
	ORIGEM ICMS EST	41.183,81 C
	TOTAL:	42.114,21 C
18.07.2013	ORIGEM IPVA	459,42 C
19.07.2013	ORIGEM ITR	2,48 C
	ORIGEM IPVA	239,14 C
	ORIGEM IPI-EXP	182,21 C
	ORIGEM FPE	10.588,58 C
	ORIGEM FPM	7.487,24 C
	TOTAL:	18.499,65 C
23.07.2013	ORIGEM ICMS EST	15.402,15 C
24.07.2013	ORIGEM IPVA	648,96 C



25.07.2013	ORIGEM IPVA	216,86 C
26.07.2013	ORIGEM IPVA	203,12 C
30.07.2013	ORIGEM ITR	1,81 C
	ORIGEM IPVA	388,46 C
	ORIGEM IPI-EXP	81,05 C
	ORIGEM ICMS EST	76.535,35 C
	ORIGEM FPE	35.111,57 C
	ORIGEM FPM	24.827,56 C
	TOTAL:	136.945,80 C
31.07.2013	ORIGEM LE87/96	807,14 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
	ORIGEM ITR	9,13 C
	ORIGEM IPVA	5.642,46 C
	ORIGEM ITCMD	1.411,68 C
	ORIGEM IPI-EXP	747,45 C
	ORIGEM ICMS EST	200.535,87 C
	ORIGEM FPE	92.110,26 C
	ORIGEM FPM	65.131,61 C
	ORIGEM LE87/96	807,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	488.685,56 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	488.685,56 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:56:41

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
05.08.2013	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
06.08.2013	ORIGEM ICMS EST	54.151,47 C
07.08.2013	ORIGEM IPVA	145,57 C
08.08.2013	ORIGEM IPVA	213,40 C
	ORIGEM ITCMD	1.058,41 C
	TOTAL:	1.271,81 C
09.08.2013	ORIGEM ITR	5,78 C
	ORIGEM IPVA	1.691,36 C
	ORIGEM IP-EXP	519,15 C
	ORIGEM FPE	75.664,45 C
	ORIGEM FPM	53.502,70 C
	TOTAL:	131.383,44 C
13.08.2013	ORIGEM IPVA	346,24 C
	ORIGEM ICMS EST	40.345,32 C
	TOTAL:	40.691,56 C
15.08.2013	ORIGEM IPVA	348,45 C
20.08.2013	ORIGEM ITR	4,16 C
	ORIGEM IP-EXP	169,16 C
	ORIGEM ICMS EST	26.700,64 C
	ORIGEM FPE	8.292,64 C
	ORIGEM FPM	5.863,77 C
	TOTAL:	41.030,37 C
21.08.2013	ORIGEM IPVA	537,55 C
23.08.2013	ORIGEM IPVA	424,05 C
27.08.2013	ORIGEM ICMS EST	91.293,60 C
28.08.2013	ORIGEM IPVA	472,65 C



30.08.2013	ORIGEM ITR	2,97 C
	ORIGEM IPI-EXP	111,47 C
	ORIGEM FPE	36.475,59 C
	ORIGEM FPM	25.792,06 C
	ORIGEM LE87/96	807,14 C
	TOTAL:	63.189,23 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
	ORIGEM ITR	12,91 C
	ORIGEM IPVA	4.179,27 C
	ORIGEM ITCMD	1.058,41 C
	ORIGEM IPI-EXP	799,78 C
	ORIGEM ICMS EST	212.491,03 C
	ORIGEM FPE	120.432,68 C
	ORIGEM FPM	85.158,53 C
	ORIGEM LE87/96	807,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	547.229,71 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	547.229,71 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

22/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

17:20:08

## MARTINOPOLE - CE

### FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
03.09.2013	ORIGEM ICMS EST	61.555,55 C
04.09.2013	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
09.09.2013	ORIGEM IPVA	303,04 C
10.09.2013	ORIGEM ITR	15,31 C
	ORIGEM IPI-EXP	439,74 C
	ORIGEM ICMS EST	8.517,58 C
	ORIGEM FPE	49.238,88 C
	ORIGEM FPM	34.817,05 C
	TOTAL:	93.028,56 C
11.09.2013	ORIGEM IPVA	330,89 C
12.09.2013	ORIGEM IPVA	178,10 C
	ORIGEM ITCMD	1.851,90 C
	TOTAL:	2.030,00 C
13.09.2013	ORIGEM IPVA	1.573,86 C
17.09.2013	ORIGEM ICMS EST	47.841,26 C
19.09.2013	ORIGEM IPVA	596,14 C
20.09.2013	ORIGEM ITR	17,23 C
	ORIGEM IPI-EXP	174,44 C
	ORIGEM FPE	12.812,33 C
	ORIGEM FPM	9.059,66 C
	TOTAL:	22.063,66 C
24.09.2013	ORIGEM ICMS EST	96.074,87 C
27.09.2013	ORIGEM IPVA	567,12 C
30.09.2013	ORIGEM ITR	31,01 C
	ORIGEM IPI-EXP	113,32 C
	ORIGEM FPE	37.622,64 C

	ORIGEM FPM	26.603,15 C
	ORIGEM LE87/96	807,14 C
	TOTAL:	65.177,26 C
<b>TOTAIS</b>	<b>COMPLEM. UNIAO</b>	<b>122.289,96 C</b>
	ORIGEM ITR	63,55 C
	ORIGEM IPVA	3.549,15 C
	ORIGEM ITCMD	1.851,90 C
	ORIGEM IP-EXP	727,50 C
	ORIGEM ICMS EST	213.989,26 C
	ORIGEM FPE	99.673,85 C
	ORIGEM FPM	70.479,86 C
	ORIGEM LE87/96	807,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	513.432,17 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	513.432,17 C

IMPRIMIR

Voltar




**Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação**

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:57:12

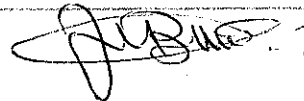
**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.10.2013	ORIGEM ICMS EST	19.176,98 C
03.10.2013	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
07.10.2013	ORIGEM IPVA	114,68 C
08.10.2013	ORIGEM ICMS EST	72.414,28 C
09.10.2013	ORIGEM IPVA	257,44 C
10.10.2013	ORIGEM ITR	230,37 C
	ORIGEM IPI-EXP	495,90 C
	ORIGEM FPE	50.235,65 C
	ORIGEM FPM	35.521,88 C
	TOTAL:	86.483,80 C
11.10.2013	ORIGEM IPVA	207,97 C
15.10.2013	ORIGEM ITCMD	4.879,97 C
	ORIGEM ICMS EST	58.231,24 C
	TOTAL:	63.111,21 C
16.10.2013	ORIGEM IPVA	357,03 C
17.10.2013	ORIGEM IPVA	1.477,75 C
18.10.2013	ORIGEM ITR	10,28 C
	ORIGEM IPI-EXP	191,60 C
	ORIGEM FPE	12.924,69 C
	ORIGEM FPM	9.139,11 C
	TOTAL:	22.265,68 C
21.10.2013	ORIGEM IPVA	209,68 C
22.10.2013	ORIGEM IPVA	224,24 C
	ORIGEM ICMS EST	22.294,82 C
	TOTAL:	22.519,06 C



24.10.2013	ORIGEM IPVA	196,24 C
29.10.2013	ORIGEM IPVA	288,56 C
	ORIGEM ICMS EST	73.227,01 C
	TOTAL:	73.515,57 C
30.10.2013	ORIGEM ITR	7,07 C
	ORIGEM IPI-EXP	90,20 C
	ORIGEM FPE	36.515,03 C
	ORIGEM FPM	25.819,96 C
	TOTAL:	62.432,26 C
31.10.2013	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
	ORIGEM ITR	247,72 C
	ORIGEM IPVA	3.333,59 C
	ORIGEM ITCMD	4.879,97 C
	ORIGEM IPI-EXP	777,70 C
	ORIGEM ICMS EST	245.344,33 C
	ORIGEM FPE	99.675,37 C
	ORIGEM FPM	70.480,95 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	547.836,73 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	547.836,73 C

IMPRIMIR      Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:57:28

**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC**

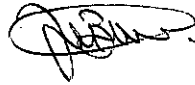
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
05.11.2013	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
	ORIGEM ICMS EST	60.084,59 C
	TOTAL:	182.374,55 C
08.11.2013	ORIGEM ITR	87,35 C
	ORIGEM IPI-EXP	567,69 C
	ORIGEM FPE	86.785,54 C
	ORIGEM FPM	61.366,47 C
	TOTAL:	148.807,05 C
11.11.2013	ORIGEM IPVA	87,23 C
12.11.2013	ORIGEM ICMS EST	19.128,07 C
13.11.2013	ORIGEM ITCMD	1.465,68 C
14.11.2013	ORIGEM IPVA	503,88 C
19.11.2013	ORIGEM IPVA	221,45 C
	ORIGEM ICMS EST	28.763,22 C
	TOTAL:	28.984,67 C
20.11.2013	ORIGEM ITR	4,17 C
	ORIGEM IPI-EXP	188,67 C
	ORIGEM FPE	11.970,64 C
	ORIGEM FPM	8.464,50 C
	TOTAL:	20.627,98 C
21.11.2013	ORIGEM IPVA	1.224,99 C
25.11.2013	ORIGEM IPVA	225,63 C
26.11.2013	ORIGEM ICMS EST	99.577,79 C
28.11.2013	ORIGEM IPVA	293,08 C
29.11.2013	ORIGEM ITR	4,67 C
	ORIGEM IPI-EXP	106,31 C



	ORIGEM FPE	39.890,25 C
	ORIGEM FPM	28.206,58 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	<b>TOTAL:</b>	<b>69.014,95 C</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>COMPLEM. UNIAO</b>	<b>122.289,96 C</b>
	ORIGEM ITR	96,19 C
	ORIGEM IPVA	2.556,26 C
	ORIGEM ITCMD	1.465,68 C
	ORIGEM IPI-EXP	862,67 C
	ORIGEM ICMS EST	207.553,67 C
	ORIGEM FPE	138.646,43 C
	ORIGEM FPM	98.037,55 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	DEBITO FUNDO	0,00 D
	CREDITO FUNDO	572.315,55 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	0,00 D
	CREDITO BENEF.	572.315,55 C

IMPRIMIR

Voltar





# Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

21/01/2014

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

18:57:47

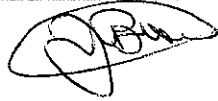
**MARTINOPOLE - CE****FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRZ PROF EDUC**

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
03.12.2013	ORIGEM ICMS EST	68.380,81 C
04.12.2013	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C
10.12.2013	ORIGEM ITR	58,92 C
	ORIGEM IPI-EXP	521,42 C
	ORIGEM ICMS EST	33.803,88 C
	ORIGEM FPE	65.815,69 C
	ORIGEM FPM	46.538,60 C
	TOTAL:	146.738,51 C
11.12.2013	ORIGEM IPVA	439,41 C
	ORIGEM ITCMD	1.461,89 C
	TOTAL:	1.901,30 C
17.12.2013	ORIGEM IPVA	1.317,23 C
	ORIGEM ICMS EST	53.037,56 C
	TOTAL:	54.354,79 C
18.12.2013	ORIGEM IPVA	92,60 C
20.12.2013	ORIGEM ITR	4,33 C
	ORIGEM IPI-EXP	187,81 C
	ORIGEM FPE	32.086,57 C
	ORIGEM FPM	22.688,57 C
	TOTAL:	54.967,28 C
24.12.2013	ORIGEM IPVA	443,22 C
26.12.2013	ORIGEM ICMS EST	109.018,54 C
30.12.2013	ORIGEM IPI-EXP	212,79 C
	ORIGEM FPE	45.101,54 C
	ORIGEM FPM	31.891,52 C
	ORIGEM LEI87/96	807,14 C
	TOTAL:	78.012,99 C
TOTAIS	COMPLEM. UNIAO	122.289,96 C

ORIGEM ITR	63,25 C
ORIGEM IPVA	2.292,46 C
ORIGEM ITCMD	1.461,89 C
ORIGEM IPI-EXP	922,02 C
ORIGEM ICMS EST	264.240,79 C
ORIGEM FPE	143.003,80 C
ORIGEM FPM	101.118,69 C
ORIGEM LE87/96	807,14 C
DEBITO FUNDO	0,00 D
CREDITO FUNDO	636.200,00 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>	
DEBITO BENEF.	0,00 D
CREDITO BENEF.	636.200,00 C

IMPRIMIR

Voltar



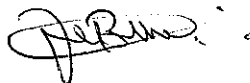
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 09

**Demonstrativo da Aplicação em Saúde – EC 29/2000**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO  
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Exercício Financeiro 2013**

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29 - Art. 77 ADCT -	
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO</b>	<b>VALOR R\$</b>
IPTU	3.115,46
ISS	510.380,48
ITBI	280,00
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	1.392.531,61
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.387,52
JUROS, MULTAS E ATUAL. MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DIVIDA ATIVA	65,07
FPM	8.838.455,27
ITR	550,55
IPVA	80.632,19
ICMS	2.478.426,62
IPI	8.600,84
LEI COMPLEMENTAR N.º 87/96	9.536,27
<b>T O T A L</b>	<b>13.334.961,88</b>
→ Valor a Aplicar (EC nº 29/2000 – ADCT Art. 77 = 15%)	<b>2.000.244,28</b>
Despesas Consideradas como Ações e Serviços de Saúde Pública	
	<b>VALOR R\$</b>
(+) Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)	3.577.859,36
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, Relativos à Saúde	18.460,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias e Operações de Crédito	1.350.190,20
<b>(=) Valor Líquido/Real Aplicado</b>	<b>2.209.209,16</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>16,57%</b>
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	+ 208.964,88

MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – Ceará – CEP: 62.450-000  
Fone: (88) 3627.1300 – CNPJ: 07.661.192/0001-26 – CGF: 06.045.397-4



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM SAÚDE COM  
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013**

PROGRAMA VINCULADO DA SAÚDE	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2012	RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2013	SALDO EM 31/05/2013	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2013
>> FNS BLATB	17.360-6	36,40	836,92	446,35	426,97
>> PMM ÁGUA	20.392-0	0,00	329.138,21	952,41	328.185,80
>> BLATB II	624.003-8	508,67	977.603,40	187.318,05	790.794,02
>> BLMAC	624.005-4	318,42	284.894,50	57.847,91	227.365,01
>> MS BLVGS	624.006-2	14,70	52.374,72	48.983,87	3.405,55
>> UBS CARNAÚBAL	624.009-7	0,00	43.123,42	43.110,57	12,85
>> UBS DR. GUARANI	624.010-0	0,00	21.550,62	21.550,62	0,00
>> UBS SEDE I	624.011-9	0,00	82.924,52	82.924,52	0,00
<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					<b>1.350.190,20</b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**

Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 10

**Relação dos Restos a Pagar  
Cancelados, Inscritos, Pagos e Liquidados**



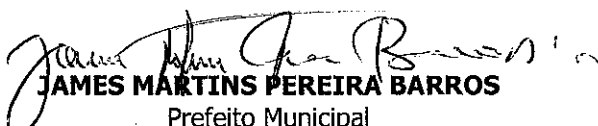
*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2012** este Município não efetuou **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91





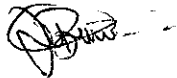
## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** este Município não efetuou liquidação/processamento de **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

# RESTOS A PAGAR INSCRITOS

A small, handwritten mark or signature in black ink, located below the main title. It appears to be a stylized initial or a signature, possibly starting with a 'P'.

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito		Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO		Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Processado	Emp. a Pagar		
17120002	17/12/2013	Global	SERNY FERREIRA FURTADO ME	04.122.0036.2.036-0000	3.3.90.39.00	6.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120040	02/12/2013	Ordinário	RPC ENGENHARIA LTDA	04.122.0036.2.002-0000	3.3.90.39.00	5.450,00	0,00	5.450,00	5.450,00
02120054	02/12/2013	Ordinário	FOPAG-GABINETE DO PREFEITO	04.122.0036.2.002-0000	3.1.90.11.00	26.300,00	26.300,00	0,00	26.300,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>37.750,00</b>	<b>29.300,00</b>	<b>5.450,00</b>	<b>34.750,00</b>
Órgão: 03 Secretaria de Administracao e Financas		Unidade Orçamentária: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Processado	Emp. a Pagar		
02120033	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.30.00	1.301,88	1.301,88	0,00	1.301,88
02120032	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.30.00	7.341,60	7.341,60	0,00	7.341,60
02120025	02/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
13120001	13/12/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.30.00	906,66	906,66	0,00	906,66
17120001	17/12/2013	Ordinário	LUJZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.14.00	250,00	0,00	250,00	250,00
01110058	01/11/2013	Ordinário	E. R. FERNANDES & CIA LTDA - ME	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	700,00	700,00	0,00	700,00
01110032	01/11/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	1.314,70	0,00	1.314,70
01100064	01/10/2013	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	20.000,00	9.226,51	0,00	9.226,51
02080047	02/08/2013	Estimativo	BANCO DO BRASIL - GRANJA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	7,40	0,00	7,40
02080046	02/08/2013	Estimativo	RECEITA FEDERAL	04.122.0037.2.003-0000	4.6.90.71.00	15.000,00	9,00	0,00	9,00
01070022	01/07/2013	Global	E. R. FERNANDES & CIA LTDA - ME	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	700,00	0,00	1.400,00
01070020	01/07/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	1.076,90	0,00	1.076,90
20060026	20/06/2013	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE ADM	04.122.0037.2.003-0000	3.1.90.11.00	6.710,00	532,00	0,00	532,00
03060028	03/06/2013	Ordinário	LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMEI	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	709,00	709,00	0,00	709,00
01040026	01/04/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	591,70	0,00	591,70
20030011	20/03/2013	Global	MAURO MONCAO ADVOCACIA ASSOCI	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	13.600,00	102,00	0,00	102,00
01030013	01/03/2013	Global	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	41,63	0,00	41,63
01020006	01/02/2013	Estimativo	RECEITA FEDERAL	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.47.00	100.000,00	93,15	0,00	93,15
27120002	27/12/2013	Ordinário	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA -	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.30.00	502,89	502,89	0,00	502,89
26120003	26/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	531,50	531,50	0,00	531,50
30120007	30/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	531,50	531,50	0,00	531,50
20120003	20/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	622,50	622,50	0,00	622,50
10120006	10/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	820,50	820,50	0,00	820,50
19120005	19/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.005,00	1.005,00	0,00	1.005,00
09120003	09/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.205,00	1.205,00	0,00	1.205,00
19120004	19/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.266,00	1.266,00	0,00	1.266,00
02120067	02/12/2013	Ordinário	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTI	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.290,00	1.290,00	0,00	1.290,00
05120001	05/12/2013	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.296,00	1.296,00	0,00	1.296,00
30120001	30/12/2013	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOCACIA ASSOCI	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
02120079	02/12/2013	Ordinário	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CO	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09120005	09/12/2013	Ordinário	JOSE EVANDO DE SOUSA - ME	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.585,00	1.585,00	0,00	1.585,00
26120006	26/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00
02120078	02/12/2013	Ordinário	FALCAO MACHADO ADVOGADOS	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	6.300,00	6.300,00	0,00	6.300,00
02120064	02/12/2013	Ordinário	LEONARDO NETO E CONSUELA VASCO	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	10.300,00	10.300,00	0,00	10.300,00
02120058	02/12/2013	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	04.122.0037.2.003-0000	3.3.90.39.00	926,92	926,92	0,00	926,92
02120053	02/12/2013	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DEADM	04.122.0037.2.003-0000	3.1.90.11.00	11.964,00	11.964,00	0,00	11.964,00
02120052	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - SEC. FAZEN. FINANÇAS PLANE	04.122.0037.2.003-0000	3.1.90.11.00	26.904,00	26.904,00	0,00	26.904,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 03		Secretaria de Administração e Finanças		Unidade Oçamentária: 0301		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>				262.819,95	91.804,94	8.900,00	100.704,94		
Órgão: 06		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		Unidade Oçamentária: 0601		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29100005	29/10/2013	Global	BENICIO CONSTRUCOES E SERVICOS I	17.544.0372.1.026-0000	4.4.90.51.00	27.977,00	0,00	17.619,30	17.619,30
14030002	14/03/2013	Global	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	62.219,19	0,00	40,10	40,10
16010001	16/01/2013	Global	RPC ENGENHARIA LTDA	15.452.0336.2.024-0000	3.3.90.39.00	156.564,07	0,00	0,01	0,01
26120004	26/12/2013	Ordinário	CONSTRUTORA SAYONARA LTDA-EPP	15.451.0332.1.039-0000	4.4.90.51.00	48.116,57	0,00	48.116,57	48.116,57
02120076	02/12/2013	Ordinário	FIRME ALICERCE CONTRUCOES E TRA	15.451.0331.2.022-0000	3.3.90.39.00	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00
02120060	02/12/2013	Ordinário	CREATIVE CONSTRUCOES LTDA	25.752.0566.1.016-0000	4.4.90.51.00	108.953,10	0,00	108.953,10	108.953,10
02120056	02/12/2013	Ordinário	FOPAG- SEC. DE OBRAS (EFETIVOS)	15.451.0331.2.022-0000	3.1.90.11.00	12.458,00	12.458,00	0,00	12.458,00
02120057	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE OBRAS (TEM)	15.451.0331.2.022-0000	3.1.90.11.00	10.097,00	10.097,00	0,00	10.097,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>				430.084,93	22.555,00	178.429,08	200.984,08		
Órgão: 08		Secretaria de Agricultura		Unidade Oçamentária: 0801		SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120055	02/12/2013	Ordinário	FOPAG- SEC. DE AGRICULTURA	20.122.0037.2.028-0000	3.1.90.11.00	4.639,00	4.639,00	0,00	4.639,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>				4.639,00	4.639,00	0,00	4.639,00		
Órgão: 04		Sec. de Educacao, Cultura e Desporto		Unidade Oçamentária: 0401		SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120027	02/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
08110009	08/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.30.00	3.187,20	3.187,20	0,00	3.187,20
08110011	08/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.30.00	4.339,20	4.339,20	0,00	4.339,20
01110074	01/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.30.00	6.063,58	6.063,58	0,00	6.063,58
08110010	08/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.30.00	6.800,00	6.800,00	0,00	6.800,00
02120005	02/12/2013	Ordinário	JOSE EVANDO DE SOUSA - ME	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	1.695,00	1.695,00	0,00	1.695,00
02120037	02/12/2013	Ordinário	RPC ENGENHARIA LTDA	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	16.200,00	0,00	16.200,00	16.200,00
02090082	02/09/2013	Ordinário	FOPAG- FUNDEB 60%	12.361.0231.2.017-0000	3.1.90.11.00	532,03	532,03	0,00	532,03
02090050	02/09/2013	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	10.000,00	1.144,52	0,00	1.144,52
20080010	20/08/2013	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	1.877,07	0,00	1.877,07
09070002	09/07/2013	Global	ELMA LUCIA FERREIRA ME	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00
08080001	08/08/2013	Ordinário	CONTATO MIDIA E SERVICOS LTDA	27.812.0621.2.021-0000	3.3.90.39.00	1.829,99	1.829,99	0,00	1.829,99
01070021	01/07/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	7.000,00	1.285,65	0,00	1.285,65
03060007	03/06/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	1.667,64	0,00	1.667,64
19060001	19/06/2013	Ordinário	M DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS	12.361.0231.2.015-0000	4.4.90.52.00	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00
02090018	02/09/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	27.812.0621.2.021-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	915,17	0,00	915,17
01030055	01/03/2013	Global	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-W	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.39.00	110.618,20	0,00	31.448,40	31.448,40
01030019	01/03/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	4.500,00	124,07	0,00	124,07
01030016	01/03/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	104,29	0,00	104,29
25030001	25/03/2013	Ordinário	WEYNOR CISNE COSTA	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.36.00	810,00	810,00	0,00	810,00
01020026	01/02/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	46,22	0,00	46,22
01020038	01/02/2013	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	11,85	0,00	11,85
20120007	20/12/2013	Ordinário	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTI	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	858,22	858,22	0,00	858,22

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04		Sec. de Educacao, Cultura e Desporto		Unidade Orçamentária: 0401		SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17120005	17/12/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	1.505,20	1.505,20	0,00	1.505,20
20120005	20/12/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	1.859,20	1.859,20	0,00	1.859,20
20120008	20/12/2013	Ordinário	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTIK	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	2.045,05	2.045,05	0,00	2.045,05
19120006	19/12/2013	Ordinário	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTIK	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	2.118,81	2.118,81	0,00	2.118,81
20120006	20/12/2013	Ordinário	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTIK	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	4.509,55	4.509,55	0,00	4.509,55
20120004	20/12/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	5.768,40	5.768,40	0,00	5.768,40
10120005	10/12/2013	Ordinário	E N P MARTINS ME	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.39.00	14.239,50	0,00	14.239,50	14.239,50
17120006	17/12/2013	Ordinário	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTIK	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	18.835,35	18.835,35	0,00	18.835,35
16120013	16/12/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	12.361.0231.2.015-0000	3.3.90.30.00	20.989,00	20.989,00	0,00	20.989,00
10120004	10/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	3.209,50	3.209,50	0,00	3.209,50
12120004	12/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	6.020,00	6.020,00	0,00	6.020,00
02120065	02/12/2013	Ordinário	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTI	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	560,00	560,00	0,00	560,00
30120002	30/12/2013	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOCACIA ASSOCIA	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
02120080	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.30.00	2.088,00	0,00	2.088,00	2.088,00
30120009	30/12/2013	Ordinário	DINAMICA-PROJETOS E ASSESSORIA L	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00
12120005	12/12/2013	Ordinário	JOSE EVANDO DE SOUSA - ME	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	330,00	330,00	0,00	330,00
26120005	26/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00
02120072	02/12/2013	Ordinário	FIRME ALICERCE CONTRUCOES E TRA	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	2.820,00	0,00	2.820,00	2.820,00
02120036	02/12/2013	Ordinário	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	20.206,89	20.206,89	0,00	20.206,89
02120081	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 40%	12.361.0231.2.017-0000	3.1.90.11.00	285,00	285,00	0,00	285,00
02120071	02/12/2013	Global	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DA	12.361.0231.2.017-0000	3.3.90.39.00	4.754,76	4.754,76	0,00	4.754,76
02120050	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 40%	12.361.0231.2.017-0000	3.1.90.11.00	110.280,13	110.280,13	0,00	110.280,13
02120049	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - FUNDEB 60%	12.361.0231.2.017-0000	3.1.90.11.00	313.241,70	313.241,70	0,00	313.241,70
02120059	02/12/2013	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.39.00	1.915,82	1.915,82	0,00	1.915,82
02120051	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.122.0037.2.014-0000	3.1.90.11.00	24.417,86	24.417,86	0,00	24.417,86
16120009	16/12/2013	Ordinário	FRANCISCO FELIPE MOURA FONTENEL	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.14.00	240,00	240,00	0,00	240,00
16120010	16/12/2013	Ordinário	FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SA	12.122.0037.2.014-0000	3.3.90.14.00	400,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>769.603,14</b>	<b>581.583,92</b>	<b>76.125,90</b>	<b>657.709,82</b>

Órgão: 05		Secretaria de Saude		Unidade Orçamentária: 0501		SECRETARIA DE SAUDE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120001	18/12/2013	Ordinário	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA -	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.30.00	1.568,00	1.568,00	0,00	1.568,00
02120029	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.30.00	5.178,00	5.178,00	0,00	5.178,00
02120035	02/12/2013	Ordinário	F P DA SILVA SERVICOS ODONTOLOGI	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
02120026	02/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
02120034	02/12/2013	Ordinário	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNIT.	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00	22.800,00	22.800,00	0,00	22.800,00
11110015	11/11/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00	1.544,40	1.544,40	0,00	1.544,40
02120020	02/12/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00	6.133,27	6.133,27	0,00	6.133,27
02120024	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.30.00	1.409,04	1.409,04	0,00	1.409,04
02120023	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.30.00	2.120,40	2.120,40	0,00	2.120,40
02120014	02/12/2013	Ordinário	M A DA SILVA FERREIRA ME	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00
26110004	26/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIF	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00	172,00	172,00	0,00	172,00
20110004	20/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIF	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00	2.392,30	2.392,30	0,00	2.392,30
10120001	10/12/2013	Ordinário	MED FARM COMERCIO E REP. LTDA	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00	999,20	999,20	0,00	999,20

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 05		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 0501		SECRETARIA DE SAUDE		Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento						
02120002	02/12/2013	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		2.874,60	2.874,60	0,00	0,00	2.874,60
10120002	10/12/2013	Ordinário	MED FARM COMERCIO E REP. LTDA	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		7.481,28	7.481,28	0,00	0,00	7.481,28
06110012	06/11/2013	Ordinário	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTI	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		940,00	940,00	0,00	0,00	940,00
02120022	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.30.00		3.228,00	3.228,00	0,00	0,00	3.228,00
01110017	01/11/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		1.000,00	305,66	0,00	0,00	305,66
31100003	31/10/2013	Global	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNIT.	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		13.680,00	6.840,00	0,00	0,00	6.840,00
11110005	11/11/2013	Ordinário	MED FARM COMERCIO E REP. LTDA	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		233,98	233,98	0,00	0,00	233,98
11110004	11/11/2013	Ordinário	MED FARM COMERCIO E REP. LTDA	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		3.460,00	3.460,00	0,00	0,00	3.460,00
11110003	11/11/2013	Ordinário	MED FARM COMERCIO E REP. LTDA	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		7.131,84	7.131,84	0,00	0,00	7.131,84
02090081	02/09/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		600,00	175,36	0,00	0,00	175,36
02090037	02/09/2013	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTC	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		1.000,00	36,31	0,00	0,00	36,31
10090049	02/09/2013	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.39.00		5.000,00	1.218,14	0,00	0,00	1.218,14
20080009	20/08/2013	Ordinário	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.30.00		2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	2.080,00
20080007	20/08/2013	Ordinário	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		1.110,00	10,00	0,00	0,00	10,00
02080038	02/08/2013	Estimativo	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		1.000,00	138,24	0,00	0,00	138,24
02080037	02/08/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.39.00		2.000,00	181,40	0,00	0,00	181,40
01070060	01/07/2013	Ordinário	FOPAG - PSF	10.301.0171.2.011-0000	3.1.90.11.00		375,16	375,16	0,00	0,00	375,16
01070061	01/07/2013	Ordinário	FOPAG - CENTRO DE SAUDE DR. GUAR	10.301.0171.2.011-0000	3.1.90.11.00		600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
28060005	28/06/2013	Ordinário	ANGELINA MARIA MELO MESQUITA	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.14.00		110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
31050007	31/05/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.30.00		5.177,38	0,38	0,00	0,00	0,38
01030011	01/03/2013	Global	JOSE ROBERTO DE SOUSA	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.36.00		3.600,00	360,00	0,00	0,00	360,00
01020048	01/02/2013	Estimativo	BANCO DO BRASIL - GRANJA	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		500,00	4,20	0,00	0,00	4,20
03010014	03/01/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		2.000,00	789,31	0,00	0,00	789,31
03010015	03/01/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.39.00		2.000,00	36,11	0,00	0,00	36,11
13120002	13/12/2013	Ordinário	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXP	10.301.0171.2.010-0000	4.4.90.52.00		9.192,00	9.192,00	0,00	0,00	9.192,00
27120001	27/12/2013	Ordinário	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA -	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.30.00		1.077,78	1.077,78	0,00	0,00	1.077,78
02120038	02/12/2013	Ordinário	RPC ENGENHARIA LTDA	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00
30120006	30/12/2013	Ordinário	MED FARM COMERCIO E REP. LTDA	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.30.00		15.373,91	15.373,91	0,00	0,00	15.373,91
18120002	18/12/2013	Ordinário	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA -	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		628,50	628,50	0,00	0,00	628,50
02120066	02/12/2013	Ordinário	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTI	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		280,00	280,00	0,00	0,00	280,00
30120003	30/12/2013	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOCACIA ASSOCI	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
30120008	30/12/2013	Ordinário	DINAMICA-PROJETOS E ASSESSORIA L	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		4.930,00	0,00	4.930,00	0,00	4.930,00
20120002	20/12/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		1.039,30	1.039,30	0,00	0,00	1.039,30
20120001	20/12/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	10.302.0176.2.012-0000	3.3.90.30.00		4.664,42	4.664,42	0,00	0,00	4.664,42
26120007	26/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
09120004	09/12/2013	Ordinário	JOSE EVANDO DE SOUSA - ME	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		1.590,00	1.590,00	0,00	0,00	1.590,00
02120075	02/12/2013	Ordinário	FIRME ALICECE CONTRUCCOES E TRA	10.122.0037.2.009-0000	3.3.90.39.00		2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00
02120070	02/12/2013	Global	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	10.301.0171.2.011-0000	3.3.90.39.00		382,46	382,46	0,00	0,00	382,46
02120046	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - PSF	10.301.0171.2.011-0000	3.1.90.11.00		51.238,00	51.238,00	0,00	0,00	51.238,00
02120045	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.0176.2.012-0000	3.1.90.11.00		57.191,72	57.191,72	0,00	0,00	57.191,72
02120044	02/12/2013	Ordinário	FOPAG-AGENTES COMUNITARIOS DE S	10.301.0171.2.011-0000	3.1.90.11.00		8.136,00	8.136,00	0,00	0,00	8.136,00
02120043	02/12/2013	Ordinário	FOPAG-AGENTE DE COMBATE EM END	10.301.0171.2.011-0000	3.1.90-11.00		8.136,00	8.136,00	0,00	0,00	8.136,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 05		Secretaria de Saúde		Unidade Orçamentária: 0501		SECRETARIA DE SAUDE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120042	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE - EFE	10.122.0037.2.009-0000	3.1.90.11.00	28.707,00	28.707,00	0,00	28.707,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						337.345,94	286.798,49	18.460,00	305.258,49
Órgão: 07		Secretaria de Assistência Social		Unidade Orçamentária: 0701		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120031	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.199,28	1.199,28	0,00	1.199,28
02120030	02/12/2013	Ordinário	E. M. DOS SANTOS - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.278,00	1.278,00	0,00	1.278,00
02120028	02/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
06110013	06/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	162,00	162,00	0,00	162,00
06110014	06/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	209,12	209,12	0,00	209,12
04110016	04/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	732,04	732,04	0,00	732,04
04110017	04/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	858,22	858,22	0,00	858,22
25110002	25/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	0,00	0,00	6.744,01	6.744,01
25110003	25/11/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	6.744,01	6.744,01	0,00	6.744,01
01110046	01/11/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	6.744,01	6.744,01	0,00	6.744,01
01110039	01/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	2.773,71	2.773,71	0,00	2.773,71
01110038	01/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.30.00	43,06	43,06	0,00	43,06
04110008	04/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.30.00	515,81	515,81	0,00	515,81
08110007	08/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.30.00	98,00	98,00	0,00	98,00
01110037	01/11/2013	Ordinário	ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIR	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.30.00	972,11	972,11	0,00	972,11
01110016	01/11/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	778,47	778,47	0,00	778,47
22110003	22/11/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	141,28	141,28	0,00	141,28
01100065	01/10/2013	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA D	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	800,00	346,59	0,00	346,59
22110002	22/11/2013	Ordinário	SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.188,34	3.188,34	0,00	3.188,34
20090004	20/09/2013	Ordinário	JOSE EVANDO DE SOUSA - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	850,00	850,00	0,00	850,00
20080006	20/08/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	10,00	10,00	0,00	10,00
05080011	05/08/2013	Global	JOSE DENISGLEY GOMES	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.36.00	2.500,00	0,00	500,00	500,00
05080010	05/08/2013	Global	JOAO MIGUEL ARCANJO NETO	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.36.00	4.500,00	0,00	900,00	900,00
02080032	02/08/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	446,33	0,00	446,33
02080033	02/08/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	2.184,41	0,00	2.184,41
05070001	05/07/2013	Ordinário	LANICE PEREIRA FROTA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.14.00	220,00	220,00	0,00	220,00
11040003	11/04/2013	Ordinário	MARIA OLIVIA BARROS NOGUEIRA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.14.00	55,00	0,00	55,00	55,00
01020032	01/02/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE SA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	144,49	0,00	144,49
03010022	03/01/2013	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	123,26	0,00	123,26
03010020	03/01/2013	Global	TELEMAR NORTE LESTE SA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	106,04	0,00	106,04
16120002	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.535,00	1.535,00	0,00	1.535,00
30120004	30/12/2013	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOCACIA ASSOCI	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
02120039	02/12/2013	Ordinário	RPC ENGENHARIA LTDA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00
16120006	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	750,00	750,00	0,00	750,00
16120003	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	790,00	790,00	0,00	790,00
16120004	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	1.285,00	1.285,00	0,00	1.285,00
16120005	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	1.490,00	1.490,00	0,00	1.490,00
16120008	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	2.490,00	2.490,00	0,00	2.490,00
16120007	16/12/2013	Ordinário	J. R. DA SILVA ALVES - ME	08.244.0137.2.008-0000	3.3.90.39.00	7.930,00	7.930,00	0,00	7.930,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 07		Secretaria de Assistência Social		Unidade Orçamentária: 0701 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02120068	02/12/2013	Ordinário	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTI	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	260,00	260,00	0,00	260,00	
12120006	12/12/2013	Ordinário	JOSE EVANDO DE SOUSA - ME	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	900,00	900,00	0,00	900,00	
26120008	26/12/2013	Ordinário	SANDRO SILVIO DE SOUSA INFORMATI	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	
02120074	02/12/2013	Ordinário	FIRME ALICECE CONTRUOES E TRA	08.122.0037.2.004-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
02120047	02/12/2013	Ordinário	FOPAG - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0037.2.004-0000	3.1.90.11.00	21.305,00	21.305,00	0,00	21.305,00	
17120007	17/12/2013	Ordinário	FRANCISCA MARIA COUTINHO MOREIR	08.244.0137.2.040-0000	3.3.90.32.00	120,50	120,50	0,00	120,50	
13120003	13/12/2013	Ordinário	FRANCISCA MARIA COUTINHO MOREIR	08.244.0137.2.040-0000	3.3.90.32.00	637,50	637,50	0,00	637,50	
02120041	02/12/2013	Ordinário	MARIA ALDENI FREITAS - ME	08.244.0137.2.040-0000	3.3.90.32.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
02120048	02/12/2013	Ordinário	FOPAG-SECRETARIA DE ASSISTENCIA	08.122.0037.2.004-0000	3.1.90.11.00	22.811,00	22.811,00	0,00	22.811,00	
03120005	03/12/2013	Ordinário	MARIA ALDENI FREITAS - ME	08.244.0137.2.040-0000	3.3.90.32.00	1.170,00	1.170,00	0,00	1.170,00	
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						130.399,19	91.448,57	22.943,02	114.391,59	
<b>Totais R\$:</b>						1.972.642,15	1.108.129,92	310.308,00	1.418.437,92	





**RESTOS A PAGAR**

**PAGOS**

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Relação de Restos a Pagar - Pagos

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
20.03.0003	03.12.0052	20/03/2013	RP	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	86.001,71
20.03.0004	03.12.0052	20/03/2013	RP	04.01-2.017-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG- FUNDEB 60%	25.890,07
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>111.891,78</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora:**

**111.891,78**



**Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade Orçamentária: Todas**

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
08.03.0010	03.12.0034	08/03/2013	RP	05.01-2.011-33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MARIA EUDA LIMA DE SALES E OUTROS	20.904,00
21.03.0005	03.12.0033	21/03/2013	RP	05.01-2.012-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - PSF	11.652,50
21.03.0006	03.12.0042	21/03/2013	RP	05.01-2.011-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - PSF	5.063,00
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>37.619,50</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora: 37.619,50**

**Total Pago: R\$ 149.511,28**

**Total Líquido: R\$ 149.511,28**

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

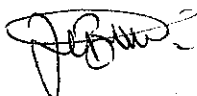
# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 11

## **Relação de Bens Móveis e Semoventes Incorporados ao Patrimônio**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Período:**

(01/01/2013 a 31/12/2013)

**Aquisição de Bens Móveis**

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

**Unidade Oçamentária:** 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
01/02/2013	01020011	ERIVALDO DE LIMA RODRIGUES - ME	04.122.0037.2.003-0000	4.4.90.52.00	136	6.500,00	B. Móvel

Histórico: aquisição de 03(tres) Ar condicionado Split, sendo 02(dois) Panasonic 18.000 BTUS e 01(um) 9.000 BTUS, para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças, nos setores de Contabilidade e Tesouraria e Gabinete do Prefeito.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13165	Split Panasonic Inverter 18.000BTUS	2.400,000	2	4.800,000
13166	Split Dakin Inverter 9.000BTUS	1.700,000	1	1.700,000
14050010	EXECUTE COMPUTADORES LTDA.	04.122.0037.2.003-0000	4.4.90.52.00	33544

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13644	MICROCOMPUTADOR BASICO	1.534,250	1	1.534,250
13646	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR	154,850	1	154,850
13647	MONITOR 18,5"	338,440	1	338,440
14050011	EXECUTE COMPUTADORES LTDA.	04.122.0037.2.003-0000	4.4.90.52.00	33543

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13640	ESTABILIZADOR PROFICIONAL 1000VA	225,100	4	900,400
13641	ESTABILIZADOR PROFISSIONAL 1500VA	371,930	2	743,860
13643	IMPRESSORA LASER	570,000	3	1.710,000
13644	MICROCOMPUTADOR BASICO	1.534,250	8	12.274,000
13646	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR	154,850	8	1.238,800
13647	MONITOR 18,5"	338,440	8	2.707,520
13651	MULTIFUNCIONAL LASER COM FAX	1.263,500	3	3.790,500
10050002	MN OLIVEIRA CORDEIRO E CIA LTDA	04.122.0037.2.003-0000	4.4.90.52.00	433

Histórico: AQUISIÇÃO DE UM BUFFET TERMICO COM 08 (OITO) CUBAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOTEL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13671	BUFFET TERMICO 08 BOCAS	1.290,000	1	1.290,000
17090004	CISNE COMERCIAL DE FERRAGENS	04.122.0037.2.003-0000	4.4.90.52.00	231

Histórico: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE IMPACTO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14298	FURADEIRA DE IMPACTO SKILL 6552	160,000	1	160,000



## Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Unidade Oçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
29/10/2013	01100007	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	04.122.0037.2.003-0000	4.4.90.52.00	36358	3.232,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO E SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLE-CE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.21.02 E CONTRATO Nº 1009.01/2013.							

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14827	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1.616,000	2	3.232,000
<b>Total por Unidade Oçamentária R\$:</b>				36.574,62

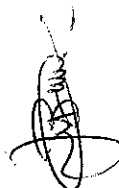
Unidade Oçamentária: 0601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
19/04/2013	12040003	CISNE COMERCIAL DE FERRAGENS	15.451.0331.2.022-0000	4.4.90.52.00	128	1.000,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOMBA CANETA MOTOR ICV, DESTINADA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CHAFARIZ DO POVOADO CALDEIRÃO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.							

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13548	BOMBA CANETA MOTOR ICV	1.000,000	1	1.000,000
17060003	CISNE COMERCIAL DE FERRAGENS	15.451.0331.2.022-0000	4.4.90.52.00	175
Histórico: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA CANETA MOTOR 3/4 MOTOMIL, DESTINADA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POÇO PROFUNDO NO BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO NA SEDE DESTE MUNICIPIO.				900,00

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13679	BOMBA CANETA MOTOR 3/4 MOTOMIL	900,000	1	900,000
15080005	CISNE COMERCIAL DE FERRAGENS	15.451.0331.2.022-0000	4.4.90.52.00	214
Histórico: AQUISIÇÃO DE MOTORBOMBA 1CV STD FAMAC, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ÁGUA DA LOCALIDADE CARNAUBAL PRETO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.				490,00

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14255	MOTORBOMBA 1CV STD	490,000	1	490,000
<b>Total por Unidade Oçamentária R\$:</b>				2.390,00
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>				38.964,62



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

**Aquisição de Bens Móveis**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 0401 - SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
15/05/2013	14050003	EXECUTE COMPUTADORES LTDA.	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	33546	4.963,75	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13643	IMPRESSORA LASER	570,000	6	3.420,000
13665	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA WIRELESS	1.543,750	1	1.543,750
19060002	M DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	149

Histórico: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13686	VASILHAME DE 13 KG DE GAS	90,000	15	1.350,000
24070004	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	2072

Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL-CEI PADRÃO I, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLE/CE.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
10615	APARELHO DE DVD	219,200	1	219,200
13646	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR	185,000	1	185,000
13663	VENTILADOR DE PAREDE	250,000	4	1.000,000
14118	EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE A	398,000	1	398,000
14119	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	419,200	1	419,200
14123	VENTILADOR DE PÉ	236,000	1	236,000
14127	BOTIÃO DE GAS 13K COM CASCO DE GAS DE COZINHA	89,000	2	178,000
14128	FOGÃO INDUSTRIAL C/4 BOCAS	698,000	1	698,000
14129	FREEZER HORIZONTAL310L	1.245,000	1	1.245,000
14130	GELADEIRA 324L	995,000	1	995,000
14131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	653,000	1	653,000
14178	SOM - MICROSISTEM COM CD	348,000	1	348,000
14179	TELEVISÃO COLORIDA 29"	487,000	1	487,000
14180	BEBEDOURO DE COLUNA 02 TORNEIRAS	1.198,000	1	1.198,000
14181	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	1.498,000	1	1.498,000
24070005	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	2073

Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL-CEI PADRÃO I, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLE/CE.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14134	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS	420,000	3	1.260,000
14135	QUADRO FLANEOLOGRAFO 1,20 X 0,80	345,000	1	345,000

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

**Aquisição de Bens Móveis**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 0401 - SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática		Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
			Valor Unitário R\$	Quantidade			
					Valor Total R\$		
	14141	CADEIRA PARA DIGITADOR	112,000	1	112,000		
	14146	MESA MADEIRA REDONDA 1,50 X 1,50	413,000	1	413,000		
	14147	MESA PARA COMPUTADOR	246,000	1	246,000		
	14148	MESA PARA IMPRESSORA	187,000	1	187,000		
	14182	BIRO 2 GAVETAS	413,000	1	413,000		
	14183	CADEIRA ADULTAS- TIPO SECRETARIA	152,000	6	912,000		
	14184	CADEIRA POLIPROPILENO	35,000	60	2.100,000		
	14185	MESA PARA CRIANÇAS C TAMPA 0,80X0,80X0,60	154,000	12	1.848,000		
	14186	CADEIRA INFANTIL 0,30X30,0X0,30CM	39,000	50	1.950,000		
	14187	MESA REFEITORIO COM TAMPA 2,50X0,80X0,60	897,000	3	2.691,000		
	14188	BANCO PARA FEREITORIO 2,50X0,30X0,30	375,000	6	2.250,000		
	14189	COLCHONETE	31,000	40	1.240,000		
	14190	EPELHO 1,50X1,30CM	305,000	2	610,000		
26/07/2013	22070003	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	2082	819,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-CEI, ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLE/CE.							
			Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	14228	PARQUE INFANTIL	819,000	1	819,000		
12/08/2013	07080003	CISNE COMERCIAL DE FERRAGENS	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	208	1.000,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA CANETA 1CV MOTOMIL, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE UM POÇO PROFUNDO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. OLIVEIRA, SITUADA NA LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO.							
			Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	13199	BOMBA CANETA MOTOR 1CV MOTOMIL	1.000,000	1	1.000,000		
30/09/2013	20090001	M. DA C. P. SOUSA LIVROS - ME	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	354	5.700,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE KITS DE LEITURA BABY LIVROS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL LUIZA GOMES DE BRITO, CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM FERREIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DESTA MUNICIPIO.							
			Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	14766	KIT BABYLIVROS	1.900,000	3	5.700,000		
29/10/2013	01100009	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	12.122.0037.2.014-0000	4.4.90.52.00	36359	11.532,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLE-CE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.21.02 E CONTRATO Nº 1009.01/2013.							
			Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	14827	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1.616,000	2	3.232,000		
	14828	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1.400,000	1	1.400,000		
	14829	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.800 BTUS	2.300,000	3	6.900,000		



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

**Aquisição de Bens Móveis**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 0401 - SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Data: Nº Emp. Nome do credor

Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
<b>Total por Unidade Oçamentária R\$:</b>				51.699,15
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>				51.699,15



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Período:**

(01/01/2013 a 31/12/2013)

**Aquisição de Bens Móveis**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade Orçamentária:** 0501 - SECRETARIA DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
14/05/2013	14050004	EXECUTE COMPUTADORES LTDA.	10.122.0037.2.009-0000	4.4.90.52.00	33545	4.055,08	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13644	MICROCOMPUTADOR BASICO	1.534,250	2	3.068,500
13646	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR	154,850	2	309,700
13647	MONITOR 18,5"	338,440	2	676,880

19/06/2013 19060004 M DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS 10.122.0037.2.009-0000 4.4.90.52.00 153 450,00 B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO A MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13686	VASILHAME DE 13 KG DE GAS	90,000	5	450,000
01100008	OMEGA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.301.0171.2.010-0000	4.4.90.52.00	36357

29/10/2013 01100008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MOURA FÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.21.02 E CONTRATO Nº 1009.01/2013. 1.400,000 1 1.400,00 B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE

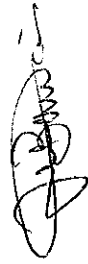
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14828	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1.400,000	1	1.400,000
13120002	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME	10.301.0171.2.010-0000	4.4.90.52.00	2454

13/12/2013 13120002 AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE 9.192,00 B. Móvel

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
15432	GABINETE INTEL CORE I3-320 MEMORIA 4GB, HD 500GB	1.490,000	4	5.960,000
15433	MONITOR LED 20"	510,000	4	2.040,000
15434	MODULO ISOLADOR DE 1000V	298,000	4	1.192,000

**Total por Unidade Orçamentária R\$:** 15.097,08

**Total por Unidade Gestora R\$:** 15.097,08



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Período:**

(01/01/2013 a 31/12/2013)

**Aquisição de Bens Móveis**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade Oçamentária:** 0701 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat
29/04/2013	25040002	CASA ASSUNCAO LTDA	08.244.0137.2.008-0000	4.4.90.52.00	1622	1.344,32	B. Móvel

Histórico: aquisição de materiais permanentes, destinados as atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social Municipal.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13564	CADERA PLASTICA SEM BRAÇO	43,100	29	1.250,000
13565	QUADRO FELTRO STD 120X90 MOLDURA DE ALUMINIO	94,320	1	94,320
14050005	EXECUTE COMPUTADORES LTDA.	08.244.0137.2.008-0000	4.4.90.52.00	33547

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
13641	ESTABILIZADOR PROFISSIONAL 1500VA	371,930	2	743,860			
13644	MICROCOMPUTADOR BASICO	1.534,250	2	3.068,500			
13646	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR	154,850	2	309,700			
13647	MONITOR 18,5"	338,440	2	676,880			
13665	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA WIRELESS	1.543,750	1	1.543,750			
19/06/2013	10060003	M DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS	08.244.0137.2.008-0000	4.4.90.52.00	152	360,00	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GAS GLP 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENÇA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTE MUNICIPIO.

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
13686	VASILHAME DE 13 KG DE GAS	90,000	4	360,000			
09/07/2013	09070004	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME	08.243.0131.2.007-0000	4.4.90.52.00	2069	31.584,30	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO I MANTIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO

Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
10615	APARELHO DE DVD	219,200	1	219,200
13646	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR	185,000	11	2.035,000
13663	VENTILADOR DE PAREDE	250,000	5	1.250,000
14114	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	745,000	1	745,000
14115	COMPUTADOR PENTIO IV	1.498,000	11	16.478,000
14118	EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE A	398,000	1	398,000
14119	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	419,200	2	838,400
14120	MICROFONE PROFICIONAL COM FIO	349,200	1	349,200
14121	SOM 3X1 C/5 CDS	349,500	1	349,500
14122	TELEVISÃO CRT TELA PLANA 21"	487,000	1	487,000

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Aquisição de Bens Móveis**

**Período:**

(01/01/2013 a 31/12/2013)

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 0701 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática		Nota Fiscal	Valor Total R\$	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
			Valor Unitário R\$	Quantidade				
		<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>					
		14123	VENTILADOR DE PÉ	2	472,000			
		14125	AR CONDICIONADO SPLIT9.000 BTUS	2	2.996,000			
		14126	BEBEDOURO COM 02 TORNEIRAS	1	1.198,000			
		14127	BOTIÃO DE GAS 13K COM CASCO DE GAS DE COZINHA	2	178,000			
		14128	FOGÃO INDUSTRIAL C/4 BOCAS	1	698,000			
		14129	FREEZER HORIZONTAL310L	1	1.245,000			
		14130	GELADEIRA 324L	1	995,000			
		14131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	653,000			
09/07/2013	09070005	PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME		4.4.90.52.00	2070	28.156,00		B. Móvel
Histórico:			08.243.0131.2.007-0000 4.4.90.52.00 2070					
			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO I MANTIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO					
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$				
14132	ARQUIVO DE AÇO	369,000	1	369,000				
14133	ESTANTE VAZADA DE AÇO	186,000	6	1.116,000				
14134	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS	420,000	4	1.680,000				
14135	QUADRO FLANEOLOGRAFO 1,20 X 0,80	345,000	1	345,000				
14136	BANCO DE MADEIRA	375,000	6	2.250,000				
14137	BIRO MEDINDO 1,20 X 0,75	413,000	5	2.065,000				
14138	CADEIRA FIXA	152,000	6	912,000				
14139	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA	39,000	100	3.900,000				
14140	CADEIRA MADEIRA LEI TAMPA	102,000	40	4.080,000				
14141	CADEIRA PARA DIGITADOR	112,000	10	1.120,000				
14142	CARTEIRA EM POLIPROPILENO COM BRAÇO	35,000	40	1.400,000				
14143	CAVALETE PARA FLIP CHART	102,000	1	102,000				
14144	MESA MADEIRA LEI TAMPA 0,80X0,80X0,70	155,000	10	1.550,000				
14145	MESA MADEIRA LEI TAMPA 2,50X0,80X0,80	897,000	3	2.691,000				
14146	MESA MADEIRA REDONDA 1,50 X 1,50	413,000	1	413,000				
14147	MESA PARA COMPUTADOR	246,000	11	2.706,000				
14148	MESA PARA IMPRESSORA	187,000	2	374,000				
14149	QUADRO BRANCO 2 X 1,5	348,000	2	696,000				
14150	RACK PATA TV	387,000	1	387,000				



**Total por Unidade Orçamentária R\$:** 67.787,31

**Total por Unidade Gestora R\$:** 67.787,31

**Total Geral R\$:** 173.548,16

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013

FAVORECIDO: PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 03.293.598/0001-42

Foi encontrado 1 pagamento - Total: R\$5.987,00

Valor Pago (R\$)

5.987,00

Data Descrição

21/06/2013 VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISICAO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MICROFONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE, CONFORME DISCRIMINACAO ABAIXO RELACIONADAS:  
Cód. da Despesa: 44905200  
Nome enviado pelo Município: PONTES E SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
Despesa: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Empenho: 18060001 - Camara Municipal de Martinopole (mais detalhes)

FAVORECIDO: GOMES DA PONTE CIA

CPF/CNPJ: 07.814.940/0001-63

Foi encontrado 1 pagamento - Total: R\$900,00

Valor Pago (R\$)

900,00

Data Descrição

25/06/2013 VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM ARMARIO CONFIANCA DE 1,95M EM ACO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE.  
Cód. da Despesa: 44905200  
Nome enviado pelo Município: GOMES DA PONTE CIA  
Despesa: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Empenho: 24060001 - Camara Municipal de Martinopole (mais detalhes)

TOTAL = R\$ 6.887,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

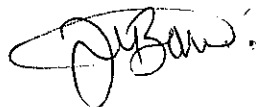
# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 12

**Relação de Bens Imóveis Incorporados ao Patrimônio**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. B. S.', is positioned to the right of the title.

*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*

## Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
08/03/2013	01030033	CARDOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	20.605.0038.1.021-0000	4.4.90.51.00	41	41.877,90	B. Imóvel
Histórico: a contratação de empresa para executar serviços de reforma do Abatedouro Público no Município de Martinópolis, conforme Carta Convite Nº 2013020501-CCADM e Contrato Nº 20130050.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
13290	REFORMA DO ABATEDOURO PUBLICO	41.877,900	1	41.877,900			
02/05/2013	01030033	CARDOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	20.605.0038.1.021-0000	4.4.90.51.00	45	31.819,83	B. Imóvel
Histórico: a contratação de empresa para executar serviços de reforma do Abatedouro Público no Município de Martinópolis, conforme Carta Convite Nº 2013020501-CCADM e Contrato Nº 20130050.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
13290	REFORMA DO ABATEDOURO PUBLICO	31.819,830	1	31.819,830			
14/05/2013	01030033	CARDOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	20.605.0038.1.021-0000	4.4.90.51.00	46	9.238,30	B. Imóvel
Histórico: a contratação de empresa para executar serviços de reforma do Abatedouro Público no Município de Martinópolis, conforme Carta Convite Nº 2013020501-CCADM e Contrato Nº 20130050.							
27/05/2013	02050014	CARDOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	20.605.0038.1.021-0000	4.4.90.51.00	49	20.738,02	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS REFERENTE A MEDIÇÃO DO ADITIVO DA REFORMA DO MATADOURO PUBLICO DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO.							

Total por Unidade Oçamentária R\$: 103.674,05

Total por Unidade Gestora R\$: 103.674,05



## Aquisição/Construção de Bens Imóveis

## Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

## Unidade Oçamentária: 0401 - SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

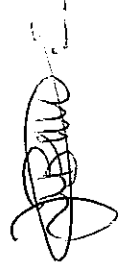
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
17/01/2013	09010025	M F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	12.361.0231.1.008-0000	4.4.90.51.00	9	14.366,49	B. Imóvel
Histórico: SERVICOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA RECUPERACAO DA ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSE TELESFORO NA LOCALIDADE DE LAGOA DO CURRAL NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO N. 001-2013.01.07.01-DP-FME E PROCESSO DE DISPENSA N.2013.01.07.01-DP-FME.							
<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>			
12795	CONT.EMP.P/EXECUTAR SERV.DE RECUPERACÃO DA ESC.DE ENSINO INF7	14.366,490	1	14.366,490			
01/02/2013	01020022	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	746	29.489,21	B. Imóvel
Histórico: SERVICOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CEI, REF. 6ª MEDICAO EM ANEXO.							
<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>			
10542	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	29.489,210	1	29.489,210			
01/03/2013	01030040	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	793	31.684,43	B. Imóvel
Histórico: COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CEI, REF. 7ª MEDICAO EM ANEXO.							
<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>			
10542	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	31.684,430	1	31.684,430			
07/06/2013	03060003	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	926	0,00	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-CEI, REFERENTE A 8ª MEDIÇÃO, EM ANEXO.							
01/07/2013	01070032	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	934	61.312,65	B. Imóvel
Histórico: SERVICOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL, REFERENTE AO REPROCESSAMENTO DO EMPENHO Nº 03060003 CANCELADO, CONFORME 8ª MEDICAO EM ANEXO.							
05/09/2013	05090002	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	1092	27.827,25	B. Imóvel
Histórico: SERVICOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CEI - PADRÃO I, REF. 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO LPN Nº 001/2011.							
25/11/2013	01110065	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	1314	78.243,30	B. Imóvel
Histórico: SERVICOS DE ENGENHARIA PRESTADOS NA CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CEI, PADRÃO I NA SEDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE A 9ª MEDICAO EM ANEXO.							
10/12/2013	02120036	MOKSA ENGENHARIA LTDA	12.361.0231.1.041-0000	4.4.90.51.00	1323	20.206,89	B. Imóvel
Histórico: SERVICOS DE ENGENHARIA PRESTADOS NA CONSTRUCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CEI, PADRÃO I NA SEDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AO 4º ADITIVO DA 1ª MEDICAO EM ANEXO.							

Total por Unidade Oçamentária R\$:

263.130,22

Total por Unidade Gestora R\$:

263.130,22





Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0501 - SECRETARIA DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat
26/08/2013	05080008	ORCALP PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17.511.0371.1.004-0000	4.4.90.51.00	64	328.185,80	B. Imóvel
Histórico: REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES DE JAGUARAPI E MOLEQUE DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME CONVÊNIO PAC 2 Nº 0280/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 E 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012.							
21/11/2013	29100004	BENICIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	17.512.0038.1.006-0000	4.4.90.51.00	021	12.863,33	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE FOSSAS E SUMIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LOCALIDADE DE JARDINS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.09.01 E CONTRATO Nº 2910.02/2013.							
Cód. Item Nome do item			Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
14874	CONSTRUÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE FOSSAS E SEIS SUMIDOUROS		12.863,330	1	12.863,330		
16/12/2013	29100004	BENICIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	17.512.0038.1.006-0000	4.4.90.51.00	027	31.079,89	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE FOSSAS E SUMIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LOCALIDADE DE JARDINS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.09.01 E CONTRATO Nº 2910.02/2013.							
<b>Total por Unidade Oçamentária R\$:</b>						372.129,02	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>						372.129,02	



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Aquisição/Construção de Bens Imóveis**

**Período:**

(01/01/2013 a 31/12/2013)

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade Oçamentária:** 0701 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
01/02/2013	01020023	MOKSA ENGENHARIA LTDA	08.244.0137.1.040-0000	4.4.90.51.00	749	35.866,33	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUCAO DO POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL PADRAO I, REF. 6ª MEDIÇÃO EM ANEXO.							
	<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>		
	10542	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	35.866,330	1	35.866,330		
01/03/2013	01030041	MOKSA ENGENHARIA LTDA	08.244.0137.1.040-0000	4.4.90.51.00	794	68.146,07	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRAO I, REF. 7ª MEDIÇÃO EM ANEXO.							
	<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>		
	10542	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	68.146,070	1	68.146,070		
07/06/2013	03060004	MOKSA ENGENHARIA LTDA	08.244.0137.1.040-0000	4.4.90.51.00	927	0,00	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO I, REFERENTE A 8ª MEDIÇÃO, EM ANEXO.							
01/07/2013	01070031	MOKSA ENGENHARIA LTDA	08.244.0137.1.040-0000	4.4.90.51.00	933	121.428,00	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUCAO DO POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL PADRAO I, REFERENTE AO REPROCESSAMENTO DO EMPENHO Nº 03060004, CONFORME 8ª MEDIÇÃO EM ANEXO.							
25/10/2013	01100005	MOKSA ENGENHARIA LTDA	08.244.0137.1.040-0000	4.4.90.51.00	1142	82.645,06	B. Imóvel
Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO I, REFERENTE A 9ª MEDIÇÃO EM ANEXO.							

**Total por Unidade Orçamentária R\$:** 308.085,46

**Total por Unidade Gestora R\$:** 308.085,46

**Total Geral R\$:** 1.047.018,75



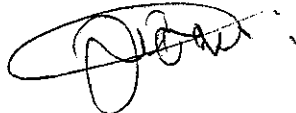
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 13

**Relação de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes  
Baixados do Patrimônio**



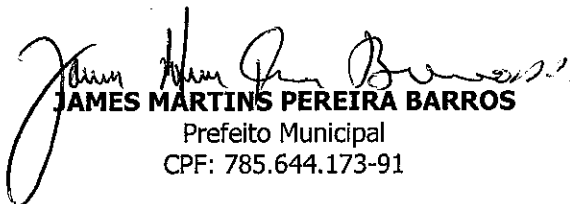
*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** não ocorreu alienação/baixa de bens do Patrimônio Público Municipal.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 14

**Declaração da Dívida Ativa Municipal  
Inscrita, Cobrada e Prescrita/Cancelada**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** este Município **inscreveu** em sua **DÍVIDA ATIVA** a importância de **R\$ 124.793,68** (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – R\$ 9.412,60**

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – R\$ 115.381,08**

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** este município **arrecadou** a importância de **R\$ 12.650,46** (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) proveniente da **cobrança** de créditos de sua **DÍVIDA ATIVA**.

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – R\$ 12.387,52**

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – R\$ 262,94**

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** este Município não efetuou **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de valores de sua **DÍVIDA ATIVA**.

MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 15

**Comprovação de inscrição de valores de dívida ativa  
não tributária decorrente de acórdão do TCM**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES NA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Dívida Ativa Tributária

Dívida Ativa Não-Tributária

**NOME DO DEVEDOR:**


**FRANCISCO FONTENELE VIANA**

QUANT. DE INSC. ATIVAS	VR. DA INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO
01	R\$ 34.051,20	R\$ 34.051,20

Em cumprimento legislação Municipal, **DECLARAMOS INSCRITO NO LIVRO Nº 01, FOLHA Nº 01, DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** em **07/FEVEREIRO/2013**, os valores acima descritos oriundo do **Processo nº 2008.MRP.PCS.09990/09 – Acórdão nº 4757/2012 do (TCM/CE)**, em que figura como parte o devedor acima referido, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas.

E, para constar, determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO**, que vai assinada por mim, **Secretaria de Fazenda, Finança e Planejamento**.

Martinópolis/CE, em 07 de Fevereiro de 2013.

  
**ARAÚJO MARQUES FERREIRA**  
Secretaria de Fazenda, Finança e Planejamento





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES NA**  
**DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

( ) Dívida Ativa Tributária

( X ) Dívida Ativa Não Tributária

Nome do Devedor:

**FRANCISCO FONTENELE VIANA**

<u>QUANT. INSC. ATIVAS</u>	<u>VALOR DA INSCRIÇÃO</u>	<u>MONTANTE INSCRITO</u>
01	R\$ 57.919,68	R\$ 57.919,68

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento à legislação municipal, **DECLARAMOS INSCRITO NO LIVRO Nº001, FOLHA 01, VERSO, DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de agosto de 2013, o valor acima descrito, oriundo do **Processo nº 2007.MRP.PCS.07278/08 (Acórdão nº 2831/2012 do TCM/CE)**, no qual figura como parte o devedor acima elencado, ressalvado nesse, inclusive, o direito (e dever) da Fazenda Municipal em inscrevê-lo, bem como cobrá-lo eventuais dívidas ulteriores. Do que, para constar, lavro esse termo.

Martinópolis/CE, 05 de agosto de 2013.



**SELTON MARTINS GOMES FONTINELE**  
Diretor do Departamento de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES NA**  
**DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

( ) Dívida Ativa Tributária

( X ) Dívida Ativa Não Tributária

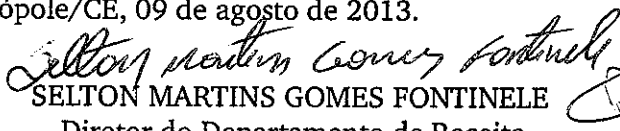
Nome do Devedor:

**RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO**

<u>QUANT. INSC. ATIVAS</u>	<u>VALOR DA INSCRIÇÃO</u>	<u>MONTANTE INSCRITO</u>
01	R\$ 709,40	R\$ 709,40

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento à legislação municipal, **DECLARAMOS INSCRITO NO LIVRO Nº001, FOLHA 01, VERSO, DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de agosto de 2013, o valor acima descrito, oriundo do **Processo nº 2007.MRRPCS.07278/08 (Acordão nº 2831/2012 do TCM/CE)**, no qual figura como parte o devedor acima elencado, ressalvado nesse, inclusive, o direito (e dever) da Fazenda Municipal em inscrevê-lo, bem como cobrá-lo eventuais dívidas ulteriores. Do que, para constar, lavro esse termo.

Martinópolis/CE, 09 de agosto de 2013.

  
**SELTON MARTINS GOMES FONTINELE**  
Diretor do Departamento de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES NA**  
**DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

( ) Dívida Ativa Tributária

( X ) Dívida Ativa Não Tributária

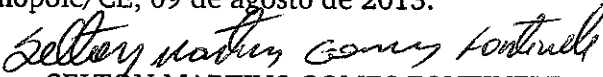
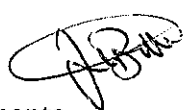
Nome do Devedor:

**TARCÍSIO CARLOS MESQUITA**

<u>QUANT. INSC. ATIVAS</u>	<u>VALOR DA INSCRIÇÃO</u>	<u>MONTANTE INSCRITO</u>
01	R\$ 709,40	R\$ 709,40

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento à legislação municipal, **DECLARAMOS INSCRITO NO LIVRO Nº001, FOLHA 01, VERSO, DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de agosto de 2013, o valor acima descrito, oriundo do **Processo nº 2007.MR.PCS.07278/08 (Acórdão nº 2831/2012 do TCM/CE)**, no qual figura como parte o devedor acima elencado, ressalvado nesse, inclusive, o direito (e dever) da Fazenda Municipal em inscrevê-lo, bem como cobrá-lo eventuais dívidas ulteriores. Do que, para constar, lavro esse termo.

Martinópolis/CE, 09 de agosto de 2013.

  
**SELTON MARTINS GOMES FONTINELE**  
Diretor do Departamento de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento 



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES NA**  
**DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

( ) Dívida Ativa Tributária

( X ) Dívida Ativa Não Tributária

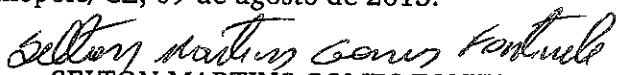
Nome do Devedor:

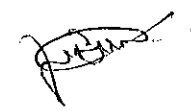
**FRANCISCO JOSÉ LOPES**

<u>QUANT. INSC. ATIVAS</u>	<u>VALOR DA INSCRIÇÃO</u>	<u>MONTANTE INSCRITO</u>
01	R\$ 709,40	R\$ 709,40

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento à legislação municipal, **DECLARAMOS INSCRITO NO LIVRO Nº001, FOLHA 02, DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de agosto de 2013, o valor acima descrito, oriundo do **Processo nº 2007.MRPPCS.07278/08 (Acórdão nº 2831/2012 do TCM/CE)**, no qual figura como parte o devedor acima elencado, ressalvado nesse, inclusive, o direito (e dever) da Fazenda Municipal em inscrevê-lo, bem como cobrá-lo eventuais dívidas ulteriores. Do que, para constar, lavro esse termo.

Martinópolis/CE, 09 de agosto de 2013.

  
**SELTON MARTINS GOMES FONTINELE**  
Diretor do Departamento de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento





PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES NA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Dívida Ativa Tributária

Dívida Ativa Não-Tributária

**NOME DO DEVEDOR:**

**JOSÉ NILSON FARIAS DE SOUSA**

QUANT. DE INSC. ATIVAS	VR. DA INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO
01	R\$ 21.282,00	R\$ 21.282,00

Em cumprimento legislação Municipal, **DECLARAMOS INSCRITO NO LIVRO Nº 001, FOLHA Nº 02, DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO em 10/OUTUBRO/2013**, os valores acima descritos oriundo da **Tomada de Conta Especial nº 6162/04 – Acórdão nº 6745/2008 do (TCM/CE)**, em que figura como parte o devedor acima referido, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas.

E, para constar, determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO**, que vai assinada por mim, **Secretaria de Fazenda, Finança e Planejamento**.

Martinópolis/CE, em 10 de Outubro de 2013.

**SELTON MARTINS GOMES FONTENELE**  
Diretor do Departamento de Receita  
Secretaria de Fazenda, Finança e Planejamento

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 16

**Medidas adotadas objetivando a cobrança de dívida  
ativa não tributária decorrente de acórdão do TCM**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
Consulta Processual

Sistema Push



Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

Não vale como  
CERTIDÃO



Dados Gerais

Numero do Processo: 106-51.2013.8.06.0199/0 EXECUÇÃO FISCAL  
Competência: VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Classe: TODAS AS VARAS - 1V/1VJ  
Nº de Volumes: 1  
Nº de Anexos: 0  
Local de Origem:  
Número de Origem:  
Ação de Origem:  
Justiça Gratuita: NÃO  
Documento de Origem: PROCESSO  
Localização: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE Remetido em: 18/03/2013 14:08 e Recebido em: 18/03/2013 14:11

Natureza: CÍVEL  
Nº Antigo:  
Data do Protocolo: 18/03/2013 13:46  
Valor da Causa (R\$): 532.05  
Nº Processo Relacionado:

Partes


Nome

Exequente : MUNICIPIO DE MARTINOPOLE  
Rep. Jurídico : 26531 - CE ÂNGELO MANOEL PORTO CRUZ JÚNIOR  
Executado : ANTONIO RIBEIRO TABOSA

Distribuições

Data da distribuição: 18/03/2013 14:08  
Órgão Julgador: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE  
Relator: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE

Movimentações

Data	Fase	Observação	Inteiro Teor
18/10/2013 16:58	CONCLUSO AO JUIZ		
18/10/2013 16:57	JUNTADA DE DOCUMENTO	PETIÇÃO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO	
18/10/2013 16:57	RECEBIDOS OS AUTOS		
18/10/2013 16:51	AUTOS ENTREGUES COM CARGA/VISTA AO ADVOGADO		
18/10/2013 13:15	CONCLUSO AO JUIZ		
18/10/2013 13:12	JUNTADA DE DOCUMENTO	PETIÇÃO	
24/09/2013 15:52	JUNTADA DE DOCUMENTO		
23/07/2013 15:32	CONCLUSO AO JUIZ		
23/07/2013 15:31	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA	MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO AVALIAÇÃO E PENHORA.	
17/04/2013 14:50	JUNTADA DE DOCUMENTO		



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

Consulta Processual

Sistema Push



Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

Não vale como  
CERTIDÃO



Dados Gerais

Numero do Processo: 372-38.2013.8.06.0199/0 EXECUÇÃO FISCAL

Competência: VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Classe: TODAS AS VARAS - 1V/1VJ

Nº de Volumes: 1

Nº de Anexos: 0

Local de Origem:

Número de Origem:

Ação de Origem:

Justiça Gratuita: NÃO

Documento de Origem: PROCESSO

Localização: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE Remetido em: 12/08/2013 14:23 e Recebido em: 12/08/2013 14:25

Natureza: CÍVEL

Nº Antigo:

Data do Protocolo: 12/08/2013 14:17

Valor da Causa (R\$): .00

Nº Processo Relacionado:

Partes

Nome

Exequente : MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Rep. Jurídico : 26531 - CE ÂNGELO MANOEL PORTO CRUZ JÚNIOR

Executado : FRANCISCO FONTENELE VIANA

Distribuições

Data da distribuição: 12/08/2013 14:23

Órgão Julgador: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE

Relator: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE

Movimentações

Data	Fase	Observação	Inteiro Teor
05/09/2013 15:43	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	mandado intimação avaliação, e penhora enviado para Granja/CE. para ser cumprido pelo oficiais de Granja/CE.	
21/08/2013 11:49	JUNTADA DE DOCUMENTO		
12/08/2013 14:25	CONCLUSO AO JUIZ		
12/08/2013 14:25	AUTUAÇÃO		
12/08/2013 14:23	DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO	- Sistema distribuiu automaticamente por Encaminhamento - Motivo: Competência Exclusiva	
12/08/2013 14:23	PROCESSO APTO A SER DISTRIBUÍDO		
12/08/2013 14:23	EM CLASSIFICAÇÃO		
12/08/2013 14:17	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Consulta Processual**

Sistema Push



Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

Não vale como  
CERTIDÃO



**Dados Gerais**

Numero do Processo: **369-83.2013.8.06.0199/0 EXECUÇÃO FISCAL**  
Competência: **VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR**  
Classe: **TODAS AS VARAS - 1V/1VJ**  
Nº de Volumes: **1**  
Nº de Anexos: **0**  
Local de Origem:  
Número de Origem:  
Ação de Origem:  
Justiça Gratuita: **NÃO**  
Documento de Origem: **PROCESSO**  
Localização: **VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE Remetido em: 12/08/2013 14:04 e Recebido em: 12/08/2013 14:06**

Natureza: **CÍVEL**  
Nº Antigo:  
Data do Protocolo: **12/08/2013 13:56**  
Valor da Causa (R\$): **709.40**  
Nº Processo Relacionado:

**Partes**


**Nome**

Exequente : **MUNICIPIO DE MARTINOPOLE**  
Rep. Jurídico : **26531 - CE ÂNGELO MANOEL PORTO CRUZ JÚNIOR**  
Executado : **RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO**

**Distribuições**

Data da distribuição: **12/08/2013 14:04**  
Órgão Julgador: **VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE**  
Relator: **VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE**

**Movimentações**

<b>Data</b>	<b>Fase</b>	<b>Observação</b>	<b>Inteiro Teor</b>
05/09/2013 15:43	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	mandado intimação avaliação, e penhora enviado para Granja/CE. para ser cumprido pelo oficiais de Granja/CE.	
21/08/2013 11:49	JUNTADA DE DOCUMENTO		
12/08/2013 14:06	CONCLUSO AO JUIZ		
12/08/2013 14:06	AUTUAÇÃO		
12/08/2013 14:04	DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO	- Sistema distribuiu automaticamente por Encaminhamento - Motivo: Competência Exclusiva	
12/08/2013 14:04	PROCESSO APTO A SER DISTRIBUÍDO		
12/08/2013 14:04	EM CLASSIFICAÇÃO		
12/08/2013 13:56	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO		



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
Consulta Processual

Sistema Push



Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

Não vale como  
CERTIDÃO



Dados Gerais

Numero do Processo: 371-53.2013.8.06.0199/0 EXECUÇÃO FISCAL  
Competência: VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Classe: TODAS AS VARAS - 1V/1VJ  
Nº de Volumes: 1  
Nº de Anexos: 0  
Local de Origem:  
Número de Origem:  
Ação de Origem:  
Justiça Gratuita: NÃO  
Documento de Origem: PROCESSO  
Localização: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE Remetido em: 12/08/2013 14:13 e Recebido em: 12/08/2013 14:14  
Natureza: CÍVEL  
Nº Antigo:  
Data do Protocolo: 12/08/2013 14:08  
Valor da Causa (R\$): 709.40  
Nº Processo Relacionado:

Partes

Nome

Exequente : MUNICIPIO DE MARTINOPOLE  
Rep. Jurídico : 26531 - CE ÂNGELO MANOEL PORTO CRUZ JÚNIOR  
Executado : TARCISIO CARLOS DE MESQUITA

Distribuições

Data da distribuição: 12/08/2013 14:13  
Órgão Julgador: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE  
Relator: VARA UNICA VINCULADA DE MARTINOPOLE

Movimentações

Data	Fase	Observação	Inteiro Teor
05/09/2013 15:43	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	mandado intimação avaliação, e penhora enviado para Granja/CE. para ser cumprido pelo oficiais de Granja/CE.	
21/08/2013 11:49	JUNTADA DE DOCUMENTO		
12/08/2013 14:15	CONCLUSO AO JUIZ		
12/08/2013 14:14	AUTUAÇÃO		
12/08/2013 14:13	DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO	- Sistema distribuiu automaticamente por Encaminhamento - Motivo: Competência Exclusiva	
12/08/2013 14:13	PROCESSO APTO A SER DISTRIBUÍDO		
12/08/2013 14:13	EM CLASSIFICAÇÃO		
12/08/2013 14:08	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO		

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 17

**Comprovantes da Conta VALORES/AÇÕES em 31/12**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**

CARTA N.º 052/GECON/14

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2014.

À  
Prefeitura Municipal de Martinópolis  
A/C Sr. James Martins Pereira Barros  
Av. Capitão Brito, S/N - Centro  
Martinópolis – Ceará – CE  
CEP: 62.450-000  
**FAX: (85)3223-6400**  
**EMAIL: municipiosconsultoria@gmail.com**

Atendendo a solicitação no seu Ofício nº. 20140102-4, de 02/01/14, informamos que, em função da publicação da MP-353/07, de 22/01/07, a qual foi convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/07, a Rede Ferroviária Federal S/A encontra-se extinta desde 22/01/07.

Com a sua extinção, os Balanços de Extinção da Empresa, passaram a ser aprovados pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme Art. 20 da Lei nº 11.483, de 31/05/07.

Sendo assim, esclarecemos que o Balanço de Encerramento do Exercício de 2013 encontra-se pendente, ainda, aguardando a sua análise e aprovação pela PGFN.

Desta forma, atendendo a solicitação de V. S<sup>a</sup>, e de conformidade com o Estatuto Social da Extinta RFFSA, estamos informando a posição acionária da **Prefeitura Municipal de Martinópolis**, bem como o valor patrimonial das Ações dessa Prefeitura, com base no último balancete encerrado em 30/11/2013.

- Quantidade : 50.884
- Tipo : Preferenciais
- Valor Patrimonial da Ação: : 0,02 (Reais).

Atenciosamente,

**Jandira Paula da Silva Cruz**  
**Gerência de Contabilidade**

Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

**INFORMATIVO INVESTIDORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE

AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO, CEP: 62.450-000

Excelentíssimo Senhor(a) Prefeito(a),

Informamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, CNPJ: 07.661.192/0001-26, sua posição de Investidor Preferencial Nominativo no Capital Social desta Cia. Energética do Ceará – COELCE – COCE5:

Quant. Ações : 4,878.55 - PN

Vr. Ação PN : R\$ 2,75

Vr. Participação : R\$ 13.416,00

Atenciosamente,

*ENVIADO POR E-MAIL***Teobaldo José Cavalcante Leal**  
Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores


Enviado por e-mail: [investor@coelce.com.br](mailto:investor@coelce.com.br)

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 18

**Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*





**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais**

Página: 1

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0003	03.01.0034	10/01/2013	OR	03.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	12.168,42
10.07.0005	03.01.0034	10/07/2013	OR	03.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	7.831,58
10.07.0006	02.07.0013	10/07/2013	OR	03.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	63.347,16
10.09.0009	02.07.0013	10/09/2013	OR	03.01-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	5.251,68

**Total Pago por Unidade Gestora:**

**88.598,84**

**Total Líquido por Unidade Gestora:**

**88.598,84**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais**

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

**Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Unidade Orçamentária: Todas**

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0006	03.01.0031	10/01/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	181.092,30
21.02.0012	03.01.0032	21/02/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	20.614,97
21.02.0013	03.01.0032	21/02/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	93,29
21.02.0015	03.01.0032	21/02/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	46.916,95
20.03.0008	03.01.0031	20/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	18.907,70
20.03.0009	01.03.0024	20/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	53.325,38
20.03.0011	03.01.0032	20/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	12.775,32
20.03.0012	01.03.0024	20/03/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	13.512,14
15.04.0010	03.01.0032	15/04/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	19.599,47
19.04.0008	01.03.0054	19/04/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	75.456,94
19.04.0010	01.03.0024	19/04/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	26.622,11
19.07.0029	02.07.0010	19/07/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	133.928,83
19.07.0030	02.07.0011	19/07/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	38.106,26
19.08.0014	02.07.0011	19/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	51.079,96
19.08.0015	02.08.0003	19/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	42.894,03
19.08.0016	02.07.0010	19/08/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	66.071,17
20.09.0012	02.08.0003	20/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	57.105,97
20.09.0013	02.09.0032	20/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	89.312,85
20.09.0014	02.07.0011	20/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	20.813,78
20.09.0015	02.09.0033	20/09/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	16.901,65
18.10.0002	02.09.0076	18/10/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	108.830,72
18.10.0003	02.09.0077	18/10/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	31.024,20
19.11.0005	01.10.0058	19/11/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	108.370,65
19.11.0007	01.10.0057	19/11/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	37.156,81
19.12.0002	19.12.0002	19/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	109.404,67
19.12.0003	02.09.0033	19/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	3.098,35
19.12.0004	19.12.0003	19/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	34.688,33
27.12.0007	02.09.0032	27/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	10.687,15
27.12.0008	19.12.0002	27/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	90.941,29
27.12.0009	19.12.0003	27/12/2013	OR	04.01-2.017-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	33.902,49
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>1.553.235,73</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora:**

**1.553.235,73**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais**

Página: 1

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0008	03.01.0033	10/01/2013	OR	05.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	50.232,55
15.04.0005	01.03.0015	15/04/2013	OR	05.01-2.009-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	13.000,00
15.04.0006	03.01.0033	15/04/2013	OR	05.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	4.927,15
03.09.0044	02.07.0012	03/09/2013	OR	05.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	70.000,00
03.09.0045	02.09.0034	03/09/2013	OR	05.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	15.595,29
01.10.0014	03.01.0033	01/10/2013	OR	05.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	9.840,30
01.10.0015	01.10.0066	01/10/2013	OR	05.01-2.011-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I	38.509,82

*[Handwritten signature]*

**Total Pago por Unidade Gestora: 202.105,11**

**Total Líquido por Unidade Gestora: 202.105,11**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: Todas

Página: 1

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
08.11.0022	01.11.0075	08/11/2013	OR	07.01-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	5.981,45
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>5.981,45</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora: 5.981,45**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais**

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
28.02.0004	28.02.0002	28/02/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	6.562,16
30.04.0003	28.02.0002	30/04/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	13.124,32
28.06.0006	28.02.0002	28/06/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	11.825,70
31.10.0009	31.10.0002	31/10/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	27.743,62
31.10.0010	28.02.0002	31/10/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	217,39
30.12.0008	30.12.0002	30/12/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	13.532,26
30.12.0009	28.02.0002	30/12/2013	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I	3.270,43
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>							<b>76.275,88</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora:**

**76.275,88**

**Total Pago:** R\$ 1.926.197,01

**Total Líquido:** R\$ 1.926.197,01

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

**Relatório 19**

**Informações Cadastrais do Prefeito e Vice-Prefeito**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**CADASTRO DO PREFEITO**

Nome do Gestor	<b>JAMES MARTINS PEREIRA BARROS</b>
Cargo/Função	<b>Prefeito Municipal</b>
Identificação	<b>CPF: 785.644.173-91</b>
Endereço	<b>Rua Joaquim Tibúrcio, S/N – Centro CEP: 62.450-000 – Martinópolis/CE</b>
Telefone de Contato	<b>(88) 3627.1300 e 9712.6951</b>
Email	<b>NIHIL</b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



**CADASTRO DO VICE-PREFEITO**

Nome do Gestor	<b>JOSÉ JESSÉ SOUSA CASTRO</b>
Cargo/Função	<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
Identificação	<b>CPF: 408.396.993-87</b>
Endereço	<b>Rua Teodomiro Barros, 642 – Centro CEP: 62.450-000 – Martinópolis/CE</b>
Telefone de Contato	<b>(88) 3627.1300</b>
Email	<b>NIHIL</b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 20

**Lei que fixou a remuneração do Prefeito,  
Vice-Prefeito e Secretários**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**AV. CAPITÃO BRITO N. ° 42 – CENTRO, MARTINÓPOLE – CE**  
**FONE (88) 3627-1353 CNPJ Nº. 00.592.140/0001-04**

**LEI Nº 0372/2012**

**EMENTA: Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Martinópolis-Ce, para o governo 2013/2016.**

A Prefeitura Municipal de Martinópolis-Ce, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V, e 39-A § 4º da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Martinópolis-Ce, para o governo 2013/2016.**

**Art. 2º - O Prefeito de Martinópolis-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, o subsídio, em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

**Art. 3º - O Vice-Prefeito de Martinópolis-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá o subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).**

**§ 1º - Fica assegurado ao substituo legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito, proporcional ao período da substituição.**

**§ 2º - Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.**

**Art.4º - Fica assegurado ao Secretário Municipal de Martinópolis-Ce, no efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, o subsídio, em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**AV. CAPITÃO BRITO N. ° 42 – CENTRO, MARTINÓPOLE – CE**  
**FONE (88) 3627-1353 CNPJ N°. 00.592.140/0001-04**

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Martinópolis-Ce.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Martinópolis-Ce-CE, 05 de outubro de 2012.

  
FRANCISCO FONTENELE VIANA  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 21

**Relação de Investimentos de Uso Público**  
**(Obras e Bens não Incorporados ao Patrimônio)**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64*  
*Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Período:**

**(01/01/2013 a 31/12/2013)**

**Investimentos de Uso Público**

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

**Unidade Oçamentária:** 0601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
27/02/2013	25020005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.452.0338.1.013-0000	4.4.90.51.00	2	0,00	Uso Púb.

Histórico: serviços a serem executados na recuperação do sistema viário neste município.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13299	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	14.730,050	1	14.730,050
01/03/2013 01030005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.451.0332.1.011-0000	4.4.90.51.00	2
Histórico: SERVICOS DE DE ENGENHARIA NA CONSERVACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA N. 2013.02.07.01-DP-ADM.				
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13315	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE E ESGOTO	14.730,050	1	14.730,050
13/03/2013 25020005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.452.0338.1.013-0000	4.4.90.51.00	5
Histórico: serviços a serem executados na recuperação do sistema viário neste município.				

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13299	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	14.402,110	1	14.402,110
17/04/2013 25020005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.452.0338.1.013-0000	4.4.90.51.00	8
Histórico: serviços a serem executados na recuperação do sistema viário neste município.				

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
13299	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	15.961,250	1	15.961,250
06/05/2013 14030002	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	332
Histórico: A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ALTO DOS VIEIRAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CARTA CONVITE Nº 2013030601CCADM E CONTRATO Nº 20130089.				
17/05/2013 14030002	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	333
Histórico: A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ALTO DOS VIEIRAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CARTA CONVITE Nº 2013030601CCADM E CONTRATO Nº 20130089.				

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14030002	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	334
28/05/2013 14030002	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	335
Histórico: A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ALTO DOS VIEIRAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CARTA CONVITE Nº 2013030601CCADM E CONTRATO Nº 20130089.				

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
14030002	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	734
10/06/2013 14030002	E N P MARTINS ME	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	734
Histórico: A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ALTO DOS VIEIRAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CARTA CONVITE Nº 2013030601CCADM E CONTRATO Nº 20130089.				

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
12070001	MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	734
15/07/2013 12070001	MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA	15.452.0339.1.014-0000	4.4.90.51.00	734
Histórico: A SEGUNDA MEDIÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, NO PASSEIO DA AVENIDA CAPITÃO BRITO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME CARTA CONVITE Nº 057/2011 E PLANO DE TRABALHO Nº 0336843-95.				
25/07/2013 25020005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.452.0338.1.013-0000	4.4.90.51.00	12
Histórico: serviços a serem executados na recuperação do sistema viário neste município.				

## Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
05/08/2013	29070004	FOX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	26.782.0586.1.017-0000	4.4.90.51.00	0322	78.050,46	Uso Púb.
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, BATIÇÃO E CAPINA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.07.02.							
<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>			
13975	ROÇA MANUAL EM DIVERSOS DISTRITOS E LOCALIDADES	946,560	68,76	65.085,470			
13976	CAPINA MANUAL NO DISTRITO DE BOA VISTA	0,380	10912	4.146,570			
13977	CAPINA MANUAL NO DISTRITO DE CARNAUBAL PRETO	0,380	18521,6	7.038,200			
13978	CAPINA MANUAL NO DISTRITO DE SALGADO	0,380	4684,8	1.780,220			
15/08/2013	15080001	FOX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	26.782.0586.1.017-0000	4.4.90.51.00	0340	19.512,61	Uso Púb.
Histórico: REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO E ÚLTIMA MEDIÇÃO DO SERVIÇOS DE ROÇAGEM, BATIÇÃO E CAPINA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.07.02.							
<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>			
13975	ROÇA MANUAL EM DIVERSOS DISTRITOS E LOCALIDADES	946,560	17,19	16.271,360			
13976	CAPINA MANUAL NO DISTRITO DE BOA VISTA	0,380	2728	1.036,640			
13977	CAPINA MANUAL NO DISTRITO DE CARNAUBAL PRETO	0,380	4630,4	1.759,550			
13978	CAPINA MANUAL NO DISTRITO DE SALGADO	0,380	1171,2	445,060			
16/08/2013	25020005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.452.0338.1.013-0000	4.4.90.51.00	15	47.751,75	Uso Púb.
Histórico: serviços a serem executados na recuperação do sistema viário neste município.							
29/08/2013	25020005	F D W CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	15.452.0338.1.013-0000	4.4.90.51.00	17	30.948,37	Uso Púb.
Histórico: serviços a serem executados na recuperação do sistema viário neste município.							
30/08/2013	16080004	A. C. GOMES FILHO E CIA. LTDA - ME	15.451.0332.1.011-0000	4.4.90.51.00	030	39.363,36	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇO PRESTADO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE SUMIDOURO, CONFORME CONTRATO Nº 1608.01/2013, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.							
12/09/2013	16080004	A. C. GOMES FILHO E CIA. LTDA - ME	15.451.0332.1.011-0000	4.4.90.51.00	031	32.436,50	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇO PRESTADO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE SUMIDOURO, CONFORME CONTRATO Nº 1608.01/2013, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.							
24/10/2013	10100004	CONSTRUTORA SAYONARA LTDA-EPP	15.451.0332.1.039-0000	4.4.90.51.00	0000115	87.291,40	Uso Púb.
Histórico: A PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA RUA DAS CASAS POPULARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.09.10.01 E CONTRATO Nº 1010.01/2013.							
<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>			
14825	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	87.291,400	1	87.291,400			

## Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
07/11/2013	01110003	CONSTRUTORA SAYONARA LTDA-EPP	15.451.0332.1.039-0000	4.4.90.51.00	0000121	18.431,86	Uso Púb.
		Histórico: A MEDIÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA RUA DAS CASAS POPULARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.09.10.01 E CONTRATO Nº 1010.01/2013.					
07/11/2013	10100009	CONSTRUTORA SAYONARA LTDA-EPP	15.451.0332.1.039-0000	4.4.90.51.00	0000123	108.963,31	Uso Púb.
		Histórico: A PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA DE ACESSO AO MATADOURO PÚBLICO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.09.10.01 E CONTRATO Nº 1010.01/2013.					
08/11/2013	29100003	BENICIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	26.782.0586.1.019-0000	4.4.90.51.00	019	20.672,90	Uso Púb.
		Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COM A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA DE ACESSO A GRUTA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.09.01 E CONTRATO Nº 2910.01/2013.					
		<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>	
		14872	CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO DE ACESSO A GRUTA	20.672.900	1	20.672.900	
21/11/2013	29100003	BENICIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	26.782.0586.1.019-0000	4.4.90.51.00	020	-14.639,70	Uso Púb.
		Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COM A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA DE ACESSO A GRUTA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.09.01 E CONTRATO Nº 2910.01/2013.					
		<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>	
		14825	SERVIÇOS DE PAVIMANTAÇÃO	66.567.600	1	66.567.600	
10/12/2013	20110001	CREATIVE CONSTRUCOES LTDA	25.752.0586.1.016-0000	4.4.90.51.00	1689	61.683,12	Uso Púb.
		Histórico: A PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2011.01/2013.					
		<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>	
		15273	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	61.683.120	1	61.683.120	
17/12/2013	29100005	BENICIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	17.544.0372.1.026-0000	4.4.90.51.00	026	10.357,70	Uso Púb.
		Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE DA LOCALIDADE DE CARNAUBAL PRETO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.09.01 E CONTRATO Nº 2910.01/2013.					
		<b>Cód. Item</b>	<b>Nome do item</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$</b>	
		14873	CONSTRUÇÃO DE PAREDE DO AÇUDE CARNAUBAL PRETO	10.357.700	1	10.357.700	
26/12/2013	02120021	CONSTRUTORA SAYONARA LTDA-EPP	15.451.0332.1.039-0000	4.4.90.51.00	0000003	41.263,42	Uso Púb.
		Histórico: A TERCEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA DE ACESSO AO MATADOURO PÚBLICO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.09.10.01 E CONTRATO Nº 1010.01/2013.					

Total por Unidade Orçamentária R\$: 845.143,36

Total por Unidade Gestora R\$: 845.143,36

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Investimentos de Uso Público

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Total Geral R\$: 845.143,36





**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 22

**Comprovantes de Saldos da Dívida Contratada**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**Delegacia da Receita Federal em Sobral – CE**  
**Seção de Arrecadação e Cobrança**



**Ofício nº 022/2014 – DRF/SOB/SARAC**

**Sobral (Ce), em 23 de Janeiro de 2014**

A Sua Excelência o Senhor  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal de MARTINÓPOLE-CE  
Endereço: Rua Capitão Brito, S/N, Centro  
**CEP: 62.450-000 MARTINÓPOLE-CE**  
**Assunto: Resposta ao Ofício nº 20140102-2**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício acima, oriundo dessa Prefeitura municipal de **MARTINÓPOLE-CE**, informamos que o saldo devedor dos seus contratos de Parcelamentos junto ao INSS **totaliza, em 31/12/2013**, o montante de **R\$ 3.483.203,83** (Três milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e três Reais e oitenta e três centavos), consoante informações contidas em nosso banco de dados: DATAPREV – INSS / SISTEMA DE COBRANCA – CONSULTA SALDOS AGREGADOS DO DEVEDOR-CSALDEV.

Quanto ao **PASEP**, consta em nosso banco de dados **débito** no montante de **R\$ 51.142,56** (Cinquenta e um mil cento e quarenta e dois Reais e cinquenta e seis centavos), controlado no Processo 10380.004963/2008-44, o qual se encontra suspenso em razão de impugnação.

Esclarecemos, outrossim, que o montante acima é um valor aproximado, haja vista que ainda não consta nos nossos sistemas informatizados a consolidação das dívidas referentes aos Parcelamentos Previdenciários.

Atenciosamente

  
**Francisco Luizito Frederico**  
Chefe SARAC – DRFSOB (CE)  
Deleg. Compet. Port. 27/2012

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

---

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 23

## **Declaração Estoque de Almojarifado**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que o inventário de almoxarifado do Poder Executivo Municipal – Administração Direta realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro **2013** apresentou os seguintes saldos:

<b>RESUMO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO</b>	
<b>ÓRGÃO / SETOR</b>	<b>SALDO R\$</b>
Administração – Fundo Geral	5.902,43
Educação	85.481,43
Saúde	75.360,12
Ação Social	27.161,86
<b>TOTAL</b>	<b>191.905,84</b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2013.**

  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 785.644.173-91



PREFEITURA MUNICIPAL  
MARTINÓPOLE – CEARÁ

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**REGISTRO DE INVENTÁRIO DO  
ALMOXARIADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2013**



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
03.01 ALMOXARIFADO CENTRAL

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 1/2

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000618	ACUCAR CRISTAL	KG	27.00	2,8280	76,36
000000927	ADOCANTE 100ML	UNID.	2.00	4,4870	8,97
000000630	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID.	2.00	2,6850	5,37
000000636	APONTADOR PARA LAPIS	UNID.	1.00	0,5117	0,51
000001015	ARREBITE 2,5 CX C100UND	CX	1.00	62,0000	62,00
000000611	BISCOITO DOCE 400G	UNID.	59.00	2,3840	140,66
000001008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	UNID.	21.00	2,5890	54,37
000000006	BORRACHA PONTEIRA	UNID.	197.00	0,1233	24,29
000001020	CADERNO 15 MATERIAS	UNID.	2.00	12,5000	25,00
000000928	CAFE TORRADO MUIDO 250G	UNID.	40.00	3,7600	150,40
000001017	CAIXA DE ARQUIVO	UNID.	19.00	3,5000	66,50
000000274	CALCULADORA GRANDE	UNID.	2.00	11,0550	22,11
000000326	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNID.	120.00	0,5940	71,28
000001097	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNID.	48.00	0,5475	26,28
000001019	CANETA HIDROGRAFICA	KIT	3.00	0,0001	0,00
000001016	CD VIRGEM R	UNID.	50.00	0,8433	42,17
000000513	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	UNID.	5.00	3,8500	19,25
000000244	CLIP 2/0 C/100 UND. ACC	CX	2.00	1,7000	3,40
000000245	CLIP 6/0 ACC C/50 UNID.	CX	18.00	2,4000	43,20
000000037	COLA BRANCA 90 G	UNID.	5.00	0,7900	3,95
000001018	COLA BRANCA BASTAO 19G	UNID.	9.00	1,0000	9,00
000001012	COPO DESCARTAVEL 200ML	PCT	16.00	3,3000	52,80
000000107	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	21.00	0,0001	0,00
000000248	CORRETIVO	UNID.	7.00	1,8618	13,03
000000064	DESINFETANTE 1000ML	UNID.	18.00	1,8100	32,58
000000974	DESODORIZADOR DE AR	UNID.	5.00	6,5333	32,67
000000063	DETERGENTE 500 ML	UNID.	16.00	1,0826	17,32
000001028	DVD VIRGEM	UNID.	30.00	0,9150	27,45
000001029	ENVELOPE A4 229 X 324	UNID.	39.00	0,2900	11,31
000000062	ESPONJA DUPLA FACE	UNID.	14.00	0,4067	5,69
000000976	ESPONJA LA DE ACO, PCT C 8	PCT	10.00	0,0001	0,00
000000628	ESTILETE	UNID.	5.00	1,3000	6,50
000001025	ESTILETE PEQUENO	UNID.	9.00	0,7800	7,02
000001031	ETIQUETA A4	UNID.	100.00	0,5200	52,00
000001032	ETIQUETA ADESIVA N 1	UNID.	50.00	0,4100	20,50
000000010	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID.	7.00	2,2500	15,75
000001033	FITA ADESIVA 45 X 45	ROLO	6.00	2,5000	15,00
000001035	FITA DUPLA FACE	ROLO	6.00	3,9000	23,40
000000094	FITA GOMADA 36X50	UNID.	8.00	0,0001	0,00
000000977	FLANELA DE PANO	UNID.	7.00	1,5183	10,63
000000327	FORMULARIO 2 VIAS CONTRA CHEQUE	CX	3.00	125,0000	375,00
000000133	FOSFORO	PCT	12.00	3,6000	43,20
000000008	GRAMPEADOR	UNID.	9.00	9,4000	84,60
000001047	GRAMPEADOR DE ALTO DESEMPENHO	UNID.	2.00	92,0000	184,00
000001037	GRAMPEADOR P 50 FLS	UNID.	1.00	55,0000	55,00
000001036	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P 100 FLS	UNID.	2.00	51,4914	102,98
000001046	GRAMPO DE PLASTICO CX C 50	CX	1.00	9,3000	9,30
000001039	GRAMPO P GRAMPEADOR DE ALTO DESEMPENHO	CX	4.00	11,8000	47,20
000001045	GRAMPO P GRAMPEADOR GRANDE	CX	2.00	5,7360	11,47
000000035	GRAMPOS 26X6	CX 5000 U	12.00	0,0001	0,00
000000001	LAPIS PRETO N 2	UNID.	378.00	0,1599	60,44
000001042	LAPISEIRA 0,7 MM	UNID.	17.00	2,4583	41,79
000001043	LIVRO DE ATAS C 100 FLS	UNID.	4.00	8,9700	35,88
000001044	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	3.00	4,6444	13,93

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
 03.01 ALMOXARIFADO CENTRAL

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 2/2

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000068	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR 300 VA	UNID.	1.00	185,0000	185,00
000001024	MOLHA DEDO	UNID.	5.00	3,4000	17,00
000001023	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO	UNID.	1.00	60,0000	60,00
000000514	PANO DE CHAO	UNID.	2.00	3,5000	7,00
000000132	PANO DE PRATO	UNID.	12.00	1,7617	21,14
000000022	PAPEL 40 KG RESMA	RESMA	1.00	13,1500	13,15
000000023	PAPEL 60 KG RESMA	RESMA	2.00	19,4800	38,96
000001022	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	CX	2.00	32,8000	65,60
000000077	PAPEL HIGIENICO	PCT	10.00	4,1500	41,50
000000020	PAPEL OFICIO A4 RESMA	RESMA	30.00	13,3983	401,95
000000373	PASTA AZ LOMBO FINO	UNID.	183.00	5,5000	1006,50
000000011	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID.	121.00	4,9975	604,70
000000015	PASTA SUSPensa C TRILHO	UNID.	350.00	1,7000	595,00
000001021	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	UNID.	2.00	9,0000	18,00
000001053	PILHAS AAA	UNID.	10.00	2,5000	25,00
000000016	PINCEL ATOMICO	UNID.	1.00	2,6000	2,60
000001052	PINCEL MARCA TEXTO	UNID.	3.00	1,5500	4,65
000001054	PONTA P LAPISEIRA	UNID.	6.00	1,0000	6,00
000001055	PORTA LAPIS CLIPS LEMBRETES	UNID.	7.00	12,3667	86,57
000001059	PRENDEDOR DE PAPEL	UNID.	1.00	0,8867	0,89
000000885	REBITADOR	UNID.	3.00	17,4000	52,20
000001060	REGUA DE ALUMINIO 30 CM	UNID.	5.00	5,0000	25,00
000001061	RELOGIO DE PAREDE	UNID.	2.00	24,0000	48,00
000000523	RODO C CABO	UNID.	4.00	3,6000	14,40
000000521	SABAO EM BARRA 500G	UNID.	2.00	1,5075	3,02
000000081	SABAO EM PO 500G	PCT	7.00	2,0000	14,00
000000989	SACO PARA LIXO 40 LT PRETO COM 100	PCT	11.00	6,6700	73,37
000001062	SUPORTE DE DUREX	UNID.	1.00	20,0000	20,00
000001064	TESOURA GRANDE	UNID.	5.00	7,9500	39,75
000001063	TESOURA PEQUENA	UNID.	7.00	1,3000	9,10
000000645	TINTA PARA CARIMBO	UNID.	14.00	4,7333	66,27
000000996	TOALHA DE ROSTO FELPUDA	UNID.	5.00	10,1267	50,63
000000524	VASSOURA DE NYLON C CABO	UNID.	4.00	4,4000	17,60
000000526	VASSOURA DE PALHA	UNID.	6.00	0,7283	4,37

TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO

5902,43

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoques existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	FRANCISCO CLESLEY DE SOUSA ASSESSOR ESPECIAL	ANTONIO ANISIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL  
MARTINÓPOLE – CEARÁ

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# REGISTRO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIIFADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
 04.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE EDUCACAO

Data de emissao: 31/12/2013 - Pág: 1/3

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000971	ABSORVENTE C GEL C ABAS PCT C 8 UND	PCT	28.00	2,1300	59,64
000000998	ACIDO MURIATICO	UNID.	35.00	1,8000	63,00
000000078	AGUA SANITARIA	LT	2.00	1,3767	2,75
000000999	ALCOOL EM GEL 500 ML	UNID.	19.00	2,5500	48,45
000001000	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	UNID.	14.00	5,0000	70,00
000000972	ALGODAO HIDROFILO 25G	UNID.	27.00	0,8000	21,60
000001137	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID.	10.00	10,3100	103,10
000001138	APAGADOR P QUADRO BRANDO	UNID.	44.00	3,1550	138,82
000000636	APONTADOR PARA LAPIS	UNID.	20.00	0,5117	10,23
000000795	BALDE DE PLASTICO COM ALCA 20 LTS	UNID.	20.00	5,2700	105,40
000000994	BALDE PLASTICO CAP.8 LITROS	UNID.	26.00	2,4925	64,81
000000090	BARBANTE	UNID.	10.00	7,9750	79,75
000001139	BLOCO DE RECADOS	UNID.	30.00	2,5900	77,70
000000005	BORRACHA BICOLOR	UNID.	480.00	2,8458	1365,98
000001068	BORRACHA BRANCA PONTEIRA C100 UND	UNID.	20.00	0,0001	0,00
000001213	CABO AUDIO ESTERIO	UNID.	5.00	34,0000	170,00
000001140	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	UNID.	30.00	2,7600	82,80
000001069	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNID.	3.00	7,9600	23,88
000000326	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNID.	770.00	0,5940	457,38
000001097	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNID.	395.00	0,5475	216,26
000001019	CANETA HIDROGRAFICA	KIT	24.00	0,0001	0,00
000001141	CANETA MARCA TEXTO	UNID.	8.00	0,6900	5,52
000001142	CANETA MARCADORA CD E DVD	UNID.	7.00	2,8250	19,78
000000029	CARTOLINA	UNID.	196.00	0,3500	68,60
000001076	CARTUCHO COL N 60	UNID.	3.00	55,0500	165,15
000001072	CARTUCHO COL N 74	UNID.	3.00	49,7300	149,19
000001074	CARTUCHO N 122 COLOR	UNID.	3.00	14,7850	44,36
000001075	CARTUCHO N 122 PRETO	UNID.	3.00	26,5700	79,71
000001070	CARTUCHO N 27 PRETO	UNID.	3.00	61,8900	185,67
000001071	CARTUCHO N 28 COLOR	UNID.	3.00	72,7500	218,25
000001077	CARTUCHO PRETO N 60	UNID.	3.00	44,3600	133,08
000001073	CARTUCHO PRETO N 75	UNID.	3.00	60,9300	182,79
000001016	CD VIRGEM R	UNID.	100.00	0,8433	84,33
000000995	CESTO DE LIXO TELADO 8 LITROS	UNID.	40.00	2,1000	84,00
000001143	CLIPS 2,0 CX C 100 UND	CX	27.00	1,1600	31,32
000001144	CLIPS 6,0 CX C 50	CX	8.00	2,0900	16,72
000001145	COLA EM BASTAO	PCT	19.00	8,3200	158,08
000000038	COLA ISOPOR 90G	UNID.	96.00	24,8650	2387,04
000001146	COLA LIQUIDA	UNID.	100.00	2,0800	208,00
000000083	COPO DESCARTAVEL 180ML	PCT	18.00	0,0001	0,00
000000058	COPOS DESCARTAVEIS P AGUA 200ML	PCT C/ 10	29.00	0,0001	0,00
000000248	CORRETIVO	UNID.	120.00	1,8618	223,42
000000064	DESINFETANTE 1000ML	UNID.	38.00	1,8100	68,78
000000974	DESODORIZADOR DE AR	UNID.	13.00	6,5333	84,93
000001028	DVD VIRGEM	UNID.	99.00	0,9150	90,59
000001080	ENVELOPE 24 X 34 PCT C 100 UND	PCT	1.00	18,1700	18,17
000001081	ENVELOPE 26 X 36 PCT C 100 UND	PCT	2.00	0,0001	0,00
000001079	ENVELOPE BRANCO 11 X 23 PCT C 100 UND	PCT	3.00	6,6700	20,01
000001177	ENVELOPE PARDO MED 20 X 28	PCT	2.00	0,0001	0,00
000000062	ESPONJA DUPLA FACE	UNID.	47.00	0,4067	19,11
000000976	ESPONJA LA DE ACO, PCT C 8	PCT	66.00	0,0001	0,01
000001082	ESTILETE C LAMINA ESTREITA	UNID.	115.00	0,5333	61,33
000001214	ETIQUETA INKJET A 4	UNID.	5.00	0,0001	0,00
000001175	EVA 40 X 95 COR VERDE CLARO	UNID.	15.00	2,2700	34,05

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
04.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE EDUCACAO

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 2/3

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000001078	EVA 40 X 95 COR LILAS	UNID.	18.00	2,2700	40,86
000001176	EVA 40 X 95 COR VEMELHO	UNID.	16.00	2,2700	36,32
000001174	EVA 40 X 95 COR VERDE ESCURO	UNID.	16.00	2,2700	36,32
000001083	EXTENSÃO ELETRICA TRIP.4 TOMADAS 10 MT	UNID.	3.00	83,2800	249,84
000000010	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID.	10.00	2,2500	22,50
000001178	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNID.	50.00	0,4900	24,50
000001084	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSP. 45 MM X 50 MT	UNID.	48.00	2,8400	136,32
000000043	FITA GOMADA 38X50	UNID.	70.00	9,7100	679,70
000000977	FLANELA DE PANO	UNID.	21.00	1,5183	31,88
000001091	GIZAO DE CERA	UNID.	588.00	0,7467	439,06
000001180	GRAMPEADOR PEQUENO	UNID.	11.00	6,2100	68,31
000001179	GRAMPEADOR TIPO ALICATE	UNID.	12.00	25,2400	302,88
000001181	GRAMPO P GRAMPEADOR	CX	12.00	3,6700	44,04
000001182	GRAMPO TRILHO PCT C 50 UND	PCT C/ 50	7.00	7,6900	53,83
000000035	GRAMPOS 26X6	CX 5000 U	15.00	0,0001	0,00
000001085	JARRA P AGUA CTAMPA 2 LT	UNID.	2.00	29,3300	58,66
000001183	LAPIS PRETO	UNID.	4316.00	0,1527	659,05
000000978	LIMPA VIDRO 500 ML	UNID.	14.00	1,7300	24,22
000001086	LIVRO DE ATAS C 200 FLS	UNID.	12.00	14,1100	169,32
000001087	LIVRO DE MATRICULA	UNID.	5.00	13,8700	69,35
000000635	LIVRO DE PONTO	UNID.	24.00	8,6400	207,36
000001044	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	4.00	4,6444	18,58
000001184	LIVRO DE RESULTADOS FINAIS	UNID.	8.00	18,6400	149,12
000001095	LIXEIRA GRANDE PLASTICO TAMPA VAI E VEM 50 LTS	UNID.	24.00	18,5420	445,01
000000979	LUSTRA MOVEIS	UNID.	35.00	3,7300	130,55
000001148	MARCADOR P QUABRO BRANDO PRETO	UNID.	334.00	4,4267	1478,52
000001149	MARCADOR P QUADRO BRANDO AZUL	UNID.	333.00	4,4267	1474,09
000001088	MOUSE ERGONOMICO CONEXAO USB	UNID.	5.00	13,5100	67,55
000000980	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO	UNID.	26.00	1,5775	41,02
000000132	PANO DE PRATO	UNID.	34.00	1,7617	59,90
000001155	PAPEL 40 KG AMARELO	RESMA	6.00	13,4100	80,46
000001154	PAPEL 40 KG AZUL RESMA	RESMA	6.00	13,4100	80,46
000001153	PAPEL 40 KG BRANCO RESMA	RESMA	6.00	13,4100	80,46
000001157	PAPEL 40 KG ROSA	RESMA	6.00	13,4100	80,46
000001156	PAPEL 40 KG VERDE	RESMA	6.00	13,4100	80,46
000001160	PAPEL 60 KG COR AMARELO	RESMA	3.00	19,8700	59,61
000001159	PAPEL 60 KG COR AZUL	RESMA	3.00	19,8700	59,61
000001158	PAPEL 60 KG COR BRANCA	RESMA	3.00	19,8700	59,61
000001162	PAPEL 60 KG COR ROSA	RESMA	3.00	19,8700	59,61
000001161	PAPEL 60 KG COR VERDE	RESMA	3.00	19,8700	59,61
000001092	PAPEL CELEFONE	UNID.	20.00	0,4900	9,80
000001163	PAPEL COM PAUTA 400 FLS	RESMA	5.00	21,0050	105,03
000000026	PAPEL DULEX	UNID.	80.00	0,6825	54,60
000000030	PAPEL DUPLA FACE	UNID.	39.00	0,4625	18,04
000000982	PAPEL HIGIENICO F. SIMP. PICOTADO.PCT C 4 UND	PCT	134.00	2,6167	350,64
000000981	PAPEL HIGIENICO,FOLHA DUPLA,BRANCO PCT C 4 UNI	PCT	22.00	2,0900	45,98
000000028	PAPEL MADEIRA	UNID.	200.00	0,3160	63,20
000000020	PAPEL OFICIO A4 RESMA	RESMA	473.00	13,3983	6337,40
000001164	PAPEL VELUDO	UNID.	7.00	0,4300	3,01
000000011	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID.	30.00	4,9975	149,93
000001165	PASTA CATALOGO	UNID.	5.00	12,0900	60,45
000001089	PASTA DE PAPELAO C ELASTICO	UNID.	41.00	1,0300	42,23
000001167	PASTA INDIVIDUAL P ALUNO PCT C 50	PCT C/ 50	8.00	20,0000	160,00
000001166	PASTA PLASTICA TRANS,C ELASTICO	UNID.	100.00	1,5550	155,50

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
 04.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE EDUCACAO

Data de emissao: 31/12/2013 - Pág: 3/3

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000001090	PERFURADOR CAP 50 FLS	UNID.	11.00	67,2800	740,08
000000983	PILHAS ALCALINA AA PCT C 2	PAR	24.00	4,7300	113,52
000001169	PINCEL ATOMICO AZUL	UNID.	48.00	2,0133	96,64
000001168	PINCEL ATOMICO PRETO	UNID.	48.00	2,0133	96,64
000000984	POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML	UNID.	21.00	1,1700	24,57
000001059	PRENDEDOR DE PAPEL	UNID.	48.00	0,8867	42,56
000001170	QUADRO BRANCO 120 X 90	UNID.	4.00	56,8000	227,20
000001152	REABASTECEDOR P QUADRO BRANCO AZUL	UNID.	356.00	6,0267	2145,51
000001151	REABASTECEDOR P QUADRO BRANCO PRETO	UNID.	356.00	6,0267	2145,51
000000279	REGUA 30 CM	UNID.	100.00	0,4634	46,34
000000985	RODO PLASTICO BORRACHA 40 CM	UNID.	11.00	5,1250	56,38
000000521	SABAO EM BARRA 500G	UNID.	2.00	1,5075	3,02
000000081	SABAO EM PO 500G	PCT	113.00	2,0000	226,00
000000986	SABONETE 90G PCT C12 UNID	PCT	22.00	11,3300	249,26
000000988	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO	PCT	80.00	16,0000	1280,00
000000989	SACO PARA LIXO 40 LT PRETO COM 100	PCT	43.00	6,6700	286,81
000001096	TACA DE VIDRO P AGUA	UNID.	138.00	2,9200	402,96
000001171	TESOURA ESCOLAR DE ACO	UNID.	36.00	1,1900	42,84
000001172	TESOURA GRANDE 8 POL	UNID.	8.00	4,8800	39,04
000001093	TINTA GUACHE ESCOLAR	UNID.	144.00	0,2667	38,40
000000997	TOALHA DE BANHO FELPUDA	UNID.	15.00	16,0000	240,00
000000996	TOALHA DE ROSTO FELPUDA	UNID.	18.00	10,1267	182,28
000001173	UMEDECEDOR DE DEDOS	UNID.	12.00	1,9500	23,40
000000526	VASSOURA DE PALHA	UNID.	38.00	0,7283	27,68
000000990	VASSOURA NYLON 30 CM	UNID.	15.00	4,9250	73,88
000000992	VASSOURA P SANITARIO	UNID.	8.00	7,3300	58,64

**TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO**

**32387,52**

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoques existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS CHEFE DO ALMOXARIFADO	ANTONIO ANISIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# REGISTRO DE INVENTÁRIO DA MERENDA



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2013**



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR  
 REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013

EJA

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 1/1

Código	Descrição	Unid	Estoque	Vr Unitário	Vr Total
00001	ACHOCOLATADO EM PO 400G	PCT	12	3,16	37,92
00002	AÇUCAR CRISTAL	KG	18	2,38	42,84
00004	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	KG	28	2,91	81,48
00003	ARROZ POLIDO LONGO TIPO 1	KG	23	2,81	64,63
00005	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	32	2,71	86,72
00007	CALDO DE CARNE 21G	UND	2	1,74	3,48
00008	CALDO DE GALINHA	UND	2	1,82	3,64
00021	CARNE BOVINA MOIDA 2U	PCT	60	6,57	394,20
00022	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) 500G	PCT	30	10,26	307,80
00009	COLORIFICO EM PO 100G	PCT	18	0,41	7,38
00010	DOCE DE GOIABA 15G	UND	105	0,20	21,00
00027	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	17	4,25	72,25
00023	FRANGO CONGELADO (CARCACAPEITO)1000G	KG	80	9,11	728,80
00012	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	32	3,95	126,40
00013	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1000ML	CX	18	3,53	63,54
00014	MACARRAO ESPAGETE 500G	PCT	45	1,86	83,70
00015	MARGARINA VEGETAL 500G	PCT	5	4,60	23,00
00017	PROTEINA VEGETAL SOJA 500G	PCT	15	3,21	48,15
00019	SAL REFINADO 1000G	KG	5	0,59	2,95
00020	TEMPERO LIQUIDO 500ML	GRF	10	2,86	28,60

**TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO**

**2228,48**

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoques existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS CHEFE DA MERENDA	ANTONIO ANISIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR  
REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
PNAEC

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 1/1

Código	Descrição	Unid	Estoque	Vr Unitário	Vr Total
00001	ACHOCOLATADO EM PO 400G	PCT	38	3,16	120,08
00002	AÇUCAR CRISTAL	KG	37	2,38	88,06
00004	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	KG	45	2,91	130,95
00003	ARROZ POLIDO LONGO TIPO 1	KG	90	2,81	252,90
00005	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	92	2,71	249,32
00007	CALDO DE CARNE 21G	UND	4	1,74	6,96
00008	CALDO DE GALINHA	UND	4	1,82	7,28
00021	CARNE BOVINA MOIDA 2U	PCT	150	6,57	985,50
00009	COLORIFICO EM PO 100G	PCT	58	0,41	23,78
00010	DOCE DE GOIABA 15G	UND	170	0,20	34,00
00027	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	25	4,25	106,25
00023	FRANGO CONGELADO (CARCACAPREITO)1000G	KG	80	9,11	728,80
00012	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	92	3,95	363,40
00013	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1000ML	CX	21	3,53	74,13
00014	MACARRAO ESPAGETE 500G	PCT	180	1,86	334,80
00017	PROTEINA VEGETAL SOJA 500G	PCT	35	3,21	112,35
00019	SAL REFINADO 1000G	KG	15	0,59	8,85
00020	TEMPERO LIQUIDO 500ML	GRF	20	2,86	57,20

**TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO**

**3684,61**

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoques existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS CHEFE DA MERENDA	ANTONIO ANISIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR  
REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
PNAEF

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 1/1

Código	Descrição	Unid	Estoque	Vr Unitário	Vr Total
00001	ACHOCOLATADO EM PO 400G	PCT	210	3,16	663,60
00002	AÇUCAR CRISTAL	KG	680	2,38	1618,40
00004	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	KG	480	2,91	1396,80
00003	ARROZ POLIDO LONGO TIPO 1	KG	580	2,81	1629,80
00005	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	1000	2,71	2710,00
00006	CAFE TORRADO MUIDO 250G	PCT	700	4,21	2947,00
00007	CALDO DE CARNE 21G	UND	14	1,74	24,36
00008	CALDO DE GALINHA	UND	14	1,82	25,48
00021	CARNE BOVINA MOIDA 2U	PCT	1100	6,57	7227,00
00022	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) 500G	PCT	400	10,26	4104,00
00009	COLORIFICO EM PO 100G	PCT	535	0,41	219,35
00010	DOCE DE GOIABA 15G	UND	5800	0,20	1160,00
00027	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	70	4,25	297,50
00023	FRANGO CONGELADO (CARCACAPEITO)1000G	KG	600	9,11	5466,00
00012	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	700	3,95	2765,00
00013	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1000ML	CX	250	3,53	882,50
00014	MACARRAO ESPAGETE 500G	PCT	1325	1,86	2464,50
00015	MARGARINA VEGETAL 500G	POT	75	4,60	345,00
00017	PROTEINA VEGETAL SOJA 500G	PCT	410	3,21	1316,10
00019	SAL REFINADO 1000G	KG	150	0,59	88,50
00020	TEMPERO LIQUIDO 500ML	GRF	35	2,86	100,10

**TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO**

**37450,99**

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoque existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS CHEFE DA MERENDA	ANTONIO ANISIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR  
REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
PNAEP

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 1/1

Código	Descrição	Unid	Estoque	Vr Unitário	Vr Total
00001	ACHOCOLATADO EM PO 400G	PCT	45	3,16	142,20
00002	AÇUCAR CRISTAL	KG	50	2,38	119,00
00004	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	KG	115	2,91	334,65
00003	ARROZ POLIDO LONGO TIPO 1	KG	92	2,81	258,52
00005	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	160	2,71	433,60
00006	CAFE TORRADO MUIDO 250G	PCT	550	4,21	2315,50
00007	CALDO DE CARNE 21G	UND	4	1,74	6,96
00008	CALDO DE GALINHA	UND	4	1,82	7,28
00021	CARNE BOVINA MOIDA 2U	PCT	220	6,57	1445,40
00022	CARNE BOVINA SALGADA(CHARQUE) 500G	PCT	80	10,26	820,80
00009	COLORIFICO EM PO 100G	PCT	95	0,41	38,95
00010	DOCE DE GOIABA 15G	UND	715	0,20	143,00
00027	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	35	4,25	148,75
00023	FRANGO CONGELADO (CARCACAPBITO)1000G	KG	110	9,11	1002,10
00012	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	135	3,95	533,25
00013	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1000ML	CX	325	3,53	1147,25
00014	MACARRAO ESPAGETE 500G	PCT	235	1,86	437,10
00015	MARGARINA VEGETAL 500G	POT	18	4,60	82,80
00017	PROTEINA VEGETAL SOJA 500G	PCT	70	3,21	224,70
00019	SAL REFINADO 1000G	KG	28	0,59	16,52
00020	TEMPERO LIQUIDO 500ML	GRF	25	2,86	71,50

**TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO**

**9729,83**

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoques existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	 FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS CHEFE DA MERENDA	 ANTONIO ANÍSIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
MARTINÓPOLE – CEARÁ

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**REGISTRO DE INVENTÁRIO  
MATERIAL ODONTOLÓGICO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**2013**



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

07.01 ALMOXARIFADO ODONTO

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 1/4

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000207	ACIDO FOSFORICO 37	UNID.	18.00	2,2225	40,01
000000208	AGUA DESTILADA 5 LITROS	UNID.	8.00	13,2600	106,08
000000209	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C100	CX	15.00	22,4500	336,75
000000210	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C 100	CX	7.00	29,0000	203,00
000000444	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000000811	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000000211	ALCOOL 70% 1000ML	UNID.	47.00	3,6575	171,90
000000436	ALCOOL ABSOLUTO	UNID.	12.00	0,1000	1,20
000000212	ALGODAO EM ROLINHOS C/100 ROLINHO DENTAL	PCT	47.00	2,2225	104,46
000000391	ALPHA SEAL SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS	UNID.	9.00	0,1000	0,90
000000445	ALVEOLO TOMO RETO	UNID.	8.00	0,1000	0,80
000000213	AMALGAM 1 PORCAO C50	PCT C/ 50	UNID 4.00	99,4750	397,90
000000908	AMALGAM 2 PORCAO	CX	3.00	0,1000	0,30
000000214	AMALGAM EM CAPSULA 2 PORCAO C 50	PCT C/ 50	UNID 2.00	115,5500	231,10
000000215	ANESTESICO - NOVOCOL C/ 50	CX	23.00	37,5167	862,88
000000882	ANESTESICO INJETAVEL (PRILONEST 3)	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000240	APLICAD. MICROBRUCH C/100 REGULAR	CX	29.00	16,5800	480,82
000000432	APLICADOR DICAL	UNID.	6.00	0,1000	0,60
000000890	ATENCAO A SAUDE BUCAL	BLOCO	9.00	0,1000	0,90
000000408	BANDA MATRIZ 0,5X5MM	UNID.	19.00	0,1000	1,90
000000455	BANDEJA (G)	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000449	BANDEJA (M)	UNID.	20.00	0,1000	2,00
000000433	BOTICAO ADULTO	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000826	BROCA 008	UNID.	18.00	0,1000	1,80
000000824	BROCA 010	UNID.	18.00	0,1000	1,80
000000823	BROCA 012	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000000820	BROCA 014	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000821	BROCA 015	UNID.	12.00	0,1000	1,20
000000825	BROCA 020	UNID.	12.00	0,1000	1,20
000000822	BROCA 025	UNID.	18.00	0,1000	1,80
000000507	BROCA 1032	UNID.	12.00	0,1000	1,20
000000508	BROCA 1033	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000500	BROCA 1034	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000496	BROCA 1035	UNID.	24.00	0,1000	2,40
000000498	BROCA 1036	UNID.	12.00	0,1000	1,20
000000509	BROCA 1112	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000495	BROCA 2134	UNID.	12.00	0,1000	1,20
000000494	BROCA 2135	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000497	BROCA 3118	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000502	BROCA 3168	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000218	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	UNID.	8.00	11,5000	92,00
000000219	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	UNID.	28.00	11,5000	322,00
000000220	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	UNID.	5.00	11,5000	57,50
000000416	BROCA CARBIDE 702	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000802	BROCA CARBIDE N 245	UNID.	4.00	0,1000	0,40

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

07.01 ALMOXARIFADO ODONTO

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 2/4

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000412	BROCA DE ACO N 4	UNID.	10.00	0,1000	1,00
000000410	BROCA DE ACO N 6	UNID.	20.00	0,1000	2,00
000000411	BROCA DE ACO N 7	UNID.	15.00	0,1000	1,50
000000414	BROCA DE ACO N 8	UNID.	10.00	0,1000	1,00
000000446	BRUNIDOR SIMPLES N 29	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000818	CABO P BISTURI	UNID.	9.00	0,1000	0,90
000000909	CABO P ESPELHO	UNID.	18.00	3,1200	56,16
000000382	CAVITINE (VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES)	UNID.	4.00	7,3650	29,46
000000911	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C	UNID.	9.00	18,4300	165,87
000000389	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	UNID.	4.00	18,5500	74,20
000000425	CLORHEXIDINA	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000000422	COLGADURA	CX	20.00	0,1000	2,00
000000221	COLTOSOL	UNID.	7.00	16,1125	112,79
000000222	COMPRESSA GAZE 7,5/7,5 C/ 500	PCT	43.00	6,9880	300,48
000000889	CONSOLIDACAO DAS ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000000881	CONTRAST DFL	CX	3.00	0,1000	0,30
000000374	CUNHAS ANATOMICAS	CX	2.00	0,1000	0,20
000000439	CURETA DE LUCAS N 85	UNID.	10.00	0,1000	1,00
000000817	CURETA MC CALL 1314	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000816	CURETA MC CALL 1718	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000392	DESINFETANTE HOSPITALAR ( SOLUCAO A BASE DE QUART.	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000224	DETERGENTE ENZIMATICO	LT	2.00	26,3667	52,73
000000901	DIGLUCONATO DE CLOREDIDINA 0,12	LT	4.00	40,9500	163,80
000000419	ENDO ICE	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000225	ENHACE	CX C/ 7 UNID.	10.00	63,5000	635,00
000000808	ESCAVADOR DE DENTINA N 17	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000809	ESCAVADOR DE DENTINA N 18	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000810	ESCAVADOR DE DENTINA N 19	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000415	ESCOVA DE ROBSON	UNID.	42.00	1,5600	65,52
000000227	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID.	115.00	0,5600	64,40
000000447	ESCUPIDOR HOLLEMBACK N 35	UNID.	10.00	10,0000	100,00
000000440	ESCUPIDOR SINDESMOTOMO	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000441	ESPATULA P SILICATO	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000430	ESPATULA SIMPLES N24	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000000383	ESPELHO ONDONTOLOGICO PLANO N5	UNID.	44.00	2,1133	92,99
000000678	EXECUCAO DO PLANO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	BLOCO	7.00	0,1000	0,70
000000888	FICHA DE PRESENCA EM ATIVIDADES PREVENTIVAS ODONTO	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000000228	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/ AG C/ 24	CX	34.00	34,3400	1167,56
000000229	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ AG C/ 24	CX	9.00	41,6000	374,40
000000406	FIO DENTAL	UNID.	14.00	1,6100	22,54
000000902	FIO SUTURA DE NYLON 5.0 C AG C24	CX	1.00	38,4000	38,40
000000403	FITA INDICADORA P AUTOCLAVE	UNID.	16.00	3,3925	54,28
000000409	FITA MATRIZ 5MMX50CM	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000910	FITA MATRIZ DE ACO INOXIDAVEL 5MM	UNID.	10.00	2,1000	21,00
000000453	FITA MATRIZ DE ACO INOXIDAVEL 7MM	UNID.	21.00	1,1000	23,10

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

07.01 ALMOXARIFADO ODONTO

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 3/4

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000386	FIXADOR KODAK 475 ML	UNID.	1.00	6,8600	6,86
000000437	FLUOR GEL	UNID.	38.00	2,3900	90,82
000000400	FLUORNIZ (5 DE FLURETO DE SODIO)	CX	4.00	0,1000	0,40
000000804	FORCEPS N 16	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000438	FORCEPS N 18 L	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000807	FORCEPS N 18 R	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000806	FORCEPS N 65	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000805	FORCEPS N 69	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000426	FORMOCRESOL (AN) 10ML	UNID.	8.00	4,4400	35,52
000000457	HEMOSTOP	UNID.	9.00	14,6750	132,08
000000381	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UNID.	6.00	0,1000	0,60
000000375	LAMINA BISTURI N 15	CX	2.00	0,1000	0,20
000000232	LAMINA DE BISTURE N.12 C/100	CX	4.00	14,9333	59,73
000000677	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE EM SAUDE BUCAL	BLOCO	10.00	0,1000	1,00
000000239	LIGA P AMALGAMA DENTAL	UNID.	2.00	253,5000	507,00
000000233	LIMALHA DE PRATA PO	CX	1.00	146,2500	146,25
000000235	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 NAO ESTERIL	CX	1.00	20,3500	20,35
000000237	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 NAO ESTERIL	CX	41.00	18,3818	753,65
000001303	MAPA DE PRODUCAO	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000000676	MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	BLOCO	5.00	0,1000	0,50
000000421	MARBRIL	UNID.	28.00	0,1000	2,80
000000238	MASCARA DESC C/ ELASTICO C/ 50	CX	24.00	5,8200	139,68
000000231	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO IRM	UNID.	2.00	105,6200	211,24
000000891	MERCURIO PURO	UNID.	2.00	202,8200	405,64
000000880	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS DUPLAS PARA FLUOR	PCT	1.00	0,1000	0,10
000000234	OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA	UNID.	7.00	32,5333	227,73
000000027	PAPEL CARBONO P ARTICULACAO	UNID.	10.00	0,9300	9,30
000000377	PASTA PROFILATICA	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000428	PEDRA ARKANSAS	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000812	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO16CM	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000434	PINCA CLINICA 317	UNID.	8.00	0,1000	0,80
000000431	PINCA CLINICA 420	UNID.	6.00	0,1000	0,60
000000827	PLACA DE VIDRO 20MM LISO	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000405	PONTAS MONTADAS	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000815	PORTA AGULHA 14CM	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000388	PORTA AMALGAMA	UNID.	8.00	0,1000	0,80
000000803	POTE DAPPEN AUTOCLAVE	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000424	PRIME E BOND 2.1	CX	2.00	0,1000	0,20
000001301	PRIME E BOND 2.1 (SISTEMA ADESIVO)	UNID.	9.00	0,1000	0,90
000000271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UNID.	5.00	55,6200	278,10
000000241	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UNID.	1.00	55,6200	55,62
000000456	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5	UNID.	5.00	43,3667	216,83
000000385	REVELADOR KODAK 475 ML	UNID.	1.00	6,8600	6,86
000000876	RIOHEX 0,12 CENTO (ENXAGUATORIO BUCAL) 1L	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000376	RIOHEX 0,12 CENTO (ENXAGUATORIO BUCAL) 250ML	UNID.	7.00	0,1000	0,70

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

07.01 ALMOXARIFADO ODONTO

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 4/4

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000395	SABAO LIQUIDO NEUTRO	UNID.	44.00	2,3000	101,20
000000417	SERINGA CARPULE	UNID.	13.00	18,5500	241,15
000000242	SISTEMA ADESIVO	UNID.	11.00	117,0000	1287,00
000000873	SOF LEX (SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO)	CX	1.00	0,1000	0,10
000000443	SONDA EXPLORADORA N 5	UNID.	10.00	3,6500	36,50
000000173	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID.	4.00	1,3450	5,38
000000396	SUGADOR	PCT	56.00	3,5350	197,96
000000397	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000000877	TAMBOR 12X12	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000878	TAMBOR 8X8	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000000814	TESOURA IRIS CURVA 12CM	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000000813	TESOURA IRIS RETA 12CM	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000454	TIRAS DE LIXA	CX	20.00	3,9500	79,00
000001302	TIRAS DE POLIESTER (PARA RESTAURACAO)	UNID.	19.00	0,1000	1,90
000000420	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE	PCT C/ 50 UNID	18.00	0,9300	16,74
000000874	TOUCAS DESCARTAVEIS	PCT C/ 100 UNID	10.00	0,1000	1,00
000000401	TRICRESOL FORMALINA	CX	4.00	0,1000	0,40

12353,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
MARTINÓPOLE – CEARÁ

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**REGISTRO DE INVENTÁRIO DA  
CAF**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**2013**

CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	ESTOQUE	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
0000103	AAS 100MG COMPRIMIDO	COM	1.000,000	0,0100	10,0000
0000033	AAS 500MG COMPRIMIDO 0613	COM	49.000,000	0,0300	1.470,0000
0000030	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COM	11.235,000	0,0200	224,7000
0000219	ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO DEPAKENE	FRA	900,000	0,4200	378,0000
0000029	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COM	5.121,000	0,1600	819,3600
0000002	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COM	176,000	0,0100	1,7600
0000097	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COM	1.350,000	0,0900	121,5000
0000212	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	COM	210,000	0,0900	18,9000
0000322	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	COM	450,000	0,1200	54,0000
0000026	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	COM	47.290,000	0,0800	3.783,2000
0000408	AMOXI.+CLAVULONATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO	COM	1.962,000	0,4100	804,4200
0000461	AMOXI.+CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG+12,5MG SUSPENSAO.	COM	168,000	5,8200	977,7600
0000024	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COM	63,000	0,0500	3,1500
0000025	AMOXICILINA SUSPENSAO ORAL	FRA	251,000	1,5500	389,0500
0000301	ATEMOLOL 50MG COMPRIMIDO	COM	12.912,000	0,0200	258,2400
0000241	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COM	1.014,000	0,3800	385,3200
0000275	AZITROMICINA SUSPENSAO 0613	FRA	90,000	1,8600	167,4000
0000215	BAILOFENO 10MG	COM	440,000	0,0500	22,0000
0000091	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	COM	4.000,000	0,0100	40,0000
0000020	BIFERIDENO CLORIDRATO 4MG	COM	600,000	0,5700	342,0000
0000101	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COM	18.000,000	0,0100	180,0000
0000257	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE 0912	FRA	118,000	4,9000	578,2000
0000037	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO 1113	COM	19.000,000	0,0500	950,0000
0000258	CARBONATO DE LITIO 300MG (CARBOLITIO)	COM	13.875,000	0,0600	832,5000
0000035	CEFALEXINA 250/5ML SUSPENSAO	FRA	805,000	1,4700	1.183,3500
0000105	CICLOFEME/CICLO 21	CAI	97,000	0,0100	0,9700
0000276	CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO 0713	COM	2.550,000	0,1000	255,0000
0000351	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	240,000	0,0100	2,4000
0000342	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COM	150,000	0,0100	1,5000
0000260	CLONAZEPAM 0,5MG SULCADO	COM	600,000	0,0600	36,0000
0000297	CLORETO DE SODIO 30ML NEO NASAL	BRA	800,000	0,3200	256,0000
0000274	CLORIDRATO DE AMIODARONA COMPRIMIDO	COM	3.500,000	0,0700	245,0000
0000265	CLORIDRATO DE CLORPRIMAZINA GOTAS 4%	FRA	50,000	3,4000	170,0000
0000468	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMP.	COM	4.290,000	0,0800	343,2000
0000031	CLORPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COM	400,000	0,0900	36,0000
0000324	DEXAMETASONA ELIXIR	FRA	80,000	0,9300	74,4000
0000277	DEXAMETAZONA FUMADA	TUB	1.352,000	0,3900	527,2800
0000003	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG	COM	19.950,000	0,0200	399,0000
0000044	DIGOXINA 0,25 COMPRIMIDO	COM	4.000,000	0,0100	40,0000
0000279	DIPIRONA GOTAS 0713	FRA	42,000	0,4100	17,2200
0000357	DIPIRONA SODICA COMPRIMIDO 500MG	COM	80,000	0,0500	4,0000
0000393	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDOS	COM	1.000,000	0,0900	90,0000
0000249	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDOS	UND	3.000,000	0,0100	30,0000
0000281	ESPIRAMICINA 500MG-COMPRIMIDO 0912	COM	32,000	2,0800	66,5600
0000430	ESPIROLACTONA 100MG COMPRIMIDO	COM	336,000	0,1700	57,1200
0000158	ESPIROLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COM	1.050,000	0,0100	10,5000
0000250	ESPIRONOLACTONA 25MG (COMPRIMIDO)	UND	1.560,000	0,0700	109,2000
0000017	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	COM	1.000,000	0,0100	10,0000
0000011	FENBARBITAL 100MG COMP. (GARDENAL)	COM	23.370,000	0,0300	701,1000
0000321	FLUOXETINA 20MG (R. PROPRIO) 0912	COM	1.251,000	0,6000	750,6000
0000266	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	COM	45.789,000	0,0700	3.205,2300
0000278	GABAPENTINA 300MG	COM	1.620,000	0,2700	437,4000
0000013	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO 0613	CP	51.470,000	0,0100	514,7000
0000253	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO	COM	2.220,000	0,0600	133,2000

CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	ESTORQUE	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
0000262	HALOPERIDOL 0,2% GOTAS (HALDOL)	COM	78,000	2,1800	170,0400
0000267	HALOPERIDOL 1MG (HALDOL)	COM	1.200,000	0,0600	72,0000
0000014	HALOPERIDOL 5MG (HALDOL)	CP	33.160,000	0,0200	663,2000
0000015	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	197.220,000	0,0100	1.972,2000
0000142	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 0912	UNI	2.900,000	0,2100	609,0000
0000400	IBUPROFENO GOTAS	FRA	400,000	0,7400	296,0000
0000428	IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO	UNI	100,000	0,0500	5,0000
0000032	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COM	3.660,000	0,0400	146,4000
0000118	ITRACONAZOL COMPRIMIDO	COM	400,000	0,0100	4,0000
0000397	LANCETADOR	UNI	86,000	0,0100	0,8600
0000398	LANCETAS PARA PUNÇAO SANGUINEA 1013/300	UNI	31.000,000	0,0900	2.790,0000
0000127	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COM	800,000	0,3400	272,0000
0000456	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COM	800,000	0,1000	80,0000
0000286	LEVOTIROXINA 25 MCG	COM	330,000	0,0700	23,1000
0000287	LEVOTIROXINA SUDICA 100 MCG	COM	150,000	0,1400	21,0000
0000298	LIDOCAINA GEL 2% BISNAGA/308	FRA	50,000	1,4500	72,5000
0000154	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COM	2.496,000	0,0100	24,9600
0000021	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG 0513	CP	1.620,000	0,0300	48,6000
0000237	LORATADINA SUSPENSAO	CP	126,000	0,9900	124,7400
0000394	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	COM	32.700,000	0,0300	981,0000
0000288	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 SOL OFTALMICA 5ML	FRA	114,000	0,8400	95,7600
0000043	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	CP	60.710,000	0,0400	2.428,4000
0000230	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CP	4.000,000	0,0800	320,0000
0000174	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COM	2.930,000	0,0100	29,3000
0000222	METRONIDAZOL 500MG CREME VAGINAL	CP	150,000	1,5000	225,0000
0000092	METRONIDAZOL SUSPENSAO	FRA	100,000	0,0100	1,0000
0000049	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	TUB	133,000	0,9000	119,7000
0000041	MICROVILAR (PPI)	CAI	586,000	0,4400	257,8400
0000309	MONITOR	UNI	2,000	0,0100	0,0200
0000050	MISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO	FR	27,000	0,8600	23,2200
0000171	NORETISTERONA/NORESTIN 0,35MG COMPRIMIDO	CAR	22,000	2,0400	44,8800
0000052	NORETISTERONA/NORESTIN COMPRIMIDO	CT	22,000	3,6300	79,8600
0000293	OLEO MINERAL PURO	FRA	15,000	1,3100	19,6500
0000053	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CP	20.580,000	0,0300	617,4000
0000362	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	COM	420,000	0,2000	84,0000
0000054	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CP	430,000	0,0200	8,6000
0000055	PARACETAMOL GOTAS	FR	600,000	0,3400	204,0000
0000388	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	COM	480,000	0,1100	52,8000
0000114	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COM	4.500,000	0,0100	45,0000
0000185	PRESERVATIVO FEMININO	UND	223,000	0,0100	2,2300
0000247	PRESERVATIVO MASCULINO CONDON	UNI	19.289,000	0,0700	1.350,2300
0000064	PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG COMPRIMIDO	CP	24.380,000	0,0300	731,4000
0000311	PROPILTIDOURACILA 100MG COMPRIMIDO	COM	300,000	0,3700	111,0000
0000305	RANITIDINA XAROFE	FRA	92,000	2,7800	255,7600
0000464	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COM	7.110,000	0,0400	284,4000
0000458	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	FRA	1,000	19,9900	19,9900
0000465	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COM	2.190,000	0,0700	153,3000
0000214	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL (SORO)	PCT	2.603,000	0,2900	754,8700
0000308	SIMVASTATINA 10MG COMPRIMIDO 1113	COM	39.570,000	0,0300	1.187,1000
0000294	SIMVASTATINA 20MG COMPRIMIDO 1113	COM	31.000,000	0,0500	1.550,0000
0000242	SULFA+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	CP	140,000	0,0400	5,6000
0000387	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO	FRA	94,000	0,6600	62,0400
0000410	SULFADIAZINA 500MG	COM	3.680,000	0,1100	404,8000
0000306	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 0912	TUB	30,000	16,8300	504,9000



CODIGO DESCRICAO	UNIDADE	ESTOQUE	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
0000073 SULFATO FERROSO XAROPE	FRA	575,000	1,7000	977,5000
0000224 SULFATO FERROSO GOTAS	FR	360,000	0,7100	255,6000
0000310 TIRAS (FITAS) REAGENTES P/ EXAMES DE GLICEMIA 677	CAI	9.573,000	0,1800	1.723,1400
0000270 VALPROATO DE SODIO 250MG XAROPE 100ML (DEPAKENE)	FRA	651,000	1,9200	1.249,9200
0000375 VARFARINA SODICA 5MG	COM	600,000	0,0800	48,0000
0000239 VITAMINA A 200.000/50 CAPSULAS	FRA	11,000	0,0100	0,1100
TOTAL GERAL =>		909.478,000		47.183,3100

MUNICIPALIDADE MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - CE  
SECRETARIA DE SAUDE  
ALMOXARIFADO - 688  
RECURSOS SMI 31/12/13  
Arnaldo Mout  
91274

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# REGISTRO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIIFADO

**SECRETARIA DE SAÚDE**



**2013**



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

05.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAUDE

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 1/5

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000657	ACIDO ACETICO GLACIAL (SOLUCAO 5)	UNID.	15.00	0,1000	1,50
000000516	ACIDO MURIATICO 1000ML	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000618	ACUCAR CRISTAL	KG	48.00	2,8367	136,16
000000927	ADOCANTE 100ML	UNID.	5.00	14,7650	73,83
000000548	AGULHA DESCARTAVEL 0,80X25	UNID.	55.00	0,1000	5,50
000000211	ALCOOL 70% 1000ML	UNID.	11.00	3,6575	40,23
000000436	ALCOOL ABSOLUTO	UNID.	8.00	0,1000	0,80
000001293	ALCOOL INCOLOR EMB PLAST 12X500	UNID.	1.00	56,4000	56,40
000000533	ALGODAO HIDROFILO NATHALYA	PCT	47.00	0,1000	4,70
000000534	ALGODAO HIDROGILO DELICATO	PCT	36.00	0,1000	3,60
000000630	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID.	45.00	2,3157	104,21
000000686	ANTIRABICO HUMANO	UNID.	36.00	0,1000	3,60
000000660	APARELHO DE PRESSAO	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000636	APONTADOR PARA LAPIS	UNID.	45.00	0,5117	23,03
000001273	ASPIRADOR TRAQUEAL 06	PCT	2.00	0,1000	0,20
000000662	ASPIRADOR TRAQUEAL 08	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000895	ATADURA CREPOM 10CM C12	PCT	12.00	7,6400	91,68
000000668	ATENDIMENTO MENSAL DE FISIOTERAPIA	BLOCO	12.00	0,1000	1,20
000000717	BACIA (COLORIDA)	UNID.	54.00	0,1000	5,40
000000719	BANDEIRA	UNID.	13.00	0,1000	1,30
000000090	BARBANTE	UNID.	10.00	7,6375	76,38
000000611	BISCOITO DOCE 400G	UNID.	66.00	9,8409	649,50
000001008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	UNID.	150.00	6,1026	915,39
000000264	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUAL)	UNID.	21.00	0,1000	2,10
000000681	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICAD. DA VACINA INFLUEN	BLOCO	6.00	0,1000	0,60
000000682	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS	BLOCO	39.00	0,1000	3,90
000000673	BOLETIM MENSAL DE PRODUCAO DE ATEND. DO INFERMEIRO	BLOCO	6.00	0,1000	0,60
000000674	BOLETIM MENSAL DE PRODUCAO. DE ATEND. DO MEDICO	BLOCO	4.00	0,1000	0,40
000000722	BOLSAS (ENDEMIAS)	UNID.	7.00	0,1000	0,70
000000006	BORRACHA PONTEIRA	UNID.	201.00	0,1227	24,66
000000529	CABO P VASSOURA	UNID.	13.00	0,1000	1,30
000000707	CADERNETA DA CRIANCA	UNID.	1423.00	0,1000	142,30
000000059	CADERNO BROCHURA (P)	UNID.	15.00	1,6000	24,00
000001119	CADERNO GRANDE 4 MATERIAS	UNID.	10.00	2,0000	20,00
000000928	CAFE TORRADO MUIDO 250G	UNID.	43.00	12,1647	523,08
000001094	CALCULADORA (P) 8 DIGITOS	UNID.	11.00	7,2660	79,93
000000326	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNID.	12.00	0,6283	7,54
000001097	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNID.	12.00	0,5475	6,57
000001098	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNID.	148.00	0,5000	74,00
000000708	CARTAO CONTROLE DE IMUNIZACAO DA CRIANCA	UNID.	753.00	0,1000	75,30
000000709	CARTAO CONTROLE DE IMUNIZACAO DO ADULTO	UNID.	349.00	0,1000	34,90
000000029	CARTOLINA	UNID.	100.00	8,0488	804,88
000001016	CD VIRGEM R	UNID.	17.00	0,8433	14,34
000000513	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	UNID.	1.00	2,6000	2,60
000000276	CLIP 3/0 ACC C/50 UND	CX	8.00	1,5600	12,48

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

05.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAUDE

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 2/5

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000277	CLIP 4/0 ACC C/50 UND	CX	2.00	1,9500	3,90
000000031	CLIPS 6	CX	1.00	1,6600	1,66
000000649	CONJ. MICRONEBULIZADOR	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000001298	CONTR. DE FEBR AMAR. E DENG (BOLETIM DE RECONHEC)	BLOCO	5.00	0,1000	0,50
000000107	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	12.00	1,3722	16,47
000000058	COPOS DESCARTAVETS P AGUA 200ML	PCT C/ 100 UND	7.00	3,3671	23,57
000000711	COROA TORCIDA PE 03MM (AZUL) PESCA 3.380KG	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000248	CORRETIVO	UNID.	28.00	4,3417	121,57
000000640	DESCARTEX	UNID.	118.00	0,1000	11,80
000000661	DETECTOR FETAL PORTATIL	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000001121	DUREX 12X40	UNID.	58.00	8,8000	510,40
000000691	ENQUERITO CANINO	BLOCO	27.00	0,1000	2,70
000001102	ENVELOPE (P) DE COR PARA CONVITE	UNID.	99.00	0,3500	34,65
000001099	ENVELOPE 26X36	UNID.	20.00	0,2600	5,20
000001100	ENVELOPE AMARELO 20X28	UNID.	60.00	0,2300	13,80
000000049	ENVELOPE BRANCO (P)	UNID.	80.00	0,1000	8,00
000001101	ENVELOPE BRANCO 20X28	UNID.	30.00	0,2300	6,90
000000650	ESCOVA CERVICAL	PCT	1.00	0,1000	0,10
000000188	ESPARADRAPO 10/4.5	UNID.	5.00	7,7760	38,88
000000541	ESPECULO DE COLLIN NR 1	UNID.	30.00	0,1000	3,00
000001274	ESPECULO DE COLLIN NR 2	UNID.	30.00	0,1000	3,00
000001275	ESPECULO DE COLLIN NR 3	UNID.	15.00	0,1000	1,50
000000538	ESPECULO G	UNID.	130.00	0,1000	13,00
000000540	ESPECULO M	UNID.	101.00	0,1000	10,10
000000539	ESPECULO P	UNID.	75.00	0,1000	7,50
000000628	ESTILETE	UNID.	4.00	0,7000	2,80
000001103	ESTOJO DE PINCEIS FINO	UNID.	2.00	7,1000	14,20
000000010	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID.	8.00	2,2500	18,00
000000702	FICHA A DA FAMILIA	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000000667	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO OU DIABETICO	BLOCO	6.00	0,1000	0,60
000000670	FICHA DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	BLOCO	6.00	0,1000	0,60
000000684	FICHA DE ENCAMINHAMENTO	BLOCO	7.00	0,1000	0,70
000000672	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBTO COM CAUSA MAL DEFINI	BLOCO	9.00	0,1000	0,90
000000683	FICHA DE REGIST. DIARIO DOS ATEND. DAS GESTANT SIS	BLOCO	2.00	0,1000	0,20
000000664	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACS	UNID.	248.00	0,1000	24,80
000000685	FICHA DO GAL	BLOCO	2.00	0,1000	0,20
000000625	FILME TRANSPARENTE PVC	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000000100	FITA DECORATIVA 30X30	UNID.	2.00	2,9720	5,94
000000634	FITA GOMADA 32MMX50M	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000043	FITA GOMADA 38X50	UNID.	21.00	9,6867	203,42
000000403	FITA INDICADORA P AUTOCLAVE	UNID.	16.00	3,3925	54,28
000001066	FITA METRICA 100M	UNID.	20.00	12,3333	246,67
000001117	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL	UNID.	5.00	11,5000	57,50
000000527	FLUORESCENTE 20W	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000000646	FOLHA DE 40KG (AZUL)	UNID.	102.00	0,1000	10,20

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

05.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAUDE

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 3/5

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000001104	FOLHAS EVA COLORIDAS	UNID.	19.00	2,5000	47,50
000000659	FORMULARIO CONTINUO	CX	1.00	0,1000	0,10
000000692	FORMULARIO DE CADASTRO DE CAES	BLOCO	5.00	0,1000	0,50
000000687	FORMULARIOS DIARIO DE ATIVIDADES FPCDCH 01	BLOCO	22.00	0,1000	2,20
000000133	POSFORO	PCT	12.00	2,9833	35,80
000000656	GEL PARA ULTRASSOM	UNID.	2.00	13,8000	27,60
000000629	GILETE PARA ESTILETE	UNID.	20.00	0,1000	2,00
000001210	GLP EM BOTTIJA 13KG	UNID.	3.00	35,0000	105,00
000001105	GRAMPEADOR PARA 25 FLS	UNID.	2.00	10,0000	20,00
000001036	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P 100 FLS	UNID.	2.00	51,4914	102,98
000000035	GRAMPOS 26X6	CX 5000 UNID	10.00	3,5460	35,46
000000655	LAMINAS PARA MICROSCOPIA	UNID.	6.00	0,1000	0,60
000001215	LANTERNA CLINICA	UNID.	2.00	86,0000	172,00
000000720	LANTERNA SEM BATERIA	UNID.	9.00	0,1000	0,90
000000721	LANTERNAS RECARREGAVEIS	UNID.	5.00	0,1000	0,50
000000716	LAPIS DE CERA	CX	22.00	4,0500	89,10
000000001	LAPIS PRETO N 2	UNID.	516.00	7,9410	4097,56
000000696	LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO HOSPITALAR	BLOCO	3.00	0,1000	0,30
000001043	LIVRO DE ATAS C 100 FLS	UNID.	17.00	8,9700	152,49
000000635	LIVRO DE PONTO	UNID.	9.00	8,6400	77,76
000001044	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	15.00	4,6444	69,67
000000532	LIXEIRO P	UNID.	5.00	4,4300	22,15
000000236	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 NAO ESTERIL	CX	4.00	17,2615	69,05
000000680	MAPA DE CONSOLIDACAO MENSAL MULHER ADOLESCENTE	BLOCO	2.00	0,1000	0,20
000000700	MAPA DIARIO DE TEMPERATURA	BLOCO	17.00	0,1000	1,70
000000698	MAPA DIARIO PARA SALA DE VACINA	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000000666	MAPA MENSAL PROGRAMA DE HIPERTENSAO E DIABETES	BLOCO	3.00	0,1000	0,30
000000697	MAPA TUBERCULOSE	BLOCO	2.00	0,1000	0,20
000000019	MARCA TEXTOS	UNID.	52.00	4,0500	210,60
000000718	METRO PLASTICO (BRANCO) 2M	UNID.	18.00	0,1000	1,80
000000688	MONITORIZACAO DAS DOENCAS DIARREICAS AGUDA	BLOCO	4.00	0,1000	0,40
000000638	MONIOLIA (PINCETA)	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000000665	MS HIPERDIA	BLOCO	6.00	0,1000	0,60
000001153	PAPEL 40 KG BRANCO RESMA	RESMA	2.00	14,7050	29,41
000000023	PAPEL 60 KG RESMA	RESMA	1.00	20,9029	20,90
000001106	PAPEL CARBONO 1 FACE	UNID.	6.00	21,0000	126,00
000001163	PAPEL COM PAUTA 400 FLS	RESMA	3.00	21,0050	63,02
000000195	PAPEL CREPADO 50/50	UNID.	6.00	0,5475	3,29
000000028	PAPEL MADEIRA	UNID.	10.00	0,3160	3,16
000000020	PAPEL OFICIO A4 RESMA	RESMA	36.00	13,7593	495,33
000001107	PAPEL OFICIO COLORIDO	UNID.	10.00	3,3625	33,63
000000623	PAPEL TERMICO PARA FAX 215MMX30M	PCT	2.00	0,1000	0,20
000001108	PASTA AZ GRANDE	UNID.	60.00	5,5000	330,00
000000011	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID.	4.00	4,4038	17,62
000001294	PASTA C ELASTICO 4CM	UNID.	50.00	3,3000	165,00

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

05.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAUDE

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 4/5

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000001109	PASTA P MAT C ABA E ELAST TAM OFICIO	UNID.	20.00	1,4000	28,00
000000641	PASTA PARA ARQUIVO	UNID.	8.00	0,1000	0,80
000001295	PASTA PLASP C SACOS PLAST. TRANS. C30UNID	UNID.	10.00	12,5000	125,00
000001110	PASTA PLAST C ELAST 4CM PRETO E BRANCO	UNID.	1.00	3,3000	3,30
000001122	PASTA SUSPENSÁ TAMANHO PADRÃO	UNID.	10.00	1,7000	17,00
000001112	PERCEVEJO ACC 4	UNID.	2.00	2,3000	4,60
000000009	PERFURADOR	UNID.	3.00	13,7743	41,32
000000714	PESCA LARVA	UNID.	57.00	0,1000	5,70
000000517	PILHA G	UNID.	58.00	1,0500	60,90
000000518	PILHA M	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000001289	PINÇA CHERRON 25CM (ACO)	UNID.	14.00	0,1000	1,40
000001291	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000001290	PINÇA KOCHER RETA 16CM	UNID.	2.00	0,1000	0,20
000001292	PINÇA PEAN 16 CM	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000018	PINCEL PERMANENTE	UNID.	3.00	0,1000	0,30
000001299	PLANILHA DE INFORMAÇÕES MENSIS DE DENGUE	BLOCO	20.00	0,1000	2,00
000000663	PMAQ COMPLEMENTAR	BLOCO	19.00	0,1000	1,90
000000637	POMADA DERMATOLÓGICA	UNID.	1.00	0,1000	0,10
000000196	POVIDINE TÓPICO	UNID.	9.00	11,0286	99,26
000000715	FRANCHETA	UNID.	12.00	7,1600	85,92
000000723	PRG.NACIONAL DE CONTR. DE DENGUE RESUM. SEMAN ANTI	BLOCO	10.00	0,1000	1,00
000000703	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE	BLOCO	20.00	0,1000	2,00
000000704	PROGRAMA DE CONTROLE DO AEDES AEGYPTI	BLOCO	2.00	0,1000	0,20
000001297	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA ATENÇÃO A CRIANÇA	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000001296	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA ATENÇÃO AO ADULTO	BLOCO	1.00	0,1000	0,10
000001113	REABASTECEDOR PARA CARIMBO	UNID.	6.00	4,4500	26,70
000001114	REABASTECEDOR PARA PINCEIS PILOT	UNID.	12.00	2,5000	30,00
000000705	RECEITUÁRIO ESPECIAL	BLOCO	52.00	0,1000	5,20
000001300	REGIS. DIAR. DE COLET. E EXAM. DE AMST. DE SANG CA	BLOCO	22.00	0,1000	2,20
000000724	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLOCO	34.00	0,1000	3,40
000000279	REGUA 30 CM	UNID.	16.00	0,4317	6,91
000000695	REQUISICAO	BLOCO	3.00	0,1000	0,30
000000693	RESUMO DE ATIVIDADES DE ENQUERITO CANINO	BLOCO	5.00	0,1000	0,50
000000725	RESUMO SEMANAL DA CAPTURA	BLOCO	2.00	0,1000	0,20
000000523	RODO C CABO	UNID.	3.00	2,4333	7,30
000000522	SABÃO EM BARRA 1KG	UNID.	4.00	0,1000	0,40
000000531	SACO P LIXO 200 LITROS	PCT	42.00	0,1000	4,20
000001116	SACO PARA GELO 2KG	UNID.	600.00	0,1500	90,00
000000694	SAUDE DO ADOLESCENTE	UNID.	532.00	0,1000	53,20
000000549	SERINGA 3ML 60X25	UNID.	3024.00	0,1000	302,40
000000545	SERINGA 3ML C AGULHA 0,45X13	UNID.	3555.00	0,1000	355,50
000000642	SERINGA COM AGULHA ESTERIL 1ML	UNID.	402.00	0,1000	40,20
000001133	SERINGA DE INSULINA 1ML	UNID.	2400.00	0,1533	367,92
000000198	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA	UNID.	100.00	0,3980	39,80
000000199	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	UNID.	100.00	0,4367	43,67

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Relatório de estoque atual

05.01 ALMOXARIFADO DA SEC. DE SAUDE

Data do relatório: 31/12/2013 - Pág: 5/5

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000197	SERINGA DESC. 5ML S/ AGULHA	UNID.	100.00	0,1850	18,50
000000536	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	UNID.	469.00	0,1000	46,90
000000547	SERINGA DESCARTAVEL S AGULHA	UNID.	1290.00	0,1000	129,00
000000550	SERINGA DESCARTAVEL S AGULHA 3ML	PCT	520.00	0,1000	52,00
000000546	SERINGA HIPODERMICA C AGULHA 3ML 0,70X25	UNID.	6793.00	0,1000	679,30
000000542	SERINGA HIPODERMICA DE USO UNICO 3ML 25X7	UNID.	4395.00	0,1000	439,50
000000543	SERINGA HIPODERMICA DE USO UNICO 3ML 25X5,5	UNID.	400.00	0,1000	40,00
000000544	SERINGA HIPODERMICA DE USO UNICO 3ML 25X6	UNID.	1150.00	0,1000	115,00
000000669	SISTEMA DE INFORMACAO DE ATENCAO BASICA	BLOCO	8.00	0,1000	0,80
000000690	SOLICITACAO DE HIV	BLOCO	5.00	0,1000	0,50
000000528	SOLUCAO IODO 1 1000ML	UNID.	27.00	0,1000	2,70
000001135	SONDA URETRAL N.12	UNID.	10.00	0,9000	9,00
000000689	SUMARIO DE HANSENIASE	BLOCO	3.00	0,1000	0,30
000000145	TESOURA ESCOLAR 13CM	UNID.	10.00	1,9333	19,33
000001064	TESOURA GRANDE	UNID.	11.00	7,9500	87,45
000001093	TINTA GUACHE ESCOLAR	UNID.	18.00	2,1483	38,67
000001115	TINTA PARA ALMOFADA AZUL	UNID.	10.00	5,4000	54,00
000000713	TUBO DE ENSAIO (FUNDO REDONDO)	UNID.	540.00	0,1000	54,00
000000524	VASSOURA DE NYLON C CABO	UNID.	2.00	2,9667	5,93
000000526	VASSOURA DE PALHA	UNID.	3.00	0,6386	1,92

*[Handwritten signature]*

**15823,63**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
JUNTOS PODEMOS MAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MARTINÓPOLE – CEARÁ

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**REGISTRO DE INVENTÁRIO DO  
ALMOXARIADO**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**2013**





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
07.01 ALMOXARIFADO DA SEC. A SOCIAL

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 1/2

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000942	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	UNID.	513.00	2,5178	1291,63
000000927	ADOCANTE 100ML	UNID.	6.00	4,4870	26,92
000000929	ALHO CABECA	KG	10.00	16,0000	160,00
000000935	ALIMENTO PRE COZIDO	UNID.	321.00	4,1294	1325,54
000000630	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID.	9.00	2,6850	24,17
000001138	APAGADOR P QUADRO BRANCO	UNID.	1.00	3,1550	3,16
000000994	BALDE PLASTICO CAP.8 LITROS	UNID.	14.00	2,4925	34,90
000000611	BISCOITO DOCE 400G	UNID.	320.00	2,3840	762,88
000000944	BISCOITO SALGADO PCT 156G	UNID.	540.00	3,8400	2073,60
000001008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	UNID.	40.00	2,5890	103,56
000000928	CAFE TORRADO MUIDO 250G	UNID.	160.00	3,7100	593,60
000001094	CALCULADORA (F) 8 DIGITOS	UNID.	4.00	7,2660	29,06
000000274	CALCULADORA GRANDE	UNID.	3.00	11,0550	33,17
000001226	CANETA COMPACTA CX 100UND	CX	15.00	66,6700	1000,05
000001229	CANETA PONTA FINA PARA CD	UNID.	5.00	3,4100	17,05
000001239	CARDENO COM ARAME	UNID.	50.00	7,6600	383,00
000000968	CARNE BOVINA MOIDA	PCT	20.00	5,1200	102,40
000001010	CARNE BOVINA SALGADA DE CHARQUE	UNID.	80.00	1,6000	128,00
000000029	CARTOLINA	UNID.	180.00	0,3500	63,00
000001230	CD VIRGEM COM 50 UND	UNID.	7.00	1,0000	7,00
000000995	CESTO DE LIKO TELADO 8 LITROS	UNID.	24.00	2,1000	50,40
000001231	CLIPES N 8	UNID.	23.00	0,0001	0,00
000000032	CLIPS 2	CX	15.00	1,1400	17,10
000000031	CLIPS 6	CX	13.00	2,0500	26,65
000000037	COLA BRANCA 90 G	UNID.	3.00	0,7900	2,37
000000038	COLA ISOPOR 90G	UNID.	23.00	1,9900	45,77
000000107	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	90.00	0,0001	0,01
000000058	COPOS DESCARTAVEIS P AGUA 200ML	PCT C/ 10	71.00	0,0001	0,01
000000248	CORRETIVO	UNID.	25.00	1,8618	46,55
000000064	DESINFETANTE 1000ML	UNID.	20.00	1,8100	36,20
000000975	DESODORIZADOR SANITARIO EM PEDRA	UNID.	33.00	1,1850	39,11
000000063	DETERGENTE 500 ML	UNID.	780.00	1,0826	844,43
000001233	DVD 4,7 VIRGEM COM 50 UND	CX	4.00	35,9500	143,80
000000050	ENVELOPE BRANCO (M)	UNID.	2.00	0,0001	0,00
000000061	ESPONJA DE AO PCT 8 UND	UNID.	27.00	1,6700	45,09
000000062	ESPONJA DUPLA FACE	UNID.	20.00	0,4067	8,13
000000099	EVA 40X95 CORES VARIADA	UNID.	190.00	1,0800	205,20
000000010	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID.	4.00	2,2500	9,00
000000957	FARINHA LACTEA COM 11 VITAMINAS FERRO E CALCIO	UNID.	118.00	7,8990	932,08
000000953	FECULA DE MANDIOCA PCT DE 1KG	UNID.	8.00	6,0000	48,00
000000945	FELJAO DE CORDA	KG	2.00	4,0000	8,00
000000100	FITA DECORATIVA 30X30	UNID.	30.00	3,3900	101,70
000000043	FITA GOMADA 38X50	UNID.	9.00	9,7100	87,39
000000977	FLANELA DE PANO	UNID.	20.00	1,5183	30,37
000000943	FLOCAO DE MILHO EMB PLASTICA 500 GR	UNID.	300.00	0,0001	0,03
000001001	FLOCAO DE MILHO EMB PLASTICA 500GR	UNID.	300.00	0,0001	0,03
000000946	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	44.00	6,0800	267,52
000001227	GRAMPEADOR P GRAMPOS 266	UNID.	14.00	9,0700	126,98
000001036	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P 100 FLS	UNID.	7.00	51,4914	360,44
000001045	GRAMPO P GRAMPEADOR GRANDE	CX	14.00	5,7360	80,30
000000035	GRAMPOS 26X6	CX 5000 U	8.00	0,0001	0,00
000001235	ISOPOR 15MM	UNID.	30.00	3,4500	103,50
000001236	ISOPOR 20MM	UNID.	19.00	4,6000	87,40
000001183	LAPIS PRETO	UNID.	5.00	0,1527	0,76

CONTINUA...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
 REGISTRO DE INVENTÁRIO 2013  
 07.01 ALMOXARIFADO DA SEC. A SOCIAL

Data de emissão: 31/12/2013 - Pág: 2/2

Código	Nome	Unid	Estoque	Custo médio	Vr Total
000000140	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	495.00	4,0500	2004,75
000001043	LIVRO DE ATAS C 100 FLS	UNID.	5.00	8,9700	44,85
000000635	LIVRO DE PONTO	UNID.	3.00	8,6400	25,92
000001044	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	6.00	4,6444	27,87
000001095	LIXEIRA GRANDE PLASTICO TAMPA VAI E VEM 50 LTS	UNID.	13.00	18,5420	241,05
000000532	LIXEIRO P	UNID.	2.00	8,7600	17,52
000000950	MACARRAO ESPAGUETE COM SEMOLA	UNID.	250.00	1,7600	440,00
000000138	MARGARINA 500G	UNID.	1.00	6,6671	6,67
000000948	MINI ROCAMBOLE RECHEADO CX C15 38G	CX	660.00	6,2033	4094,18
000001007	MULTIUSO 500 ML	UNID.	41.00	2,8317	116,10
000000980	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO	UNID.	12.00	1,5775	18,93
000000132	PANO DE PRATO	UNID.	18.00	1,7617	31,71
000000022	PAPEL 40 KG RESMA	RESMA	15.00	13,1500	197,25
000000023	PAPEL 60 KG RESMA	RESMA	9.00	19,4800	175,32
000001237	PAPEL CARTAZ	UNID.	30.00	0,6300	18,90
000000320	PAPEL CREPOM	UNID.	86.00	0,4700	40,42
000000030	PAPEL DUPLA FACE	UNID.	135.00	0,4625	62,44
000000982	PAPEL HIGIENICO F. SIMP. PICOTADO.PCT C 4 UND	PCT	62.00	2,6167	162,24
000000028	PAPEL MADEIRA	UNID.	170.00	0,3160	53,72
000000020	PAPEL OFICIO A4 RESMA	RESMA	210.00	13,3983	2813,64
000001107	PAPEL OFICIO COLORIDO	UNID.	12.00	4,0000	48,00
000001228	PAPEL ONDULADO	UNID.	100.00	1,1500	115,00
000000011	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID.	10.00	4,9975	49,98
000000012	PASTA DE PAPELJO C ELASTICO	UNID.	227.00	1,0000	227,00
000000013	PASTA DE PLASTICO C ELASTICO	UNID.	35.00	1,8600	65,10
000000009	PERFURADOR	UNID.	9.00	3,5300	31,77
000000017	PINCEL P QUADRO BRANCO	UNID.	15.00	0,0001	0,00
000000292	PISTOLA COLA QUENTE	UNID.	11.00	11,4800	126,28
000001055	PORTA LAPIS CLIPS LEMBRETES	UNID.	6.00	12,3667	74,20
000000715	PRANCHETA	UNID.	15.00	8,5720	128,58
000000959	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G	UNID.	200.00	3,7500	750,00
000001170	QUADRO BRANCO 120 X 90	UNID.	6.00	56,8000	340,80
000000280	REGUA 50 CM	UNID.	23.00	1,7800	40,94
000000985	RODO PLASTICO BORRACHA 40 CM	UNID.	15.00	5,1250	76,88
000000081	SABAO EM PO 500G	PCT	32.00	2,0000	64,00
000000962	SAL REFINADO 1KG	KG	2.00	0,9600	1,92
000000938	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA 500 ML	UNID.	96.00	3,3600	322,56
000000934	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	UNID.	192.00	3,3600	645,12
000000936	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500 ML	UNID.	256.00	3,3600	860,16
000000963	TEMPERO PRONTO COMPLETO 500ML	UNID.	134.00	2,9999	401,99
000000645	TINTA PARA CARIMBO	UNID.	11.00	4,7333	52,07
000000310	TNT CORES DIVERSAS	UNID.	9.00	0,0001	0,00
000000996	TOALHA DE ROSTO FELPUDA	UNID.	8.00	10,1267	81,01
000000526	VASSOURA DE PALHA	UNID.	37.00	0,7283	26,95
000000990	VASSOURA NYLON 30 CM	UNID.	14.00	4,9250	68,95
000001006	VINAGRE DE ALCOOL GF COM 500ML	UNID.	37.00	1,4083	52,11

TOTAL GERAL DO PRESENTE INVENTÁRIO

27161,86

O presente inventário é o resultado da verificação física dos estoques existentes, confrontada com os saldos correspondentes nos sistemas informatizados.	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	LANICE PEREIRA FROTA TECNICA GESTÃO	ANTONIO ANISIO T. CAVALCANTE CONTROLADOR MUNICIPAL	

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 24

**Balancete de Receitas e Despesas Consolidado em 31/12**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	21.536.200,00	3.050,93	4.346.902,39	3.099,24	23.763.317,92	2.227.117,92 (+)
1100.00.00.0000	Receita Tributária	200.000,00	0,00	1.660.774,30	42,00	1.916.848,46	1.716.848,46 (+)
1110.00.00.0000	Impostos	150.000,00	0,00	1.660.748,95	42,00	1.906.307,55	1.756.307,55 (+)
1112.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	130.000,00	0,00	1.215.868,02	0,00	1.395.927,07	1.265.927,07 (+)
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	0,00	820,13	0,00	3.115,46	76.884,54 (-)
1112.04.00.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	0,00	1.215.047,89	0,00	1.392.531,61	1.362.531,61 (+)
1112.04.21.0000	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos F	20.000,00	0,00	1.252,40	0,00	11.440,52	8.559,48 (-)
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos de	10.000,00	0,00	1.213.795,49	0,00	1.381.091,09	1.371.091,09 (+)
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e e	20.000,00	0,00	0,00	0,00	280,00	19.720,00 (-)
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.000,00	0,00	444.880,93	42,00	510.380,48	490.380,48 (+)
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000,00	0,00	444.880,93	42,00	510.380,48	490.380,48 (+)
1113.05.01.0000	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	20.000,00	0,00	444.880,93	42,00	510.380,48	490.380,48 (+)
1120.00.00.0000	Taxas	30.000,00	0,00	25,35	0,00	10.540,91	19.459,09 (-)
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	0,00	25,35	0,00	10.524,01	4.475,99 (-)
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	0,00	25,35	0,00	10.524,01	4.475,99 (-)
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16,90	14.983,10 (-)
1122.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16,90	14.983,10 (-)
1130.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00 (-)
1130.99.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00 (-)
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00	981,91	199.018,09 (-)
1220.00.00.0000	Outras Contribuições Econômicas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	981,91	199.018,09 (-)
1220.99.00.0000	Outras Contribuições Econômicas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	981,91	199.018,09 (-)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	981,91	199.018,09 (-)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.852,51	6,31	68.352,06	131.647,94 (-)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	5.852,51	6,31	68.352,06	68.352,06 (+)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	5.852,51	6,31	68.352,06	68.352,06 (+)
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	64.804,01	64.804,01 (+)
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896,61	2.896,61 (+)
1325.01.03.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	0,00	0,00	2.097,00	0,00	17.279,35	17.279,35 (+)
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	375,39	375,39 (+)
1325.01.09.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FME	0,00	0,00	1.716,29	0,00	24.479,66	24.479,66 (+)



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1325.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recurs	0,00	0,00	0,00	0,00	17,46	17,46 (+)
1325.01.10.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FMAS	0,00	0,00	383,79	6,31	1.698,41	1.698,41 (+)
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103,47	5.103,47 (+)
1325.01.99.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - GERAL	0,00	0,00	1.655,43	0,00	12.278,67	12.278,67 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548,05	3.548,05 (+)
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 (-)
1600.00.00.0000	Receita de Serviços	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 (-)
1600.99.00.0000	Outros Serviços	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00 (-)
1700.00.00.0000	Transferências Correntes	20.636.200,00	976,81	2.660.109,77	976,81	21.708.744,62	1.072.544,62 (+)
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	18.950.200,00	976,81	2.312.499,46	976,81	21.317.934,31	2.367.734,31 (+)
1721.00.00.0000	Transferências da União	11.135.200,00	976,81	1.413.924,60	976,81	11.809.510,67	674.310,67 (+)
1721.01.00.0000	Participação na Receita da União	7.180.000,00	0,00	1.187.395,42	0,00	8.839.005,82	1.659.005,82 (+)
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.150.000,00	0,00	1.187.395,42	0,00	8.838.455,27	1.688.455,27 (+)
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	550,55	29.449,45 (-)
1721.22.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	65.000,00	0,00	14.636,98	0,00	167.642,62	102.642,62 (+)
1721.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	65.000,00	0,00	3.411,48	0,00	41.326,94	41.326,94 (+)
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	720.000,00	0,00	11.225,50	0,00	126.315,68	61.315,68 (+)
1721.33.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SL	0,00	0,00	156.682,25	0,00	1.832.493,15	1.112.493,15 (+)
1721.33.01.0900	PAB Variável - Outras Estratégias no Âmbito da Atenção Bá	0,00	0,00	23.400,00	0,00	91.074,90	91.074,90 (+)
1721.33.02.0400	Componente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Complex	260.000,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	108.400,00 (+)
1721.33.11.1000	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	0,00	0,00	0,00	0,00	64.612,50	64.612,50 (+)
1721.33.11.1001	FMS-PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0,00	0,00	24.402,00	0,00	213.889,00	213.889,00 (+)
1721.33.11.3100	SAUDE DA FAMILIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	117.645,00	82.355,00 (-)
1721.33.11.3101	FMS-SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	18.695,00	0,00	238.155,00	238.155,00 (+)
1721.33.11.3200	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	130.000,00	0,00	0,00	0,00	66.504,00	63.496,00 (-)
1721.33.11.3201	FMS-AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	39.900,00	0,00	210.900,00	210.900,00 (+)
1721.33.11.3300	SAUDE BUCAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	30.105,00	34.895,00 (-)
1721.33.11.3301	FMS-SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	13.380,00	0,00	110.385,00	110.385,00 (+)
1721.33.11.3900	Outros Programas Financiados Por Transferência FAF	65.000,00	0,00	0,00	0,00	135.423,99	70.423,99 (+)
1721.33.12.1000	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	87.739,11	87.739,11 (+)
1721.33.12.1001	FMS-LIMITE FINANCEIRO MAC AMBULATORIA E HOSPITI	0,00	0,00	36.905,25	0,00	284.327,25	284.327,25 (+)
1721.33.13.0000	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	21.376,39	21.376,39 (+)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1721.33.13.0001	FMS-VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	51.956,01	51.956,01 (+)
1721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	70.200,00	0,00	28.980,97	0,00	188.866,20	118.666,20 (+)
1721.34.01.0000	Transf. FNAS/Proteção social Básica	70.000,00	0,00	0,00	0,00	34.974,57	35.025,43 (-)
1721.34.01.0001	FNAS-TRANSF. FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	28.059,04	0,00	135.959,50	135.959,50 (+)
1721.34.04.0000	Índice Gerat de Desenvolvimento (IGD)	100,00	0,00	921,93	0,00	17.932,13	17.832,13 (+)
1721.35.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	635.000,00	0,00	25.434,29	0,00	589.885,44	45.114,56 (-)
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	170.000,00	0,00	0,00	0,00	81.338,05	88.661,95 (-)
1721.35.01.0001	FME-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	181.852,78	181.852,78 (+)
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00 (-)
1721.35.02.0001	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00	16.320,00 (+)
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00 (-)
1721.35.03.0001	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	0,00	0,00	22.924,00	0,00	229.240,00	229.240,00 (+)
1721.35.04.0001	FME-TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNATE	0,00	0,00	2.510,29	0,00	81.134,61	81.134,61 (+)
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 1	50.000,00	0,00	794,59	0,00	9.536,27	40.463,73 (-)
1721.99.00.0000	Outras Transferências da União	2.415.000,00	976,81	0,00	976,81	182.081,17	2.232.918,83 (-)
1721.99.99.0000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.415.000,00	976,81	0,00	976,81	182.081,17	2.232.918,83 (-)
1722.00.00.0000	Transferências dos Estados	3.115.000,00	0,00	262.374,86	0,00	2.568.636,46	546.363,54 (-)
1722.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados	3.065.000,00	0,00	262.374,86	0,00	2.568.636,46	496.363,54 (-)
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	0,00	260.163,06	0,00	2.478.426,62	421.573,38 (-)
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	50.000,00	0,00	336,28	0,00	80.632,19	30.632,19 (+)
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	0,00	898,71	0,00	8.600,84	41.399,16 (-)
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	0,00	0,00	976,81	0,00	976,81	976,81 (+)
1722.01.99.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00 (-)
1722.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	4.700.000,00	0,00	636.200,00	0,00	6.939.787,18	2.239.787,18 (+)
1724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut.e Desenv. da Educ. Bá	3.200.000,00	0,00	513.910,04	0,00	5.269.028,18	2.069.028,18 (+)
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut.	1.500.000,00	0,00	122.289,96	0,00	1.670.759,00	170.759,00 (+)
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios	1.686.000,00	0,00	347.610,31	0,00	390.810,31	1.295.189,69 (-)
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.686.000,00	0,00	322.099,85	0,00	322.099,85	1.363.900,15 (-)
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únicr	1.686.000,00	0,00	322.099,85	0,00	322.099,85	1.363.900,15 (-)
1761.01.14.0000	Outros Convênios da União Saúde	1.686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.000,00 (-)
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	0,00	0,00	25.510,46	0,00	68.710,46	68.710,46 (+)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1762.02.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educação	0,00	0,00	19.510,46	0,00	19.510,46	19.510,46 (+)
1762.02.00.0200	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	19.510,46	0,00	19.510,46	19.510,46 (+)
1762.03.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assistê	0,00	0,00	6.000,00	0,00	49.200,00	49.200,00 (+)
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	100.000,00	2.074,12	20.165,81	2.074,12	68.390,87	31.609,13 (-)
1910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	100.000,00	0,00	65,07	0,00	8.041,33	91.958,67 (-)
1911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.000,00	0,00	65,07	0,00	65,07	19.934,93 (-)
1911.38.00.0000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Pre	20.000,00	0,00	65,07	0,00	65,07	19.934,93 (-)
1918.00.00.0000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00 (-)
1918.99.00.0000	Outras Multas e Juros de Mora	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00 (-)
1919.00.00.0000	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976,26	7.976,26 (+)
1919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976,26	7.976,26 (+)
1920.00.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.450,28	0,00	43.457,33	43.457,33 (+)
1921.00.00.0000	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,80	20.300,80 (+)
1921.99.00.0000	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,80	20.300,80 (+)
1922.00.00.0000	Restituições	0,00	0,00	7.450,28	0,00	23.156,53	23.156,53 (+)
1922.99.00.0000	Outras Restituições	0,00	0,00	7.450,28	0,00	23.156,53	23.156,53 (+)
1930.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	12.650,46	0,00	12.650,46	12.650,46 (+)
1931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	12.387,52	0,00	12.387,52	12.387,52 (+)
1931.11.00.0000	Receita da Dívida Ativa - IPTU	0,00	0,00	12.387,52	0,00	12.387,52	12.387,52 (+)
1932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	262,94	0,00	262,94	262,94 (+)
1990.99.00.0000	Outras Receitas	0,00	0,00	262,94	0,00	262,94	262,94 (+)
2000.00.00.0000	Receitas de Capital	3.250.000,00	332.099,85	65.855,04	332.099,85	572.099,62	2.677.900,38 (-)
2200.00.00.0000	Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
2210.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
2219.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Móveis	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
2300.00.00.0000	Amortização de Empréstimos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
2300.70.02.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
2400.00.00.0000	Transferências de Capital	2.900.000,00	332.099,85	65.855,04	332.099,85	572.099,62	2.327.900,38 (-)
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios	2.900.000,00	332.099,85	65.855,04	332.099,85	572.099,62	2.327.900,38 (-)
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	332.099,85	0,00	332.099,85	145.242,00	145.242,00 (+)
2471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	0,00	332.099,85	0,00	332.099,85	145.242,00	145.242,00 (+)
2471.01.00.0100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA FUNASA	0,00	332.099,85	0,00	332.099,85	145.242,00	145.242,00 (+)

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS****Balancete da Receita - Consolidado**

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2473.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entit	2.900.000,00	0,00	65.855,04	0,00	426.857,62	2.473.142,38 (-)
2473.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.900.000,00	0,00	65.855,04	0,00	426.857,62	2.473.142,38 (-)
9000.00.00.0000	Dedução da Receita	-1.536.000,00	0,00	-214.800,77	0,00	-2.207.553,30	671.553,30 (-)
9510.00.00.0000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.536.000,00	0,00	-214.800,77	0,00	-2.207.443,21	671.443,21 (-)
9517.21.01.0202	Dedução FUNDEB - FPM	-1.144.000,00	0,00	-162.362,22	0,00	-1.692.573,89	548.573,89 (-)
9517.21.36.0000	Dedução FUNDEB - LC 87/96	-8.000,00	0,00	-158,93	0,00	-1.907,19	6.092,81 (+)
9517.22.01.0100	Dedução FUNDEB - ICMS	-384.000,00	0,00	-52.032,62	0,00	-495.254,45	111.254,45 (-)
9517.22.01.0200	Dedução FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-67,26	0,00	-16.123,45	16.123,45 (-)
9517.22.01.0400	Dedução FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	-179,74	0,00	-1.584,23	1.584,23 (-)
9700.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,09	110,09 (-)
9721.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para Forme	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,09	110,09 (-)
9721.01.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para Forme	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,09	110,09 (-)
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,09	110,09 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>23.250.200,00</b>	<b>335.150,78</b>	<b>4.197.956,66</b>	<b>335.199,09</b>	<b>22.127.864,24</b>	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Dedução até Dezembro			
199999999	Repasso do Duodécimo da Câmara		0,00	87.414,00	0,00	600.000,04	
100010000	Salário Família		0,00	233,60	0,00	467,20	
100020000	Salário Maternidade		0,00	0,00	0,00	6.248,65	
100040000	Contribuição Previdenciária - INSS		0,00	78.533,03	0,00	989.326,26	
100060000	ISS		0,00	1.127,55	0,00	3.606,46	
100070000	IRRF		0,00	4.189,67	0,00	92.190,16	
100158032	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		0,00	0,00	154,00	25.622,54	
100158015	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB		0,00	0,00	0,00	101.418,09	
100158012	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF		0,00	0,00	0,00	193.500,29	
100158026	FALTAS		0,00	0,00	0,00	19.349,80	
100158028	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00	0,00	90,00	
100120017	Salário Família		0,00	0,00	0,00	305.891,06	
100158005	Salário Família		0,00	0,00	0,00	6.251,16	
100120012	Salário Maternidade		0,00	0,00	0,00	3.322,00	
100158031	SINDICATO APEOC		0,00	0,00	0,00	16.441,66	





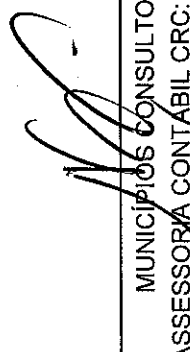
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

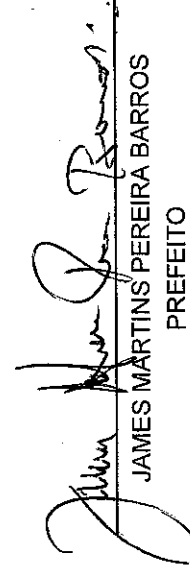
Classificação Extra	Título da Receita Extra	Dedução em Dezembro	Dedução até Dezembro
100000101	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	0,00	49.650,74
100000102	CAUÇÕES DIVERSOS	0,00	4.395,85
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	763,64	5.059,60
100000018	Outras Restituições	0,00	3.494,85
1200000013	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BNB	18.662,43	51.702,62
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>190.923,92</b>	<b>2.478.029,03</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.174.079,81</b>	<b>22.398.339,97</b>

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE	27.017,94	324.008,81
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	191.307,55	1.876.560,62
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	223.427,30	2.558.355,22
7	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.478,36	1.079.300,47
<b>Total de Transferências:</b>		<b>489.231,15</b>	<b>5.838.225,12</b>

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

  
DANIEL LENNON ALMADA SILVA  
TESOUREIRO

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	Despesa em Dezembro	Paga até Dezembro	Despesa a Pagar
<b>1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE</b>												
<b>02.01 Gabinete do Prefeito</b>												
<b>04.122.0036.2.002.0000 Manutencao do Gabinete do Prefeito</b>												
31901100	47	170.000,00	0,00	149.590,00	0,00	35.416,66	26.300,00	319.583,34	6,66	26.300,00	319.583,34	26.300,00
33901400	48	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	25.330,00	13.670,00	2.400,00	25.330,00	0,00
33903000	49	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	50	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.733,00	267,00	0,00	5.733,00	0,00
33903900	51	39.000,00	0,00	47.510,00	0,00	4.234,39	5.450,00	85.073,03	1.436,97	21.050,00	79.623,03	5.450,00
Total do P. A.:		300.000,00	46.000,00	197.100,00	0,00	39.651,05	34.150,00	435.719,37	15.380,63	48.750,00	430.269,37	31.750,00
<b>04.122.0036.2.036.0000 Manutencao de Eventos Promocionais no Municipio</b>												
33903900	193	100.000,00	0,00	178.900,00	0,00	0,00	6.000,00	278.900,00	0,00	27.000,00	278.900,00	3.000,00
Total do P. A.:		100.000,00	0,00	178.900,00	0,00	0,00	6.000,00	278.900,00	0,00	27.000,00	278.900,00	3.000,00
Total da U. O.:		400.000,00	46.000,00	376.000,00	0,00	39.651,05	40.150,00	714.619,37	15.380,63	76.750,00	709.169,37	34.750,00
<b>03.01 Secretaria de Administracao e Financas</b>												
<b>04.122.0038.1.022.0000 Construcão de Predios Publicos</b>												
44905100	22	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.122.0037.2.003.0000 Manutencao e Funcionamento do Departamento de Administracao</b>												
31901100	52	100.000,00	0,00	315.680,00	0,00	7.167,76	38.868,00	415.677,48	2,52	38.868,00	415.677,48	39.400,00
31901300	53	39.000,00	0,00	55.840,00	0,00	5.401,16	0,00	88.598,84	6.241,16	0,00	88.598,84	0,00
31909200	5285	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	7.300,00	8.000,00	0,00	7.300,00	0,00
32802100	54	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33208300	55	60.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	56	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	9.205,00	16.745,00	1.240,00	8.955,00	1.240,00
33903000	57	39.000,00	30.000,00	112.200,00	0,00	5.562,91	10.053,03	119.305,50	1.894,50	17.277,87	119.305,50	24.179,50
33903500	58	52.000,00	30.420,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	32.150,00	4.430,00	0,00	32.150,00	0,00
33903600	59	52.000,00	0,00	30.000,00	0,00	450,00	2.000,00	61.912,00	20.088,00	2.000,00	61.912,00	0,00

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

*[Handwritten Signature]*




GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro	Paga até	Despesa a Pagar
33903900	60	115.000,00	0,00	482.220,00	0,00	62.759,99	51.870,76	9,37	84.575,51	69.737,17	546.310,87	50.899,76
33904700	61	100.000,00	0,00	79.840,00	0,00	3.655,94	3.755,82	2,51	12.016,37	12.016,37	179.744,34	93,15
33909200	62	50.000,00	45.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331,75	0,00	0,00	1.718,25	0,00
44905200	63	50.000,00	0,00	15.000,00	0,00	6.630,00	0,00	28.425,38	0,00	0,00	36.574,62	0,00
46907100	64	91.000,00	0,00	28.300,00	0,00	23.286,97	0,00	19.969,41	10.122,71	99.330,59	99.321,59	9,00
Total do P. A.:		800.000,00	176.420,00	1.134.080,00	15.300,00	114.914,73	108.037,61	124.139,60	166.100,46	142.968,83	1.548.115,46	100.704,94
<b>99.999.9999.9.999.0000 Reserva de Contingencia</b>												
99999999	196	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		1.500.000,00	276.420,00	1.134.080,00	15.300,00	114.914,73	108.037,61	724.139,60	166.100,46	142.968,83	1.548.115,46	100.704,94
<b>06.01 Secretaria de Obras e Servicos Urbanos</b>												
<b>15.451.0332.1.010.0000 Pavimentacao C. Preto ao Balneario do Acude Cavas</b>												
44905100	10	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.451.0332.1.011.0000 Construcão de Drenagens e Bueiros em Vias Urbanas</b>												
44905100	11	800.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.470,09	0,00	0,00	86.529,91	0,00
Total do P. A.:		800.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.470,09	0,00	0,00	86.529,91	0,00
<b>15.452.0337.1.012.0000 Construcão e Ampliacão de Cemiterios</b>												
44905100	12	100.000,00	97.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	97.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.452.0338.1.013.0000 Construcão e Ampliacão de Redes Urbanas</b>												
44905100	13	100.000,00	300.000,00	341.600,00	0,00	0,00	0,00	36,52	0,00	0,00	141.563,48	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	300.000,00	341.600,00	0,00	0,00	0,00	36,52	0,00	0,00	141.563,48	0,00
<b>15.452.0339.1.014.0000 Construcão e Ampliacão de Pracas e Jardins</b>												
44905100	14	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.344,01	0,00	0,00	89.615,89	40,10

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária





GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç	Anulação	Créditos Suple.	Despesa Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
Total do P. A.:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.655,99	10.344,01	0,00	89.615,89	40,10
<b>15.481.0351.1.015.0000 Construcao de Moradias Populares na Sede e Zona Rural</b>										
44905100	15	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25.752.0566.1.016.0000 Construcao de Redes na Zona Rural</b>										
44905100	16	100.000,00	0,00	0,00	0,00	170.636,22	79.363,78	61.683,12	61.683,12	108.953,10
Total do P. A.:	100.000,00	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	170.636,22	79.363,78	61.683,12	61.683,12	108.953,10
<b>26.782.0586.1.017.0000 Construcao e Melhoramento de Estradas e Rodagens</b>										
44905100	17	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	97.563,07	2.436,93	0,00	97.563,07	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	97.563,07	2.436,93	0,00	97.563,07	0,00
<b>26.782.0586.1.018.0000 Construcao de Passagens Molhadas no Municipio</b>										
44905100	18	300.000,00	298.225,00	0,00	0,00	0,00	1.775,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	300.000,00	298.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,00	0,00	0,00	0,00
<b>26.782.0586.1.019.0000 Construcao de Pontes e Bueiros no Municipio</b>										
44905100	19	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	35.312,60	14.687,40	0,00	35.312,60	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	35.312,60	14.687,40	0,00	35.312,60	0,00
<b>26.782.0586.1.020.0000 Aquisicao de Maquinas e Veiculos para o Setor de Transportes</b>										
44905100	20	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.451.0331.1.036.0000 Urbanizacao da Lagoa do Angico</b>										
44905100	25	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.451.0331.2.022.0000 Manutencao do Setor de Planejamento Urbano do Municipio</b>										
31901100	151	65.000,00	0,00	202.900,00	0,00	0,00	10,15	22.555,00	15.458,42	22.555,00
33901400	152	13.000,00	0,00	0,00	0,00	560,00	12.440,00	0,00	560,00	0,00
Total do P. A.:	78.000,00	0,00	202.900,00	0,00	0,00	560,00	22.440,15	22.555,00	15.458,42	22.555,00
Total do P. A.:	3.390.400,00	13.000,00	0,00	202.900,00	0,00	560,00	12.440,00	0,00	560,00	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903000	153	52.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	5.102,20	6.897,80	0,00	5.102,20	0,00
33903600	154	137.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	6.432,00	9.568,00	0,00	6.432,00	0,00
33903900	155	100.000,00	0,00	118.590,00	0,00	6.055,16	218.546,68	43,32	4.530,00	214.846,68	3.700,00
33909200	156	13.000,00	7.865,00	4.870,00	0,00	0,00	10.000,00	5,00	0,00	10.000,00	0,00
44905200	157	20.000,00	20.000,00	2.400,00	0,00	0,00	2.390,00	10,00	0,00	2.390,00	0,00
Total do P. A.:		400.000,00	188.865,00	328.760,00	0,00	6.055,16	510.920,73	28.974,27	27.085,00	507.220,73	19.988,42
<b>15.451.0331.2.023.0000 Aquisicao de Equipamentos para o Setor Urbano</b>											
44905200	158	100.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.452.0336.2.024.0000 Manutencao do Setor de Limpeza Publica</b>											
31901600	159	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	160	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	161	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	18.800,00	0,00	1.200,00	0,00
33903900	162	100.000,00	0,00	571.830,00	0,00	0,00	671.829,10	0,90	61.302,59	671.829,09	671.829,09
44905200	163	50.000,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	176.800,00	571.830,00	0,00	0,00	673.029,10	22.000,90	61.302,59	673.029,09	673.029,09
<b>15.452.0339.2.025.0000 Manutencao e Conservacao de Praças e Logradouros Públicos</b>											
31901100	164	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	165	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
33903600	166	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	167	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>15.452.0338.2.026.0000 Manutencao do Servicos de Iluminacao Publica</b>											
31901100	168	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	169	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	170	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	5.400,00	0,00	7.600,00	0,00
33903900	171	262.000,00	90.594,00	0,00	0,00	18.440,87	170.849,13	556,87	0,00	170.849,13	170.849,13



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro	Paga até	Despesa a Pagar
33909200	172	26.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	279,45	5.720,55	0,00	279,45	0,00	279,45
Total do P. A.:		350.000,00	159.594,00	0,00	0,00	18.440,87	178.728,58	11.677,42	0,00	178.728,58	0,00	178.728,58
<b>26.782.0586.2.027.0000 Manutencao do Setor de Transportes Municipais</b>												
31901100	173	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	174	26.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.947,91	3.052,09	445,00	2.947,91	445,00	2.947,91
33903600	175	26.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	176	235.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.947,91	47.052,09	445,00	2.947,91	445,00	2.947,91
<b>15.451.0332.1.039.0000 Pavimentacao e Abertura de Ruas Urbanas</b>												
44905100	26	450.000,00	105.135,80	26.000,00	0,00	0,00	89.379,99	370.634,16	230,04	41.263,42	107.831,02	322.517,59
Total do P. A.:		450.000,00	105.135,80	26.000,00	0,00	0,00	89.379,99	370.634,16	230,04	41.263,42	107.831,02	322.517,59
<b>15.452.0339.1.025.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS MATRIZ E DOIS IRMÃOS</b>												
44905100	5292	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.544.0372.1.026.0000 Reforma de Açudes e Perfuração de Poços</b>												
44905100	5293	0,00	270.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	2.023,00	10.357,70	10.357,70	10.357,70	17.619,30
Total do P. A.:		0,00	270.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	2.023,00	10.357,70	10.357,70	10.357,70	17.619,30
Total da U. O.:		4.500.000,00	3.840.979,80	1.668.190,00	900.000,00	24.496,03	287.165,68	839.711,45	202.136,83	2.209.069,67	261.607,85	200.984,08
<b>08.01 Secretaria de Agricultura</b>												
<b>20.605.0038.1.021.0000 Construção de Mercados e Matadouros</b>												
44905100	21	50.000,00	0,00	53.675,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	103.674,05	0,00	103.674,05
Total do P. A.:		50.000,00	0,00	53.675,00	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	103.674,05	0,00	103.674,05
<b>20.122.0037.2.028.0000 Manutencao do Programa da Sarh</b>												
31901100	177	30.000,00	0,00	32.200,00	0,00	27.800,00	4.639,00	24.122,35	4.639,00	38.077,65	3.630,65	4.639,00
33903000	178	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903600	179	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	10.000,00	32.200,00	0,00	27.800,00	4.639,00	34.122,35	4.639,00	3.530,65	33.438,65
<b>20.605.0037.2.029.0000 Manutencao do Programa de Mercados e Centro de Abastecimento</b>											
31901100	180	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
33903000	181	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	182	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	5.900,00
<b>20.608.0441.2.030.0000 Manutencao do Programa de Produtores Agricola</b>											
31901100	183	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	184	15.000,00	4.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,00	0,00	0,00	0,00
33903200	185	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	186	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	14.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.540,00	0,00	0,00	0,00
<b>20.606.0473.2.031.0000 Manutencao do Programa de Agricultura Familiar</b>											
31901100	187	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	188	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	189	20.000,00	15.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	35.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00	0,00
<b>20.607.0476.2.032.0000 Implantacao do Programa de Irrigacao Familiar</b>											
33903000	190	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	191	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>20.607.0476.2.033.0000 Aquisicao de Equipamentos para Irrigacao</b>											
44905200	192	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
Total da U. O.:	350.000,00	197.390,00	85.875,00	0,00	31.900,00	4.639,00	147.651,70	147.651,70	3.530,65	143.012,70	4.639,00
Total da U. G.:	6.750.000,00	4.360.789,80	3.264.145,00	915.300,00	210.961,81	439.992,29	1.670.064,98	4705.811,14	459.107,33	4.557.512,20	341.078,02
<b>3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>04.01 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto</b>											
<b>12.361.0231.1.007.0000 Construcão e Ampliacao de Unidades Escolares</b>											
44905100	7	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0231.1.008.0000 Construcão e Ampliacao de Unidades Escolares - FUNDEF</b>											
44905100	8	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.366,49	14.366,49	0,00	14.366,49	0,00
Total do P. A.:		1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.366,49	14.366,49	0,00	14.366,49	0,00
<b>12.361.0231.1.009.0000 Construcão e Ampliacao de Quadras Esportivas</b>											
44905100	9	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00	4.210,00	0,00
Total do P. A.:		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00	4.210,00	0,00
<b>27.812.0621.1.023.0000 Construcão da Praca da Juventude</b>											
44905100	23	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00	0,00
Total do P. A.:		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00	0,00
<b>12.122.0037.2.014.0000 Manutencao dos Servicos Administrativos</b>											
31900400	111	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
31901100	112	50.000,00	0,00	215.040,00	0,00	24.417,86	265.025,55	265.025,55	23.866,42	240.607,69	24.417,86
31909200	5286	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	6.378,74	0,00	0,00	79.621,26	0,00
33901400	113	13.000,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00	4.445,00	1.715,00	1.075,00	7.915,00	640,00
33903000	114	52.000,00	7.190,00	187.010,00	0,00	10.088,00	231.780,12	229.692,12	34.490,21	209.302,14	22.477,98
33903600	115	31.000,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	31.783,80	31.783,80	2.500,00	30.973,80	810,00
33903900	116	13.000,00	0,00	388.360,00	0,00	55.596,70	401.315,76	374.315,76	36.250,24	361.241,87	40.073,89
33909200	117	26.000,00	18.000,00	0,00	0,00	2.863,79	4.583,96	0,00	0,00	4.583,96	0,00
44905200	118	13.000,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00	51.699,15	51.699,15	0,00	51.699,15	0,00





GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	Despesa em Dezembro	Paga até Dezembro	Despesa a Pagar
Total do P. A.:	200.000,00	25.190,00	835.860,00	86.000,00	63.023,49	79.401,68	1.074.384,60	22.305,40	93.627,76	1.045.276,60	98.181,87	985.944,87	88.419,73
<b>12.361.0231.2.015.0000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar e Transporte</b>													
31901100	119	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	120	200.000,00	0,00	135.500,00	0,00	58.488,78	335.487,49	12,51	58.488,78	335.487,49	21.789,90	276.998,71	58.488,78
33903600	121	150.000,00	150.000,00	5.110,00	0,00	0,00	4.915,00	195,00	0,00	4.915,00	0,00	4.915,00	0,00
33903900	2058	0,00	0,00	97.320,00	150.000,00	14.239,50	247.317,40	2,60	24.207,15	201.629,50	24.207,15	201.629,50	45.687,90
44905200	122	26.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Total do P. A.:	400.000,00	198.000,00	237.930,00	150.000,00	0,00	72.728,28	589.069,89	860,11	82.695,93	542.031,99	45.997,05	483.543,21	105.526,68
<b>12.361.0231.2.016.0000 Aquisicao de Veiculos para o Ensino Fundamental</b>													
44905200	123	200.000,00	190.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	200.000,00	190.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0231.2.017.0000 Coordenacao e Manutencao do FUNDEF</b>													
31901100	124	1.900.000,00	0,00	4.010.900,00	0,00	248.167,51	423.806,83	17,23	423.806,83	5.910.882,77	425.134,05	5.486.543,91	424.338,86
31901300	125	315.400,00	0,00	1.237.840,00	0,00	6.540,37	1.553.235,73	4,27	282.722,28	1.553.235,73	282.722,28	1.553.235,73	0,00
31909200	126	50.000,00	50.000,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00
33901400	127	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	25.030,00	105,00	970,00	210,00	970,00	0,00
33903000	128	325.000,00	303.500,00	0,00	0,00	0,00	19.616,50	1.883,50	0,00	19.616,50	1.575,00	19.616,50	0,00
33903200	129	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	130	360.000,00	239.550,00	0,00	0,00	0,00	11.367,00	108.083,00	0,00	11.367,00	0,00	11.367,00	0,00
33903900	131	330.000,00	200.800,00	0,00	0,00	11.844,14	120.193,32	9.006,68	17.792,46	120.193,32	15.768,19	103.720,82	16.472,50
33909200	132	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	630,37	4.369,63	0,00	630,37	0,00	630,37	0,00
Total do P. A.:	3.400.000,00	882.450,00	5.249.090,00	0,00	286.552,02	707.357,15	7.617.245,69	149.394,31	724.426,57	7.617.245,69	725.409,52	7.176.434,33	440.811,36
<b>12.366.0281.2.018.0000 Manutencao dos Programas de Jovens e Adultos</b>													
31901100	133	52.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	134	26.000,00	25.000,00	4.100,00	0,00	0,00	1.262,37	3.837,63	0,00	1.262,37	0,00	1.262,37	0,00
33903600	135	48.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	136	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro	Paga até	Despesa a Pagar	
Total do P. A.:	150.000,00	144.000,00	4.100,00	0,00	52.000,00	0,00	1.262,37	8.837,63	0,00	1.262,37	0,00	1.262,37	0,00
<b>12.367.0286.2.019.0000 Manutenção de Programas de Educacao Compensatoria</b>													
31900400	137	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	138	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	5291	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	112.417,60	12.582,40	0,00	112.417,60	0,00	112.417,60	0,00
33901400	139	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	140	18.200,00	47.000,00	28.900,00	0,00	47.100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	141	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	142	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	121.000,00	28.900,00	125.000,00	47.100,00	0,00	112.417,60	20.482,40	0,00	112.417,60	0,00	112.417,60	0,00
<b>13.392.0301.2.020.0000 Manutencao do Setor Cultural</b>													
31901100	143	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	144	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,96	23.753,04	0,00	2.246,96	0,00	2.246,96	0,00
33903600	145	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.934,00	16.066,00	3.064,00	9.934,00	3.064,00	9.934,00	0,00
33903900	146	35.000,00	33.000,00	0,00	0,00	1.561,99	438,01	1.561,99	0,00	438,01	0,00	438,01	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	46.000,00	0,00	0,00	14.561,99	3.064,00	12.618,97	41.381,03	3.064,00	12.618,97	3.064,00	12.618,97	0,00
<b>27.812.0621.2.021.0000 Manutencao do Desporto e Lazer</b>													
31901100	147	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	148	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.022,90	19.977,10	0,00	6.022,90	0,00	6.022,90	0,00
33903600	149	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,00	15.874,00	0,00	10.126,00	0,00	10.126,00	0,00
33903900	150	35.000,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	12.908,79	1.091,21	0,00	12.908,79	0,00	10.163,63	2.745,16
Total do P. A.:	100.000,00	39.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	29.057,69	36.942,31	0,00	29.057,69	0,00	26.312,53	2.745,16
<b>12.365.0271.2.038.0000 Manutenção dos Programas infantis</b>													
44905200	195	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.361.0231.1.041.0000 Construcao de Cei</b>													
44905400	28	500.000,00	284.080,00	32.900,00	0,00	121.428,00	20.206,89	46,27	20.206,89	248.763,73	76.243,30	228.556,84	20.206,89
Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária													



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada em Dezembro	Saída Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	Despesa Paga em Dezembro	Despesa a Pagar	
Total do P. A.:	500.000,00	284.090,00	32.900,00	0,00	121.428,00	20.206,89	248.763,73	46,27	20.206,89	78.249,30	228.556,84	20.206,89
Total da U. O.:	8.750.000,00	5.506.068,00	6.393.780,00	361.000,00	564.665,50	882.758,00	9.699.167,03	299.544,97	924.021,15	960.895,74	9.041.457,21	657.709,82
Total da U. G.:	8.750.000,00	5.506.068,00	6.393.780,00	361.000,00	564.665,50	882.758,00	9.699.167,03	299.544,97	924.021,15	960.895,74	9.041.457,21	657.709,82
<b>4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>05.01 Secretaria de Saúde</b>												
<b>10.301.0038.1.002.0000 Construção e Ampliação dos Postos de Unidades de Saúde</b>												
44905100	2	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	300.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.511.0371.1.003.0000 Construção de Acudes e Barragens da Boa Vista</b>												
44905100	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	1.500.000,00	1.499.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.511.0371.1.004.0000 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>												
44905100	4	150.000,00	11.000,00	190.185,80	0,00	0,00	328.185,80	1.000,00	0,00	0,00	328.185,80	0,00
Total do P. A.:	150.000,00	11.000,00	190.185,80	0,00	0,00	0,00	328.185,80	1.000,00	0,00	0,00	328.185,80	0,00
<b>17.512.0378.1.005.0000 Ampliação de Rede de Esgoto na Zona Urbana</b>												
44905100	5	100.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.512.0038.1.006.0000 Construção de Unidades Sanitárias na Sede e Zona Rural</b>												
44905100	6	200.000,00	250.000,00	94.000,00	0,00	0,00	43.943,22	56,78	31.079,89	31.079,89	43.943,22	0,00
Total do P. A.:	200.000,00	250.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	43.943,22	56,78	31.079,89	31.079,89	43.943,22	0,00
<b>17.511.0371.1.024.0000 Construção de Acude e Barragens em Diversas Localidades</b>												
44905100	24	550.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	550.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0037.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde</b>												

*[Handwritten Signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	Despesa Paga em Dezembro	Despesa a Pagar
31901100	86	30.000,00	0,00	629.830,00	0,00	10.471,48	28.707,00	659.797,12	32,88	28.707,00	631.090,12	28.707,00
31901300	87	13.000,00	20.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	2.000,00	0,00	13.000,00	0,00
31909200	5288	0,00	0,00	6.330,00	9.000,00	0,00	0,00	15.330,00	0,00	0,00	15.330,00	0,00
33901400	88	13.000,00	0,00	0,00	0,00	180,00	810,00	3.840,00	9.160,00	1.020,00	3.730,00	110,00
33903000	89	26.000,00	0,00	167.650,00	0,00	9.903,53	16.290,44	178.061,41	15.568,59	27.691,28	164.045,59	14.015,82
33903600	90	26.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	22.752,00	8.248,00	360,00	22.392,00	360,00
33903900	91	22.000,00	0,00	188.395,00	0,00	19.845,79	23.322,00	210.329,43	65,57	23.255,26	20.519,58	14.771,26
44905200	92	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.505,08	25.494,92	0,00	4.505,08	0,00
Total do P. A.:		150.000,00	20.000,00	1.029.205,00	9.000,00	40.400,80	69.129,44	1.107.615,04	60.589,96	81.033,54	1.048.650,96	57.964,08
<b>10.301.0171.2.010.0000 Aquisicao de Equipamentos e Veiculos para Saude</b>												
44905200	93	200.000,00	181.900,00	0,00	0,00	0,00	9.192,00	10.592,00	7.508,00	9.192,00	1.400,00	9.192,00
Total do P. A.:		200.000,00	181.900,00	0,00	0,00	0,00	9.192,00	10.592,00	7.508,00	9.192,00	1.400,00	9.192,00
<b>10.301.0171.2.011.0000 Manutencao dos Programas Basicos de Saude</b>												
31900400	94	130.000,00	260.000,00	130.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	95	396.000,00	0,00	210.830,00	0,00	188.602,38	67.510,00	606.821,77	8,23	67.510,00	538.336,61	68.485,16
31901300	96	65.000,00	0,00	186.000,00	0,00	61.490,18	0,00	189.105,11	61.894,89	0,00	189.105,11	0,00
31909200	5289	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	5.063,00	937,00	0,00	5.063,00	0,00
33903000	97	301.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	34.269,29	182.359,24	168.640,76	34.269,29	164.339,55	18.019,69
33903600	98	230.000,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.138,00	186.262,00	0,00	4.138,00	0,00
33903900	99	178.000,00	0,00	329.080,00	0,00	9.322,74	97.861,34	507.069,03	10,97	136.041,33	456.710,77	50.358,26
Total do P. A.:		1.300.000,00	299.600,00	905.910,00	6.000,00	359.415,30	199.640,63	1.494.556,15	417.753,85	237.820,62	1.357.693,04	136.863,11
<b>10.302.0176.2.012.0000 Manutencao Ambulatorial Hospitalar</b>												
31901100	100	58.000,00	0,00	699.746,00	0,00	5.764,57	57.191,72	757.751,81	14,19	57.191,72	700.540,09	57.191,72
31909200	5290	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	11.813,50	1.186,50	0,00	11.813,50	0,00
33903000	101	195.000,00	100.000,00	51.150,00	0,00	0,00	23.820,57	146.135,90	14,10	23.820,57	107.380,81	38.755,09
33903600	102	65.000,00	57.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	6.890,00	0,00	900,00	0,00
33903900	103	26.000,00	0,00	56.950,00	0,00	14.195,81	3.900,00	48.514,96	34.435,04	9.538,32	43.222,47	5.292,49
44905200	104	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten Signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
Total do P. A.:	400.000,00	213.210,00	807.846,00	13.000,00	19.950,38	84.912,29	965.096,17	90.550,61	42.539,83	965.096,17	863.856,87	101.239,30
<b>10.306.0196.2.013.0000 Manutencao dos Programas de Alimentacao e Nutricao</b>												
31901100	105	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	106	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	107	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	108	30.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	109	20.000,00	17.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00
44905200	110	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	100.000,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.890,00	0,00	0,00	0,00
<b>18.541.0377.1.042.0000 Construcão de Aterro Sanitario</b>												
44905100	29	1.000.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	1.000.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:	5.950.000,00	4.407.620,00	3.027.146,80	28.000,00	419.776,48	362.874,36	3.949.988,38	449.676,66	647.538,42	3.931.528,38	3.644.729,89	305.258,49
Total da U. G.:	5.950.000,00	4.407.620,00	3.027.146,80	28.000,00	419.776,48	362.874,36	3.949.988,38	449.676,66	647.538,42	3.931.528,38	3.644.729,89	305.258,49
<b>7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
<b>07.01 Secretaria de Assistencia Social</b>												
<b>08.122.0037.2.004.0000 Manutencao dos Servicos de Assistencia no Municipio</b>												
31901100	65	39.000,00	0,00	407.692,00	0,00	0,00	44.116,00	446.683,90	8,10	44.116,00	402.567,90	44.116,00
31901300	66	13.000,00	11.800,00	8.800,00	0,00	4.018,55	5.981,45	0,00	4.018,55	5.981,45	5.981,45	0,00
31909200	5287	0,00	0,00	1.134,00	8.000,00	0,00	9.134,00	0,00	0,00	9.134,00	9.134,00	0,00
33901400	67	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	50,00	4.120,00	8.825,00	8.605,00	275,00
33903000	68	20.000,00	0,00	42.120,00	0,00	5.828,32	60.897,12	9.583,12	1.222,88	54.153,11	37.008,39	23.888,73
33903600	69	39.000,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	18.482,00	350,00	20.518,00	18.482,00	18.482,00	0,00
33903900	70	26.000,00	0,00	144.250,00	0,00	22.667,22	170.215,11	21.978,98	162.215,11	17.109,77	152.458,99	17.756,12
Total do P. A.:	150.000,00	11.800,00	603.996,00	8.000,00	38.468,09	68.825,28	720.273,58	76.078,10	29.922,42	705.474,57	634.237,73	86.036,85
<b>08.241.0121.2.005.0000 Manutencao do Programa ao Idoso</b>												



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp/Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
31901100	71	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	72	27.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	73	40.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	1.721,00	779,00	1.721,00	0,00	1.721,00
33903900	74	20.000,00	20.000,00	7.120,00	0,00	0,00	7.112,90	7,10	7.112,90	0,00	7.112,90
Total do P. A.:		100.000,00	85.500,00	7.120,00	0,00	0,00	8.833,90	12.786,10	8.833,90	0,00	8.833,90
<b>08.243.0131.2.006.0000 Manutencao do Programa da Crianca e do Adolescente</b>											
31901100	75	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	76	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	77	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	78	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	79	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do P. A.:		100.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>08.243.0131.2.007.0000 Aquisicao de Equipamentos para Prog. Sociais Comunitarios</b>											
44905200	80	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	59.740,30	259,70	59.740,30	0,00	59.740,30
Total do P. A.:		50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	59.740,30	259,70	59.740,30	0,00	59.740,30
<b>08.244.0137.2.008.0000 Manutencao dos Programas Sociais Comunitarios</b>											
31901100	81	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,00	18.644,00	1.356,00	0,00	1.356,00
33903000	82	20.000,00	0,00	100.750,00	0,00	0,00	120.736,99	13,01	113.992,98	16.961,38	9.151,46
33903600	83	20.000,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	24.140,00	0,00	22.740,00	4.790,00	1.400,00
33903900	84	30.000,00	0,00	23.400,00	0,00	738,22	27.916,78	25.483,22	27.916,78	5.520,50	14.876,28
44905200	85	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	8.047,01	21.952,99	8.047,01	0,00	8.047,01
Total do P. A.:		100.000,00	0,00	148.290,00	0,00	738,22	182.196,78	66.093,22	174.052,77	27.271,88	25.427,74
<b>08.244.0137.2.037.0000 Apoio a Elaboracao de Programas de Assis tencia Social</b>											
44905200	194	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0137.1.040.0000 Construcao de Polo I</b>											
44905200	27	620.000,00	310.000,00	0,00	0,00	61.312,65	308.085,46	1.944,54	308.085,46	0,00	308.085,46



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr.	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
Total do P. A.:	620.000,00	310.000,00	0,00	0,00	61.312,65	0,00	308.085,46	1.914,54	0,00	308.085,46	308.085,46	0,00
<b>08.244.0137.2.039.0000 Manutenção do IGD SUAS Manutenção do IGD SUAS</b>												
31900400	5277	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	5278	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	5280	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	5281	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	5282	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	5283	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0137.2.040.0000 Manutenção Do Prog.Benefícios Eventuais Manutenção Do Prog.Benefícios Eventuais</b>												
33903200	5284	0,00	0,00	0,00	50.000,00	771,00	5.073,15	13.900,05	36.099,95	5.073,15	2.934,41	10.972,05
Total do P. A.:	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	771,00	5.073,15	13.900,05	36.099,95	5.073,15	2.934,41	10.972,05
Total da U. O.:	1.200.000,00	562.300,00	769.406,00	78.000,00	101.289,96	93.713,43	1.308.030,07	177.075,93	104.101,00	1.285.087,05	84.623,98	114.391,59
Total da U. G.:	1.200.000,00	562.300,00	769.406,00	78.000,00	101.289,96	93.713,43	1.308.030,07	177.075,93	104.101,00	1.285.087,05	84.623,98	114.391,59
<b>99 CAMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE</b>												
<b>01.01 Camara Municipal de Martinopole</b>												
<b>01.031.0001.2.001.0000 Manutencao do Legislativo Municipal</b>												
31901100	30	362.263,49	4.862,00	7.402,51	0,00	0,00	0,00	364.804,00	0,00	52.076,00	74.046,00	364.804,00
31901300	31	39.000,51	887,49	38.279,66	0,00	0,00	13.532,26	76.275,88	116,80	16.802,69	16.802,69	76.275,88
31909400	32	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902100	33	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902200	34	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	35	3.276,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	36	910,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	37	13.680,00	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	38	39.650,00	30.438,21	0,00	0,00	0,00	266,70	9.211,79	0,00	266,70	266,70	9.211,79
33903300	39	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
33903500	40	4.550,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00
33903600	41	39.000,00	9.051,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.948,37	0,00	29.948,37	0,00
33903900	42	63.200,00	7.492,38	53.800,00	0,00	0,00	25,99	537,36	108.970,26	11.867,48	108.970,26	0,00
33909200	43	6.500,00	6.401,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,54	0,00	98,54	0,00
44905100	44	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	45	3.000,00	1.113,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.887,00	0,00	6.887,00	0,00
46907100	46	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		600.000,00	104.482,17	104.482,17	0,00	0,00	13.824,95	654,16	599.345,84	102.982,87	599.345,84	0,00
Total da U. O.:		600.000,00	104.482,17	104.482,17	0,00	0,00	13.824,95	654,16	599.345,84	102.982,87	599.345,84	0,00
Total da U. G.:		600.000,00	104.482,17	104.482,17	0,00	0,00	13.824,95	654,16	599.345,84	102.982,87	599.345,84	0,00
Total Orç.:		23.250.000,00	14.941.259,97	13.558.969,97	1.382.300,00	1.296.693,75	1.783.163,03	2.794.878,46	20.144.813,54	1.955.389,59	19.036.683,62	1.418.437,92

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	502,92
100000018	Outras Restituições	0,00	720,30	3.494,85
100000101	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	0,00	9.655,43	49.650,24
100000102	CAUÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	2.095,71
100002012	RESTOS A PAGAR 2012	0,00	0,00	149.511,28
100010000	Salario Familia	0,00	43.386,93	201.683,53
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	2.740,80
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	22.501,00	1.299.194,86
100060000	ISS	0,00	440.584,19	442.254,90
100070000	IRRF	0,00	1.214.047,56	1.285.957,86
100120012	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	6.829,85
100120017	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	21.303,36
100158012	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	890,70	0,00	165.352,84





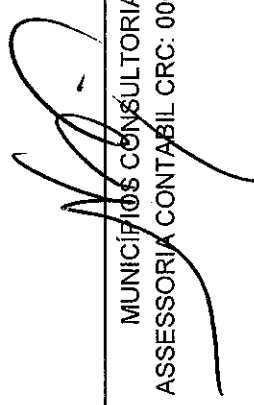
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
Balancete da Despesa - Consolidado

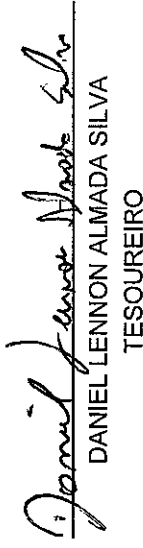
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

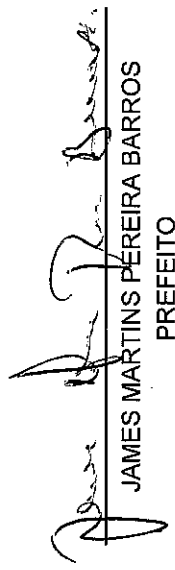
100158015	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	0,00	85,20	88.872,17
100158026	FALTAS	0,00	6.729,98	19.349,80
100158028	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.201,84	6.329,89
100158031	SINDICATO APEOC	0,00	1.804,99	16.359,01
100158032	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	21.941,43
199999999	Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	43.707,00	600.000,04
1200000013	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BNB	0,00	12.441,62	51.702,62
Total Extra Orçamentário:		890,70	1.796.866,04	4.435.127,96

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Código U.G.	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
1	462.213,21	5.514.216,31
3	5.513,68	204.276,07
4	21.409,46	118.398,26
7	94,80	1.334,48
Total das Transferências:		489.231,15 5.838.225,12

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325/O

  
DANIEL LENNON ALMADA SILVA  
TESOUREIRO

  
JAMES MARTINS PEREIRA BARROS  
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

# **BALANÇO GERAL**

**Exercício Financeiro 2013**

Relatório 25

**Termos de Conferência de Caixa, Conciliações e  
Extratos Bancários de Dezembro**



*Conforme Lei Federal nº 4.320/64  
Conforme Instrução Normativa TCM nº 01/2010*



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 1.409.791,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**

**Org.: 1                      PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**U.O.: 0201                Gabinete do Prefeito**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>			<b>Saldo R\$</b>
124	B.B	13.641-7	( PMM-ADMINISTRAÇÃO )	0,03
83	B.B	14.390-1	( SIMPLES NACIONAL )	6.659,16
76	B.B	14.831-8	( ICMS )	484,42
77	B.B	14.832-6	( IPVA )	63,89
78	B.B	15.076-2	( ROYALTIES )	25,93
135	B.B	16.726-6	( RES 460C BB )	2,67
79	B.B	17.484-X	( IPI-EXPORTAÇÃO )	6.315,16
149	B.B	18.177-3	( PROARES II )	275,45
159	B.B	18.310-5	( PROARES )	10.831,75
88	B.B	112.825-6	( PMM P FOME )	31,66
75	B.B	113.291-1	( CIDE )	1.036,21
56	B.B	115.051-0	( PMM-FUNDO ES )	27.674,48
48	B.B	115.064-2	( DIVERSOS )	3.208,03
53	B.B	115.786-8	( PAC/MEC )	0,07
46	B.B	116.042-7	( FPM )	355.659,76
51	B.B	116.046-X	( ITR )	380,15
63	B.B	116.281-0	( PROEJA/RECOMEÇO )	8,75
64	B.B	283.145-7	( ICMS-DESONERAÇÃO LC )	6.953,70
127	CEF	39-6	( ICMS/CEF )	116.986,52
128	CEF	44-2	( IPVA/CEF )	374,19
151	CEF	191-0	( AQUISICAO AMBULÂNCIA )	0,18
161	CEF	647.069-6	( CONSTRUÇÃO PRAÇAS )	2.209,20
163	CEF	647.070-0	( PAV VIA RESID )	761,96
<b>Total da Und.</b>				<b>539.943,32</b>

**U.O.: 0301                      Secretaria de Administracao e Financas**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>			<b>Saldo R\$</b>
190	B.B	22.162-7	( PMM-AFM )	101,41
<b>Total da Und.</b>				<b>101,41</b>



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - Consolidado**

**Total da Unidade Gestora: 540.044,73**

**Org.: 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**U.O.: 0401 Sec. de Educação, Cultura e Desporto**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>			<b>Saldo R\$</b>
101	B.B	13.809-6	( PMM/FME )	1.325,61
95	B.B	14.063-5	( FNDE/PDDE II )	16.629,20
89	B.B	14.200-X	( PMM-FUNDEB 100% )	101.238,82
94	B.B	14.686-2	( SEDUC TR EDUC. )	39.214,12
100	B.B	14.744-3	( FNDE/PTA )	2,73
99	B.B	14.759-1	( MEC/PTA )	5,20
131	B.B	17.321-5	( PNAE - MERENDA )	1.310,91
164	B.B	20.290-8	( FUNDEB 40% )	174,95
186	B.B	20.293-2	( PMM/FUNDEB 60% )	118,18
91	B.B	112.718-7	( FNDE/QSE )	92.938,62
71	B.B	113.131-1	( PMM C.MEC/PNA )	23.087,38
103	B.B	113.132-X	( FNDE/PEJA )	45,83

**Total da Und. 276.091,55**

**Total da Unidade Gestora: 276.091,55**

**Org.: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**U.O.: 0501 Secretaria de Saúde**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>			<b>Saldo R\$</b>
105	B.B	6.088-7	( VACINAÇÃO )	47,74
109	B.B	15.312-5	( PMM COMPL REC )	0,05
106	B.B	16.263-9	( FNS/BLMAC )	17,63
111	B.B	17.180-8	( VIGIL SANITÁRIA )	15,62
145	B.B	17.200-6	( FECOP )	6,87
144	B.B	17.215-4	( APOIO HPP )	298,92
147	B.B	17.360-6	( FNS/BLATB )	446,35
152	B.B	17.361-4	( FNS/BLVGS )	21.328,46
104	B.B	17.532-3	( FMS/FUS )	30.497,18
148	B.B	18.122-6	( F N SAUDE )	3.395,85
146	B.B	18.917-0	( FNS/BLMAC II )	145,34
188	B.B	20.392-0	( PMM-ÁGUA )	952,41
43	B.B	114.656-4	( AIHS/SUS )	840,20
44	B.B	158.042-6	( PISO BÁSICO DE ATENÇ )	86,30
155	CEF	624.003-8	( FNS/BLATB II )	187.318,05
156	CEF	624.005-4	( MS/BLMAC )	57.847,91
157	CEF	624.006-2	( MS/BLVGS )	48.983,87
191	CEF	624.009-7	( UBS CARNAUBAL PRETO )	43.110,57
193	CEF	624.010-0	( UBS DR. GUARANI )	21.550,62
192	CEF	624.011-9	( CONST. UBS - SEDE I )	82.924,52



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - Consolidado**

**Total da Und. 499.814,46**

**Total da Unidade Gestora: 499.814,46**

**Org.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**U.O.: 0701 Secretaria de Assistencia Social**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>		<b>Saldo R\$</b>
118	B.B	13.638-7 ( INV CIDADANIA )	6,14
117	B.B	13.639-5 ( PMM + III IDADE )	18,43
119	B.B	13.810-X ( PMM/F.M.A.S. )	236,16
113	B.B	15.136-X ( FMAS PRO )	1,29
180	B.B	21.216-4 ( SIGDBF )	38.916,69
181	B.B	21.217-2 ( FMAS SIGM-SUAS )	2.512,63
182	B.B	21.218-0 ( SPBFI )	19.668,52
183	B.B	21.219-9 ( SPJOV )	7.044,59
189	B.B	21.318-7 ( PMM-FMAS-ESTAÇÃO FAM )	13.391,40
185	B.B	21.462-0 ( BEN. EVENTUAIS )	3.750,00
179	B.B	21.554-6 ( PAIF )	7.632,82
121	B.B	158.064-7 ( PMM CONVENIO )	0,75
<b>Total da Und.</b>			<b>93.179,42</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>93.179,42</b>

**Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE**  
**U.O.: 0101 Camara Municipal de Martinopole**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>		<b>Saldo R\$</b>
100000000	B.B	12.132-0 ( CAMARA MUNICIPAL )	661,82
<b>Total da Und.</b>			<b>661,82</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>661,82</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.409.791,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

<b>U.G.: 4</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 0501</b>	<b>SMS</b>	<b>104</b>	<b>B.B</b>	<b>17.532-3 ( FMS/FUS )</b>		
							<b>Saldo Inicial:</b>	<b>30.497,18 (D)</b>
Pgto N.E.	7529	ARI RAMOS BARBOSA	06120008	Out	06120007	-	35,00 (D)	30.532,18 (D)
Pgto N.E.	7529	ARI RAMOS BARBOSA	06120009	Out	06120007	-	35,00 (D)	30.567,18 (D)
Pgto N.E.	7529	ARI RAMOS BARBOSA	06120007	Out	06120007	-	35,00 (D)	30.602,18 (D)
Pgto N.E.	872	MARIA DO PERPETUO	06120013	Out	06120012	-	35,00 (D)	30.637,18 (D)
Pgto N.E.	872	MARIA DO PERPETUO	06120012	Out	06120012	-	35,00 (D)	30.672,18 (D)
Pgto N.E.	872	MARIA DO PERPETUO	06120014	Out	06120012	-	35,00 (D)	30.707,18 (D)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - Consolidado

DANIEL LENNON ALMADA SILVA

Tesoureiro

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS

PREFEITO

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO  
Contabilista

CRC/CE: 10.648/0-5 - CPF: 360.887.573-53

Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Página: 1 / 2  
Data: 26/01/2014

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
Unid. Org: 0201 Gabinete do Prefeito

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
124	B.B 13.641-7 ( PMM-ADMINISTRAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03
83	B.B 14.390-1 ( SIMPLES NACIONAL	267,53	6.391,63	0,00	6.659,16
76	B.B 14.831-8 ( ICMS	9,99	1.116.889,30	1.116.414,87	484,42
77	B.B 14.832-6 ( IPVA	63,89	0,00	0,00	63,89
78	B.B 15.076-2 ( ROYALTIES	7,30	11.375,90	11.357,27	25,93
135	B.B 16.726-6 ( RES 460C BB	513,27	0,00	510,60	2,67
79	B.B 17.484-X ( IPI-EXPORTAÇÃO	204,37	8.729,79	2.619,00	6.315,16
149	B.B 18.177-3 ( PROARES II	265,10	10,35	0,00	275,45
159	B.B 18.310-5 ( PROARES	46.811,37	686.539,62	722.519,24	10.831,75
88	B.B 112.825-6 ( PMM P FOME	36,13	0,00	4,47	31,66
75	B.B 113.291-1 ( CIDE	8,02	2.015,05	986,86	1.036,21
56	B.B 115.051-0 ( PMM-FUNDO ES	258,34	157.781,32	130.365,18	27.674,48
48	B.B 115.064-2 ( DIVERSOS	5,31	1.976.591,87	1.973.389,15	3.208,03
53	B.B 115.786-8 ( PAC/MEC	0,07	0,00	0,00	0,07
46	B.B 116.042-7 ( FPM	60,03	9.771.491,17	9.415.891,44	355.659,76
51	B.B 116.046-X ( ITR	333,28	557,95	511,08	380,15
63	B.B 116.281-0 ( PROJJA/RECOMEÇO	8,59	8,75	8,59	8,75
64	B.B 283.145-7 ( ICMS-DESONERAÇÃO IC	443,55	9.618,82	3.108,67	6.953,70
127	CEF 39-6 ( ICMS/CEF	236,54	2.537.106,62	2.420.356,64	116.986,52
128	CEF 44-2 ( IPVA/CEF	91,33	80.956,09	80.673,23	374,19

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013**

**Página: 2 / 2**  
**Data: 26/01/2014**

Unidade Gestora:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE				
151	CEF	191-0 ( AQUISICAO AMBULANCIA	0,00	0,18	0,00	0,18
161	CEF	647.069-6 ( CONSTRUÇÃO PRAÇAS	29.507,47	138,53	27.436,80	2.209,20
163	CEF	647.070-0 ( PAV VIA RESID	761,96	0,00	0,00	761,96
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>79.893,47</b>	<b>16.366.202,94</b>	<b>15.906.153,09</b>	<b>539.943,32</b>

**Unid. Orç:** 0301 Secretaria de Administracao e Financas

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$	
190	B.B	22.162-7 ( PMM-AFM	0,00	182.116,10	182.014,69	101,41
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>182.116,10</b>	<b>182.014,69</b>	<b>101,41</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>79.893,47</b>	<b>16.548.319,04</b>	<b>16.088.167,78</b>	<b>540.044,73</b>	
<b>Total de todas as Unidades Gestoras:</b>		<b>79.893,47</b>	<b>16.548.319,04</b>	<b>16.088.167,78</b>	<b>540.044,73</b>	







## Extrato conta corrente

02/01/2014 10:54:45

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 13641-7 P M POPULAR MULTIRAO  
Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2006		Saldo Anterior			0,03 C
31/12/2013		SALDO			0,03 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729-0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 11:15:40

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 13641-7 P M POPULAR MULTIRAO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

16/01/2014 16:46:04

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 14390-1 PM MARTINOPOLE -SNA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	6.462,91			2.455,986992		
03/12/2013	APLICAÇÃO	5,00			1,899235	2,632638452	2.457,886227
06/12/2013	APLICAÇÃO	5,00			1,898020	2,634323844	2.459,784247
09/12/2013	APLICAÇÃO	6,16			2,337852	2,634896389	2.462,122099
10/12/2013	APLICAÇÃO	6,13			2,325967	2,635463006	2.464,448066
11/12/2013	APLICAÇÃO	16,62			6,305010	2,635998806	2.470,753076
16/12/2013	APLICAÇÃO	22,49			8,526444	2,637676303	2.479,279520
18/12/2013	APLICAÇÃO	10,48			3,971458	2,638829130	2.483,250978
20/12/2013	APLICAÇÃO	32,21			12,201008	2,639945735	2.495,451986
23/12/2013	APLICAÇÃO	10,00			3,787125	2,640525440	2.499,239111
24/12/2013	APLICAÇÃO	20,55			7,780842	2,641102236	2.507,019953
27/12/2013	APLICAÇÃO	22,04			8,341431	2,642232437	2.515,361384
30/12/2013	APLICAÇÃO	5,00			1,891930	2,642803536	2.517,253314
31/12/2013	APLICAÇÃO	5,08			1,921774	2,643389701	2.519,175088
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.659,16			2.519,175088		2.519,175088

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.462,91
APLICAÇÕES (+)	166,76
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,49
SALDO ATUAL =	6.659,16

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8159159 LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Extrato conta corrente



## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14390-1 PM MARTINOPOLE -SNA  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
06/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
09/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	6,16 C	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6,16 D	0,00 C
10/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	6,13 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6,13 D	0,00 C
11/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,90 C	
11/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,72 C	
11/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	16,62 D	0,00 C
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	22,49 C	
16/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	22,49 D	0,00 C
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	10,48 C	
18/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	10,48 D	0,00 C
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	32,21 C	
20/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	32,21 D	0,00 C
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	10,00 C	
23/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	10,00 D	0,00 C
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	20,55 C	
24/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	20,55 D	0,00 C
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	5,02 C	
27/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
27/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	12,00 C	
27/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	22,04 D	0,00 C
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	5,00 C	
30/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	5,00 D	0,00 C
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	350	5,08 C	
31/12/2013		Distrib Simples Nacional	70	5,08 D	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8159159 LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

02/01/2014 10:57:07

#### Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14831-8 P M MARTINOPOLE - ICMS
Período do extrato	12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729.0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:17:13

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 14831-8 P M MARTINOPOLE - ICMS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	482,24			183,255542		
31/12/2013	SALDO ATUAL	484,42			183,255542		183,255542

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	482,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,18
SALDO ATUAL =	484,42

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 10:57:53

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14832-6 P M MARTINOPOLE - IPVA  
 Período do extrato mês atual

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2012		Saldo Anterior			63,89 C
Juros					
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					31/01/2014
Data de Debito de IOF					0,00
					02/01/2014

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 11:17:42

**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	14832-6 P M MARTINOPOLE - IPVA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

02/01/2014 10:58:31

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 15076-2 P M M ROYALTIES PETROLEO  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	1.022,91 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.022,91 D	0,00 C
09/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.000,00 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:18:09

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 15076-2 P M M ROYALTIES PETROLEO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2,06			0,782494		
03/12/2013	APLICAÇÃO	1.022,91			388,549365	2,632638452	389,331859
09/12/2013	RESGATE	1.000,00			379,521565	2,634896389	9,810294
	Aplicação 01/11/2013	2,06			0,782494		
	Aplicação 03/12/2013	997,94			378,739071		
31/12/2013	SALDO ATUAL	25,93			9,810294		9,810294

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,06
APLICAÇÕES (+)	1.022,91
RESGATES (-)	1.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,96
SALDO ATUAL =	25,93

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 10:59:23

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 16726-6 PMM MPOPULAR OP COLETIVA  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2012		Saldo Anterior		-	2,67 C
31/12/2013		SALDO			2,67 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 11:18:35

**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	16726-6 PMM MPOPULAR OP COLETIVA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:01:51

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17484-X P M MARTINOPOLE - IPM IPI  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	406,59 C	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	59,97 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	346,62 D	0,00 C
20/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	146,45 C	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	21,60 D	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	124,85 D	0,00 C
30/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	165,93 C	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	24,47 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	141,46 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 11:19:17

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 17484-X P M MARTINOPOLE - IPM IPI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	5.675,33			2.156,699339	-	
10/12/2013	APLICAÇÃO	346,62			131,521481	2,635463006	2.288,220820
20/12/2013	APLICAÇÃO	124,85			47,292638	2,639945735	2.335,513458
30/12/2013	APLICAÇÃO	141,46			53,526491	2,642803536	2.389,039949
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.315,16			2.389,039949		2.389,039949

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5.675,33
APLICAÇÕES (+)	612,93
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,90
SALDO ATUAL =	6.315,16

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 11:03:20

**Ciente - Conta atual**

Agência	2087-7
Conta corrente	18177-3 PMM PROARES II
Período do extrato	12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:19:42

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 18177-3 PMM PROARES II  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	- Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	274,21			104,204110		
31/12/2013	SALDO ATUAL	275,45			104,204110		104,204110

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	274,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,24
SALDO ATUAL =	275,45

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:03:50

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 18310-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2013		Saldo Anterior		-	0,00 C
03/12/2013		+ TED Transf.Eletr.Disponív	9.035.544	55.051,99 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	55.051,99 D	0,00 C
18/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	22.960,00 C	
18/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	938,92 D	
18/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	1.173,65 D	
18/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponív	121.801	72.688,02 D	
18/12/2013		+ Impostos	121.802	3.442,71 D	
18/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.520.900.069.508	7,40 D	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	55.290,70 C	0,00 C
20/12/2013		+ TED-Crédito em Conta	7.909.677	10.803,05 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10.803,05 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:20:11

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 18310-5 PM MARTINOPOLE PROARES II  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	123,49			46,927144	-	
03/12/2013	APLICAÇÃO	55.051,99			20.911,337049	2,632638452	20.958,264193
18/12/2013	RESGATE	55.290,70			20.952,739748	2,638829130	5,524445
	Aplicação 29/10/2013	123,83			46,927144		
	Aplicação 03/12/2013	55.166,87			20.905,812604		*
20/12/2013	APLICAÇÃO	10.803,05			4.092,148507	2,639945735	4.097,672952
31/12/2013	SALDO ATUAL	10.831,75			4.097,672952		4.097,672952

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	123,49
APLICAÇÕES (+)	65.855,04
RESGATES (-)	55.290,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,92
SALDO ATUAL =	10.831,75

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

*[Assinatura]*

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

02/01/2014 11:05:08

#### Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	112825-6 P M M F F A FINA P- FOME
Período do extrato	12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2012		Saldo Anterior			31,66 C
31/12/2013		SALDO			31,66 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 11:20:33

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 112825-6 P M M F F A FINA P/ FOME  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:05:43

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 113291-1 P M MARTINOPOLE - CID  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/04/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:21:00

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 113291-1 P M MARTINOPOLE - CID  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.031,54			392,000063		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.036,21			392,000063		392,000063

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.031,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,67
SALDO ATUAL =	1.036,21

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

09/01/2014 18:03:59

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 115051-0 P M M F A R PETROLEO  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	11.225,50 C	
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	2.388,56 C	
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	0,01 C	
26/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	112,25 D	
26/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	23,88 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	13.477,94 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:21:25

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 115051-0 P M M F A R PETROLEO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	14.123,97			5.367,289754		
26/12/2013	APLICAÇÃO	13.477,94			5.102,024803	2,641684531	10.469,314557
31/12/2013	SALDO ATUAL	27.674,48			10.469,314557		10.469,314557

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	14.123,97
APLICAÇÕES (+)	13.477,94
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	72,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	72,57
SALDO ATUAL =	27.674,48

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:07:11

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 115064-2 P M MARTINOPOLE DIVERSOS  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior		-	0,00 C
05/12/2013		Depósito Online	83.911.304.000.069	262,94 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.021.216	72,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.021.216	31,89 C	
05/12/2013		+ Transferido para Poupança	668.176.510.011.536	2.111,43 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.744,60 C	0,00 C
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	6.000,00 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.000,00 C	0,00 C
10/12/2013		Depósito Online	57.578.034.030.081	20,34 C	
10/12/2013		+ Correios	2.917	19,78 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	40,12 D	0,00 C
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	26,25 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.810	26,25 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.532	26,25 C	
11/12/2013		+ Recebimento Fornecedor	16	169,36 C	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	248,11 D	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	88,44 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	91,92 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.021.218	5,25 C	
12/12/2013		+ DOC Crédito em Conta	11.308	241,92 C	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	185,61 D	241,92 C
13/12/2013		Depósito Online	57.578.034.030.080	8,45 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.021.217	27,00 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.021.217	15,00 C	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	292,37 D	0,00 C
16/12/2013		Depósito Online	57.578.034.030.072	8,45 C	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	8,45 D	0,00 C
17/12/2013		Depósito Online	57.578.034.030.035	13,20 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	13,20 D	0,00 C
18/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.018.310	938,92 C	
18/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.018.310	1.173,65 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.112,57 D	0,00 C
23/12/2013		Depósito Online	57.578.034.030.064	8,45 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	84,60 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.810	60,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.532	240,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.532	77,40 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.021.219	24,45 C	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	494,90 D	0,00 C
26/12/2013		Depósito Online	41.233.408.600.125	4,20 C	
26/12/2013		Depósito Online	41.233.408.600.127	21,60 C	
26/12/2013		Depósito Online	41.233.408.600.129	7,50 C	
26/12/2013		Emissão de DOC	122.601	400,00 D	
26/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.600.900.079.221	7,40 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	374,10 C	0,00 C
27/12/2013		Depósito Online	41.233.408.600.034	16,55 C	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	16,55 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:22:00

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 115064-2 P M MARTINOPOLE DIVERSOS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	7.900,15			3.002,158908		
05/12/2013	RESGATE	1.744,60			662,398343	2,633762623	2.339,760565
	Aplicação 29/10/2013	850,54			322,938027		
	Aplicação 30/10/2013	5,58			2,117797		
	Aplicação 04/11/2013	49,30			18,717038		
	Aplicação 05/11/2013	331,44			125,842163		
	Aplicação 06/11/2013	401,60			152,482858		
	Aplicação 11/11/2013	106,14			40,300460		
06/12/2013	RESGATE	6.000,00			2.277,624299	2,634323844	62,136266
	Aplicação 11/11/2013	1.180,03			447,946001		
	Aplicação 12/11/2013	2.308,08			876,157317		
	Aplicação 13/11/2013	1.497,60			568,492798		
	Aplicação 14/11/2013	335,93			127,519174		
	Aplicação 18/11/2013	243,88			92,576864		
	Aplicação 21/11/2013	259,28			98,423327		
	Aplicação 22/11/2013	175,20			66,508818		
10/12/2013	APLICAÇÃO	40,12			15,223131	2,635463006	77,359397
11/12/2013	APLICAÇÃO	248,11			94,123714	2,635998806	171,483111
12/12/2013	APLICAÇÃO	185,61			70,399451	2,636526215	241,882562
13/12/2013	APLICAÇÃO	292,37			110,868078	2,637098112	352,750640
16/12/2013	APLICAÇÃO	8,45			3,203577	2,637676303	355,954217
17/12/2013	APLICAÇÃO	13,20			5,003318	2,638248917	360,957535
18/12/2013	APLICAÇÃO	2.112,57			800,570971	2,638829130	1.161,528506
23/12/2013	APLICAÇÃO	494,90			187,424817	2,640525440	1.348,953323
28/12/2013	RESGATE	374,10			141,614184	2,641684531	1.207,339139
	Aplicação 22/11/2013	75,90			28,730447		
	Aplicação 26/11/2013	20,37			7,711350		
	Aplicação 28/11/2013	67,88			25,694469		
	Aplicação 10/12/2013	40,21			15,223131		
	Aplicação 11/12/2013	169,74			64,254787		
27/12/2013	APLICAÇÃO	16,55			6,263642	2,642232437	1.213,602781
31/12/2013	SALDO ATUAL	3.208,03			1.213,602781		1.213,602781

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.900,15
APLICAÇÕES (+)	3.411,88
RESGATES (-)	8.118,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,70
SALDO ATUAL =	3.208,03

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 115786-8 PM MARTINOPOLE-PAC  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		Saldo Anterior			0,07 C
31/05/2006					0,07 C
31/12/2013		SALDO			

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8159159 LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

16/01/2014 18:20:53

**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	115786-8 PM MARTINOPOLE-PAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8159159 LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:10:12

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 116042-7 PREFE MUN MARTINOPOLE-FPM  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	1.000,00 D	
02/12/2013		+ Transferência on line	664.378.000.011.231	1.650,00 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.650,00 C	0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.005.063	16.884,66 D	
04/12/2013		+ Pagamento de Título	120.401	60,00 D	
04/12/2013		+ Pagamento de Título	120.402	60,00 D	
04/12/2013		+ Pagamento de Título	120.403	60,00 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	17.064,66 C	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	7.240,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	5.550,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	1.200,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.810	2.600,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	296,70 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	8.117,80 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	1.331,04 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	5.893,80 D	
05/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	120.501	7.600,00 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.502	70,00 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.699	7,40 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.700	7,40 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	39.914,14 C	0,00 C
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	6.000,00 C	
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	500,00 D	
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.821	240,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.601	516,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.602	309,60 D	
06/12/2013		+ Impostos	120.603	500,00 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.763	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.764	7,40 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.919,60 D	0,00 C
09/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.015.076	1.000,00 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	53.672,28 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	321.473,70 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	27,37 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	410,77 C	
09/12/2013		Cheque	851.037	21.000,00 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3.751,45 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	4,37 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	44.267,21 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	51,69 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	307.509,40 D	0,00 C
10/12/2013		TED Devolvida	1	57.303,61 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	70.690,29 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	302.935,59 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	661.157.000.024.067	62.307,28 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	500,00 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.809	16.500,00 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.810	500,00 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.013.810	5.900,00 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.011.499	5.450,00 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3.736,25 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	7.808,78 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	44.087,84 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	74.725,16 D	
10/12/2013		+ Impostos	121.001	2.562,85 D	
10/12/2013		+ Pagamento conta luz	121.002	597,31 D	
10/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.003	230,82 D	
10/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.004	107,25 D	
10/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.005	1.190,31 D	
10/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.006	57.303,61 D	
10/12/2013		+ Impostos	121.007	2.714,06 D	
10/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.000.064.657	7,40 D	
10/12/2013		Contrib Entidade Classe	3.280	900,00 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	143.800,77 D	0,00 C

11/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	1.200,00 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	2.236,00 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	1.100,00 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	1.200,00 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	450,00 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	662.917.000.028.764	1.273,75 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	663.971.000.009.093	1.723,75 D	
11/12/2013	+ Transferência on line	664.272.000.009.864	1.600,00 D	
11/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	57.303,61 D	
11/12/2013	+ Pagamento de Título	121.102	3.000,00 D	
11/12/2013	Emissão de DOC	121.103	445,00 D	
11/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	5.500,00 D	
11/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.450.900.054.344	7,40 D	
11/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.450.900.054.345	7,40 D	
11/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.450.900.054.346	7,40 D	
11/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	77.054,31 C	0,00 C
12/12/2013	+ Transferência Agendada	291.700.000.028.764	1.273,75 C	
12/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	2.600,00 D	
12/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	800,00 D	
12/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	10.145,50 D	
12/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.248.836	7,40 D	
12/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	12.279,15 C	0,00 C
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	22.000,00 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	27.000,00 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	3.251,00 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	5.512,57 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	3.233,20 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	15.680,98 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	4.977,11 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	233,91 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	8.460,27 D	
13/12/2013	+ Transferência on line	662.917.000.028.764	1.750,00 D	
13/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	92.099,04 C	0,00 C
16/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	1.000,00 D	
16/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	1.700,00 D	
16/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	2.500,00 D	
16/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	2.750,00 D	
16/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.021.895	750,00 D	
16/12/2013	+ Transferência on line	662.917.000.028.764	6.205,50 D	
16/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	14.905,50 C	0,00 C
17/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.017.532	25.000,00 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.020.418	250,00 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	664.123.000.008.609	400,00 D	
17/12/2013	+ Transferência on line	664.123.000.008.609	2.000,00 D	
17/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	9.694,80 D	
17/12/2013	+ Impostos	121.702	398,77 D	
17/12/2013	Emissão de DOC	121.703	650,00 D	
17/12/2013	+ Pagamento de Título	121.704	18,33 D	
17/12/2013	+ Pagamento de Título	121.705	204,30 D	
17/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.050.315	7,40 D	
17/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.050.316	7,40 D	
17/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	38.631,00 C	0,00 C
18/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	1.500,00 D	
18/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.018.310	22.960,00 D	
18/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	24.460,00 C	0,00 C
19/12/2013	+ Transferência Agendada	291.700.000.028.764	1.750,00 C	
19/12/2013	Cheque Compensado	851.071	1.605,00 D	
19/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	145,00 D	0,00 C
20/12/2013	FPE/FPM	350	25.461,86 C	
20/12/2013	FPE/FPM	350	156.688,84 C	
20/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	1.821,49 D	
20/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	21.493,77 D	
20/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	36.430,13 D	
20/12/2013	Transferência	6.455.346.010.100	43.707,00 D	
20/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	78.698,31 D	0,00 C
23/12/2013	Depósito bloquead.1d útil	1.395.434.408	792,93 *	
23/12/2013	+ Transferência on line	661.369.000.002.633	3,39 D	
23/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	2.750,00 D	
23/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	1.950,00 D	
23/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	1.400,00 D	
23/12/2013	+ Transferência on line	663.925.000.009.173	3.589,00 D	
23/12/2013	+ Transferência on line	664.123.000.010.971	700,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.301	1.046,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.302	1.270,50 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.303	440,50 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.304	506,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.305	440,50 D	

23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.306	506,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.307	1.154,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.308	440,50 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.309	440,50 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.310	160,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.311	506,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.312	506,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.313	571,50 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.314	506,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.315	506,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.316	440,50 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.317	357,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.318	1.164,00 D	
23/12/2013	+ Pagamento de Título	122.319	531,50 D	
23/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.320	8.000,00 D	
23/12/2013	Emissão de DOC	122.321	2.097,45 D	
23/12/2013	+ Impostos	122.322	2.022,98 D	
23/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.535	7,40 D	
23/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.536	7,40 D	
23/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	34.020,62 C	0,00 C
24/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	18.300,00 D	
24/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.809	4.900,00 D	
24/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.014.476	151,00 D	
24/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	22.558,07 C	
24/12/2013	Desbloqueio de depósito	1.395.434.408	792,93 C	0,00 C
26/12/2013	+ Transferência on line	661.157.000.024.067	38.333,72 D	
26/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	300,00 D	
26/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	200,00 D	
26/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.013.810	3.800,00 D	
26/12/2013	+ Transferência on line	663.296.000.019.234	5.250,00 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.601	56,00 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.602	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.603	48,67 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.604	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.605	43,76 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.606	43,76 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.607	170,85 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.608	72,31 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.609	20,80 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.610	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.611	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.612	44,17 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.613	116,79 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.614	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.615	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.616	43,35 D	
26/12/2013	+ Pgto conta água	122.617	43,35 D	
26/12/2013	+ Impostos	122.618	1.815,59 D	
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	50.663,22 C	0,00 C
27/12/2013	+ Transferência on line	661.799.000.010.544	1.204,00 D	
27/12/2013	Emissão de DOC	122.701	309,60 D	
27/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.200.372.940	7,40 D	
27/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.521,00 C	0,00 C
30/12/2013	FPE/FPM	350	28.847,94 C	
30/12/2013	FPE/FPM	350	227.186,78 C	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	2.560,33 D	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	30.212,09 D	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	51.206,93 D	
30/12/2013	Emissão de DOC	123.001	3.000,00 D	
30/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.004.456	7,40 D	
30/12/2013	Cheque Compensado	851.070	450,00 D	
30/12/2013	Pagamento de DARF/RFB	42.040	1.813,93 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	166.784,04 D	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:22:46

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 116042-7 PREFE MUN MARTINOPOLE-FPM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	75.767,85			28.792,744679	-	
02/12/2013	RESGATE	2.650,00			1.006,811187	2,632072462	27.785,933492
	Aplicação 08/11/2013	2.650,00			1.006,811187		
04/12/2013	RESGATE	17.064,66			6.480,555405	2,633209491	21.305,378087
	Aplicação 08/11/2013	17.064,66			6.480,555405		
05/12/2013	RESGATE	39.914,14			15.154,797798	2,633762623	6.150,580289
	Aplicação 08/11/2013	232,93			88,439138		
	Aplicação 20/11/2013	550,00			208,825907		
	Aplicação 29/11/2013	39.131,21			14.857,532753		
06/12/2013	APLICAÇÃO	3.919,60			1.487,896034	2,634323844	7.638,476323
09/12/2013	APLICAÇÃO	307.509,40			116.706,448604	2,634896389	124.344,924927
10/12/2013	APLICAÇÃO	143.800,77			54.563,759640	2,635463006	178.908,684567
11/12/2013	RESGATE	77.054,31			29.231,542072	2,635998806	149.677,142495
	Aplicação 29/11/2013	16.212,92			6.150,580289		
	Aplicação 06/12/2013	3.922,09			1.487,896034		
	Aplicação 09/12/2013	56.919,30			21.593,065749		
12/12/2013	RESGATE	12.279,15			4.657,321414	2,636526215	145.019,821081
	Aplicação 09/12/2013	12.279,15			4.657,321414		
13/12/2013	RESGATE	92.099,04			34.924,388888	2,637098112	110.095,432193
	Aplicação 09/12/2013	92.099,04			34.924,388888		
16/12/2013	RESGATE	14.905,50			5.650,996668	2,637676303	104.444,435525
	Aplicação 09/12/2013	14.905,50			5.650,996668		
17/12/2013	RESGATE	38.631,00			14.642,666866	2,638248917	89.801,768659
	Aplicação 09/12/2013	38.631,00			14.642,666866		
18/12/2013	RESGATE	24.460,00			9.269,262538	2,638829130	80.632,506121
	Aplicação 09/12/2013	24.460,00			9.269,262538		
19/12/2013	APLICAÇÃO	145,00			54,937225	2,639376079	80.587,443346
20/12/2013	APLICAÇÃO	78.698,31			29.810,578663	2,639945735	110.398,022009
23/12/2013	RESGATE	34.020,62			12.884,034172	2,640525440	97.513,987837
	Aplicação 09/12/2013	34.020,62			12.884,034172		
24/12/2013	RESGATE	22.558,07			8.541,157435	2,641102236	88.972,830402
	Aplicação 09/12/2013	22.558,07			8.541,157435		
26/12/2013	RESGATE	50.663,22			19.178,376299	2,641684531	69.794,454103
	Aplicação 09/12/2013	12.002,64			4.543,554874		
	Aplicação 10/12/2013	38.660,58			14.634,821425		
27/12/2013	RESGATE	1.521,00			575,649583	2,642232437	69.218,804520
	Aplicação 10/12/2013	1.521,00			575,649583		
30/12/2013	APLICAÇÃO	166.784,04			63.108,754672	2,642803536	132.327,559192
31/12/2013	SALDO ATUAL	349.793,31			132.327,559192		132.327,559192

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.767,85
APLICAÇÕES (+)	700.857,12
RESGATES (-)	427.820,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	989,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	989,05
SALDO ATUAL =	349.793,31

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato conta corrente**

02/01/2014 11:12:20

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 116046-X P M MARTINOPOLE - ITR  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2013		Saldo Anterior			380,15 C
31/12/2013		SALDO			380,15 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

---

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 116046-X P M MARTINOPOLE - ITR  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 11:12:51

**Cliente - Conta atual**

Agência	2087-7
Conta corrente	116281-0 PM MARTINOPOLE CONV A CON
Período do extrato	12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

09/01/2014 18:15:11

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 116281-0 PM MARTINOPOLE CONV A CON  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	8,71			3,311168		
31/12/2013	SALDO ATUAL	8,75			3,311168		3,311168

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	8,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	8,75

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:13:21

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 283145-7 P M M ICMS DESONERACAO  
 Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	794,69 C	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	6,35 D	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	93,77 D	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	158,93 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	535,64 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:24:29

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 283145-7 P M M ICMS DESONERACAO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	6.389,05			2.427,919541		
30/12/2013	APLICAÇÃO	535,64			202,678705	2,642803536	2.630,598246
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.953,70			2.630,598246		2.630,598246

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	6.389,05
APLICAÇÕES (+)	535,64
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,01
SALDO ATUAL =	6.953,70

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600021

Conta Referência:

0745/006/00000039-6

Nome:

PM DE MARTINOPOLE REP ICMS SEFAZ

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2013	101577	ENVIO TED	57.808,36D	57.758,36D
02/12/2013	727220	RESG AUTOM	57.808,36C	50,00C
03/12/2013	047356	REP ICMS	53.860,45C	53.910,45C
03/12/2013	144997	CONSORCIO	5.913,02D	47.997,43C
03/12/2013	990001	APL AUTOM	47.947,43D	50,00C
10/12/2013	047356	REP ICMS	18.094,52C	18.144,52C
10/12/2013	047356	REP ICMS	8.531,26C	26.675,78C
10/12/2013	990001	APL AUTOM	26.625,78D	50,00C
17/12/2013	047356	REP ICMS	41.775,27C	41.825,27C
17/12/2013	144997	CONSORCIO	24.042,32D	17.782,95C
17/12/2013	990001	APL AUTOM	17.732,95D	50,00C
26/12/2013	047356	REP ICMS	85.868,94C	85.918,94C
26/12/2013	144997	CONSORCIO	11.826,04D	74.092,90C
26/12/2013	047367	SERV CEDID	8.385,84D	65.707,06C
26/12/2013	990001	APL AUTOM	65.657,06D	50,00C
27/12/2013	130688	ENVIO TED	57.808,57D	57.758,57D
27/12/2013	727220	RESG AUTOM	57.808,57C	50,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C

**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 02/01/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM DE MARTINOPOLE REP ICMS SEFAZ	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 006.00000039-6	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	74.300,68C	16.462,415580
Aplicações	157.963,22C	34.933,836737
Resgates	115.616,93D	25.571,675616
Rendimento Bruto no Mês	339,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	116.986,52C	25.824,576701
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	57.808,36D	12.806,045972
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	47.947,43C	10.619,724598
10 / 12	APLICACAO	26.625,78C	5.892,077562
17 / 12	APLICACAO	17.732,95C	3.920,714800
26 / 12	APLICACAO	65.657,06C	14.501,319776
27 / 12	RESGATE	57.808,57D	12.765,629644
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	


**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

362,68

0,00

**Informações ao Cotista**

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.





**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:  
 GovConta CAIXA:  
 Conta Referência:  
 Nome:  
 Período:

GOVCONTA CAIXA  
 745600021  
 0745/006/00000044-2  
 PM DE MARTINOPOLE REP IPVA SEFAZ  
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
09/12/2013	047356	REP IPVA	12,80C	62,80C
09/12/2013	047356	REP IPVA	13,04C	75,84C
09/12/2013	047356	REP IPVA	9,16C	85,00C
09/12/2013	047356	REP IPVA	9,40C	94,40C
09/12/2013	990001	APL AUTOM	44,40D	50,00C
13/12/2013	047356	REP IPVA	81,18C	131,18C
13/12/2013	047356	REP IPVA	69,43C	200,61C
13/12/2013	047356	REP IPVA	9,10C	209,71C
13/12/2013	990001	APL AUTOM	159,71D	50,00C
20/12/2013	047356	REP IPVA	18,97C	68,97C
20/12/2013	047356	REP IPVA	45,94C	114,91C
20/12/2013	990001	APL AUTOM	64,91D	50,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 02/01/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM DE MARTINOPOLE REP IPVA SEFAZ	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 006.00000044-2	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	54,47C	12,068499
Aplicações	269,02C	59,494934
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	324,19C	71,563433
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	APLICACAO	44,40C	9,827102
13 / 12	APLICACAO	159,71C	35,323942
20 / 12	APLICACAO	64,91C	14,343889

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600021

Conta Referência:

0745/006/00000191-0

Nome:

AQUISICAO DE AMBULANCIA ESTADO

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
31/12/2013	-	Saldo Atualizado	€	0,18C



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600021

Conta Referência:

0745/006/00647069-6

Nome:

PM MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
31/12/2013	-	Saldo Atualizado	€	15,26C



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 02/01/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 006.00647069-6	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002383
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002383
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
GovConta CAIXA:  
Conta Referência:  
Nome:  
Período:

GOVCONTA CAIXA  
745600021  
0745/006/00647070-0  
PM MARTINOPOLE  
de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		₹ 761,96C



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 11:14:18

**Ciente - Conta atual**

Agência	2087-7	
Conta corrente	22162-7	PM MARTINOPOLE -AFM
Período do extrato	12/2013	

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:24:59

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 22162-7 PM MARTINOPOLE -AFM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	100,96			38,364562		
31/12/2013	SALDO ATUAL	101,41			38,364562		38,364562

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	101,41

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Página: 1 / 1  
Data: 26/01/2014

Unidade Gestora: 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unid. Orç: 0401 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
101	B.B 13.809-6 ( PMM/FME	154,98	953.666,02	952.495,39	1.325,61
95	B.B 14.063-5 ( FNDE/PDDE II	0,07	16.629,13	0,00	16.629,20
89	B.B 14.200-X ( PMM-FUNDEB 100%)	137.650,83	9.528.957,74	9.565.369,75	101.238,82
94	B.B 14.686-2 ( SEDUC TR EDUC.	484,80	78.532,91	39.803,59	39.214,12
100	B.B 14.744-3 ( FNDE/PTA	2,68	0,05	0,00	2,73
99	B.B 14.759-1 ( MEC/PTA	5,10	0,10	0,00	5,20
131	B.B 17.321-5 ( PNAE - MERENDA	622,45	229.863,89	229.175,43	1.310,91
164	B.B 20.290-8 ( FUNDEB 40%	0,00	1.913.239,61	1.913.064,66	174,95
186	B.B 20.293-2 ( PMM/FUNDEB 60%	0,00	3.075.039,26	3.074.921,08	118,18
91	B.B 112.718-7 ( FNDE/QSE	6,59	349.417,32	256.485,29	92.938,62
71	B.B 113.131-1 ( PMM C.MEC/PNA	620,73	23.047,42	580,77	23.087,38
103	B.B 113.132-X ( FNDE/PEJA	44,98	0,85	0,00	45,83
Total da Unidade Orçamentária:		139.593,21	16.168.394,30	16.031.895,96	276.091,55
Total da Unidade Gestora:		139.593,21	16.168.394,30	16.031.895,96	276.091,55
Total de todas as Unidades Gestoras:		139.593,21	16.168.394,30	16.031.895,96	276.091,55





## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:41:55

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 13809-6 P M M FME 10 POR CENTO  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			816,32 C
02/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.000,00 C	
02/12/2013		+ Transferência on line	664.378.000.011.231	1.650,00 D	166,32 C
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	7.240,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	5.550,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.200,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	1.179,05 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	7.235,52 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	5.517,60 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.501	70,00 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.692	7,40 D	146,75 C
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	500,00 C	
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.016.507	105,00 D	
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.016.507	105,00 D	
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.845	105,00 D	331,75 C
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	500,00 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	16.500,00 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.011.499	16.200,00 D	
10/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.001	176,86 D	954,89 C
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.200,00 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	2.236,00 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.100,00 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	26,25 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	663.971.000.009.093	1.273,75 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	663.971.000.009.093	450,00 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.186	110,00 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.005.910	2.236,00 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.009.864	1.050,00 D	344,89 C
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	2.600,00 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	800,00 C	
12/12/2013		+ Transferência on line	660.039.000.019.289	750,00 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	88,44 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	91,92 D	
12/12/2013		Emissão de DOC	121.201	2.564,60 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.248.834	7,40 D	242,53 C
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	22.000,00 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	21.942,11 D	300,42 C
16/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.000,00 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.700,00 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	2.500,00 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	2.750,00 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.005.910	2.432,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.005.910	600,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.005.910	2.732,00 D	2.486,42 C
18/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.186	110,00 D	2.376,42 C
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	2.750,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	661.369.000.002.633	80,39 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	84,60 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	663.925.000.009.173	2.735,40 D	
23/12/2013		Emissão de DOC D	122.301	197,00 D	
23/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.528	7,40 D	2.021,63 C
24/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	18.300,00 C	
24/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	4.900,00 C	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	2.000,76 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	2.102,04 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	3.994,26 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	290,00 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	690,00 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	1.111,87 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	2.505,21 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	972,95 D	
24/12/2013		+ Transferência on line	663.515.000.013.632	4.930,00 D	6.624,54 C
26/12/2013		+ Transferência on line	663.296.000.019.234	4.750,00 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.601	153,85 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.602	43,35 D	

26/12/2013		+ Pgto conta água	122.603	308,38 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.604	43,35 D	1.325,61 C
30/12/2013		Cheque Compensado	850.042	<del>1.695,00 D</del>	369,39 D
31/12/2013	30/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	850.042	<del>1.695,00 D</del>	
31/12/2013		S A L D O			1.325,61 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 11:28:04

**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	13809-6 P M M FME 10 POR CENTO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:42:48

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14063-5 PM MARTINOPOLE-PDDE  
 Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:28:44

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 14063-5 PM MARTINOPOLE-PDDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	16.554,35			6.290,862612		
31/12/2013	SALDO ATUAL	16.629,20			6.290,862612		6.290,862612

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	16.554,35	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	74,85	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,85	
SALDO ATUAL =	16.629,20	

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 11:43:15

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14200-X PM MARTINOPOLE FUNDEB  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.380,81 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>68.380,81 D</del>	0,00 C
04/12/2013		COMPLEMENTO UNIAO	350	122.289,96 C	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>122.289,96 D</del>	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	65.815,69 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	46.538,60 C	
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	521,42 C	
10/12/2013		ITR	350	58,92 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.831,22 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	22.972,66 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>146.738,54 D</del>	0,00 C
11/12/2013		IPVA	350	112,60 C	
11/12/2013		IPVA	350	112,39 C	
11/12/2013		IPVA	350	108,05 C	
11/12/2013		IPVA	350	106,37 C	
11/12/2013		ITCMD	350	1.461,89 C	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>1.901,30 D</del>	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.290	100.000,00 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.293	300.000,00 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>400.000,00 D</del>	0,00 C
17/12/2013		IPVA	350	96,19 C	
17/12/2013		IPVA	350	103,70 C	
17/12/2013		IPVA	350	110,63 C	
17/12/2013		IPVA	350	116,95 C	
17/12/2013		IPVA	350	889,76 C	
17/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.037,56 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>54.354,79 D</del>	0,00 C
18/12/2013		IPVA	350	92,60 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>92,60 D</del>	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.290	25.000,00 D	
19/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.293	106.000,00 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>131.000,00 D</del>	0,00 C
20/12/2013		ITR	350	4,33 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	32.086,57 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	22.688,57 C	
20/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	187,81 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>54.967,28 D</del>	0,00 C
24/12/2013		IPVA	350	90,18 C	
24/12/2013		IPVA	350	136,79 C	
24/12/2013		IPVA	350	114,64 C	
24/12/2013		IPVA	350	101,61 C	
24/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.290	8.600,00 D	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>8.156,78 D</del>	0,00 C
26/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	109.018,54 C	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>109.018,54 D</del>	0,00 C
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.290	415,00 D	
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.290	34.000,00 D	
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.293	98.400,00 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>132.815,00 D</del>	0,00 C
30/12/2013		FPE/FPM	350	45.101,54 C	
30/12/2013		FPE/FPM	350	31.891,52 C	
30/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	212,79 C	
30/12/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	807,14 C	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>78.012,99 D</del>	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:29:35

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 14200-X PM MARTINOPOLE FUNDEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	136.590,80			51.906,238682		
03/12/2013	APLICAÇÃO	68.380,81			25.974,250261	2,632638452	77.880,488943
04/12/2013	APLICAÇÃO	122.289,96			46.441,409397	2,633209491	124.321,898340
10/12/2013	APLICAÇÃO	146.738,51			55.678,455613	2,635463006	180.000,353953
11/12/2013	APLICAÇÃO	1.901,30			721,282572	2,635998806	180.721,636525
13/12/2013	RESGATE	400.000,00			151.681,880237	2,637098112	29.039,756288
	Aplicação 26/11/2013	67.426,07			25.568,282556		
	Aplicação 28/11/2013	293,77			111,398446		
	Aplicação 29/11/2013	69.162,01			26.226,557680		
	Aplicação 03/12/2013	68.496,65			25.974,250261		
	Aplicação 04/12/2013	122.470,55			46.441,409397		
	Aplicação 10/12/2013	72.150,95			27.359,981897		
17/12/2013	APLICAÇÃO	54.354,79			20.602,601085	2,638248917	49.642,357373
18/12/2013	APLICAÇÃO	92,60			35,091320	2,638829130	49.677,448693
19/12/2013	RESGATE	131.000,00			49.632,942059	2,639376079	44,506634
	Aplicação 10/12/2013	74.743,10			28.318,473716		
	Aplicação 11/12/2013	1.903,74			721,282572		
	Aplicação 17/12/2013	54.353,16			20.593,185771		
20/12/2013	APLICAÇÃO	54.967,28			20.821,367375	2,639945735	20.865,874009
24/12/2013	RESGATE	8.156,78			3.088,399945	2,641102236	17.777,474064
	Aplicação 17/12/2013	24,87			9,415314		
	Aplicação 18/12/2013	92,68			35,091320		
	Aplicação 20/12/2013	8.039,23			3.043,893311		
26/12/2013	APLICAÇÃO	109.018,54			41.268,568869	2,641684531	59.046,042933
27/12/2013	RESGATE	132.815,00			50.266,206008	2,642232437	8.779,836925
	Aplicação 20/12/2013	46.972,22			17.777,474064		
	Aplicação 26/12/2013	85.842,78			32.488,731944		
30/12/2013	APLICAÇÃO	78.012,99			29.519,027403	2,642803536	38.298,864328
31/12/2013	SALDO ATUAL	101.238,82			38.298,864328		38.298,864328

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	136.590,80
APLICAÇÕES (+)	635.756,78
RESGATES (-)	671.971,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	863,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	863,02
SALDO ATUAL =	101.238,82

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato conta corrente**

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14686-2 P M M TR-FONTE 50-FUNDEB  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2013		+ TED Transf.Eletr.Disponív	6.839.063	9.753,46 C	
10/12/2013		+ TED Transf.Eletr.Disponív	6.839.085	9.757,00 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>19.510,46 D</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:30:00

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 14686-2 P M M TR-FONTE 50-FUNDEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	19.556,55			7.431,738025		
10/12/2013	APLICAÇÃO	19.510,46			7.403,048327	2,635463006	14.834,786352
31/12/2013	SALDO ATUAL	39.214,12			14.834,786352		14.834,786352

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	19.556,55
APLICAÇÕES (+)	19.510,46
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	147,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	147,11
SALDO ATUAL =	39.214,12

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=c22ecab5ede1d6eb85ec3b725e17...> 02/01/2014

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=c22ecab5ede1d6eb85ec3b725e17...> 02/01/2014



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:47:15

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14759-1 P M MARTINOPOLE - PTA  
 Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729.0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:31:45

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 14759-1 P M MARTINOPOLE - PTA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	5,17			1,965886	-	
31/12/2013	SALDO ATUAL	5,20			1,965886		1,965886

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	5,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	5,20

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:48:14

## Cliente - Conta atual

Agência 2285-3  
 Conta corrente 17321-5 PM MARTINOPOLE-MEREN  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.743.273.000.050	4.580,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.744.056.000.004	70,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.744.748.000.097	3.910,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.744.916.000.029	600,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária	6.746.008.000.042	13.764,00 C	
18/12/2013		+ Transferência on line	661.604.000.007.658	21.789,90 D	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.134,10 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:32:20

**Cliente**

Agência 2285-3  
 Conta 17321-5 PM MARTINOPOLE-MEREN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	174,06			66,145761	-	
18/12/2013	APLICAÇÃO	1.134,10			429,773942	2,638829130	495,919703
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.310,91			495,919703		495,919703

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	174,06
APLICAÇÕES (+)	1.134,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,75
SALDO ATUAL =	1.310,91

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 11:49:18

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 20290-8 PMM FUNDEB 40  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.015.915	271,20 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.015.915	271,20 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	5.885,16 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.501	1.400,00 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.697	7,40 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>7.894,96 C</del>	0,00 C
09/12/2013		Emissão de DOC	120.901	<del>135,60 D</del>	
09/12/2013		Emissão de DOC	120.902	175,00 D	
09/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.077.918	7,40 D	
09/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.431.100.077.919	7,40 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>325,40 C</del>	0,00 C
10/12/2013		Depósito Online	57.578.034.030.013	272,00 C	
10/12/2013		DOC devolvido	500.001	<del>135,60 C</del>	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>407,60 D</del>	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	100.000,00 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	99.362,21 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>637,79 D</del>	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.683	271,20 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.857	135,60 D	
16/12/2013		Emissão de DOC	121.601	167,00 D	
16/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.500.900.644.270	7,40 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>501,20 C</del>	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	25.000,00 C	
19/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	629,28 D	
19/12/2013		+ Impostos	121.901	37.786,68 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>10.415,96 C</del>	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.369.000.002.633	532,23 D	
23/12/2013		Emissão de DOC D	122.301	1.899,62 D	
23/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.533	7,40 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>2.489,26 C</del>	0,00 C
24/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	8.600,00 C	
24/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	8.505,00 D	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>95,00 D</del>	0,00 C
26/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.026.471	29,13 D	
26/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.026.471	20,92 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.601	43,35 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.602	128,35 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.603	149,60 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.604	68,85 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.605	162,35 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.606	43,35 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.607	102,85 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>740,75 C</del>	0,00 C
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	415,00 C	
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	34.000,00 C	
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	151,00 D	
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	263,00 D	
27/12/2013		+ INSS Arrecadação	122.701	33.902,49 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>98,51 D</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:33:30

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 20290-8 PMM FUNDEB 40  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	24.223,65			9.205,292968		
05/12/2013	RESGATE	7.834,96			2.974,816307	2,633762623	6.230,476661
	Aplicação 18/11/2013	7.834,96			2.974,816307		
09/12/2013	RESGATE	325,40			123,496317	2,634896389	6.106,980344
	Aplicação 18/11/2013	325,40			123,496317		
10/12/2013	APLICAÇÃO	407,60			154,659731	2,635463006	6.261,640075
13/12/2013	APLICAÇÃO	637,79			241,852965	2,637098112	6.503,493040
16/12/2013	RESGATE	581,20			220,345461	2,637676303	6.283,147579
	Aplicação 18/11/2013	581,20			220,345461		
19/12/2013	RESGATE	13.415,96			5.083,004316	2,639376079	1.200,143263
	Aplicação 18/11/2013	13.415,96			5.083,004316		
23/12/2013	RESGATE	2.439,25			923,774474	2,640525440	276,368789
	Aplicação 18/11/2013	2.122,01			803,630567		
	Aplicação 10/12/2013	317,24			120,143907		
24/12/2013	APLICAÇÃO	95,00			35,969830	2,641102236	312,338619
26/12/2013	RESGATE	748,75			283,436569	2,641684531	28,902050
	Aplicação 10/12/2013	91,18			34,515824		
	Aplicação 13/12/2013	638,90			241,852965		
	Aplicação 24/12/2013	18,67			7,067780		
27/12/2013	APLICAÇÃO	98,51			37,282866	2,642232437	66,184916
31/12/2013	SALDO ATUAL	174,95			66,184916		66,184916

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.223,65
APLICAÇÕES (+)	1.238,90
RESGATES (-)	25.345,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,92
SALDO ATUAL =	174,95

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:50:50

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 20293-2 PMM FUNDEB 60  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		Emissão de DOC	120.501	<del>-189,84 D</del>	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	623.391.300.044.698	7,40 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-197,24 C</del>	0,00 C
06/12/2013		DOC devolvido	400.001	<del>-189,84 C</del>	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-189,84 D</del>	0,00 C
12/12/2013		Emissão de DOC	121.201	189,84 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.248.835	7,40 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-197,24 C</del>	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	300.000,00 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	287.468,31 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-12.531,69 D</del>	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	106.000,00 C	
19/12/2013		+ Impostos	121.901	109.404,67 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-3.484,67 C</del>	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.369.000.002.633	1.178,81 D	
23/12/2013		Emissão de DOC D	122.301	4.907,83 D	
23/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.534	7,40 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-6.694,04 C</del>	0,00 C
27/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.200	98.400,00 C	
27/12/2013		+ INSS Arrecadação	122.701	101.628,44 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>-3.228,44 C</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:34:02

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 20293-2 PMM FUNDEB 60  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	499,91			189,970266		
05/12/2013	RESGATE	197,24			74,889057	2,633762623	115,081209
	Aplicação 25/11/2013	197,24			74,889057		
06/12/2013	APLICAÇÃO	189,84			72,064032	2,634323844	187,145241
12/12/2013	RESGATE	197,24			74,810559	2,636526215	112,334682
	Aplicação 25/11/2013	197,24			74,810559		
13/12/2013	APLICAÇÃO	12.531,69			4.752,075754	2,637098112	4.864,410436
19/12/2013	RESGATE	3.404,67			1.289,952586	2,639376079	3.574,457850
	Aplicação 25/11/2013	106,29			40,270650		
	Aplicação 06/12/2013	190,20			72,064032		
	Aplicação 13/12/2013	3.108,18			1.177,617904		
23/12/2013	RESGATE	6.094,04			2.307,889145	2,640525440	1.266,568705
	Aplicação 13/12/2013	6.094,04			2.307,889145		
27/12/2013	RESGATE	3.228,44			1.221,860709	2,642232437	44,707996
	Aplicação 13/12/2013	3.228,44			1.221,860709		
31/12/2013	SALDO ATUAL	118,18			44,707996		44,707996

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	499,91
APLICAÇÕES (+)	12.721,53
RESGATES (-)	13.121,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,37
SALDO ATUAL =	118,18

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:51:24

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 112718-7 P M MARTINOPOLE - SAE  
 Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2013		Saldo Anterior		-	0,00 C
10/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.008.798	23.359,90 D	
10/12/2013		+ Impostos	121.001	121,04 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>23.480,94 C</del>	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:34:25

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 112718-7 P M MARTINOPOLE - SAE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	115.965,83			44.068,487832		
10/12/2013	RESGATE	23.480,94			8.909,607134	2,635463006	35.158,880698
	Aplicação 18/07/2013	21.675,12			8.224,405918		
	Aplicação 20/08/2013	1.805,82			685,201216		
31/12/2013	SALDO ATUAL	92.938,62			35.158,880698		35.158,880698

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	115.965,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.480,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	453,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	453,73
SALDO ATUAL =	92.938,62

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: JB534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

02/01/2014 11:51:48

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 113131-1 P M MARTINOPOLE - PNAT  
 Período do extrato 12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2013		Saldo Anterior		-	0,00 C
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.704.094.000.107	2.495,15 C	
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.704.201.000.080	15,14 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>2.516,29 D</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO		?	0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 11:34:59

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 113131-1 P M MARTINOPOLE - PNAT  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	20.479,59			7.782,506106	-	
17/12/2013	APLICAÇÃO	2.510,29			951,498542	2,638248917	8.734,004648
31/12/2013	SALDO ATUAL	23.087,38			8.734,004648		8.734,004648

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	20.479,59
APLICAÇÕES (+)	2.510,29
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97,50
SALDO ATUAL =	23.087,38

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: JB534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 11:52:19

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 113132-X P M MARTINOPOLE - PEJA  
Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	- Valor R\$	Saldo
12/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

02/01/2014 11:35:25

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 113132-X P M MARTINOPOLE - PEJA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	45,63			17,338344		
31/12/2013	SALDO ATUAL	45,83			17,338344		17,338344

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	45,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	45,83

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Página: 1 / 2  
Data: 26/01/2014

Unidade Gestora: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unid. Orç: 0501 Secretaria de Saude

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
105	B.B 6.088-7 ( VACINAÇÃO	47,74	0,00	0,00	47,74
109	B.B 15.312-5 ( PMM COMPL REC	0,05	0,00	0,00	0,05
106	B.B 16.263-9 ( FNS/BLMAC	17,63	1.179,53	1.179,53	17,63
111	B.B 17.180-8 ( VIGIL SANITÁRIA	15,62	0,00	0,00	15,62
145	B.B 17.200-6 ( FECOP	6,87	3,00	3,00	6,87
144	B.B 17.215-4 ( APOIO HPP	0,10	594,57	295,75	298,92
147	B.B 17.360-6 ( FNS/BLATB	36,40	601.000,55	600.590,60	446,35
152	B.B 17.361-4 ( FNS/BLVGS	3.217,31	20.335,63	2.224,48	21.328,46
104	B.B 17.532-3 ( FMS/FUS	31.527,21	1.887.984,45	1.889.014,48	30.497,18
148	B.B 18.122-6 ( F N SAUDE	11,11	23.730,74	20.346,00	3.395,85
146	B.B 18.917-0 ( FNS/BLMAC II	145,34	0,00	0,00	145,34
188	B.B 20.392-0 ( PMM-ÁGUA	0,00	661.238,06	660.285,65	952,41
43	B.B 114.656-4 ( AIHS/SUS	20,07	820,13	0,00	840,20
44	B.B 158.042-6 ( PISO BÁSICO DE ATENÇ	86,30	0,00	0,00	86,30
155	CEF 624.003-8 ( FNS/BLATB II	508,67	1.788.773,03	1.601.963,65	187.318,05
156	CEF 624.005-4 ( MS/BLMAC	318,42	460.512,46	402.982,97	57.847,91
157	CEF 624.006-2 ( MS/BLVGS	14,70	115.672,51	66.703,34	48.983,87
191	CEF 624.009-7 ( UBS CARNAUBAL PRETO	0,00	43.123,42	12,85	43.110,57
193	CEF 624.010-0 ( UBS DR. GUARANI	0,00	21.550,62	0,00	21.550,62
192	CEF 624.011-9 ( CONST. UBS - SEDE I	0,00	82.924,52	0,00	82.924,52

Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Página: 2 / 2  
Data: 26/01/2014

Unidade Gestora: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total da Unidade Orçamentária:	35.973,54	5.709.443,22	5.245.602,30	499.814,46
Total da Unidade Gestora:	35.973,54	5.709.443,22	5.245.602,30	499.814,46
Total de todas as Unidades Gestoras:	35.973,54	5.709.443,22	5.245.602,30	499.814,46





**Extrato conta corrente**

14/01/2014 10:13:29

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 6088-7 P M M CAMPANHA VACINACAO  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2010		Saldo Anterior			47,74 C
31/12/2013		SALDO			47,74 C

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

14/01/2014 10:13:59

**Cliente - Conta atual**

---

Agência 2087-7  
 Conta corrente 15312-5 PMM COMPLE REGULADOR SESA  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

---

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/09/2008		Saldo Anterior			0,05 C
31/12/2013		SALDO			0,05 C

---

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNQÑ ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

14/01/2014 10:15:29

**Cliente - Conta atual**

Agência 2285-3  
 Conta corrente 16263-9 PM -MARTINOPOLE-FNS BLMAC  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/07/2010		Saldo Anterior			17,63 C
31/12/2013		SALDO			17,63 C

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

14/01/2014 10:16:05

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17180-8 P M M V SANITARIA GUARDAS  
 Período do extrato 12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2008		Saldo Anterior			15,62 C
31/12/2013		SALDO			15,62 C

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17200-6 FMS FECOP 2010  
 Período do extrato 12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2013		Saldo Anterior			6,87 C
31/12/2013		S A L D O			6,87 C

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17215-4 FMS APOIO HPP  
 Período do extrato 12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2012		Saldo Anterior			196,72 C
31/12/2013		SALDO			196,72 C

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 17215-4 FMS APOIO HPP  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	101,74			38,663685		
31/12/2013	SALDO ATUAL	102,20			38,663685		38,663685

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	101,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,46
SALDO ATUAL =	102,20

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17360-6 FMS MARTINOPOLE-FNS BLATB  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	660.039.000.007.341	11.255,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.796	167,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	1.677,88 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	4.572,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line		6.840,00 D	
05/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	210,00 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.502	43,35 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	120.503	43,35 D	
05/12/2013		+ Pgto conta água	70	- 24.808,58 C	0,00 C
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	662.087.000.018.122	6.782,00 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.917.000.101.094	3.004,90 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	70	- 9.786,90 C	0,00 C
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	121.601	7.192,89 D	
16/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	70	- 7.192,89 C	0,00 C
16/12/2013		BB CP Admin Supremo			0,00 C
31/12/2013		S A L D O			

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

14/01/2014 12:35:22

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 17360-6 FMS MARTINOPOLE-FNS BLATB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	42.179,69			16.028,819610	-	
05/12/2013	RESGATE	24.808,58			9.419,444176	2,633762623	6.609,375434
	Aplicação 25/10/2013	24.808,58			9.419,444176		
10/12/2013	RESGATE	9.786,90			3.713,541028	2,635463006	2.895,834406
	Aplicação 25/10/2013	9.786,90			3.713,541028		
16/12/2013	RESGATE	7.192,89			2.726,979801	2,637676303	168,854605
	Aplicação 25/10/2013	773,98			293,431685		
	Aplicação 21/11/2013	6.418,91			2.433,548116		
31/12/2013	SALDO ATUAL	446,35			168,854605		168,854605

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.179,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	41.788,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,03
SALDO ATUAL =	446,35

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

14/01/2014 10:18:10

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17361-4 FMS MARTINOPOLE-FNS BLVGS  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/01/2014 10:33:25

## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 17361-4 FMS MARTINOPOLE-FNS BLVGS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	21.232,45			8.068,600880		
31/12/2013	SALDO ATUAL	21.328,46			8.068,600880		8.068,600880

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	21.232,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	96,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	96,01
SALDO ATUAL =	21.328,46

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/01/2014 10:18:48



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		+ Transferência on line	664.378.000.011.231	1.100,00 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>1.100,00 D</del>	0,00 C
03/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.002.356	2.400,00 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>2.400,00 D</del>	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	1.341,40 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	5.606,76 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	1.222,08 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.501	350,00 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.502	70,00 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.694	7,40 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.695	7,40 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>8.605,04 D</del>	0,00 C
06/12/2013		Emissão de DOC	120.601	50,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.602	180,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.603	250,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.604	80,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.605	105,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.606	105,00 D	
06/12/2013		Emissão de DOC	120.607	105,00 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.756	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.757	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.758	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.759	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.760	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.761	7,40 D	
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.034.762	7,40 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>926,80 D</del>	0,00 C
09/12/2013		FPE/FPM	350	44.267,21 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	51,69 C	
09/12/2013		DOC devolvido	100.001	105,00 C	
09/12/2013		DOC devolvido	700.003	105,00 C	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>44.528,90 D</del>	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	44.087,84 C	
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	59,97 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.917.000.101.094	7.079,40 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>37.068,41 D</del>	0,00 C
11/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.061.560	3.900,00 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	661.295.000.004.101	13.282,80 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	26,25 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	663.971.000.009.093	1.273,75 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	663.971.000.009.093	450,00 D	
11/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.101	371,38 D	
11/12/2013		+ Pgto conta água	121.102	381,94 D	
11/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	5.000,00 D	
11/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.450.900.054.343	7,40 D	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>24.693,52 D</del>	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	662.812.000.111.354	1.000,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.005.910	1.669,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.005.910	2.686,00 D	
16/12/2013		TED	121.601	32.996,30 D	
16/12/2013		TED	121.602	16.842,81 D	
16/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.500.900.644.268	7,40 D	
16/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.500.900.644.269	7,40 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>55.288,91 D</del>	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	25.000,00 C	
17/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	29.090,77 D	
17/12/2013		+ Impostos	121.702	1.196,58 D	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.050.314	7,40 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>5.294,75 D</del>	0,00 C
20/12/2013		FPE/FPM	350	21.493,77 C	
20/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	21,60 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>21.515,37 D</del>	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.799.000.017.059	7.760,00 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	240,00 D	

23/12/2013	+ Transferência on line	662.087.000.115.064	77,40 D	
23/12/2013	+ Transferência on line	663.925.000.009.173	2.502,60 D	
23/12/2013	Emissão de DOC D	122.301	293,49 D	
23/12/2013	Emissão de DOC D	122.302	260,04 D	
23/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.531	7,40 D	
23/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.532	7,40 D	
23/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	<del>11.148,33 C</del>	0,00 C
26/12/2013	+ Transferência on line	663.296.000.019.234	4.250,00 D	
26/12/2013	+ Transferência on line	663.515.000.013.632	4.930,00 D	
26/12/2013	+ Pagto conta telefone	122.601	235,54 D	
26/12/2013	+ Pqto conta água	122.602	381,94 D	
26/12/2013	+ Pagto conta telefone	122.603	5,41 D	
26/12/2013	Emissão de DOC	122.604	250,00 D	
26/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.600.900.079.219	7,40 D	
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	<del>10.060,29 C</del>	0,00 C
30/12/2013	FPE/FPM	350	30.212,09 C	
30/12/2013	IP/EXPORTACAO	350	24,47 C	
30/12/2013	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	93,77 C	
30/12/2013	Cheque Compensado	850.515	360,00 D	
30/12/2013	Cheque Compensado	850.516	360,00 D	
30/12/2013	Cheque Compensado	850.517	775,00 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	<del>20.695,33 C</del>	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

14/01/2014 10:33:56

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	18.092,42			6.875,348940	-	
02/12/2013	RESGATE	1.100,00			417,921625	2,632072462	6.457,427315
	Aplicação 20/11/2013	445,32			169,188772		
	Aplicação 29/11/2013	654,68			248,732853		
03/12/2013	RESGATE	2.400,00			911,632966	2,632638452	5.545,794349
	Aplicação 29/11/2013	2.400,00			911,632966		
05/12/2013	RESGATE	8.605,04			3.267,204085	2,633762623	2.278,590264
	Aplicação 29/11/2013	8.605,04			3.267,204085		
06/12/2013	RESGATE	926,80			351,817033	2,634323844	1.926,773231
	Aplicação 29/11/2013	926,80			351,817033		
09/12/2013	APLICAÇÃO	44.528,90			16.899,677796	2,634896389	18.826,451027
10/12/2013	APLICAÇÃO	37.068,41			14.065,236323	2,635463006	32.891,687350
11/12/2013	RESGATE	24.693,52			9.367,803940	2,635998806	23.523,883410
	Aplicação 29/11/2013	5.078,97			1.926,773231		
	Aplicação 09/12/2013	19.614,55			7.441,030709		
16/12/2013	RESGATE	55.208,91			20.930,889032	2,637676303	2.592,994378
	Aplicação 09/12/2013	24.948,85			9.458,647087		
	Aplicação 10/12/2013	30.260,06			11.472,241945		
17/12/2013	RESGATE	5.294,75			2.006,918288	2,638248917	586,076090
	Aplicação 10/12/2013	5.294,75			2.006,918288		
20/12/2013	APLICAÇÃO	21.515,37			8.149,928884	2,639945735	8.736,004974
23/12/2013	RESGATE	11.148,33			4.222,011964	2,640525440	4.513,993010
	Aplicação 10/12/2013	1.547,55			586,076090		
	Aplicação 20/12/2013	9.600,78			3.635,935874		
26/12/2013	RESGATE	10.060,29			3.808,285918	2,641684531	705,707092
	Aplicação 20/12/2013	10.060,29			3.808,285918		
30/12/2013	APLICAÇÃO	28.835,33			10.910,886718	2,642803536	11.616,593810
31/12/2013	SALDO ATUAL	30.707,18			11.616,593810		11.616,593810

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.092,42
APLICAÇÕES (+)	131.948,01
RESGATES (-)	119.437,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,39
SALDO ATUAL =	30.707,18

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

14/01/2014 10:19:34

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 18122-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2013		Saldo Anterior		-	4,85 C
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.360	6.782,00 C	
10/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	1.463,87 D	5.322,98 C
12/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	231,63 D	5.091,35 C
30/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	231,63 D	
30/12/2013		Déb autorizado em Conta	38.592	1.463,87 D	3.395,85 C
31/12/2013		S A L D O			3.395,85 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

14/01/2014 10:21:36

#### Cliente - Conta atual

Agência 2285-3  
 Conta corrente 18917-0 FMS MARTINOPOLE-FNS BLMAC  
 Período do extrato 12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2011		Saldo Anterior			145,34 C
31/12/2013		SALDO			145,34 C

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

14/01/2014 10:22:53

Cliente - Conta atual

Agência 2285-3  
 Conta corrente 20392-0 PM MARTINOPOLE-CE-AGUA  
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ÁLMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

14/01/2014 10:35:16

**Cliente**

Agência 2285-3  
 Conta 20392-0 PM MARTINOPOLE/CE-AGUA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	6.770,03			2.572,698710		
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.800,65			2.572,698710		2.572,698710

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	6.770,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,62
SALDO ATUAL =	6.800,65

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

16/01/2014 18:03:24

**Dados consultados**

Agência 2285-3  
 Conta 20392-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOL  
 Período 01/12/2013 a 31/12/2013

**BB CDB DI**

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
29/11		Saldo anterior valor capital		4.000,00
31/12		Rendimento mensal valor juros	- 2810016843356	28,48
31/12		Saldo final valor capital		4.000,00

**SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES**

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
28/06/2013	332000,00	1640,08	0,00	333640,08
31/07/2013	332000,00	3711,76	0,00	335711,76
30/08/2013	332000,00	5763,52	0,00	337763,52
30/09/2013	4000,00	94,48	0,00	4094,48
31/10/2013	4000,00	123,28	0,00	4123,28
29/11/2013	4000,00	149,04	0,00	4149,04
31/12/2013	4000,00	177,52	0,00	4177,52

**RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER**

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2810016843356	03/06/2013	332.000,00	4.000,00	88,00	08/05/2018

**RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO**

Data	Nr. deposito	Rend.bruto
31/12	2810016843356	177,52

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

16/01/2014 18:37:24

**Cliente - Conta atual**

Agência	2087-7
Conta corrente	114656-4 P M MARTINOPOLE AIHS SUS
Período do extrato	12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2013		Saldo Anterior			840,20 C
31/12/2013		SALDO			840,20 C

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8130008 JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

16/01/2014 18:37:48

---

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 114656-4 P M MARTINOPOLE AIHS SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8130008 JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**

16/01/2014 18:38:52

**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 158042-6 PM MARTINOPOLE FUN M SAUD  
Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2010		Saldo Anterior			86,30 C
31/12/2013		SALDO			86,30 C

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8130008 JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

16/01/2014 18:38:29

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 158042-6 PM MARTINOPOLE FUN M SAUD  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB130008 JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

?



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624003-8

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLATB

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2013	000001	CRED TED	3.600,00C	3.650,00C
03/12/2013	000001	CRED TED	19.800,00C	23.450,00C
03/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	65.534,83D	42.084,83D
03/12/2013	727220	RESG AUTOM	42.134,83C	50,00C
11/12/2013	000001	CRED TED	24.402,00C	24.452,00C
11/12/2013	017263	ENVIO TEV	24.409,43D	42,57C
12/12/2013	000324	CRED TEV	12.600,00C	12.642,57C
12/12/2013	100047	ENVIO TED	12.600,00D	42,57C
13/12/2013	135118	DEVOL TED	7.422,73C	7.465,30C
13/12/2013	137335	DEVOL TED	42.502,35C	49.967,65C
13/12/2013	015633	CRED TEV	49.925,08C	99.892,73C
13/12/2013	135118	ENVIO TED	7.422,73D	92.470,00C
13/12/2013	137335	ENVIO TED	42.502,35D	49.967,65C
13/12/2013	990001	APL AUTOM	49.917,65D	50,00C
16/12/2013	107498	ENVIO TED	7.422,73D	7.372,73D
16/12/2013	107854	ENVIO TED	42.502,35D	49.875,08D
16/12/2013	727220	RESG AUTOM	49.925,08C	50,00C
19/12/2013	000001	CRED TED	22.800,00C	22.850,00C
19/12/2013	100193	ENVIO TED	16.249,60D	6.600,40C
19/12/2013	990001	APL AUTOM	6.550,40D	50,00C
20/12/2013	000001	CRED TED	17.100,00C	17.150,00C
20/12/2013	990001	APL AUTOM	17.100,00D	50,00C
23/12/2013	000079	DEB.AUTOR.	7.900,00D	7.850,00D
23/12/2013	727220	RESG AUTOM	7.900,00C	50,00C
24/12/2013	000001	CRED TED	18.695,00C	18.745,00C
24/12/2013	990001	APL AUTOM	18.695,00D	50,00C
27/12/2013	000001	CRED TED	13.380,00C	13.430,00C
27/12/2013	131227	EST DB TED	4.300,00C	17.730,00C
27/12/2013	131431	ENVIO TED	9.141,00D	8.589,00C
27/12/2013	131855	ENVIO TED	12.600,00D	4.011,00D
27/12/2013	132249	ENVIO TED	4.300,00D	8.311,00D
27/12/2013	138116	ENVIO TED	4.300,00D	12.611,00D
27/12/2013	727220	RESG AUTOM	12.661,00C	50,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 02/01/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLATB	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 006.00624003-8	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	42.127,43C	9.333,956002
Aplicações	92.263,05C	20.396,898875
Resgates	112.620,91D	24.913,895714
Rendimento Bruto no Mês	51,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21.821,04C	4.816,959163
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	42.134,83D	9.332,310263
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	49.917,65C	11.040,562263
16 / 12	RESGATE	49.925,08D	11.040,264201
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	6.550,40C	1.447,769543
20 / 12	APLICACAO	17.100,00C	3.778,778380
23 / 12	RESGATE	7.900,00D	1.745,444584
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	18.695,00C	4.129,788688
27 / 12	RESGATE	12.661,00D	2.795,876666
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

42,45

0,00

**Informações ao Cotista**

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600009

0745/013/00624003-0

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2013	624003	CRED.AUTOR	0,00000000	65.534,83C	202.802,10C
07/12/2013	000000	REM BASICA	0,05570000	44,26C	202.846,36C
07/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	397,54C	203.243,90C
11/12/2013	000000	REM BASICA	0,04600000	2,77C	203.246,67C
11/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	30,11C	203.276,78C
11/12/2013	017263	CRED TEV	0,00000000	24.409,43C	227.686,21C
12/12/2013	000324	TEV MESM T	0,00000000	12.600,00D	215.086,21C
13/12/2013	015633	TEV MESM T	0,00000000	49.925,08D	165.161,13C
27/12/2013	000000	REM BASICA	0,05180000	26,82C	165.187,95C
27/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	259,06C	165.447,01C
31/12/2013		Saldo Atualizado			165.447,01C



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624005-4

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
10/12/2013	000001	CRED TED	29.405,25C	29.455,25C
10/12/2013	990001	APL AUTOM	29.405,25D	50,00C
11/12/2013	624005	DEB.AUTOR.	29.409,80D	29.359,80D
11/12/2013	727220	RESG AUTOM	29.409,80C	50,00C
13/12/2013	000001	CRED TED	7.500,00C	7.550,00C
13/12/2013	990001	APL AUTOM	7.500,00D	50,00C
18/12/2013	001209	ENVIO TEV	7.507,81D	7.457,81D
18/12/2013	727220	RESG AUTOM	7.507,81C	50,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 02/01/2014
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,3699	No Ano(%) 2,8996	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,8996	Cota em: 29/11/2013 4,513352	Cota em: 31/12/2013 4,530046
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 006.00624005-4	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4,56C	1,009737
Aplicações	36.905,25C	8.165,969016
Resgates	36.917,61D	8.166,684745
Rendimento Bruto no Mês	9,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,33C	0,294008
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 12	APLICACAO	29.405,25C	6.507,152606
11 / 12	RESGATE	29.409,80D	6.507,016239
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	7.500,00C	1.658,816410
18 / 12	RESGATE	7.507,81D	1.659,668506
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

9,10

0,00

**Informações ao Cotista**

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 17/01/2014

---  
APP/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
PAG: 001

AG: 0745 CAMOCIM OPER: 013 CONTA: 624.005-7  
PERIODO: 01122013 ATE: 30122013 CPF: 11.707.151/0001-09  
NOME: FMS MARTINOPOLE BL ATENC VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
11/12/2013	624005	CRED.AUTOR	0,00000000	29.409,80 C	50.173,64 C
14/12/2013	000000	REM BASICA	0,05420000	11,25 C	50.184,89 C
14/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	103,88 C	50.288,77 C
18/12/2013	001209	CRED TEV	0,00000000	7.507,81 C	57.796,58 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG. SALDO EM 16/01/2014 R\$ 98.763,05 C  
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624006-2

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLVGS

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2013	021266	ENVIO TEV	48.925,24D	48.875,24D
05/12/2013	727220	RESG AUTOM	48.925,24C	50,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C



**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE		Código 0745	Operação 0055	Emissão 16/01/2014
Fundo CAIXA FIC PRATICO CP		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,3699	No Ano(%) 2,8996	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,8996	Cota em: 29/11/2013 4,513352	Cota em: 31/12/2013 4,530046
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLVGS	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 006.00624006-2	Mês/Ano 12/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	48.899,44C	10.834,394865
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	48.925,24D	10.832,490693
Rendimento Bruto no Mês	34,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8,63C	1,904172
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	48.925,24D	10.832,490693
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	


**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
310,25	0,00

**Informações ao Cotista**

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.  
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 17/01/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
PAG: 001

AG: 0745 CAMOCIM OPER: 013 CONTA: 624.006-5  
PERIODO: 01122013 ATE: 30122013 CPF: 11.707.151/0001-09  
NOME: FMS MARTINOPOLE BL ATENC VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
05/12/2013	021266	CRED TEV	0,00000000	48.925,24 C	48.925,24 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG. SALDO EM 16/01/2014 R\$ 67.952,15 C  
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624009-7

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
10/12/2013	017771	CRED TEV	7.900,00C	7.950,00C
10/12/2013	136485	ENVIO TED	7.900,00D	50,00C
10/12/2013	136485	DOC/TED PESSOAL	12,85D	37,15C
23/12/2013	000079	CRED.AUTOR	7.900,00C	7.937,15C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		7.937,15C

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/013/00624009-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	22,70C	42.859,12C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	214,30C	43.073,42C
10/12/2013	017771	TEV MESM T	0,00000000	7.900,00D	35.173,42C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		35.173,42C	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624010-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
31/12/2013	-	Saldo Atualizado	?	50,00C



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745500009

Conta Referência:

0745/013/00624010-3

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	11,33C	21.393,65C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	106,97C	21.500,62C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado			21.500,62C

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624011-9

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C



### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600009

0745/013/00624011-1

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	43,68C 82.162,21C	
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	412,31C 82.874,52C	
31/12/2013	-	Saldo Atualizado			82.874,52C



Unidade Gestora: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unid. Orç: 0701 Secretaria de Assistencia Social

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
118	B.B 13.638-7 ( INV CIDADANIA	5,91	0,27	0,04	6,14
117	B.B 13.639-5 ( PMM - III IDADE	17,74	0,81	0,12	18,43
119	B.B 13.810-X ( PMM/F.M.A.S.	0,00	862.779,91	862.543,75	236,16
113	B.B 15.136-X ( FMAS PRO	34,75	26.400,73	26.434,19	1,29
180	B.B 21.216-4 ( SIGDBF	0,00	55.064,92	16.148,23	38.916,69
181	B.B 21.217-2 ( FMAS SIGM-SUAS	0,00	10.445,63	7.933,00	2.512,63
182	B.B 21.218-0 ( SPBFI	0,00	52.433,81	32.765,29	19.668,52
183	B.B 21.219-9 ( SPJOV	0,00	40.429,26	33.384,67	7.044,59
189	B.B 21.318-7 ( PMM-FMAS-ESTAÇÃO FAM	0,00	13.391,40	0,00	13.391,40
185	B.B 21.462-0 ( BEN. EVENTUAIS	0,00	9.000,00	5.250,00	3.750,00
179	B.B 21.554-6 ( PAIF	0,00	27.159,00	19.526,18	7.632,82
121	B.B 158.064-7 ( PMM CONVENIO	0,75	0,00	0,00	0,75
Total da Unidade Orçamentária:		59,15	1.097.105,74	1.003.985,47	93.179,42
Total da Unidade Gestora:		59,15	1.097.105,74	1.003.985,47	93.179,42
Total de todas as Unidades Gestoras:		59,15	1.097.105,74	1.003.985,47	93.179,42



Extrato conta corrente

02/01/2014 13:08:53

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 13638-7 P M M INVE CIDADAO  
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2006		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 15:42:51

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 13638-7 P M M INVE CIDADAO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	6,11			1,680618		
31/12/2013	SALDO ATUAL	6,14			1,680618		1,680618

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	6,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	6,14

**Valor da Cota**

29/11/2013	3,638318477
31/12/2013	3,654584882

**Rentabilidade**

No mês	0,4470
No ano	3,8806
Últimos 12 meses	3,8806

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

02/01/2014 13:10:08

**Cliente - Conta atual**

Agência	2087-7
Conta corrente	13639-5 P M V A VIDA NA III IDADE
Período do extrato	12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2006		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0988

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 15:42:11

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 13639-5 P M V A VIDA NA III IDADE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	18,34			5,041855		
31/12/2013	SALDO ATUAL	18,43			5,041855		5,041855

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	18,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	18,43

**Valor da Cota**

29/11/2013	3,638318477
31/12/2013	3,654584882

**Rentabilidade**

No mês	0,4470
No ano	3,8806
Últimos 12 meses	3,8806

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:10:36

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 13810-X P M MARTINOPOLE - FMAS  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior		-	1.953,48 C
02/12/2013		+ Transferência on line	664.378.000.011.231	1.100,00 D	853,48 C
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	2.600,00 C	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.064.000.078.013	280,06 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.123.000.006.911	2.568,84 D	
05/12/2013		Emissão de DOC	120.501	210,00 D	
05/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.300.044.693	7,40 D	387,18 C
06/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.373	110,00 D	277,18 C
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	500,00 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	5.900,00 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.011.499	5.810,00 D	
10/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.001	120,50 D	
10/12/2013		+ Pagto conta telefone	121.002	199,38 D	547,30 C
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.200,00 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	450,00 C	
11/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	26,25 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	663.971.000.009.093	1.273,75 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	663.971.000.009.093	450,00 D	
11/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.009.864	220,00 D	227,30 C
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	27.000,00 C	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	13.468,81 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.014.476	13.489,62 D	268,87 C
18/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.500,00 C	
18/12/2013		Emissão de DOC	121.801	645,15 D	
18/12/2013		Emissão de DOC	121.802	789,26 D	
18/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.520.900.069.506	7,40 D	
18/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.520.900.069.507	7,40 D	319,66 C
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.950,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	1.400,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	1.360,00 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	661.369.000.002.633	10,17 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	60,00 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	663.925.000.009.173	1.940,00 D	
23/12/2013		Emissão de DOC	122.301	85,20 D	
23/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.043.529	7,40 D	206,89 C
26/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	300,00 C	
26/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	200,00 C	
26/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.116.042	3.800,00 C	
26/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.020.286	50,00 D	
26/12/2013		+ Transferência on line	663.296.000.019.234	3.750,00 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.601	43,35 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.602	43,35 D	
26/12/2013		+ Pagto conta telefone	122.603	168,02 D	
26/12/2013		+ Pgto conta água	122.604	216,01 D	236,16 C
31/12/2013		SALDO			236,16 C

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 15:41:50

**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	13810-X P M MARTINOPOLE - FMAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 15:40:51

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 15136-X PMARTINOPOLEFMA SPJOV  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1,28			0,487239		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1,29			0,487239		0,487239

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,29

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:12:13

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21216-4 PMARTINOPOLEFMASIGDBF  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	72,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	31,89 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	1.703,57 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	512,38 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	43,06 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	664.605.000.007.914	2.032,11 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>4.395,01 C</del>	0,00 C
10/12/2013		+ Transferência on line	662.917.000.101.094	4.000,96 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>4.000,96 C</del>	0,00 C
13/12/2013		+ Ordem Bancária	6.586.791.000.177	5.953,01 C	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>5.953,01 D</del>	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	670,00 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>670,00 C</del>	0,00 C
30/12/2013		+ Ordem Bancária	6.929.120.000.177	6.056,03 C	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>6.056,03 D</del>	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 15:40:22

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 21216-4 PMARTINOPOLEFMASIGDBF  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	35.824,91			13.613,921783		
05/12/2013	RESGATE	4.395,01			1.668,719102	2,633762623	11.945,202681
	Aplicação 06/09/2013	4.395,01			1.668,719102		
10/12/2013	RESGATE	4.000,96			1.518,124136	2,635463006	10.427,078545
	Aplicação 06/09/2013	4.000,96			1.518,124136		
13/12/2013	APLICAÇÃO	5.953,01			2.257,409374	2,637098112	12.684,487919
23/12/2013	RESGATE	670,00			253,737377	2,640525440	12.430,750542
	Aplicação 06/09/2013	670,00			253,737377		
30/12/2013	APLICAÇÃO	6.056,03			2.291,517291	2,642803536	14.722,267833
31/12/2013	SALDO ATUAL	38.916,69			14.722,267833		14.722,267833

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	35.824,91
APLICAÇÕES (+)	12.009,04
RESGATES (-)	9.065,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	148,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148,71
SALDO ATUAL =	38.916,69

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

02/01/2014 13:12:46



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21217-2 PMARTINOPOLEFNASIGD-SUAS  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	660.039.000.015.370	774,00 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	27,00 D	
13/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	15,00 D	
13/12/2013		Emissão de DOC	121.301	430,00 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>1.246,00 C</del>	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	662.285.000.016.020	350,00 D	
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.006.160	4.537,00 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>4.887,00 C</del>	0,00 C
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.700.695.000.176	921,93 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>921,93 D</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 15:39:47

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 21217-2 PMARTINOPOLEFMSIGD-SUAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	7.700,64			2.926,340028		
13/12/2013	RESGATE	1.246,00			472,489057	2,637098112	2.453,850971
	Aplicação 29/10/2013	1.246,00			472,489057		
16/12/2013	RESGATE	4.887,00			1.852,767148	2,637676303	601,083823
	Aplicação 29/10/2013	1.760,21			667,335478		
	Aplicação 13/11/2013	926,11			351,108750		
	Aplicação 19/11/2013	2.200,68			834,322920		
17/12/2013	APLICAÇÃO	921,93			349,447693	2,638248917	950,531516
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.512,63			950,531516		950,531516

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.700,64
APLICAÇÕES (+)	921,93
RESGATES (-)	6.133,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,06
SALDO ATUAL =	2.512,63

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:13:50

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21218-0 PMARTINOPOLEFMASPBF1  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.017.569	150,50 D	
12/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	5,25 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>155,75 C</del>	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.006.160	5.080,00 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>5.080,00 C</del>	0,00 C
26/12/2013		+ Ordem Bancária	6.907.257.000.177	6.000,00 C	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>6.000,00 D</del>	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 13:24:24

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 21218-0 PMARTINOPOLEFMAPSPBI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	18.826,67			7.154,375309		
12/12/2013	RESGATE	155,75			59,073943	2,636526215	7.095,301366
	Aplicação 24/10/2013	155,75			59,073943		
16/12/2013	RESGATE	5.080,00			1.925,937612	2,637676303	5.169,363754
	Aplicação 24/10/2013	3.974,67			1.506,881417		
	Aplicação 19/11/2013	1.105,33			419,056195		
26/12/2013	APLICAÇÃO	6.000,00			2.271,278015	2,641684531	7.440,641769
31/12/2013	SALDO ATUAL	19.668,52			7.440,641769		7.440,641769

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.826,67
APLICAÇÕES (+)	6.000,00
RESGATES (-)	5.235,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,60
SALDO ATUAL =	19.668,52

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:15:15

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21219-9 PMARTINOPOLEFMA SPJOV  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	292,96 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>292,96 C</del>	0,00 C
16/12/2013		+ Ordem Bancária	6.633.982.000.160	5.025,00 C	
16/12/2013		+ Ordem Bancária	6.634.935.000.164	5.025,00 C	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>10.050,00 D</del>	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	1.610,00 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	662.087.000.115.064	24,45 D	
23/12/2013		Emissão de DOC	122.301	700,90 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>2.335,35 C</del>	0,00 C
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	750,81 D	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>750,81 C</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 13:23:45

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 21219-9 PMARTINOPOLEFMA SPJOV  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	354,60			134,751153		
05/12/2013	RESGATE	292,96			111,232500	2,633762623	23,518653
	Aplicação 10/09/2013	292,96			111,232500		
16/12/2013	APLICAÇÃO	10.050,00			3.810,171850	2,637676303	3.833,690503
23/12/2013	RESGATE	2.335,35			884,426245	2,640525440	2.949,264258
	Aplicação 10/09/2013	62,10			23,518653		
	Aplicação 16/12/2013	2.273,25			860,907592		
24/12/2013	RESGATE	750,81			284,279037	2,641102236	2.664,985221
	Aplicação 16/12/2013	750,81			284,279037		
31/12/2013	SALDO ATUAL	7.044,59			2.664,985221		2.664,985221

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	354,60
APLICAÇÕES (+)	10.050,00
RESGATES (-)	3.379,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,11
SALDO ATUAL =	7.044,59

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:15:46

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21318-7 PMM ESTACAO FAMILIA  
 Período do extrato 12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 13:23:13

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 21318-7 PMM ESTACAO FAMILIA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	13.331,12			5.065,996577		
31/12/2013	SALDO ATUAL	13.391,40			5.065,996577		5.065,996577

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	13.331,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,28
SALDO ATUAL =	13.391,40

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:16:12

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21462-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2013		Saldo Anterior			3.750,00 C
05/12/2013		+ Depósito COMPE	13.447	1.500,00 C	5.250,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	664.272.000.006.160	1.500,00 D	3.750,00 C
31/12/2013		SALDO			₺ 3.750,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 13:22:48

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 21462-0 FUNDO M A SOCIAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:17:20

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21554-6 PMM PAIF  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponív	9.037.405	4.500,00 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>4.500,00 D</del>	0,00 C
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	138,03 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	623,21 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	147,00 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	753,78 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	254,90 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>1.011,92 D</del>	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	1.500,00 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	1.760,00 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>3.260,00 C</del>	0,00 C
24/12/2013		+ Transferência on line	663.140.000.036.717	2.665,72 D	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	<del>2.665,72 C</del>	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014 13:19:59

**Cliente**

Agência 2087-7  
 Conta 21554-6 PMM PAIF  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	10.915,56			4.148,053122		
03/12/2013	APLICAÇÃO	4.500,00			1.709,311810	2,632638452	5.857,364932
05/12/2013	RESGATE	1.911,92			725,927228	2,633762623	5.131,437704
	Aplicação 17/09/2013	1.911,92			725,927228		
23/12/2013	RESGATE	3.260,00			1.234,602761	2,640525440	3.896,834943
	Aplicação 17/09/2013	3.260,00			1.234,602761		
24/12/2013	RESGATE	2.665,72			1.009,321019	2,641102236	2.887,513924
	Aplicação 17/09/2013	1.231,95			466,454458		
	Aplicação 02/10/2013	1.433,77			542,866561		
31/12/2013	SALDO ATUAL	7.632,82			2.887,513924		2.887,513924

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	10.915,56
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	7.837,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	54,90
SALDO ATUAL =	7.632,82

**Valor da Cota**

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

**Rentabilidade**

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

02/01/2014 13:18:20

**Ciente - Conta atual**

Agência 2087-7  
 Conta corrente : 158064-7 PM MARTINOPOLE SEV AC CON  
 Período do extrato 12/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2006		Saldo Anterior			0,75 C
31/12/2013		SALDO			0,75 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

02/01/2014 13:18:55

**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	158064-7 PM MARTINOPOLE SEV AC CON
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8534498 DANIEL LENNON ALMADA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Página: 1 / 1  
Data: 26/01/2014

Unidade Gestora: 99 CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
Unid. Org: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
1	B.B 12.132-0 ( CAMARA MUNICIPAL	7,62	707.139,34	706.485,14	661,82
	Total da Unidade Orçamentária:	7,62	707.139,34	706.485,14	661,82
	Total da Unidade Gestora:	7,62	707.139,34	706.485,14	661,82
	Total de todas as Unidades Gestoras:	7,62	707.139,34	706.485,14	661,82



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE  
BALANCETES e DEMONSTRATIVOS

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly "J. B. Silva", written over a faint circular stamp or watermark.

Ofício de Nº. 05 /2014

Martinópolis(CE), 17 de Janeiro de 2014.

Da: Câmara Municipal de Martinópolis  
Para: Prefeitura Municipal de Martinópolis

Assunto: Remessa do Balancete do mês de Dezembro/2013.

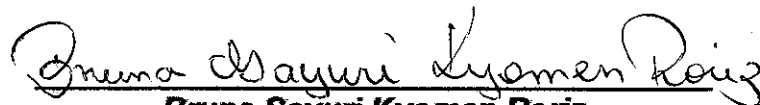
Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo do Município, os relatórios abaixo especificados, para fins de consolidação das receitas e despesas do Poder Legislativo, junto a Contabilidade Central do Município, para emissão dos relatórios da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo: Relatório Resumido de Execução Orçamentária relativo ao 6º (Sexto) Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 2º Semestre, ambos do Exercício Financeiro de 2013.

- 01 - Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária,
- 02 - Balancete Financeiro;
- 03 - Balancete da Receita,
- 04 - Balancetes das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas;
- 05 - Balanço Orçamentário;
- 06 - Balanço Financeiro;
- 07 - Balanço Patrimonial;
- 08 - Variações Patrimoniais;

Sem mais para o momento, aproveitamos para desejar um ano novo repleto de realizações.

Cordialmente,

  
**Bruna Sayuri Kyomen Roriz**  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**  
Prefeito do Município de Martinópolis-CE.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Martinópolis  
 Câmara Municipal de Martinópolis  
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
<p>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</p> <p>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS <span style="float: right;">6.887,00</span></p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal <span style="float: right;">6.887,00</span></p> <p>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - <span style="float: right;">600.000,04</span></p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal <span style="float: right;">600.000,04</span></p>	<p>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Despesas Correntes</p> <p style="padding-left: 20px;">Pessoal e Encargos Sociais <span style="float: right;">441.079,88</span></p> <p style="padding-left: 20px;">Outras Despesas Correntes <span style="float: right;">151.378,96</span></p> <p>Despesas de Capital</p> <p style="padding-left: 20px;">Investimentos <span style="float: right;">6.887,00</span></p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal <span style="float: right;">599.345,84</span></p>		
<b>R E S U M O</b>			
<p>TOTAL..... <span style="float: right;">606.887,04</span></p>	<p>SUPERÁVIT..... <span style="float: right;">7.541,20</span></p> <p>TOTAL..... <span style="float: right;">606.887,04</span></p>		

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

*Bruna Sayuri Kyomen Roriz*  
 BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*

Ceará  
Governo Municipal de Martinópolis  
Câmara Municipal de Martinópolis

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

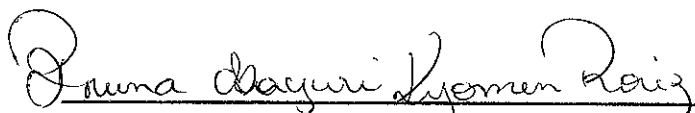
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Martinópolis, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 661,82 (Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2013.



BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
Presidente



ODÉCIO FERREIRA AMANCIO  
TESOUREIRO





Governo Municipal de Martinópolis  
 Câmara Municipal de Martinópolis  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	600.000,00	599.345,84	-654,16
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	600.000,00	599.345,84	-654,16
DÉFICIT	600.000,00	599.345,84	-654,16	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	600.000,00	599.345,84	-654,16	TOTAL	600.000,00	599.345,84	-654,16

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
 Presidente



Governo Municipal de Martinópolis  
 Câmara Municipal de Martinópolis  
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	599.345,84
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 599.345,84
RESTOS A PAGAR - CMM	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		IRRF ANTECIPADO - CMM	736,38
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALARIO FAMILIA - CMM	467,20
IRRF ANTECIPADO - CMM	736,38		subtotal 1.203,58
SALARIO FAMILIA - CMM	467,20	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 1.203,58	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PSC - CMM	502,92
CONSIGNAÇÕES		EMP CONSIG - BANCO DO NORDESTE - CMM	51.702,62
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PSC - CMM	502,92	Empréstimo Consignado - BB - CMM	688,05
EMP CONSIG - BANCO DO NORDESTE - CMM	51.702,62	I N S S - CMM	41.635,59
Empréstimo Consignado - BB - CMM	688,05	I R R F - CMM	9.791,15
I N S S - CMM	41.635,59	I S S - CMM	1.615,39
I R R F - CMM	9.791,15		subtotal 105.935,72
I S S - CMM	1.615,39		subtotal extra-orçamentária 107.139,30
	subtotal 105.935,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	107.139,30		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
Transf. de Duodécimo da P.N.M. - CMM	600.000,04	BB.....12.132-0 (CAMARA MUN.MARTINOP	661,82
	subtotal 600.000,04		subtotal 661,82
subtotal transferências recebidas	600.000,04		subtotal saldos atuais 661,82
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....12.132-0 (CAMARA MUN.MARTINOP	7,62		
	subtotal 7,62		
subtotal saldos anteriores	7,62		
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>707.146,96</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>707.146,96</b>

Martinópolis, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
 ACESSORIA CONTABIL - CRC: 000594/0-6

BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
 Presidente

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Martinópole  
 Câmara Municipal de Martinópole

ATÉ DEZEMBRO DE 2013  
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	599.345,84
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 599.345,84
EMPENHADA E A PAGAR - CMH	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		IRRF ANTECIPADO - CMH	736,38
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALARIO FAMILIA - CMH	467,20
IRRF ANTECIPADO - CMH	736,38		subtotal 1.203,58
SALARIO FAMILIA - CMH	467,20	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 1.203,58	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PSC - CMH	502,92
CONSIGNAÇÕES		EMP CONSIG - BANCO DO NORDESTE - CMH	51.702,62
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PSC - CMH	502,92	Empréstimo Consignado - BB - CMH	688,05
EMP CONSIG - BANCO DO NORDESTE - CMH	51.702,62	I N S S - CMH	41.635,59
Empréstimo Consignado - BB - CMH	688,05	I R R F - CMH	9.791,15
I N S S - CMH	41.635,59	I S S - CMH	1.615,39
I R R F - CMH	9.791,15		subtotal 105.935,72
I S S - CMH	1.615,39		subtotal extra-orçamentária 107.139,30
	subtotal 105.935,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 107.139,30		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
Transf. de Duodécimo da P.N.M. - CMH	600.000,04	BB.....12.132-0 (CAMARA MUN.MARTINOP	661,82
	subtotal 600.000,04		subtotal 661,82
	subtotal transferências recebidas 600.000,04		subtotal saldos atuais 661,82
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....12.132-0 (CAMARA MUN.MARTINOP	7,62		
	subtotal 7,62		
	subtotal saldos anteriores 7,62		
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>707.146,96</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>707.146,96</b>

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
 ACESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
 Presidente

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
Governo Municipal de Martinópole  
Câmara Municipal de Martinópole

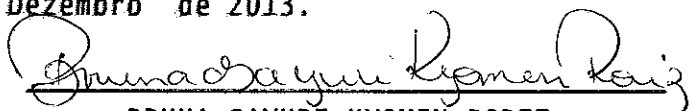
ATÉ DEZEMBRO DE 2013  
Página : 0002

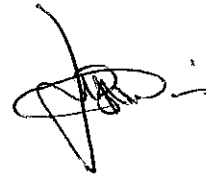
RECEITAS

DESPESAS

Martinópole, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

  
BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
Presidente



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Martinópole  
Câmara Municipal de Martinópole

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IRRF ANTECIPADO - CMM		736,38	0,00	0,00	736,38	
	SALARIO FAMILIA - CMM		350,40	0,00	116,80	467,20	
	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PSC - CMM		502,92	0,00	0,00	502,92	
	EMP CONSIG - BANCO DO NORDESTE - CM		45.481,81	0,00	6.220,81	51.702,62	
	Empréstimo Consignado - BB - CMM		688,05	0,00	0,00	688,05	
	I N S S - CMM		38.893,45	0,00	2.742,14	41.635,59	
	I R R F - CMM		9.526,84	0,00	264,31	9.791,15	
	I S S - CMM		1.615,39	0,00	0,00	1.615,39	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			97.795,24	0,00	9.344,06	107.139,30	
Transf.de Duodécimo da P.M.M. - CMM			556.293,04	0,00	43.707,00	600.000,04	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			556.293,04	0,00	43.707,00	600.000,04	
TOTAL GERAL.....			654.088,28	0,00	53.051,06	707.139,34	

Martinópole, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

*Bruna Sayuri Kyomen Roriz*  
BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
Presidente

*[Handwritten Signature]*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Martinópole  
Câmara Municipal de Martinópole

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0101	Câmara Municipal de Martinópole						
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal						
3.1.90.11.00	362.263,49	7.402,51	4.862,00	3.062,00	21.970,00	364.804,00	0,00
3.1.90.13.00	39.000,51	38.279,66	887,49	476,97	11.279,66	76.275,88	116,80
3.1.90.94.00	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	2.730,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.72.00	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	3.276,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	910,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	13.680,00	0,00	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	39.650,00	0,00	30.438,21	0,00	266,70	9.211,79	0,00
3.3.90.33.00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	4.550,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
3.3.90.36.00	39.000,00	0,00	9.051,63	0,00	0,00	29.948,37	0,00
3.3.90.39.00	63.200,00	53.800,00	7.492,38	6.528,81	1.701,00	108.970,26	537,36
3.3.90.92.00	6.500,00	0,00	6.401,46	0,00	0,00	98,54	0,00
4.4.90.51.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	3.000,00	5.000,00	1.113,00	0,00	0,00	6.887,00	0,00
4.6.90.71.00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.001</b>	<b>600.000,00</b>	<b>104.482,17</b>	<b>104.482,17</b>	<b>10.067,78</b>	<b>35.217,36</b>	<b>599.345,84</b>	<b>654,16</b>
<b>TOTAL 0101</b>	<b>600.000,00</b>	<b>104.482,17</b>	<b>104.482,17</b>	<b>10.067,78</b>	<b>35.217,36</b>	<b>599.345,84</b>	<b>654,16</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>600.000,00</b>	<b>104.482,17</b>	<b>104.482,17</b>	<b>10.067,78</b>	<b>35.217,36</b>	<b>599.345,84</b>	<b>654,16</b>

Martinópole, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
Presidente

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Martinópole  
Câmara Municipal de Martinópole

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0101 Câmara Municipal de Martinópole					
01 01. 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal					
3.1.90.11.00	364.804,00	0,00	26.038,00	364.804,00	0,00
3.1.90.13.00	76.275,88	0,00	11.162,86	76.275,88	0,00
3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.72.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	9.211,79	0,00	266,70	9.211,79	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
3.3.90.36.00	29.948,37	0,00	0,00	29.948,37	0,00
3.3.90.39.00	108.970,26	0,00	1.707,84	108.970,26	0,00
3.3.90.92.00	98,54	0,00	0,00	98,54	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	6.887,00	0,00	0,00	6.887,00	0,00
4.6.90.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.001</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>39.175,40</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 0101</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>39.175,40</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>39.175,40</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>

Martinópole, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/O-6

BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
Presidente



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Martinópole  
Câmara Municipal de Martinópole

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0101 Câmara Municipal de Martinópole					
01 01. 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal					
3.1.90.11.00	364.804,00	0,00	26.038,00	364.804,00	0,00
3.1.90.13.00	76.275,88	0,00	11.162,86	76.275,88	0,00
3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	9.211,79	0,00	266,70	9.211,79	0,00
3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
3.3.90.36.00	29.948,37	0,00	0,00	29.948,37	0,00
3.3.90.39.00	108.970,26	0,00	2.506,84	108.970,26	0,00
3.3.90.92.00	98,54	0,00	0,00	98,54	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	6.887,00	0,00	0,00	6.887,00	0,00
4.6.90.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.001</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>39.974,40</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 0101</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>39.974,40</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>	<b>39.974,40</b>	<b>599.345,84</b>	<b>0,00</b>
IRRF ANTECIPADO - CMN		0,00	0,00	736,38	
SALARIO FAMILIA - CMN		0,00	116,80	467,20	
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PSC - CMN		0,00	0,00	502,92	
EMP CONSIG - BANCO DO NORDESTE - CMN		0,00	6.220,81	51.702,62	
Empréstimo Consignado - BB - CMN		0,00	0,00	688,05	
I N S S - CMN		0,00	5.484,28	41.635,59	
I R R F - CMN		0,00	792,93	9.791,15	
I S S - CMN		0,00	0,00	1.615,39	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>12.614,82</b>	<b>107.139,30</b>	
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>52.589,22</b>	<b>706.485,14</b>	

Martinópole, 31 de Dezembro de 2013.

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 000594/0-6

BRUNA SAYURI KYOMEN RORIZ  
Presidente

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2087 Conta: 00000012132 De: 01/12/2013 a 31/12/2013 Pag: 00002 / 00003

----- CAMARA MUNICIPAL DE MARTI -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2312	002-CHEQUE	0852012	2087	19546	623,76D
	002-CHEQUE	0852013	2087	19546	647,12D
	002-CHEQUE	0852014	2087	19546	623,76D
	103-CH PAGO AG	0852017	7800	19073	8.265,17D
	103-CH PAGO AG	0852018	7800	19073	8.265,17D
	102-CHEQ COMPENSADO	0852008	1990	13079	1.685,11D
	102-CHEQ COMPENSADO	0852016	1990	13079	6.220,81D
	102-CHEQ COMPENSADO	0852019	1990	13079	1.000,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0852020	1990	13079	792,93D
2312	Saldo Parcial				2.435,30C
2412	392-TARIFA ADIC CH	853580700228703		13113	6,84D
	Tarifa referente a 23/12/2013				
2412	Saldo Parcial				2.428,52C
2612	102-CHEQ COMPENSADO	0852021	1990	13079	800,00D

-----  
Continua...





----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2087 Conta: 00000012132 De: 01/12/2013 a 31/12/2013 Pag: 00001 / 00003

----- CAMARA MUNICIPAL DE MARTI -----

Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2511	Saldo Anterior em	25/11/2013			199,98C
2012	729-TRANSFERENCIA	6455346010100		14349	43.707,00C
	144-TRANSFERENCIA	6455925010100		13349	1.309,94D
	144-TRANSFERENCIA	6455925020100		13349	1.322,38D
	144-TRANSFERENCIA	6455925030100		13349	1.317,65D
	144-TRANSFERENCIA	6455925040100		13349	2.046,48D
	144-TRANSFERENCIA	6455925050100		13349	1.335,28D
	144-TRANSFERENCIA	6455925060100		13349	1.368,48D
	144-TRANSFERENCIA	6455925070100		13349	1.373,38D
2012	Saldo Parcial				33.833,39C
2012	002-CHEQUE	0852007	2087	10201	1.309,48D
	103-CH PAGO AG	0852009	4123	15368	693,84D
	103-CH PAGO AG	0852010	4123	15368	623,76D
	002-CHEQUE	0852011	2087	19546	647,12D

-----  
Continua...



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2087 Conta: 00000012132 De: 01/12/2013 a 31/12/2013 Pag: 00003 / 00003

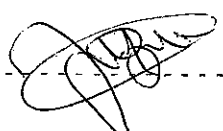
----- CAMARA MUNICIPAL DE MARTI -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2612	102-CHEQ COMPENSADO	0852023	1990 13079	700,00D
2612	Saldo Parcial			928,52C
3012	102-CHEQ COMPENSADO	0852015	1966 13079	266,70D
3112	Saldo Final			661,82C

----- OBSERVACOES: -----

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA



-----  
Fim do extrato